



76
2v-4-734

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada um das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constituida pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos Orgãos officiaes.

ANO LXXVII SUMÁRIO

N. 90

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.542, de 24 de março de 1938.
Decreto-lei n. 368, de 11 de abril de 1938
Decreto n. 2.564, de 13 de abril de 1938.
Decreto n. 2.566, de 13 de abril de 1938.
Decreto n. 2.567, de 13 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 371, de 13 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 373, de 13 de abril de 1938.
Decreto n. 2.568, de 16 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 376, de 18 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 377, de 18 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 382, de 18 de abril de 1938.
Decreto-lei n. 384, de 18 de abril de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11, 16 e 18 do corrente.

Ministério da Marinha — Decretos de 13 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 13 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Departamento Nacional de Saúde.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.542 — DE 24 DE MARÇO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um cargo excedente da classe "K" e outro da classe "H" da carreira de Estatístico do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos nas carreiras de Estatístico e Estatístico Auxiliar, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A S. Ex. o Sr. Dr. Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Nos termos das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro, há, no Quadro I deste Ministério, os seguintes cargos excedentes a serem extintos, quando vagarem:

Carreira de Estatístico — Classe "K" — 3 excedentes;

Carreira de Estatístico — Classe "H" — 14 excedentes.

Venho, em consequência, solicitar a V. Ex. a lavratura de decreto de extinção dos seguintes cargos excedentes, ora vagos, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos nas carreiras de Estatístico e Estatístico Auxiliar:

Estatístico, Classe "K" — 1 cargo, vago com a promoção de Bento Queiroz de Barros Júnior, por decreto de 16 de março de 1938;

Estatístico, Classe "H" — 1 cargo, vago com a promoção de Júlia Sanchez Romaguera, por decreto de 16 de março de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 368 — DE 11 DE ABRIL DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 500:000\$000, para o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de quinhentos contos de réis (500:000\$000), para atender às despesas de instalação e custeio do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha, organizado e regulamentado pelo decreto n. 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, sendo:

Pessoal

Pagamento de pessoal mensalista e diarista	400:000\$00
Despesas de condução, transporte em geral e diárias ..	50:000\$00

Material

Aquisição de material de expediente e outros que se tornem necessários	50:000\$00
	<u>500:000\$00</u>

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Waldemar Falcão

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 2.564 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Autoriza o cidadão Adelino Lopes a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e, tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faiscagem do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Adelino Lopes, residente no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3ª zona de garimpagem, nos termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C—3.080—19-4-1938—23\$500).

DECRETO N. 2.566 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Autoriza o cidadão Agripino Batista da Silva a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faiscagem do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Agripino Batista da Silva, residente em Palmeiras, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, no termos do art. 7º do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C—3.081—19-4-1938—25\$500).

DECRETO N. 2.567 — 13 DE ABRIL DE 1938

Concede auxílios relativos ao exercício de 1937 a diversas instituições nos Estados do Amazonas, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, Distrito Federal, S. Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, na conformidade do disposto no art. 24 do decreto número 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder auxílios, referentes ao exercício de 1937, a instituições nos Estados do Amazonas, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Mato Grosso, abaixo indicadas, devendo o pagamento correr por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 332, de 15 de março corrente:

Missão Salesiana — Amazonas.....	30:000\$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — João Pessoa — Paraíba.....	10:000\$000
Escola Politécnica — Recife — Pernambuco.....	40:000\$000
Faculdade de Medicina — Recife — Pernambuco.....	60:000\$000
Oratório Festivo Beato D. Bosco — Aracaju — Sergipe.....	3:000\$000
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — Campos — Rio de Janeiro.....	20:000\$000
Faculdade de Direito — Niterói — Rio de Janeiro..	30:000\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis — Rio de Janeiro.....	20:000\$000
Sanatório Escola — Petrópolis — Rio de Janeiro...	20:000\$000
Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.....	20:000\$000
Academia Nacional de Medicina — Distrito Federal.	10:000\$000
Academia Técnico-Comercial (Cardinal Leme) — Distrito Federal.....	10:000\$000
Associação Pró-Madre — Distrito Federal.....	80:000\$000
Cruzada Nacional de Educação — Distrito Federal.	20:000\$000
Escola Comercial Modelo — Distrito Federal.....	8:000\$000
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria — Distrito Federal.....	12:000\$000
Liga Brasileira Contra a Tuberculose (Fundação Ataulfo Paiva) — Distrito Federal.....	20:000\$000
Liga da Defesa Nacional — Distrito Federal.....	50:000\$000
Orfanato Santa Rita de Cassia — Distrito Federal..	12:000\$000
Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus — Distrito Federal.....	30:000\$000
Sociedade Propagadora das Belas Artes — Distrito Federal.....	30:000\$000
Abrigo da Divina Providência D. Gertrudes de Campos — S. Paulo.....	10:000\$000
Asilo de Mendicidade Santa Isabel — Guaratinguetá — S. Paulo.....	2:000\$000
Asilo Bom Pastor — S. Paulo.....	10:000\$000
Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto — S. Paulo.	4:000\$000
Associação S. Vicente de Paulo — Campinas — São Paulo.....	2:000\$000
Associação de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas — S. Paulo.....	5:000\$000
Associação das Damas de Caridade — Cachoeira — S. Paulo.....	2:000\$000
Associação Cívica Feminina — S. Paulo.....	2:000\$000
Casa da Criança — Jundiaí — S. Paulo.....	5:000\$000
Centro de Assistência Social — Braz Moroa — São Paulo.....	3:000\$000
Cruzada Pró-Infância — S. Paulo.....	3:000\$000
Dispensário N. Senhora da Consolação — S. Paulo.	2:000\$000
Escola de Comércio — Piracicaba — S. Paulo.....	10:000\$000
Liga das Senhoras Católicas — S. Paulo.....	30:000\$000
Hospital Ana Cintra — Amparo — S. Paulo.....	5:000\$000
Hospital de Caridade S. Vicente de Paulo — Jundiaí — S. Paulo.....	5:000\$000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Ribeirão Preto — S. Paulo.....	2:000\$000
Instituto Santa Teresinha para Surdos Mudos — S. Paulo.....	2:000\$000
Irmandade Religiosa Ordem 3ª de S. Francisco de Assis — Franca — S. Paulo.....	3:000\$000
Irmandade do Hospital de Misericórdia Santo André — S. Bernardo — S. Paulo.....	0:000\$000
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Mococa — S. Paulo.....	5:000\$000
Liga Paulista Contra a Tuberculose (maioração) — S. Paulo.....	3:000\$000
Santa Casa de Misericórdia S. José — Cachoeira — S. Paulo.....	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Casa Branca — São Paulo.....	2:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Franca — S. Paulo..	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Jacareí — S. Paulo..	3:000\$000
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida — Jundiaí — S. Paulo.....	3:000\$000

Sociedade S. Vicente de Paulo — Amparo — São Paulo.....	3:000\$000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — São Paulo.....	2:000\$000
Sociedade Protetora do Asilo de Mendigos — Taubaté — S. Paulo.....	5:000\$000
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência (Hospital de Caridade) — S. Francisco do Sul — Santa Catarina.....	5:000\$000
Hospital dos Pobres — S. Borja — Rio Grande do Sul.....	30:000\$000
Instituto Histórico e Geográfico — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.....	10:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — Cuiabá — Mato Grosso.....	15:000\$000
Sociedade Beneficente Corumbense — Corumbá — Mato Grosso.....	10:000\$000
Asilo Santa Isabel — Itajubá — Minas Gerais....	15:000\$000
Asilo S. Vicente de Paulo — Uberaba — Minas Gerais.....	5:000\$000
Assistência aos Universitários Mendes Pimentel — Belo Horizonte — Minas Gerais.....	30:000\$000
Associação Beneficente 8 de Setembro — Uberaba — Minas Gerais.....	5:000\$000
Casa de Caridade — Carangola — Minas Gerais....	2:000\$000
Conferência N. S. do Carmo — Oliveira — Minas Gerais.....	3:000\$000
Conferência S. Vicente de Paulo — Jacutinga — Minas Gerais.....	2:000\$000
Cruz Vermelha Brasileira — Lavras — Minas Gerais.....	15:000\$000
Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha — Minas Gerais.....	10:000\$000
Hospital S. Vicente de Paulo — Aiuruoca — Minas Gerais.....	5:000\$000
Instituto Bicalho — Juiz de Fora — Minas Gerais..	5:000\$000
Orfanato Santana — Passa Quatro — Minas Gerais..	5:000\$000
Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte — Minas Gerais.....	15:000\$000
Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo do Sapucaí — Minas Gerais.....	20:000\$000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Machado — Minas Gerais.....	8:000\$000
Sociedade de Assistência aos Lazares e Defesa Contra a Lepra — Juiz de Fora — Minas Gerais..	3:000\$000
Total.....	1.046:000\$000

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO-LEI N. 371 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Prorroga o prazo fixado no art. 1.º das Disposições Transitórias do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por sessenta dias, contados da publicação desta lei, o prazo concedido na primeira parte do artigo 1.º das Disposições Transitórias do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, revogadas as disposições em contrário.

O texto desta lei será enviado telegraficamente aos governos dos Estados e do Território do Acre.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 373 — DE 13 DE ABRIL DE 1938

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 950:000\$000 para pagamento de gratificações adicionais aos operários dos Arsenais de Marinha e da Diretoria do Armamento.

O Presidente da República, tendo em vista a autorização contida na lei n. 544, de 15 de outubro de 1937, e usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de novecentos e cinquenta contos (950:000\$000), para atender a despesas de "Pessoal" com o pagamento das gratificações a que têm direito os operários dos Arsenais de Marinha e da Diretoria do Armamento, na forma do artigo 74 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 2.568 — DE 16 DE ABRIL DE 1938

Aprova o primeiro uniforme-bis para uso dos oficiais do Exército.

O Presidente da República, dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição da República, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o 1º uniforme-bis para uso exclusivo dos oficiais do Exército, cujo modelo e descrição acompanham o presente decreto.

Art. 2.º O uso desse uniforme é obrigatório para as autoridades e oficiais referidos no decreto n. 1.488, de 11 de março de 1933.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

General Eurico G. Dutra.

PRIMEIRO UNIFORME-BIS, PARA USO EXCLUSIVO DOS OFICIAIS DO EXÉRCITO
(Oficiais gerais, superiores e subalternos)*Especificação e descrição***Boné:**

O mesmo do 1º uniforme.

Túnica:

Branca, de brim lona. Costuras, botões e comprimento, como no 1º uniforme.

Gola:

Dupla, sensivelmente vertical, com 35 m/m no mínimo e 45 m/m no máximo, de altura, na dobra interna.

Punhos:

Do mesmo modelo dos da túnica de gabardine, com tres botões pequenos dourados iguais aos do 1º uniforme, colocados equidistantes e paralelamente à linha de costura do canhão, do lado externo.

Carcela:

Do tecido da túnica, sendo os demais detalhes como no 1º uniforme.

Alças para ombreiras:

Do tecido da túnica. Modelo igual ao do 1º uniforme.

Trapézio da gola:

a) Oficial geral: de veludo azul ferrete, base maior de 0m,08, voltada para cima, e base menor de 0m,04, voltada para baixo; a base maior acompanhando a parte correspondente da dobra externa da gola, formando com o lado que se lhe segue no sentido da abertura, um ângulo ligeiramente obtuso; o lado oposto ao referido ângulo é formado por uma linha irregular, composta de uma curva pouco sensível no seu primeiro terço, a contar do lado menor, de duas reentrâncias, duas saliências angulares e uma curva suave; acompanhando os lados do trapézio, um friso bordado a fio de ouro com ponto real, tendo pelo lado interno um ondeado bordado a canotilho cor de ouro fosco; no lado formado pela linha irregular será bordado a fio de ouro um ramo de carvalho; as insígnias do posto serão bordadas a fio de ouro sobre o trapézio, no espaço correspondente à haste do ramo de carvalho, devendo o copo da espada, que sustenta a esfrela, e os alifhos dos ramos de café e de fumo, ser bordados a fio pretado.

b) Oficiais superiores das armas e dos serviços: de veludo da mesma cor, formato e dimensões do trapézio dos generais, com as seguintes alterações: o bordado a fio de ouro em ponto real e o ondeado interno acompanharão também a linha irregular do trapézio, tendo o referido ondeado uma escama de lantejoulas douradas; aproximadamente ao centro do trapézio, o distintivo da arma ou do serviço bordado a fio de ouro.

c) Capitães e oficiais subalternos das ramas e serviços: igual aos oficiais superiores, exceto quanto ao ondeado interno, que será pouco pronunciado.

O trapézio, cujos detalhes figuram nos desenhos que acompanham o presente decreto, será preso à dobra externa da gola por meio de pés e tranquetas colocados à altura dos vértices e das saliências angulares.

Colarinho:

Simple, duro, engomado, e cuja altura não ultrapasse a da gola de mais de 2 m/m.

Banda:

Os oficiais gerais usarão, sob o cinto, neste uniforme e no 1º, uma banda verde-amarela, cujo modelo será aprovado pelo ministro da Guerra.

Outras peças:

Calça, ombreiras, cinto e guia para a espada, fiador, espada, luvas, calçado, meias, pelerine e alamares — As mesmas peças usadas no 1º uniforme.

Insígnias:

Como no 1º uniforme, exceto para os oficiais gerais, que serão bordadas a fio de ouro e prata, no interior do trapézio da gola e do modelo idêntico às usadas no punho do 1º uniforme.

Distintivo de curso de estado-maior:

O mesmo do 1º uniforme.

Uso do uniforme

O 1º uniforme-bis é destinado às solenidades sempre que for determinado e atos sociais em que seja obrigatório o uso da casaca para os civis.

O uso da espada nesse uniforme é dispensado quando em atos sociais.

As medalhas e condecorações serão usadas como no 1º uniforme.

DECRETO-LEI N. 376 — DE 18 DE ABRIL DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, um crédito suplementar de 2.000 contos de réis.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), para reforço da sub-consignação n. 40 da Verba 3 — Serviços e Encargos, do atual orçamento do mesmo ministério.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 377 — DE 18 DE ABRIL DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 14:970\$000, para pagamento de vencimentos a professores

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de quatorze contos, novecentos e setenta mil réis (14:970\$000), para atender a despesas de "Pessoal" com o pagamento de vencimentos, relativos ao exercício de 1937, que competem aos professores da Escola "Ana Neri", da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 382 — DE 18 DE ABRIL DE 1938

Extingue, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, os cargos de mestre geral das oficinas e 2º tenente auxiliar de engenheiro encarregado do tráfego e cria o cargo de encarregado do tráfego e auxiliar de engenheiro com o posto de 1º tenente, sem acesso.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, atendendo às razões de ordem de serviço apresentadas pelo comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e considerando que a extinção dos cargos de mestre geral das oficinas e de 2º tenente auxiliar de engenheiro encarregado do tráfego resulta em uma economia de 12:000\$000 anuais para os cofres públicos, resolve:

Art. 1.º Ficam extintos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, os cargos de mestre geral das oficinas e de 2º tenente auxiliar de engenheiro e encarregado do tráfego.

Art. 2.º Fica criado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o cargo de encarregado do tráfego e auxiliar de engenheiro, com o posto de 1º tenente, sem acesso, com os vencimentos anuais de 19:200\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 384 — DE 18 DE ABRIL DE 1938

Dispõe sobre alterações no orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1938

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista as observações constantes do parecer do Tribunal de Contas do Distrito Federal ao ordenar o registro do respectivo orçamento para o exercício de 1938 e ainda a necessidade de introduzir outras corrigendas semelhantes às consignadas no citado parecer, decreta:

Art. 1.º Ficam autorizadas as seguintes alterações no orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1938, na parte referente à despesa:

Incluir — na verba 34, consignação 1 — um auxiliar de química com os vencimentos anuais de 8:400\$ e um vulcanizador com os vencimentos anuais de 6:000\$; na verba 39, consignação 1 — um servente com os vencimentos anuais de 5:940\$000;

Excluir — na verba 10, consignação 1 — um consultor jurídico com os vencimentos anuais de 18:000\$; na verba 38, consignação 1, um bibliotecário com os vencimentos anuais de 28:820\$ e um contínuo com os vencimentos anuais de 8:360\$000;

Transferir — nas verbas 5 e 6, desta para aquela, dois procuradores fiscais com os respectivos vencimentos; na verba 12, consignação 1 — da sub-consignação de pessoal técnico administrativo efetivo para em comissão, um chefe de Seção de Apreensão de Gêneros Alimentícios com os respectivos vencimentos; nas 2, 18, 26 e 35, consignação 1 — para o parágrafo Salários extraordinários, os vencimentos ou gratificações dos aprendizes;

Alterar — na verba 12, consignação 1, os vencimentos anuais dos escriturários de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, respectivamente, para 7:200\$000, 6:600\$000 e 5:280\$000 na verba 16, consignação 1 — os vencimentos anuais de dois mecânicos para 7:260\$; e na verba 20, consignação 1 — os de um lanterneiro para 7:260\$000

Art. 2.º O acréscimo de despesa resultante das alterações determinadas no artigo anterior e o decorrente das omissões ou deficiências que, no correr do exercício, seja verificadas na consignação "Pessoal" correrão, respectivamente, por conta do saldo orçamentário previsto, e da consignação "Eventuais" de cada Secretaria em que se verificarem as omissões ou deficiências ou do Gabinete do Prefeito, quando referentes às dotações "Pessoal" das verbas dos anexos 3, 4 e 10 do orçamento em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 1 de abril de 1938, foi exonerado o bacharel Otelo de Sousa Reis do cargo de 2.º suplente do Juízo da 8.ª Pretoria do Distrito Federal, visto ter optado por outro lugar.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Mário Aciôlo de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Procurador Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento do titular efetivo, bacharel Alfredo Machado Guimarães Filho, que entrou no gozo das férias regulamentares.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Carlos Mário Bala-gamba para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Tabelião sucessor do 7.º Ofício de Notas do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Cecílio de Carvalho Brito, auxiliar de portaria do extinto Senado Federal, classe H, com os vencimentos que lhe competirem, na conformidade do art. 156, letra e, da Constituição Federal.

— Por outro da mesma, foi aposentado Anacleto Frederico Aurnheimer, no cargo de ajudante de porteiro, classe I, da extinta Câmara dos Deputados, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Jacob Pinto Peixoto, zelador da extinta Câmara dos Deputados, nos termos do art. 2.º, da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

— Por outro da mesma data, foi aposentada, nos termos do artigo 156, letra e, da Constituição Federal, Alice Leal, encadernador, classe F, do quadro III, deste Ministério, com os vencimentos que lhe competirem, visto ter sido julgada inválida para o serviço público.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Antônio Leandro Fernandes, chefe de máquinas do Palácio da Justiça, classe G, do quadro VI, deste Ministério, nos termos da letra e, do art. 156 da Constituição Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Herminio de Albuquerque Freire para o lugar de Juiz de Paz do 3.º Distrito do 1.º Termo da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Nei de Carvalho Teixeira para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do Contador do Terceiro Ofício da Justiça Local do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Onofre Ferreira Dantas para exercer as funções do cargo de Juiz de Paz do Distrito do Depósito Iquibí no 2.º termo da Comarca de Rio Branco no Território do Acre.

— Por outro de 13 de abril de 1938, foi transferido o bacharel Maio dos Passos Machado Monteiro, 1.º suplente do Juízo da 7.ª Pretoria Criminal, padrão L, do quadro IV, deste Ministério e lei n. 564, de 29 de outubro de 1937, para idêntico cargo do Juízo da 7.ª Pretoria Cível, padrão L, do mesmo quadro e mesma lei, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, bacharel Luiz de Moraes Jardim.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Antônio Faustino Nascimento, 1.º suplente, em disponibilidade com vencimentos integrais, do extinto Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal, padrão L, do quadro IV, deste Ministério, e lei n. 564, de 29 de outubro de 1937, para exercer o cargo de 1.º suplente do Juízo da 7.ª Pretoria Criminal, padrão L, do quadro e mesma lei, vago em virtude da transferência do respectivo titular, bacharel Mário dos Passos Machado Monteiro.

— Por decreto de 11 de abril de 1938, foi promovido, por antiguidade, Pedro Rodrigues da Silva do cargo da classe C da carreira de Atendente do quadro I deste Ministério, para o cargo vago da classe D da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Antônio de Paiva Matos, classe G da carreira de eletricitista do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Narciso Rodrigues Vilarinho, classe D da carreira de eletricitista do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da letra d, do art. 156 da Constituição Federal.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Altamirano da Silva Tavares do cargo da classe B da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para a classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular José Arcoverde Cavalcanti.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Manuel do Amaral Vergueiro do cargo da classe B da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Amália S. de Faria Soares.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Aristides José da Cruz, do cargo da classe A da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe B da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Wilson Carlos Barroso.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, Almoré Antônio Xavier do cargo da classe B da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Sebastião Hermes Cid Maia.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Flávio de Menezes Pinho Gomes do cargo da classe A da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para a classe B da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Olímpio Macedo Alves de Castro.

— Por outro da mesma data, foi promovido por merecimento, Aracimir de Medeiros do cargo da classe B da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para o cargo da classe C da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular Alcides Joaquim de Santana.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Carlos Gualberto de Menezes Filho do cargo da classe A da carreira de Aprendiz de Artes Gráficas do quadro III deste Ministério, para o cargo B da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Oldemira Bosesky.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade, com os vencimentos a que tiver direito, Carlos Miguel Koerich, no cargo de escrivão da extinta Justiça Federal na Seção de Santa Catarina, padrão F, do quadro IV, deste Ministério.

Por decreto de 11 de abril de 1938 e à vista do serviço prestado pelo sargento ajudante do II Batalhão do 5.º Regimento de Infantaria, Valdomiro Mauro, que, num gesto de nobre desprendimento, salvou as vidas da Sra. Maria Aparecida da Conceição Neiva e de sua filha, de nome Aparecida, na iminência de perecerem afogadas no rio Parafba, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, foi-lhe concedida a medalha de distinção, de 2.ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outro da mesma data e à vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 28, de 19 de fevereiro do corrente ano, e na conformidade do art. 119, letra b, da Constituição da República, foi declarado que Angelo D. Casagrande, da Congregação dos Padres Estigmatinos, sorteado sob o n. 94, na classe de 1915, pelo município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de Luiz Casagrande, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Acácio Alves Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1891, filho de Manuel Alves Ribeiro e de Rosa Maria, casado, residente nesta Capital.

Alexandre da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1885, filho de Antônio da Silva e de Vitória Fernandes da Encarnação, casado, residente nesta Capital.

Alexandre Razgulaeff, natural da Rússia, nascido a 6 de janeiro de 1894, filho de Pedro Razgulaeff e de Anna Razgulaeff, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonino Di Maria, natural da Itália, nascido a 26 de novembro de 1897, filho de Antonino Di Maria e de Rosa Rigatuso, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antônio da Silva Almeida, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1884, filho de João Joaquim Silva Almeida e de Luiza de carneação, casado, residente nesta Capital.

Antônio Ferreira Coelho, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1905, filho de Manuel Ferreira Coelho e de Carolina Moreira, casado, residente nesta Capital.

Arno Helmut Zerfas, natural da Polónia, nascido a 30 de abril de 1913, filho de Wilhelm Zerfas e de Paulina Zerfas Fritsche, solteiro, residente nesta Capital.

Avelino da Silva, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1907, filho de Antônio da Silva e de Maria do Rosário, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Benedicto Ricoy Farias, natural da Espanha, nascido a 20 de junho de 1878, filho de Santiago Ricoy e de Anna Farias, solteiro, residente nesta Capital.

Benjamin Lopes, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1900, filho de José Lopes e de Emilia Fernandes, casado, residente nesta Capital.

Fernando Aureliano de Almeida, natural de Portugal, nascido a 26 de outubro de 1903, filho de Jaime Alfredo d'Almeida e de Adília Jesus Almeida, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Frederico Tuch, natural da Alemanha, nascido a 20 de junho de 1905, filho de Theodor Tuch e de Selma Tuch, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Giovanina Cellotto Capretti, natural da Itália, nascida a 22 de outubro de 1901, filha de João Cellotto e de Tranquilla Cellotto, viúva, residente nesta Capital.

Gregório Diordano, natural da Itália, nascido a 26 de abril de 1902, filho de Pasqual Giordana e de Mariantonia Brattolotta, casado, residente no Estado de São Paulo.

Guilhermino Gomes da Silva, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1890, filho de Guilherme Alves Ferreira da Silva e de Maria Gomes da Silva, casado, residente nesta Capital.

Hedwig Graf, natural da Áustria, nascida a 20 de julho de 1905, filha de Rudolf Herzer e de Julia Herzer, casada, residente nesta Capital.

Heinrich Otto Christian Henry Dohse, natural da Alemanha, nascido a 3 de outubro de 1898, filho de Wilhelm Heinrich Christian Dohse e de Emma Juliana Henriette Dohse, casado, residente no Estado de São Paulo.

Izaac Elias Griman, natural da Letónia, nascido a 21 de dezembro de 1899, filho de Jacob Moisés Griman e de Zeldia Matla Griman, casado, residente no Estado da Baía.

Isaac Finkelstein, natural da Polónia, nascido a 12 de novembro de 1911, filho de Sepsel Finkelstein e de Schaindia Finkelstein, solteiro, residente nesta Capital.

João da Silva Anadia, natural de Portugal, nascido a 23 de novembro de 1890, filho de José Maria da Silva Anadia e de Joana de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manuel Agostinho Alves, natural de Portugal, nascido a 15 de outubro de 1890, filho de José Alves e de Luiza Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel Barros, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1895, filho de Miguel Barros e de Encarnação dos Santos, casado, residente nesta Capital.

Manuel Caetano Ferreira, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1914, filho de Maria Ferreira da Encarnação, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel Gomes de Faria, natural de Portugal, nascido a 12 de julho de 1905, filho de Antônio Gomes de Faria e de Vitorina da Purificação, casado, residente nesta Capital.

Manuel Gomes Calixto, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1887, filho de Joaquim Gomes Calixto e de Maria Francisca da Silva, casado, residente no Estado do Amazonas.

Manuel Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1875, filho de Carolina de Souza, casado, residente nesta Capital.

Manuel Martins, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1907, filho de Zeferino Martins e de Josefa de Jesus, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Manuel Moreira da Mota, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1902, filho de Joaquim Moreira da Mota e de Ana da Costa Maciel, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel Soares, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1881, filho de Joaquim Soares e de Maria Delfina Rita, casado, residente nesta Capital.

Margutta Graff Buselk, natural da Polónia, nascida a 10 de abril de 1898, filha de Chayem Graff e de Ana Graff, casada, residente nesta Capital.

Matias Hafner, natural da Áustria, nascido a 26 de abril de 1887, filho de Philip Pogatschnig e de Tereza Pogatschnig, casado, residente nesta Capital.

Mussallam Dib, natural da Síria, nascido a 30 de julho de 1910, filho de Salim Dib e de Balomia Bunducki Dib, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Fusso, natural da Itália, nascido a 4 de maio de 1891, filho de Domingos Fusso e de Domênica Bachera, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Gazzi, natural da Itália, nascido a 13 de maio de 1876, filho de João Gazzi e de Maria Sartorezi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Samuel Mazza, natural do Egito, nascido a 15 de dezembro de 1898, filho de Giuseppe Mazza e de Vitória Nahon, solteiro, residente nesta Capital.

Saul Yusim, natural da Rússia, nascido a 30 de março de 1898, filho de Saul Yusim e de Rosa Yusim, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Simão Fremder, natural da Polónia, nascido a 1 de maio de 1898, filho de Henrique Fremder e de Maria Fremder, casado, residente no Estado de São Paulo.

Viriato Alexandre, natural de Portugal, nascido a 27 de maio de 1913, filho de Antônio Alexandre e de Mariana Rosa, casado, residente nesta Capital.

Valdemar Gustavo Erhard Freytag, natural da Alemanha, nascido a 15 de junho de 1905, filho de Berthold Gustav Freytag e de Ana Barbara Freytag, casado, residente no Estado de São Paulo.

Venceslana da Silva Magalhães, natural de Portugal, nascida a 30 de agosto de 1914, filha de Venceslau Alvares de Magalhães e de Maria da Graça Silva Magalhães, solteira, residente no Estado de Minas Gerais.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decreto do dia 16 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o capitão do Exército Aduari Sampaio Pirassinunga, do cargo de ajudante de ordens do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

— Por outro do dia 18, foi reformado com 28 trigésimas partes do respectivo vencimento, o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Antônio Joaquim Vieira Júnior.

Ministério da Marinha

Por decreto de 13 do corrente foi transferido para a Reserva Remunerada, de conformidade com o art. 11, letra b, art. 32, parágrafo único, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o capitão de mar e guerra do Corpo de Oficiais da Armada Esculápio César de Paiva, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais dezoito (18) quotas de cinco por cento (5%) sobre o dito soldo anual, visto contar quarenta e dois (42) anos, quatro (4) meses e dia de serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 13 de abril de 1938

O Presidente da República resolve promover:

Por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 23 de outubro de 1936:

Aécio Palmério Lopes, do cargo da classe "K" da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF) do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "L" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Mário Maciel Vieira Neves.

Paulo Carvalho Fontes, do cargo da classe "K" da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF) do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "L" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Luiz Aires Porto Carrero.

Nei Rebelo Tourinho, do cargo da classe "J" da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF) do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Carlos Frago de Lima Campos.

— Por antiguidade, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 23 de outubro de 1936:

João Schaum, do cargo da classe "K" da carreira de engenheiro (DNPN e DSBF) do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "L" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alvim Schimmelpfeng.

— Por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

José Rafael de Azeredo, do cargo da classe "J" da carreira de engenheiro (DNP e DSBF) do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K" da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Paulo Carvalho Fontes.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

("Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 18 de abril de 1938, à página 7.284.")

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referente às carreiras alteradas pelo decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938, e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 2 de abril (processo n. 4.477).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CARREIRA — CONTÍNUO

Classes — G, F, D

Classe G

(Adão Feliciano.

29) Alvaro de Sousa Medeiros

(Antônio Tavares da Silva.

CARGO — CHEFE DE PORTARIA

Padrão — I, H

Padrão I

1 Daniel Máximo Martins.

2 Vitor Duarte Lisboa.

ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 1938

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dezessete horas, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros José Francisco de Matos, Eder Jansen de Melo e Mário de Bifencourt Sampaio, foi, pelo senhor conselheiro José Francisco de Matos, presidente da sessão, na ausência, devidamente justificada, do presidente do Conselho, declarada aberta a septuagésima nona sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho entre esta e a última sessão realizada.

Ainda na hora destinada ao expediente, o senhor conselheiro José Francisco de Matos, comunicou ao Conselho que nesta data, entrará no gozo de férias regulamentares, o senhor conselheiro Moacir Ribeiro Brigs. A seguir S. Ex. convocou uma sessão extraordinária, afim de se proceder a eleição para a presidência do Conselho, de vez que estava findo, na forma do Regimento Interno, o mandato do presidente Simões Lopes. A sessão foi marcada para quarta-feira, dia 16 de março corrente.

Indicação — O Senhor conselheiro José Francisco de Matos apresentou, a seguir, uma indicação no sentido de ser expedida circular a todas as Comissões de Eficiência dos diferentes Ministérios, determinando-lhes de modo preciso, a forma de contar os dois terços de funcionários de cada classe, por ocasião da confecção das propostas de promoção. Essa indicação foi unanimemente aprovada, lavrando-se, sobre ela, a seguinte Resolução n. 2.323. O Conselho, tendo em vista a indicação apresentada pelo conselheiro José Francisco de Matos, resolve, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, estabelecer as Comissões de Eficiência de todos os Ministérios que os dois terços de funcionários a que alude o § 4º do art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devem ser entendidos como os dois terços rigorosos da totalidade da classe, na data das vagas, anteriormente à proposta, devendo compreender, obrigatoriamente, todos os funcionários classificados por ordem de antiguidade, obedecendo às promoções a este critério ou ao do merecimento.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos, constantes da pauta:

Processos ns. 743/1.736 — 4.204 — Resolução n. 2.324 — Projeto de decreto-lei sobre os escreventes do Ministério da Guerra; relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, propondo de acordo, em parte, com o opinado pelo Senhor ministro da Guerra, as seguintes medidas:

a) extinção da carreira de escrevente do Quadro I do Ministério da Guerra, ficando assegurada a situação do pessoal dos atuais

ocupantes dos cargos, na forma do artigo 28, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; b) ampliação da carreira de escriturário do mesmo Quadro, de maneira a poder atender às atividades atualmente afetas à carreira de escrevente, dando-se-lhe a seguinte estrutura: escriturário — Classe G, 130; vagos 84; Classe F, 180, vagos 160; Classe E, 230, vagos 213 e Classe D, 280, vagos 280. Os cargos vagos da carreira de escriturário serão providos com a dotação resultante da carreira extinta de escrevente.

Processo n. 3.917 — Resolução n. 2.325 — Júlio da Costa Barros, engenheiro, interino, da Classe J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pede equiparação aos seus colegas Jorge Oscar de Melo e Flores, Júlio Otto Theodoro Iobaen e Sindoze Carneiro de Souza que foram efetivados sem mais formalidades. Relator, Senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, indeferir o requerimento em apreço, por não ser a situação do interessado, ao contrário do que alega, idêntica à de seus colegas efetivados.

Processo n. 3.929 — Resolução n. 2.326 — Alfredo de Castro Wins, antigo diretor da Seção de Imigração, interino do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede a sua efetivação, no referido cargo. Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, determinar o arquivamento do processo, por não se tratar, no caso, de efetivação de interino, mas de promoção.

Processo n. 4.030 — Resolução n. 2.327 — Inclusão no cargo de secretário do Tribunal Marítimo Administrativo na carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Marinha. Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, responder à Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha que a sua proposta não pode ser aceita, uma vez que o cargo de secretário do Tribunal Marítimo Administrativo foi declarado "extinto quando se vagar", nas tabelas anexas à lei n. 284, em obediência ao critério geral adotado na elaboração dessa lei.

Processo n. 4.074 — Resolução n. 2.328 — Proposta de transferência de estatísticos das classes I e J do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Saúde. Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando no sentido de que nada há a opor à medida proposta, sendo, entretanto, conveniente, tendo em vista o disposto no art. 17 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a audiência das Comissões de Eficiência dos Ministérios da Agricultura e da Educação e Saúde.

Processo n. 4.114 — Resolução n. 2.329 — Pedido de autorização para aproveitamento do tarefeiro de 3ª classe, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) José Custódio de Azevedo Silva como guarda fiscal de 5ª classe do mesmo departamento. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, propondo a sua devolução ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de vez que a matéria está hoje regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro findo.

Processo n. 4.115 — Resolução n. 2.330 — Pedido de autorização para admitir João Francisco Monteiro, ex-auxiliar fiscal do Departamento Nacional do Trabalho (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio), como auxiliar de escrita de 2ª classe, extranumerário, mensalista, do referido Departamento. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, propondo a sua devolução ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de vez que a matéria está hoje regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro findo.

Processo n. 4.213 — Resolução n. 2.331 — Inquérito administrativo instaurado contra o escriturário, da classe C, José Vieira de Freitas, com exercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Estado do Amazonas. Relator, Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Fazenda, opinando pela volta do funcionário ao exercício das funções do seu cargo efetivo: 1º, porque todos quantos funcionaram no processo administrativo reconhecem que o acusado não agiu com dolo ou má fé; 2º, porque, por esses fundamentos, foi ele absolvido pela Justiça Federal; 3º, porque a pena que lhe foi aplicada no foro administrativo deve ser considerada como suficiente em razão da falta praticada.

Processo n. 4.339 — Resolução n. 2.332 — Joaquim Luiz Alves, escrivão de 1ª entrância, padrão F, do Quadro II, do Ministério da Guerra, pede melhoria de vencimentos. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando pelo seu arquivamento, por ter expirado a 30 de abril de 1937, o prazo para apresentação de reclamações da natureza da de que se trata.

Processo n. 4.367 — Resolução n. 2.333 — Domingos Coimbra Jeová Luz Vieira, serventes da classe B, respectivamente das Direções Reg. dos Correios e Telégrafos de Uberaba e Colaz (Quadros XXXI e XXXIX) — Ministério da Viação e Obras Públicas, pedem per-

muta de seus cargos. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, nada haver a opor ao pedido de permuta em apreço, uma vez que a mesma atende aos interesses do serviço e que os dois interessados passem a ocupar o último lugar nas classes em que ingressarem.

Processo n. 4.368 — Resolução n. 2.334 — Proposta de transferência de Olival Rego Carneiro da Rocha, escrivão da classe G, do Quadro XIX para o cargo de oficial administrativo da classe H do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, opinando contrariamente a proposta, já que as transferências só se podem verificar na mesma classe e para vagas a serem providas pelo princípio do merecimento.

Processo n. 4.369 — Resolução n. 2.335 — Darcí Fonseca, habilitado no Concurso prestado para o antigo cargo de escrevente de 2ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação (Ministério da Viação e Obras Públicas) pede o seu aproveitamento na classe F da carreira de escrivão do Quadro I do mesmo Ministério. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, indeferir o pedido em apreço, por falta de fundamento legal.

Processo n. 4.375 — Resolução n. 2.336 — Edmundo Bragante, auxiliar técnico do Instituto Nacional de Previdência, pede sua nomeação para o cargo de fiscal de Seguro, do padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, opinando pelo indeferimento do pedido, uma vez que as diversas classes de fiscal de Seguros são acessíveis apenas aos ocupantes das classes imediatamente inferiores e que o ingresso, na classe inicial, só se poderá verificar mediante prova de habilitação em concurso.

Processo n. 4.393 — Resolução n. 2.337 — Projeto de decreto-lei sobre alteração de distribuição da dotação orçamentária para extranumerários do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do Sr. conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. presidente da República, opinando favoravelmente à medida proposta pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Processo n. 4.399 — Resolução n. 2.338 — Reajustamento do pessoal do Instituto Nacional de Previdência (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio). Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando, à vista da criação do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Estado, no sentido de que o assunto seja previamente submetido à Comissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado.

Processo n. 4.409 — Resolução n. 2.339 — Cristiano de Sousa Guimarães, escrivão da classe E, do Quadro XI (Estrada de Ferro Petrolina-Teresina) Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para cargo igual em classe e carreira do Quadro I (Departamento da Aeronáutica Civil). Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas, opinando favoravelmente a transferência pleiteada, porque: atende ao interesse do serviço; é solicitada para igual padrão de vencimentos; é da mesma natureza profissional a carreira em que se encontra o requerente e aquela para qual deseja ser transferido; e, tratando-se de classe inicial, não há o que se verificar quanto ao princípio do merecimento para o provimento da vaga.

Processo n. 4.413 — Resolução n. 2.340 — Exposição contendo diversas considerações e sugestões, feitas por extranumerários, quanto a consignações em folha de pagamento. Relator: senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo ao Sr. Presidente da República, propondo o seu arquivamento, uma vez que o assunto ficou resolvido com a expedição do decreto-lei n. 312, de 3 do corrente.

Processo n. 4.452 — Resolução n. 2.341 — Maciê de Magalhães Gomes, escrivão da classe F, do Quadro II (Estrada de Ferro Central do Brasil) Ministério da Viação e Obras Públicas, pede promoção. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes em face do parecer do conselheiro-relator, determinar o arquivamento do processo por se tratar de matéria regulamentada pelo decreto número 2.290, de 28 de janeiro último.

Processo n. 4.454 — Resolução n. 2.342 — Relação dos extranumerários do Patronato Agrícola Artur Bernardes. Relator: senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, encaminhar ao senhor Presidente da República a relação do pessoal extranumerário do Patronato Agrícola Artur Bernardes, opinando no sentido de que nada há a opor à sua aprovação.

Processo n. 4.471 — Resolução n. 2.343 — Exposição de motivos dirigida pelo ministro da Agricultura ao Sr. Presidente da República sobre remoção de pessoal. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, encaminhar o processo ao Sr. Presidente da República, opinando no sentido de que não haverá inconveniente em ser, por exceção, concedida a autorização pleiteada, de vez que o Ministério foi o único em que o Serviço de Pessoal não decorreu de transformação de Diretoria anteriormente existente, importando a sua instalação na criação de um novo órgão administrativo.

Processo n. 4.495 — Resolução n. 2.344 — João Carlos Pereira de Melo, prático de engenharia, da classe G, do Quadro I (Departamento Nacional de Portos e Navegação) — Ministério da Viação e Obras Públicas, pede sua transferência para a classe I, da carreira de desenhista do mesmo Quadro. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, indeferir o pedido em apreço, de vez que a transferência é pleiteada para classe superior à que ocupa o requerente.

Processo n. 4.498 — Resolução n. 2.345 — Benedito Campos, escrivão da classe E, do Quadro XII (Estrada de Ferro Central do Piauí), Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteia melhoria de classificação. Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, restituir o processo à Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas, concordando com o indeferimento do pedido, pelas razões apresentadas pela mesma Comissão e mais por ter sido o requerimento formulado fora do prazo legal estabelecido para as reclamações da natureza da de que se trata. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. presidente da sessão, encerrada a mesma e, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros presentes. Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 14 de março de 1938.

ATA DA 80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dez e oito horas e quinze minutos, presentes, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros Luiz Simões Lopes, Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos e Mário de Bittencourt Sampaio, foi, pelo Sr. presidente declarada aberta a oitogésima sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Expediente — Tratando-se de sessão extraordinária, convocada para o fim especial de se proceder à eleição para a presidência do Conselho, foi dispensada a leitura do expediente, passando-se imediatamente à ordem do dia: eleição para presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, durante o exercício de 1938. Realizada a eleição em escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado: Sr. conselheiro Luiz Simões Lopes, 3 votos; Sr. conselheiro José Francisco de Matos, 1 voto.

Foi, assim, o senhor conselheiro Luiz Simões Lopes reeleito presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, não tendo o senhor conselheiro Moacir Ribeiro Briggs tomado parte na sessão, por se achar ausente do Rio de Janeiro, em gozo de férias regulamentares.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão, e eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por todos os senhores conselheiros presentes. Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 16 de março de 1938.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autorizado. Em 15-3-938. — GETÚLIO VARGAS.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, o incluso processo referente ao contrato de uma dactilógrafa-arquivista para a Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional.

2. Essa Corte de Justiça, criada pela lei n. 214, de 1936, tem, na sua Secretaria, um reduzido número de funcionários e todos eles, requisitados de outras repartições.

3. Sendo vultosos os trabalhos da Procuradoria e conhecida a falta de pessoal, seu titular, segundo informou a este Ministério, passou a mandar executar os trabalhos na Escola Remington, com grande inconveniência para o serviço público, quer pelo lado financeiro, quer pelo caráter de urgência e sigilo que devem sempre cercar os serviços daquele Departamento de Justiça.

4. O procurador do Tribunal de Segurança Nacional, para dar cumprimento às obrigações, teve de recorrer a taquígrafos especiais.

Trabalhando à noite e até madrugada, mediante remuneração, de que tratam as contas pagas por este Ministério.

5. Nessas condições, propoz o procurador fosse contratado Arnaldo Vaz Marques Pinto, para esteno-dactilógrafo da Procuradoria, proposta que foi aceita e pelo Ministério mandado lavrar o respectivo contrato.

6. Estabelecida, porém, a remuneração de novecentos mil réis (900\$000) mensais, foi o contrato rejeitado pelo técnico referido e, na falta de quem aceitasse o encargo, foi proposta a entrega dos serviços à arquivista Maria Vilela dos Santos.

7. Tratando-se de substituição, ou melhor, de contratar com outro o serviço, o então ministro, Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Macedo Soares, determinou a aceitação da indicada para os trabalhos da Procuradoria, em 1 de setembro último, desde quando vem ela servindo, para que, assim, não mais continuasse o serviço a ser realizado fora da repartição.

8. À vista do exposto, da documentação e dos serviços que a mesma arquivista vem prestando, solicito a Vossa Excelência autorização para a competente admissão na classe inicial de arquivista, com o vencimento mensal de seiscentos e cinquenta mil réis (650\$), conforme era atribuído pela tabela que acompanhou o decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Francisco Campos.

Diretoria da Justiça e do Interior

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Consulta dos Drs. Naor Rodrigues e Diniz Rangel, médicos, o primeiro da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil e, o último, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Rede Mineira de Viação, mas prestando ambos os seus serviços profissionais ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — De acordo com a conclusão e com o parecer do Dr. Oliveira Vianna, consultar jurídico do Ministério do Trabalho. Em 31-3-1938. — Carlos Medeiros Silva. De acordo. — Campos.

Conclusão do parecer

"Entretanto, lendo a declaração dos dois optantes, junta a este processo, a conclusão é outra; eles se confessam médicos contratados e, dos termos de suas declarações, chega-se à conclusão de que são empregados do Instituto. Neste caso, deviam optar, como fizeram.

Rio de Janeiro, 24-1-1938. — Oliveira Vianna".

— Observadores pluviométricos da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

O Sr. ministro da Viação submete à apreciação deste Ministério a consulta da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas sobre si constitui acumulação proibida o exercício por parte de funcionários dos Correios e Telégrafos e professores estaduais, do encargo de observadores pluviométricos. Informa ainda que estes observadores percebem como gratificação, a quantia de 30\$000 (trinta mil réis) mensais.

O artigo 37 do regulamento, aprovado pelo decreto n. 12.330, de 27 de dezembro de 1916, dispõe:

"As estações pluviométricas e os observatórios indispensáveis serão instalados pela Inspetoria e ficarão a cargo de pessoas habilitadas, as quais poderá ser arbitrada uma pequena remuneração. Sempre que possível, ficarão a cargo dos agentes do correio ou empregados do telégrafo".

Como se deduz do dispositivo citado, a "pequena remuneração" que é arbitrada aos funcionários encarregados desse serviço, em virtude de preferência regulamentar, tem o caráter de "gratificação" por serviço suplementar.

O que o dispositivo regulamentar visou ao estabelecer a preferência em favor desses funcionários, foi investir nesta função pessoas idôneas, que já estivessem em contato com o serviço público, conscientes de suas normas e deveres, porque a exiguidade dos encargos e dos vencimentos, não comportariam conceituá-la como um emprego que merecesse dos poderes públicos uma conceituação autônoma, com vencimentos e atribuições próprias e definidas.

Como gratificação de função regulamentar que é, atribuída ao funcionário em virtude de preferência regularmente estabelecida, está a remuneração dos observadores pluviométricos incluída na exceção do artigo 5, do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937; podem, pois, acumulá-la com os proventos de outra função pública. S. M. J.

Em 14-3-38. — Carlos Medeiros Silva. De acordo. — Campos.

RETIFICAÇÃO (o)

Companhia Editora Americana S. A., pedindo autorização para fazer circular o semanário *Sport Ilustrado*. — Autorizo, nos termos da letra a, do n. 1, do art. 37, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, a título precário. — F. Campos.

(*) Reproduz-se, por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 13 de abril corrente.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 23, 25, 26, 29, 30, 31 de março e 5 de abril de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Comunicou-se haver sido concedida ao diretor da Escola 15 de Novembro, Dr. Perdigão Nogueira, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 522:000\$000, da verba pessoal, daquela repartição.

Segunda seção

Ao Sr. juiz de menores do Distrito Federal:

N. 28 — Comunicou-se que, tendo o Sr. ministro resolvido conceder-lhe autorização para requisitar passagens nas estradas de ferro constantes da relação enviada, foram tomadas as necessárias providências, em 10 de fevereiro último, o que igualmente foi feito com referência à Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em 30 de março próximo passado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 81 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 4:000\$, a oito datilógrafas extranumerárias deste Ministério, proveniente de remunerações a que tem direito, durante o período de 1º a 31 de março deste ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 444 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 1:200\$ aos quatro funcionários em folha mencionados, da Diretoria Geral de Estatística, deste Ministério, proveniente do auxílio para fardamento a que têm direito, durante o corrente exercício.

N. 456 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 10:800\$ a Artur Cardoso Frasso, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 5º Distrito Policial, nos meses de janeiro a junho de 1937.

N. 470 — Transmitiram-se os processos referentes ao revisor aposentado da Indústria do Jornal (Imprensa Nacional), Edgard Schmidt, comunicando-se que a importância a ser paga ao mesmo é de 2:400\$000 e não de 2:392\$800.

N. 471 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 18:980\$000, a José Cima Cabal, relativa a diversos trabalhos executados na residência do diretor da Casa de Correção, em 1937.

N. 472 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 26\$400, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz elétrica no Depósito Público do Distrito Federal, em janeiro último.

N. 473 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 19:873\$800, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Aristófanes Monteiro de Barros Lima, chefe de seção do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, partindo o abono de 1º de janeiro último.

N. 474 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 15:407\$900, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, o oficial da classe I, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, Juvenal Barbosa Galvão, partindo o abono de 1º de janeiro último.

N. 475 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 12:096\$300, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, o chefe da portaria, classe H, da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, Antônio José Oliveira, partindo o abono de 1º de janeiro último.

N. 477 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 6:360\$ para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito no corrente exercício, o auxiliar da classe G, do quadro V, deste Ministério, Manoel Cardoso, partindo o abono de 1º de janeiro último.

N. 478 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:458\$500, à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de material e mão de obra para aumento de carga e luz elétrica nas oficinas de Marechal Ancora, da Imprensa Nacional, em dezembro de 1937.

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

The Amazon Telegraph Company Limited, solicitando pagamento das taxas de telegramas nas importâncias de réis 25:510\$980, 17:175\$600 e 10:214\$280, que lhe foram creditadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e referentes aos anos de 1934, 1935 e 1936. — Apresente as faturas, acompanhadas dos documentos comprovantes das despesas.

Segunda seção

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 7 — Comunicou-se que foi solicitada ao Ministério da Fazenda, a distribuição àquela Delegacia, da importância de 18:900\$000, correspondente aos vencimentos anuais de disponibilidade a que tem direito, no corrente exercício, Raimundo Barbosa Serra, chefe de seção da classe J, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 52 — Comunicou-se haver o ex-ministro, Dr. José Carlos de Macedo Soares, por despacho de 6 de novembro de 1937, aprovado o termo de ajuste celebrado entre aquele Escritório e a firma Moreno Borlido & cia., para fornecimento ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de 450 estojos "Okydure" para identificação.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 8 — Transmitiu-se a relação dos telefones existentes no Arquivo Nacional, Corpo de Bombeiros, Instituto 7 de Setembro, Justiça Local, Polícia Militar, Inspeção Geral Penitenciária e Depósito Público Geral do Distrito Federal.

Expediente de 1 de abril de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 54 — Solicitou-se o fornecimento de duas passagens inteiras e uma meia, em 1ª classe, com direito à bagagem, a Oscar da Cunha Moreira, auxiliar da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral, no Rio Grande do Sul, de Porto Alegre ao Porto do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 482 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 860\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, a dactilógrafa da classe "E", do quadro V, deste ministério, Zélia Teixeira Monteiro, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 483 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 17:250\$, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o oficial administrativo, classe "I", da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Oscar Laécio Brandão, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 489 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de 9:186\$700, para pagamento dos vencimentos anuais de disponibilidade, a que tem direito, no corrente exercício, o bacharel Mário Saião de Carvalho Araújo, oficial da classe "I", do extinto Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo, partindo o abono de 1 de janeiro último.

N. 490 — Solicitaram-se providências afim de ser restituída à firma Virgílio Guimarães & Comp., a apólice ao portador de 1:000\$, caucionada na Tesouraria do Tesouro Nacional, para garantir a apresentação de sua proposta para execução de um serviço central sanitário, na Imprensa Nacional, visto não ter sido executada a referida obra.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 179 — Restituiu-se o processo em que é interessado o bacharel Josino Romero Viana, visto ter sido satisfeita a exigência constante do referido processo.

N. 195 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o processo relativo à entrega do adiantamento de 18:450\$, ao chefe da Portaria, José Nunes Ramalho, enviado ao Tribunal de Contas para que o mesmo se pronuncie quanto a parte que lhe compete.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 18 de abril de 1938, foi colocado o oficial administrativo, classe "J", do quadro II, deste ministério, bacharel Ocióla Martinelli, à disposição da comissão incumbida de estudar as leis necessárias para regular a entrada, fixação, naturalização e expulsão de estrangeiros, sem prejuízo das respectivas funções.

— Por outra da mesma data, foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias, ao mensalista da Diretoria de Estatística Geral deste ministério, Rui de Castro Fernandes.

Requerimentos despachados:

João Domiciano de Sousa, solicitando restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.
Eulógio Buarque de Macedo, solicitando uma emprego. — Aguarde oportunidade.

Antônio Fioravanti Fraga, ex-funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, solicitando pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Prove o alegado, com documento hábil.

Carlos Marcelino da Silva, contínuo, classe "G" da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, solicitando aposentadoria. — Não estando o requerente em condições de invalidez, indefiro o seu pedido de aposentadoria.

Luiz Antônio da Silva, guarda do Tráfego da classe "E", do quadro II, deste ministério, solicitando seja nomeado para o cargo de cartógrafo da Polícia Civil, ou sua transferência para a carreira de agente de Polícia Marítima, na classe "E". — Indeferido, à vista da resolução do Conselho Federal.

Por portaria de 9 de abril de 1938, foi concedida licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias, ao 1º oficial da Secretaria do extinto Senado Federal, Franklin Palmeira.

— Por outra de 11 de abril, foi transferido da Diretoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado para a Seção do Pessoal da mesma Secretaria, o professor da classe "F" da Escola "João Luiz Alves", do quadro I, deste ministério, João Florêncio Sobrinho, que se achava servindo, em comissão, na mesma diretoria.

ATOS DO SR. DIRETOR

Bacharel Carlos Robillard de Marigny, solicitando promoção a preter. — Sele a sua petição.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1938

Eugênio Quinto de Oliveira Filho. (P. 60.663-38). — Não havendo vaga, indeferido.

Dia 16

João de Sá. (P. 60.660-38). — Não havendo oportunidade de nomeação, indeferido.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Ado Melagoti, propondo venda do quadro de sua autoria: "Fim de Jornada". — Sele o anexo.

Nicolina Vaz de Assis, propondo venda do bronze de sua autoria: "Negra Velha". — Sele o anexo.

Companhia Imobiliária do Castelo S.A., pedindo pagamento de conta referente ao aluguel das salas 501 a 506, do Edifício Nilomex, nos meses de janeiro a agosto e dezembro de 1937. — A empresa deve apresentar nova conta relativa a esses meses. (S. E. 1.620-37).

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

REGISTRO DE DIPLOMAS

N. 5.487-38 — Olga Tristão de Ataíde. — Deferido.
N. 9.291-38 — Carolina Kurtz Becker. — Deferido.
N. 9.670-38 — Wilson Rolimberg Lira. — Deferido.
N. 11.122-38 — Leonardo Augusto do Carmo Braga. — Deferido.
N. 12.563-38 — Francisco A. Nunes da Silva. — Deferido.
N. 13.465-38 — Flávio B. Nunes. — Deferido.
N. 13.797-38 — Balbino Antônio de Oliveira. — Deferido.
N. 13.905-38 — Artur Cassiano da Costa. — Deferido.
N. 14.057-38 — Edmundo Pena Barbosa da Silva. — Deferido.
N. 14.068-38 — Raul Borges Sobrinho. — Deferido.
N. 14.072-38 — Francisco de Paula Bueno. — Deferido.
N. 14.070-38 — Hilo Caíre Castro Faria. — Deferido.
N. 14.073-38 — Nelson Guimarães Barreto. — Deferido.
N. 14.219-38 — Carlos Soares Pinto Aboudib. — Deferido.
N. 14.231-38 — Mem de Sá. — Deferido.
N. 14.232-38 — Darcé Difini. — Deferido.
N. 14.972-38 — Darcé Fróes da Cruz. — Deferido.
N. 2.726-38 — Eduardo de Wilton Morgado. — Indeferido.
N. 3.517-38 — Godesteu de Medeiros. — Satisfaca a exigência.
N. 9.335-38 — Osvaldo Augusto da Silva. — Deferido.
N. 10.464-38 — Altair de Castro. — Satisfaca a exigência.
N. 11.362-37 — Maria Antônia Goulart Bueno. — Satisfaca a exigência.
N. 11.486-38 — Carlos Aurélio de Figueiredo. — Deferido.
N. 12.407-37 — Fabri Pietro. — Restitua-se mediante recibo.
N. 12.961-37 — Vicente Felix de Queiroz. — Restitua-se mediante recibo.

- N. 13.852-38 — Jossias Toledo Reis. — Aguarde inspeção
 N. 13.934-38 — Erotildes Ramos. — Não ha que deferir.
 N. 13.941-38 — Vicente Campos Pais Barreto. — Deferido.
 N. 13.942-38 — Antonieta Paladino Almério. — Deferido.
 N. 13.937-38 — Ernani Souto Maior Lins. — Deferido.
 N. 13.974-38 — Rafael Bandeira Teixeira. — Deferido.

Diversos:

- N. 4.910-38 — José Peixoto Simões. — Deferido.
 N. 9.022-38 — Francisco Esmério Campos. — Indeferido.
 N. 10.483-38 — Palmira Ramos. — Não ha que deferir.
 N. 11.104-38 — Nilza Alves de Carvalho. — Indeferido.
 N. 11.512-38 — Alfredo Bornstein. — Indeferido.
 N. 12.358-38 — Joaquim Rasteiro. — Indeferido.
 N. 13.420-38 — Zeno de Azevedo Lima. — Indeferido.
 N. 13.589-38 — Otávio de Andrade Araujo. — De acordo.
 N. 15.022-38 — Domingos André. — Indeferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 13 de abril de 1938

S. C. 12.001-38 — Gleuza de Sousa. — Deferido, pagas as taxas, na forma do art. 58, do decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932.

S. C. 9.006-38 — Nestor do Nascimento. — Deferido.

Offícios:

- N. 764 — Inspetor Pedro Eustáquio Vieira.
 N. 765 — Inspetor Epaminondas do Prado Torres Filho.
 N. 766 — Diretora da Escola Remington da Bafa.
 N. 767 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.
 N. 768 — Diretor da Escola de Comércio Alvares Penteado.
 N. 769 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
 N. 770 — Diretor da Escola de Comércio Alvares Penteado.
 N. 771 — Diretor do Instituto Pedagógico Frederico Ozanam.
 N. 772 — Diretora do Instituto Comercial do Rio de Janeiro.
 N. 773 — Fiscal geral Cesar Pereira de Sales.
 N. 774 — Jorge Bustane.
 N. 775 — Heliete Amorim Madureira.
 N. 776 — Inspetor Alvaro Ernesto de Araújo.
 N. 777 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 778 — Inspetor geral Dr. Cesar Pereira de Sales.
 N. 780 — Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

Dia 16

S. C. 4.690-38 — Walhyria de Melo Ramos. — Deferido, pagas as taxas.

Recebidos:

- D. E. C. 1.356-38 — Agostinho Marciano de Oliveira. — Relatório mês de março, Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Estado de Minas Gerais.
 D. E. C. 1.357-38 — Platão de Andrade — Relatório mês de março, Instituto Riachuelo — São Paulo.
 D. E. C. 1.358-38 — Iraní de Oliveira Figueiredo — Relatório mês de março, Escola Técnica de Comércio do Instituto Roseio — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.289-38 — Cordélia Eloi de Andrade — Relatório mês de março, Colégio N. S. da Misericórdia — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.283-38 — Raimundo de Azeredo Santos — Relatório mês de março, Escola Comercial Modelo — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.281-38 — João Maria do Vale Carvalho — Relatório mês de março, Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.280-38 — Arquírio Pinto Amando — Relatório mês de março, Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.279-38 — Arquírio Pinto Amando — Relatório mês de março, Colégio Inso Carioca — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.278-38 — Humberto Speranza — Relatório mês de março, Colégio dos Santos Anjos — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.322-38 — Lucília Clotilde Vieira — Relatório mês de março, Ateneu São Luiz — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.323-38 — Aristóteles Poch — Relatório mês de março, Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.324-38 — Aristóteles Poch — Relatório art. 40 das instruções, mês de março, Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.325-38 — Aristóteles Poch — Relatório art. 40, das instruções, mês de março, Escola Técnico Comercial — Distrito Federal.
 D. E. C. 1.326-38 — João Teixeira de Carvalho — Relatório mês de março, Instituto A. C. M. Distrito Federal.
 D. E. C. 1.359-38 — Olindio Mariano Fonseca — Relatório mês de março, Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
 S. C. 15.163-38 — Massanielo Lopes Cançado — Relatório mês de março, Liceu Imaculada Conceição — Nova Lima — Estado de Minas Gerais.

Quotas

Escola de Comércio anexa ao Ginásio São Paulo — São Paulo, 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1.º semestre de 1938, de 13 de abril de 1938.

Academia de Comércio do Liceu de Uberlândia — Estado de Minas Gerais, 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1.º semestre de 1938, de 8 de abril de 1938.

Colégio Aurora, Caçador — Santa Catarina, 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1.º semestre de 1938, de 13 de abril de 1938.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Luiz Gomes de Almeida, arquivista da classe K, solicita as férias regulamentares. — Deferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

Centro de Saúde n. 2

Expediente dos dias 11, 12, 13, 14 e 16 de abril de 1938

- N. 35.402 — 21-2-938 — Luiz Barreiros. — Arquite-se.
 N. 35.418 — 21-2-938 — Vieira Rodrigues Queiroz Ltda. — Arquite-se.
 N. 35.419 — 21-2-938 — J. de Sousa. — Arquite-se.
 N. 35.401 — 18-1-938 — Antônio de Oliveira. — Arquite-se.
 N. 35.440 — 5-4-938 — Manuel Araújo. — Arquite-se.
 N. 35.439 — 5-4-938 — Manuel Pereira Rivera. — Arquite-se.
 N. 35.094 — 8-4-938 — Guilherme Augusto Vieira. — Arquite-se.
 N. 35.403 — 21-2-938 — A. Gonçalves & Boneiro. — Arquite-se.
 N. 35.404 — 21-2-938 — Antônio Machado. — Arquite-se.
 N. 35.281 — 14-2-938 — Manuel J. de Araújo. — Arquite-se.
 N. 35.277 — 14-2-938 — Luiz Ferreira. — Arquite-se.
 N. 35.236 — 1-2-938 — Ambrosina dos Santos. — Arquite-se.
 N. 35.240 — 1-2-938 — Castorina da Conceição. — Arquite-se.
 N. 35.238 — 1-2-938 — Lúcia Cavadas. — Arquite-se.
 N. 35.235 — 1-2-938 — Gabriela Costa. — Arquite-se.
 N. 35.233 — 1-2-938 — Maria Teles. — Arquite-se.
 N. 35.232 — 1-2-938 — Francisca B. Ferreira. — Arquite-se.
 N. 35.231 — 12-938 — Tereza de Almeida. — Arquite-se.
 N. 35.234 — 1-2-938 — Maria Pereira Ramos. — Arquite-se.
 N. 35.256 — 2-2-938 — Bruno Gross. — Arquite-se.
 N. 35.260 — 2-2-938 — Antônio Pizzini. — Arquite-se.
 N. 35.252 — 2-2-938 — Francisco Borges. — Arquite-se.
 N. 35.258 — 2-2-938 — Antônio A. Marti. — Arquite-se.
 N. 35.247 — 2-2-938 — Antônio Alvaro Fernandez. — Arquite-se.
 N. 35.250 — 2-2-938 — Tereza Joslli. — Arquite-se.
 N. 35.253 — 2-2-938 — Rosa G. de Oliveira. — Arquite-se.
 N. 35.249 — 2-2-938 — Laurindo Morrelli. — Arquite-se.
 N. 35.244 — 2-2-938 — Virgílio Bianco. — Arquite-se.
 N. 488 — 5-4-938 — Maria Barrozo. — Póde habitar o cômodo, intime-se para desocupar a área e mais o que fôr necessário.
 N. 500 — 8-4-938 — Manuel Rodrigues Maia. — Concedo 15 dias de prazo em prorrogação, de acordo com a informação.
 N. 527 — 11-4-938 — F. Rodrigues & Urbano. — Certifique-se.
 N. 541 — 12-4-938 — João Silva. — Certifique-se.
 N. 542 — 12-4-938 — João Silva. — Certifique-se.
 N. 526 — 11-4-938 — Aldina Magalhães. — Cumpra as exigências.
 N. 545 — 13-4-938 — Adriana Esteves Bastos. — Certifique-se.
 N. 540 — 13-4-938 — Alvaro Vieira Araújo. — Cumpra-se as exigências.
 N. 524 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 532 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 533 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 534 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 536 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 537 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 535 — 12-4-938 — Edgar Braga. — Póde habitar.
 N. 516 — 11-2-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 515 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 513 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 514 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 523 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 520 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 519 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 518 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 517 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 50 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 522 — 11-4-938 — M. B. da Silva. — Póde habitar.
 N. 35.251 — 2-2-938 — Rosa icente. — Arquite-se.

INSPETORIA DE ALIMENTAÇÃO

Expediente dos dias 12, 13 e 16 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 511, de Luciano da Costa Soares. — Deferido.
 N. 512, de Antônio Coelho Nobre. — Deferido.
 N. 513, de Moraes & Comp. — Deferido.
 N. 13, de Ernesto Rothschild. — Deferido.
 N. 22, de M. Costa & Rodrigues Ltda. — Deferido.
 N. 352, de Manuel de Faria Maia. — Deferido.
 N. 216, de Alfieri Almir. — Deferido.
 N. 510, de Vicente Manuel dos Santos. — Deferido.
 N. 514, das Indústrias Reunidas Rodoneve. — Deferido.
 N. 34, de Clovis Reis. — Deferido.
 N. 523, de B. Leopoldo de Sousa. — Deferido.
 N. 456, de E. Monograno & Comp. — Indeferido nos termos da informação.

N. 528, de Geohidro Ltda. — Deferido.
 N. 245, da Empresa Laticínios Campo Alegre Ltda. — Deferido.
 N. 421, de Júlio Melo. — Certifique-se.
 N. 238, de Domingos Barroso. — Deferido.
 De W. Weege & Comp. Ltda. — Deferido, transfira-se.
 N. 810, de C. Vilela. — É relevada a penalidade imposta.
 N. 313, de Smith Ribeiro & Comp. — Deferido.
 N. 335, de Eduardo Grijó & Comp. — Deferido.
 N. 287, de Glinto Belfort & Garcia Ltda. — Deferido.

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico, aprovados em análises prévias:

Café, marca Ramalho, fabricado por Antônio Fernandes Ramalho, à rua Luiz Barbosa n. 104.

Bonbons com frutas: ameixa, figo, tâmara, laranja e abacaxi, nougat e bonbons com leite, chocolate e café, fabricado por Max Gontar Menko, à rua Campos da Paz n. 58, casa III.

Língos em conserva e péras em conserva, marca Três Martelos Cruzados, fabricado por Oestreich & Comp., em à rua do Acre n. 49.

Frutas de calda, fabricadas por Nardelli & Comp., à rua Acre n. 15.

Balas de leite, coco, chocolate e avelã, chocolate libra com leite, bonbons de creme sortido, creme sortido de abacaxi, comprimidos de hortelã, bonbons de ameixa, damasco, uva e tâmara, marca Junk, fabricados pela Fábrica de Chocolate de Balas Junk Limitada, à rua João Caetano n. 159.

Farinha de Castanha de Cajú Composta marca "Guarani", fabricada pela Indústrias Reunidas Rodoneve, à rua Dom Gerardo n. 64.

Banha marca "Olga", fabricada pelos Srs. Trevisol & Irmãos, em Volta Grande, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Banha de porco marca "Nelly", fabricada pela firma Angelo Alberton Luiz, em Ordeans, Estado de Santa Catarina.

Balas de Hortelã, fabricadas por J. P. Gomes, à rua Barão do Amazonas n. 332.

Molho marca "Rex", fabricado pelos Srs. Manuel de Faria Maia e Palmira Ferreira Dias, à rua Conselheiro Zenha n. 66.

Queijo Buriú, fabricado por Domingos Barroso, em Ibertinga, Minas Gerais.

Aprovados em análises prévias, de acordo com o art. 4º e seus itens, do decreto n. 24.697, de 12 de julho de 1934 (1ª qualidade):
 Manteiga marca "Silcia", fabricada por Alvaro Barroso & Comp., à rua Beneditinos n. 21.

Manteiga marca "Pátria", fabricada pela Empresa Laticínios Campo Alegre Ltda., em Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais.

Manteiga marca "Boa Esperança", fabricada por Augusto Bernardino de Paula, em Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

Manteiga marca "Lund", fabricada por João Nunes Pereira, em Dr. Lund, Estado de Minas Gerais.

Manteigas marca "Ivone" e "Josélia", fabricadas por Leonídio Dutra, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Manteiga marca "Escudo", fabricada por Ribeiro & Irmão, em Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Toleradas em análises prévias:

Balas artificiais de tangerina, laranja, aniz, limão e morango, marca Junk, fabricadas pela Fábrica de Chocolates e Balas Junk Limitada, à rua João Caetano n. 159, cidade de Petrópolis.

Vinho marca "Alvorada", fabricada por José Cesa & Comp., de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.

Vinho Moscatel, marca "Vencedor", fabricado pela Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Vinho de genipapo marca "Nortista", fabricado por B. Leopoldino de Sousa, à rua Carolina Machado n. 1.428-A.

Xarope de groselha artificial marca "Mossoró", fabricado por Fernandes, Azevedo & Comp. Ltda., à rua Sacadura Cabral n. 132.

Essência artificial de maçã, morango e pêscoço, fabricada por Polak & Schwarz S. A., de Zeeland, Holanda.

Laranjada, fabricada por H. Henrique Seixas, à rua São José, Policlínica do Rio de Janeiro (ausência de metais tóxicos).

Água potável sob o ponto de vista químico, à avenida Epitácio Pessoa n. 1.034

Aprovado em análise prévia com ressalva das designações dadas pelo fabricante, visto o regulamento sanitário não definir especificadamente o produto de carne, ex-vi dos arts. 983 a 987:

Salame marca "Ipira", fabricado por Freitag, Assmann & Comp. Ltda., em Rio do Peixe, Estado de Santa Catarina.

Condenados em análise prévia:

Essência artificial de ameixa, de banana, cereja, ananaz, framboeza, groselha e pera, todos com a marca Polak & Schwarz S. A., fabricada por Polak & Schwarz S. A., de Zeeland, Holanda.

Farinha de centeio marca "Indus", fabricada por H. Jordan & Comp., em Caoinhas, Estado de Santa Catarina.

Requerimento despachado no dia 5 de abril de 1938

N. 71814 — Eduardo Dorsi. — Deferido, à vista da informação.

Inspetoria dos Centros de Saúde

Expediente do dia 3 de março de 1938

Requerimentos despachados:

N. 205 — Amélia Maria da Conceição. — Cumpra as exigências.
 N. 357 — José Rodrigues de Araújo. — Cumpra as exigências.
 N. 212 — José Teixeira de Matos. — Pode habitar.
 N. 309 — Jaime da Silva Pezes. — Pode habitar.
 N. 323 — Henrique Mateus. — Pode habitar.
 N. 324 — Arlinda de Sousa. — Pode habitar.
 N. 335 — Vicente Durante. — Pode habitar.
 N. 341 — Antônio Bernardes Gonçalves. — Pode habitar.
 N. 343 — Manuel Monteiro. — Pode habitar.
 N. 344 — Ernesto Batista de Oliveira. — Pode habitar.
 N. 346 — Bernardino Soares. — Pode habitar.
 N. 347 — Malfada Batista Rangel. — Pode habitar.
 N. 349 — Hernando Constantino Lobo. — Pode habitar.
 N. 350 — Ramal Salendres. — Pode habitar.
 N. 359 — Joaquim Rosa. — Pode habitar.
 N. 357 — Altamira de Oliveira Fernandes. — Pode habitar.
 N. 369 — Jacinto Siroes de Albuquerque. — Pode habitar.
 N. 372 — José Pinto Valente. — Pode habitar.

Dia 4 de março de 1938

N. 381 — Adelino Fernandes Ribeiro. — Deferido de acordo com parecer.

N. 383 — Alberto de Carvalho. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 300 — J. Lopes. — Intime-se.
 N. 2.339 — Fud Farainicuri. — Pode habitar.
 N. 2.470 — Custódio Barreto de Carvalho. — Pode habitar.
 N. 205 — Amélia Maria da Conceição. — Pode habitar.
 N. 362 — José Furlado. — Pode habitar.
 N. 368 — Januário Costa. — Pode habitar.

Dia 8 de março de 1938

N. 334 — Vicente Durante. — Cumpra as exigências.
 N. 360 — Armando Bulhões. — Cumpra as exigências.
 N. 391 — José Rodrigues de Araújo. — Cumpra as exigências.
 N. 349 — Alcebides de Barros. — Pode habitar.
 N. 356 — Evangelina Monteiro. — Pode habitar.
 N. 364 — Luiz Rodrigues de Brito. — Pode habitar.
 N. 374 — Joaquim Ferreira de Sousa. — Pode habitar.
 N. 382 — Antônio Cecílio. — Pode habitar.
 N. 389 — Aurelino Lopes Passos. — Pode habitar.
 N. 385 — Henrique Lames. — Pode habitar.
 N. 305 — Gabriel Pinheiro Guimarães. — Indeferido.
 N. 397 — A. S. Tremessos. — Certifique-se.
 N. 403 — Maria de Nascimento. — Deferido.
 N. 406 — Manuel Francisco Colasso. — Pode funcionar.
 N. 409 — José Maria Pestana. — Certifique-se.

Dia 9 de março de 1938

N. 392 — Luiz Muler. — Deferido.
 N. 412 — Dalva Rezende Morato. — Deferido.
 N. 421 — Manuel Francisco Colasso. — Certifique-se.
 N. 423 — Manuel Francisco Colasso. — Certifique-se.
 N. 419 — Verdeal Pinto Moreira. — Deferido de acordo com parecer.

N. 424 — Luiz Muler. — Certifique-se.
 N. 334 — Vicente Durante. — Pode habitar.
 N. 360 — Armando Bulhões. — Pode habitar.
 N. 396 — Abel de Araújo. — Pode habitar.
 N. 400 — Castorina Candida dos Santos. — Pode habitar.
 N. 401 — Caetano Franco. — Pode habitar.

Dia 11 de março de 1938

N. 420 — Tomaz Marques. — Deferido.
 N. 427 — José Luiz Rodrigues. — Deferido de acordo com o parecer.

Dia 12 de março de 1938

N. 437 — Adelino Fernandes Ribeiro. — Deferido.
 N. 413 — Luiz Muler. — Certifique-se.
 N. 444 — José Luiz Rodrigues. — Certifique-se.
 N. 445 — Verdeal Pinto Moreira. — Certifique-se.

- N. 451 — Ricardo Abrantes da Silva. — Certifique-se.
N. 457 — Veredea Pinto Moreira. — Certifique-se.

Dia 14 de março de 1938

- N. 408 — Tomaz Marques. — Transfira-se.
N. 447 — Tomaz Marques. — Transfira-se.
N. 461 — José Luiz Rodrigues. — Certifique-se.
N. 448 — Matias de Almeida. — Certifique-se.

Dia 14 de março de 1938

- N. 398 — Francisco Fernandes Costeira. — Deferido.
N. 370 — Abraham Mascera. — Pode habitar.
N. 397 — Abel Ferreira. — Idem.
N. 390 — Mercedes Castro Barbosa. — Idem.
N. 393 — Aumerinda Ribeiro da Rocha. — Idem.
N. 394 — Maria Candida de Sousa. — Idem.
N. 395 — Elias Antunes Barbosa. — Idem.
N. 399 — Sebastião Ferreira da Veiga. — Idem.
N. 405 — Manuel Pimentel. — Idem.
N. 407 — Olegário Ferreira. — Idem.
N. 410 — Amélia Jesus. — Idem.
N. 415 — Justino Barbosa do Nascimento. — Idem.
N. 416 — José Gonçalves Ferreira. — Idem.
N. 417 — Cícilio de Carvalho. — Idem.

Dia 15 de março de 1938

- N. 428 — M. Candido Correia. — Pode habitar.

Dia 16 de março de 1938

- N. 471 — M. Candido Correia. — Deferido de acordo com o parecer.
N. 454 — M. Candido Correia. — Certifique-se.
N. 452 — Antônio Moreira. — Deferido.
N. 453 — Antônio Moreira. — Deferido.
N. 468 — Candido Pinto. — Deferido de acordo com o parecer.
N. 477 — Antônio Meira. — Certifique-se.
N. 476 — Antônio Meira. — Idem.
N. 472 — Manuel Pimentel. — Idem.
N. 439 — Manuel Pimentel. — Deferido de acordo com o parecer.
N. 312 — Laurinda Antunes. — Pode habitar.
N. 434 — Nels Rodrigues. — Idem.

Dia 17 de março de 1938

- N. 425 — Oliveira Lima & Comp. Ltda. — Cumpra as exigências.
N. 426 — Oliveira Lima & Comp. Ltda. — Idem.
N. 367 — José Maria Carlos Osório. — Pode habitar.
N. 380 — Leri Penas Bastos — Idem.
N. 411 — Vicente Durante. — Idem.
N. 413 — Joaquim J. S. Pereira. — Idem.
N. 414 — Anibal Barbosa. — Idem.
N. 418 — Benedito Francisco de Oliveira. — Idem.
N. 422 — Francisco Vieira. — Idem.
N. 440 — Manuel da Silva Penedo. — Idem.
N. 442 — Arquimedes Ferreira. — Idem.
N. 449 — José Villar Passos. — Idem.
N. 456 — Helena dos Santos. — Idem.
N. 459 — Francisco Rodrigues de Miranda. — Idem.
N. 462 — Pedro Ferreira Vieira. — Idem.
N. 463 — Pedro Ferreira Vieira. — Idem.
N. 134 — José Eduardo Pires. — Deferido.
N. 402 — Maria Gomes de Andrade. — Deferido.
N. 479 — Joaquim de Oliveira Sereais. — Certifique-se.
N. 483 — Maria Pimentel. — Certifique-se.
N. 2.392 — A. Reis Comp. — Deferido.
N. 2.501 — José Maria Soares. — Idem.

Dia 18 de março de 1938

- N. 488 — José de Sousa Belem. — Certifique-se.

Dia 19 de março de 1938

- N. 473 — Euclides Francisco de Freitas. — Deferido.

Dia 21 de março de 1938

- N. 446 — Ilton Nunes da Silva. — Deferido de acordo com o parecer.
N. 450 — Ana Otilha Maia. — Idem.

Dia 24 de março de 1938

- N. 509 — Euclides Francisco de Freitas. — Certifique-se.
N. 518 — Ilton Silva. — Idem.
N. 522 — Jorge Kelfecker. — Idem.

Dia 25 de março de 1938

- N. 376 — Alzira Leite. — Cumpra as exigências.
N. 467 — Rubem de Faria Viana. — Idem.
N. 468 — Maria de Lourdes Vila. — Idem.
N. 482 — Antônio Luiz Gomes. — Idem.
N. 485 — Domingos Mooco. — Idem.
N. 425 — Oliveira Lima Ltda. — Pode habitar.
N. 426 — Oliveira Lima Ltda. — Pode habitar.

- N. 429 — Vicente Durante. — Idem.
N. 430 — Vicente Durante. — Idem.
N. 435 — Martins de Oliveira Maia. — Idem.
N. 436 — Martins de Oliveira Maia. — Idem.
N. 351 — Dário Moreira. — Idem.
N. 464 — José Goudinho. — Idem.
N. 466 — Ernesto Teles Menezes. — Idem.
N. 469 — Admar Caminha de Moura. — Idem.
N. 479 — Beatriz Nastaria. — Idem.
N. 480 — Angelina Lourenço Panssoura. — Idem.
N. 481 — Angelina Lourenço Panssoura. — Idem.
N. 486 — José Bernardo Reis. — Idem.
N. 487 — Aurora Maria. — Idem.
N. 490 — José Funeri. — Idem.
N. 491 — Luiz Gomes. — Idem.
N. 493 — L. daupliks. — Idem.
N. 495 — José da laese. — Idem.
N. 498 — José Maria Martins. — Idem.
N. 503 — Augusto Fernandes Torres. — Idem.
N. 507 — Alfredo Mendes Ferreira.
N. 519 — Aulio Domingos. — Idem.

Dia 29

- N. 501 — Aurola Fonseca. — Cumpra as exigências.
N. 505 — Antônio Francisco. — Pode habitar.
N. 509 — Artur Gomes de Abreu. — Idem.
N. 510 — Antônio dos Santos. — Idem.
N. 511 — Joaquim Pereira da Silva. — Idem.
N. 502 — Arquimedes Ferreira Deomena. — Deferido de acordo com o parecer.
N. 371 — Estefânio Santos. — Deferido.
N. 432 — Estefânio Santos. — Idem.
N. 438 — Claudio Ferreira Vieira. — Deferido.
N. 500 — Francisco Rodrigues. — Deferido.
N. 520 — H. C. Ampoli. — Nêgo o assentimento.
N. 523 — Antônio Rodrigues de Sousa. — Transfira-se.
N. 524 — M. R. Frontoura. — Transfira-se.
N. 529 — Alexandre Marques Maia. — Intime-se.
N. 530 — Alexandre Marques Maia. — Intime-se.
N. 572 — Francisco Machado Pavão. — Certifique-se.
N. 578 — Francisco Machado Pavão. — Idem.

Dia 30

- N. 512 — Eduardo Augusto Botelho. — Pode habitar.
N. 503 — Francisco Vieira. — Idem.
N. 514 — Luciana Clara. — Idem.
N. 516 — Antônio Ribeiro de Matos. — Idem.
N. 517 — Armando Ribeiro. — Idem.
N. 526 — João Batista Borges. — Idem.
N. 527 — Manuel Rodrigues Paz. — Idem.
N. 531 — Maria Seabra Diniz. — Idem.
N. 532 — Maria Seabra Diniz. — Idem.
N. 533 — Belmiro Martins. — Idem.
N. 536 — Alexandra Nunes da Silva. — Idem.
N. 537 — Emigdio Francisco Machado. — Idem.
N. 538 — Antônio de Souza Matos. — Idem.
N. 539 — Salamão Gabriel. — Idem.
N. 540 — Manuel de Oliveira. — Idem.
N. 542 — Camelia Chavelho. — Idem.
N. 546 — Antônio Evangelina do Amaral. — Idem.
N. 543 — Martin Shlenicka. — Idem.
N. 551 — Antônio Batista do Nascimento. — Idem.
N. 553 — Antônio dos Santos Gomes. — Idem.
N. 554 — Euclides Nunes Vieira. — Idem.
N. 557 — Guilherme Luiz dos Santos. — Idem.

Dia 31

- N. 264 — Alexandre Marques Maia. — Intime-se.
N. 550 — Alberto Carvalho. — Certifique-se.
N. 569 — Adelino Ferreira Reis. — Deferido.
N. 575 — Euclides Francisco de Freitas. — Certifique-se.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 735/38 — Luiz Tavares de Moraes, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo na capital de S. Paulo. — O requerente deve aguardar oportunidade.

N. 739/38 — Romualdo José da Silva Pessoa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Piauí, pedindo sua transferência. — O requerente deve aguardar oportunidade.

N. 8.881/38 — Joaquim Anastácio Monteiro de Mendonça, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — O requerente deve aguardar oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

OFÍCIOS

Ao Sr. contador geral da República:

N. 62 — Solicitando a remessa, a este Serviço, de uma demonstração da lotação atual das Contadorias Seccionais, incluídos os extranumerários, habilitando, assim, o mesmo Serviço a instruir e opinar sobre as propostas de remoção, conforme a decisão da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 21 — Remetendo, para o fim previsto no art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, o processo, em que a Diretoria do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde comunica que o Dr. Raimundo de Oliveira Barbosa Lima, médico, contratado, da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, do Departamento Nacional de Saúde, optou pelo cargo de auditor da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Corumbá:

N. 35 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 29, de 15 de fevereiro último, que não pode ser apostilado o decreto expedido ao fiel de armazém, da classe C, do quadro VIII, Edmundo Machado, sem que seja feita, quanto ao nome do interessado, a necessária justificação.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 19 de abril de 1938

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 76 — Remetendo a carta-patente n. 1.738, de 24 de março último, expedida a favor do Banco Porto Alegrense.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 109 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 25.291, de 1935, em que o coletor federal em Nova Lima consulta, por telegrama, "a que sêlo está sujeito termo de fiança para interposição recurso Conselho Contribuintes"? exarcei, em 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho retro da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi acorde com o parecer do Sr. procurador fiscal, assim redigido:

"O termo de fiança para recurso ao Conselho de Contribuintes está sujeito ao sêlo proporcional previsto na tabela A — n. 30, do reg. anexo ao dec. 1.137, de 7 de outubro de 1936".

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 153 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado a esta Diretoria, com a remessa n. 547, de 16 de dezembro do ano passado, dessa repartição, e fichado sob n. 94.368, de 1937, em que a firma Caruso M Comp. pede lhe seja permitido pagar a multa de 2:500\$ que lhe foi imposta por essa Recebedoria, em 20 prestações de 125\$, indeferiu o dito pedido, por despacho de 7 do corrente mês, sob a razão de que, dado o tempo decorrido, a requerente já foi praticamente atendida, recomendando, ainda, seja feita a necessária inscrição da dívida, para cobrança executiva.

N. 152 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solucionando o processo, fichado sob n. 16.131, de 1938, em que Elmano O. de Moraes solicita permissão para efetuar, em prestações mensais, o pagamento da multa na importância de réis 2:000\$, que lhe foi imposta, preferiu, em 23 de março último, o seguinte despacho:

"O requerimento do fis. 3.6 datado de 25 de setembro de 1936. O interessado, pois, com a simples demora verificada na solução do pedido, foi praticamente atendida.

Nessa conformidade, archive-se o processo. Comunique-se."

— Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 57 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 51.796, de 1937, em que Aluisio de Holanda Távora, advogado, pede lhe seja permitido saldar em oito prestações mensais, seu débito com a Fazenda Nacional, indeferiu o dito pedido, por despacho de 4 do corrente mês, sob a razão de que o pagamento parcelado do imposto de renda não se compreende na faculdade outorgada pelo decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, cingindo-se exclusivamente aos casos previstos no respectivo regulamento.

N. 56 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 68.149, de 1937, em que José Paulo Soares pede lhe seja permitido recolher, em quatro prestações, a quantia de 3:153\$300, proveniente de lançamento "ex-offício", relativo ao exercício de 1933, indeferiu, por despacho de 4 do corrente mês, o dito pedido, sob a razão de que o pagamento parcelado do imposto de renda, cuja concessão se restringe aos casos previstos no respectivo regulamento, não se compreende na faculdade definida no artigo 18, do decreto n. 24.136, de 26 de março de 1934.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1938

Requerimento despachado:

Processo n. 88.551-37 — Euclides Monteiro, locatário dos lotes de terreno ns. 133, 134 e 135 no Cais do Porto, pedindo devolução da caução feita na Caixa Econômica e desistindo da locação. — Deferido. Considere-se rescindida a locação e restitua-se a caução.

Dia 11

PORTARIA N. 30

Ao Sr. superintendente da Baixada Fluminense e Cais do Porto. — Tendo a secretaria, na conferência procedida entre o resumo do "ponto" relativo ao mês próximo findo, enviado por essa superintendência, e o livro respectivo, verificado existirem vários enganos, como sejam falta de anotações referentes ao pessoal em serviço externo e de desconto de faltas dadas ao expediente pelos funcionários Armênia Silva Araújo e João Machado, nos dias 28 de fevereiro e 2 de março (2), a primeira, nos dias 25 de fevereiro e 3, 4 e 10 de março (4), o segundo, faltas essas que, no mês corrente, serão deduzidas dos vencimentos dos aludidos serventuários, recomendo-vos providências no sentido de o encarregado da organização do resumo do "ponto" dessa superintendência ser, de ora avante, responsabilizado por tais erros e omissões.

Ofícios:

Ao delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 10 — Comunicando sobre portarias de contrato de trabalhadores de campo. (Processo n. 19.730-38.)

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 12 — Reiterando os termos do ofício n. 33, de 6 de junho de 1937. (Processo n. 57.877-26.)

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 16 — Reiterando os termos do ofício n. 2, de 13 de janeiro de 1938. (Processo n. 19.522-38.)

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17 — Reiterando os termos do ofício n. 3, de 7 de fevereiro último. (Processo n. 66.829-36.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 22 — Reiterando os termos do ofício n. 1, de 10 de janeiro último. (Processo n. 66.829-36.)

— Ao Sr. administrador do Domínio da União no Estado de Minas Gerais:

N. 32 — Reiterando os termos do ofício n. 7, de 21 de janeiro do corrente ano. (Processo n. 9.802-37.)

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 33 — Reiterando os termos do ofício n. 18, de 22 de fevereiro último. (Processo n. 22.030-38.)

— Ao delegado fiscal no Estado da Bafa:

N. 34 — Reiterando os termos do ofício n. 12, de 11 de fevereiro último. (Processo n. 80.934-37.)

— Ao sub-diretor da 4ª Sub-diretoria da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 376 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 200 D.A., de 19 de fevereiro de 1938. (Processo n. 70.820-37.)

— Ao Dr. Olímpio Carvalho, travessa do Ouvidor n. 39:

N. 377 D.A. — Comunicando a existência de um processo na diretoria, em que o mesmo é procurador, e rogando o seu comparecimento a esta repartição. (Processo n. 7.771-36.)

— Ao diretor geral da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça:

N. 378 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 48 D.A., de 19 de janeiro último. (Processo n. 64.772-37.)

— Ao diretor geral da Secretaria da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 379 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 26, D.A., de 8 de janeiro último. (Processo n. 64.622-37.)

— Ao diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 380 D.A. — Apresentando o Sr. Luiz Medrado, funcionário desta diretoria.

Dia 8

Requerimento despachado:

Processo n. 22.917-38 — Augusto Moura Filho, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido.

Ofícios:

Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 12 — Reiterando os termos do ofício n. 3, de 21 de janeiro de 1938. (Processo n. 53.056-37.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 14 — Reiterando os termos do ofício n. 40, de 30 de dezembro de 1937. (Processo n. 7.737-36.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 15 — Reiterando os termos do ofício n. 5, de 2 de fevereiro do corrente ano. (Processo n. 80.193-37.)

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 177 — Solicitando a correção de um erro verificado no ofício n. 523, de 10 de dezembro de 1937. (Processo n. 89.828-37.)

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 178 — Solicitando a comunicação da data em que esse Tribunal julgou da legalidade ou não da comprovação das despesas efetuadas com adiantamentos entregues aos funcionários desta diretoria.

— Ao Dr. 1º procurador da República:

N. 369 — Remetendo o processo n. 4.316-38. (Processo número 4.316-38.)

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 370 — Reiterando os termos do ofício n. 155 D.A., de 11 de fevereiro de 1938.

— Ao Dr. 3º procurador da República:

N. 371 — Reiterando os termos do ofício n. 55 D.A., de 21 de janeiro de 1938. (Processo n. 48.018-36.)

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 372 — Reiterando os termos do ofício n. 75 D.A., de 27 de janeiro de 1938. (Processo n. 87.825-37.)

Dia 9

CIRCULAR N. 20

As chefias de serviço desta diretoria — Recomendo-vos providências no sentido de ser esta diretoria, em caráter reservado, informada a respeito das aptidões, capacidade de trabalho e idoneidade moral de todos os funcionários, efetivos e contratados, que trabalham sob vossa chefia.

Offícios:

— Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 181 D.A. — Apresentando a auxiliar de escrita classe G, Dolores Uchôa de Campos, designada por esta diretoria para encarregada da frequência nesta repartição.

— Ao Dr. procurador geral da Fazenda:

N. 182 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 37, de 1 de fevereiro de 1938. (Processo n. 41.480-36.)

— Ao diretor regional do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 373 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 50 D.A., de 19 de janeiro de 1938. (Processo n. 30.141-35.)

— Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 374 D.A. — Solicitando informações sobre se foi regularmente efetuado em folha de vencimentos do ex-escriturário classe G Gumerindo Ribeiro, de setembro de 1928 a junho de 1937, o desconto devido à Fazenda Nacional pela aquisição do prédio ns. 6-8 da antiga praça Arthur Bernardes, hoje Santos Dumont. (Processo n. 11.361-38.)

— Ao Sr. Oscar Correia dos Santos, rua Ramon Franco n. 56:

N. 375 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 34 D.A., de 12 de janeiro de 1938. (Processo n. 2.041-1929.)

Dia 12

Offícios:

Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 13 — Respondendo ofício n. 46, de 17 de fevereiro último. (Processo n. 14.486-38.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 13 — Reiterando os termos do ofício n. 1, de 4 de janeiro último. (Processo n. 33.857-37.)

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União, no Paraná:

N. 13 — Respondendo o ofício n. 161, de 3 de fevereiro de 1938. (Processo n. 81.983-37.)

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Rio Grande do Sul:

N. 18 — Respondendo os ofícios ns. 131 e 143, de 16 de novembro e 2 de dezembro de 1937. (Processo n. 88.057-37.)

— Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União em Minas Gerais:

N. 33 — Respondendo ofício n. 14, de 3 de fevereiro do corrente. (Processo n. 10.022-38.)

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 183 — Rogando providências no sentido de ser remetida a esta diretoria o processo de aforamento de terreno em que é interessada a firma Fratelli Vifa, da Bafa. (Processo n. 90.901-37.)

N. 184 — Reiterando os termos do ofício n. 77, de 11 de fevereiro de 1938. (Processo n. 41.395-37.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 185 — Comunicando que a 31 de agosto do ano próximo findo, o ex-pagador Ataliba Correia, entregou o próprio nacional que ocupava na Ilha do Governador. (Processo n. 2.307-38.)

— Ao Sr. diretor da Comissão de Compras:

N. 186 — Atendendo o ofício n. 3.451, de 4 do corrente

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 187 — Informando que o prédio n. 243, da rua do Catete, é próprio nacional desde 1933. (Processo n. 13.451-38.)

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Pública:

N. 188 — Solicitando providências sobre os serviços a cargo da Administração do Domínio da União no Estado do Ceará.

— Ao Sr. superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 381 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 145 D.A., de 10 de fevereiro de 1938. (Processo n. 92.350-37.)

— Ao Sr. diretor de Navegação do Ministério da Marinha:

N. 382 D.A. — Rogando providências no sentido de ser remetida a esta diretoria uma coleção das plantas executadas por aquele ministério, referentes a conta do Estado do Rio de Janeiro. (Processo número 22.083-38.)

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 383 D.A. — Reiterando os termos do ofício n. 66 D.A., de 26 de janeiro último. (Processo n. 36.738-36.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 191 D.A. — Comunicando que D. Maria Justina de Aquino, pensionista do Ministério da Guerra, entregou, a 24 de janeiro último, o prédio que ocupava, à avenida dos Democráticos n. 8, casa IV. (Processo n. 7.332-38.)

Dia 13

Requerimento despachado

Processo n. 13.694 — Lúcia Experimental Italo-Brasileira, solicitando a concessão de uma sala no edifício antigamente ocupado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Estando o prédio referido sob a jurisdição do Ministério da Justiça, não há o que deferir.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 189 — Devolvendo as portarias de contrato dos funcionários Diamir Arnos e Alfredo de Castro Pessoa, remetidas por engano, a esta diretoria.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

NN. 192 — Solicitando providências sobre o funcionamento da comissão encarregada de organizar o projeto definitivo do edifício destinado ao Ministério da Fazenda.

Dia 1 de abril de 1938

Processo n. 81.671-34 — Francisco Guilherme Tuco de Pontes, de Pernambuco, requerendo aforamento de terreno de marinha. — Aprovado. Proceda-se nos termos do parecer. — Romero Estellita.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 13.944-938 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 14.256-938 — Casa Mayrink Verga. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 14.209-938 — Gilberto Pires de Oliveira. — Idem.

N. 14.210-938 — Bernardino Gomes. — Idem.

N. 14.211-938 — Luiz Barbosa. — Idem.

N. 14.212-938 — Ernesto Pinheiro de Sousa. — Idem.

N. 14.213-938 — Cia. Fly Tox do Brasil. — Idem.

N. 13.439-938 — Laboratório Klaiber Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 3.623-938 — Castro & Marcondes. — Proceda-se a cobrança, de acordo com a informação e o parecer.

N. 8.930-938 — Maria Kahler. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 32.220-936 — Manuel Bawoga e outros. — Imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido. De conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 12.537-937 — Barcia & Cia. — Idem.

N. 21.246-937 — Montana Ltd. — Cobre-se o imposto pela forma indicada na informação.

N. 32.536-937 — Valério & Costa. — Altere-se a classificação para "cabeleireiro e barbeiro sem perfumaria", no corrente exercício.

N. 3.189-937 — José Ferreira Pires. — Proceda-se à intimação pela forma indicada no § 2º do art. 78 do regulamento do selo em vigor.

N. 45.698-937 — Casa Lobner S. A. — Reduza-se o valor locativo para 14:400\$000, no corrente exercício.

N. 805-938 — Gabriel Caprio. — Reduza-se o valor locativo para 4:200\$000, no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo de revisão a ser feita oportunamente.

N. 7.076-938 — Manuel J. Mendes. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000, no corrente exercício.

N. 8.576-938 — Camilo Sampaio. — Altere-se a classificação para "bilhares", no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo de revisão a ser feita oportunamente.

N. 2.241-938 — A. C. Lopes. — Altere-se o valor locativo para 3:000\$000, no futuro exercício de 1939, sem prejuízo de revisão.

N. 45.896-937 — João Batista Ferreira. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$000, no corrente exercício.

N. 45.176-937 — Júlio Barbosa & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 12:000\$000, no corrente exercício.

N. 33.636-937 — Alvaro Alves. — Entregue-se a quantia de 376\$000.

N. 8.811-938 — S. Schenberg & Cia. — Indeferido.

N. 11.809-938 — José Buarque de Macedo. — Idem.

N. 12.007-938 — Manuel de Almeida Neves. — Idem.

N. 2.441-938 — Aurélio Noce. — Idem.

N. 45.027-937 — João Correia Segundo. — Idem.

N. 10.169-937 — Luciano Stor. — Idem.

N. 38.599-936 — Joaquim Sampaio Marinho. — Idem.

N. 8.199-938 — Cunha & Fernandes. — Entregue-se a quantia de 2:524\$000, de acordo com o parecer.

N. 8.596-938 — Elizabeth Arden. — Entregue-se a quantia de 200\$000, de acordo com o parecer.

N. 10.471-938 — Sousa e Irmão. — Entregue-se a quantia de 300\$000, de acordo com o parecer.

N. 15.149-937 — Manuel Martins. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$000, no corrente exercício.

N. 45.546-937 — J. Ferreira & Almeida. — Reduza-se o valor locativo para 14:400\$000, no corrente exercício.

Precatórios despachados.

N. 311-938 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de José Correia. — Cumpra-se.

Auto n. 813-1937 — A. Pinto Teixeira & Cia. — Com fundamento nos arts. 62 e 112, § 6º, "d", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, base deste processo.

Remetida a mercadoria à Casa da Moeda, para o indispensável exame pericial, essa Repartição, no laudo de fls. 5/6, declara que dos selos apostos à mercadoria apreendida, em número de 43, um da taxa de \$400 e vinte e nove da taxa de 1\$000, colados à dezesseis lenços e quatorze gravatas, apresentam provas de reaproveitamento.

Intimados a produzirem suas razões de defesa, tendo em vista o resultado verificado pela Casa da Moeda, no exame que procedeu, os autuados deixaram que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 9.

A vista, pois, do que ficou apurado e consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho à A. Pinto Teixeira & Cia., a multa de 1:200\$000, máximo dos arts. 62, combinado com o 112, § 6º, "d", 206 e 222, do decreto acima aludido.

Intime-se para o recolhimento do quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, adotando-se as medidas acatadoras dos interesses da Fazenda Nacional, nos precisos termos dos decretos-lei ns. 5 e 42, de 1937, salvo recurso dentro de 20 dias, para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

Auto n. 66-1938 c/ s/ A. Michelin — O auto de fls. 3-4, lavrado no Posto Fiscal da estrada Rio-Petrópolis, o foi com fundamento nos arts. 88, 112, § 1º, "b", e 122 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Nenhum argumento apresenta a autuada S. A. Michelin, no seu requerimento de defesa, que a exonere da responsabilidade pela falta apontada.

Assim, relatando o feito, julgo procedente o referido auto e imponho à S. A. Michelin a multa de 200\$000, mínimo dos artigos supracitados.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 89-1938 c/ Steur & Cia. Ltda. — No posto fiscal da estrada Rio-Petrópolis, foi lavrado o auto de fls. 3-4, contra Steur & Cia. Ltda., por infração do disposto nos artigos 88, 111, § 1º, "a" e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Embora, regularmente intimada, a autuada deixou que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 6.

Nestas condições, julgo o auto procedente e imponho a Steur & Cia. Ltda. a multa de 400\$000, máximo dos dispositivos já mencionados, combinados com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 73, de 1938 contra Evaristo Vilarejo & Filho — O auto base deste processo, lavrado no Posto Fiscal da Estrada Rio-Petrópolis, contra a firma Evaristo Vilarejo & Filho, por infração do disposto nos arts. 112, § 1º, "b", 88 e 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, está provado com a confissão do autuado que, em seu favor alega terem sido extraviadas as notas que expediu, por ocasião da remessa da mercadoria.

Assim exposto o caso, julgo procedente o referido auto e imponho a Evaristo Vilarejo & Filho a multa de 200\$, mínimo dos dispositivos já aludidos.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 86, de 1938, contra Abram Fajruecel — A vista do que consta deste processo, que corre à revelia, conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o auto que lhe serve de base e imponho

a Abram Fajruecel a multa de 400\$, máximo dos arts. 72 e 84, combinados com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 19 de abril de 1938

Requerimentos:

N. 7.973 — Francisco Corrêa de Noronha. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação da 2ª Sub-diretoria.

N. 8.241 — Hermes A. Câmara. — Idem.

N. 8.097 — Salustiano Monteiro Tourinho. — Idem.

N. 7.683 — Pedro de Abreu. — Idem.

N. 12.060 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.047 — Companhia Industrial Pirai. — Anote-se as baixas solicitadas de acordo com a informação.

N. 12.044 — Cristiano Henriques. — Dê-se a baixa de acordo com a informação e parecer.

N. 11.973 — José dos Santos. — Deferido em face da informação e parecer.

N. 11.465 — Alvaro Menezes de Azevedo. — Proceda-se pelo modo indicado na informação e parecer.

N. 8.493 — Abílio Marinho. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.427 — José Brangato. — Dê-se a baixa e cancele-se a certidão indicada. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.196 — João B. da Rosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 156 — Barros Hollnagel & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos devidos. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem si existe dívida por parte da firma antecessora.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1938

Offícios expedidos:

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 119 — Restituindo documentos e conta apresentada por aquela Estrada, em que é interessado Augusto da Costa Ferreira.

— Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 210 — Transmitindo processo, em que é interessado Roque Fortunato.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 211 — Remetendo processo referente a uma conta apresentada pela Estrada de Ferro Sorocabana.

— Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 212 — Remetendo processo, em que o escrivão da classe G, Heloisa Jales Xavier da Silveira pede lhe seja concedido um ano de licença, para tratar de seus interesses.

— Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 213 — Transmitindo, por intermédio daquela Diretoria, um requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda pelo 1º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Sr. José Dias Pereira, e prestando informações.

N. 214 — Idem, pelo Sr. Antônio Maria Ferreira, e prestando informações.

N. 215 — Idem, pela funcionária da Caixa Econômica, Sra. Maria Werneck de Castro Silva, e prestando informações.

N. 216 — Idem, pelo contribuinte Rafael Alô, e prestando informações.

N. 217 — Restituindo processo, devidamente informado, em que é interessada a Empresa Zarcão Brasil Ltda.

N. 218 — Restituindo documentos pertencentes ao arquivo daquela Diretoria, em que é interessado o Dr. João Neves da Fontoura.

— Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 409 — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra João M. Sarmiento, e prestando informações.

N. 410 — Idem, contra Teofil Plankis, e prestando informações.

N. 411 — Idem, contra Usinas Queiroz Júnior Ltda., e prestando informações.

— Sr. Dr. 4º procurador da República:

N. 412 — Idem, contra Veríssimo Torres, e prestando informações.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 413 — Fazendo comunicação.

— Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 414 — Solicitando informações.

— Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército:
N. 415 — Solicitando informações.
N. 416 — Idem.
— Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:
N. 417 — Idem.
— Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:
N. 678 — Solicitando a remessa de uma declaração de rendimentos, referente ao cônsul de 1ª classe, aposentado, Emílio de São Felix Simonsen.
— Sr. chefe da Seção de S. Paulo:
N. 679 — Prestando informações.
— Sr. chefe da Seção de Niterói:
N. 680 — Transmittindo cópia de informações prestadas pela Caixa de Amortização, referente ao espólio de Euláxia Teixeira Leite.
— Sr. chefe da Seção de Cuiabá:
N. 681 — Fazendo comunicação.
— Sr. chefe da Seção de Belo Horizonte:
N. 682 — Restituindo processo, com a cópia das informações de rendimentos pagos a pessoas residentes naquele Estado, fornecidas pela Companhia Força e Luz Minas Sul.
— Seção do Paraná:
N. 683 — Remetendo processo, em que é interessado Bertoldo Hauer.
— Sr. chefe da Seção do Paraná:
N. 684 — Idem, em que é interessada a firma Gaspar Protele.
— Sr. chefe da Seção de Santos:
N. 685 — Idem, em que são interessados Dulcina Santos Xavier da Silveira e seu esposo, Sr. Paulo de Melo Xavier da Silveira, residentes naquele Estado.
— Sr. chefe da Seção de Terezina:
N. 686 — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo, em que é interessado Miguel Baluz.
— Sr. chefe da Seção de S. Paulo:
N. 687 — Remetendo declaração apresentada pelo contribuinte Adolfo Soares de Macedo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1938

N. 5.231/38 — Banco Nacional Ultramarino. — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.
N. 3.134/38 — Permutadora Pan-Americana Ltda. — Certifique-se o que constar.
N. 93/38 — Miguel de Sousa Massa. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer de fls. Recorro deste despacho, na forma da lei, para o 1º Conselho de Contribuintes.
N. 6.662/37 — Albino de Moura Mesquita. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.
N. 12.119/37 — Corina de Sousa Guerra. — Cancelem-se os processos de lançamento, *ex-officio*, de fls., instaurados contra Corina de Sousa Guerra.
N. 23.263/37 — Perfumaria Mascote Ltda. — *Ex-vi* do disposto nos arts. 151 e 152, indeferido.
N. 23.685/36 — Alexandre Portela Passos. — Deferido. Em se tratando de lançamento suplementar do exercício de 1931, não cabe aplicação da multa de 50\$000, só criada pelo decreto n. 21.554, de junho de 1932.
Deste ato deixo de recorrer para o 1º Conselho de Contribuintes, por ter ocorrido o erro de fato de que cogita o art. 51 do decreto n. 699, de março de 1936.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 22 de abril, às 14 horas:

Recursos:

N. 225-R — Irmãos Madid & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 2.545 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
N. 257-R — Química Farmacêutica Paulista Limitada — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.398 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.
N. 267-R — The Pernambuco Tramways and Power Co. Ltd. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão número 4.502 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, senhor Carlos Freire Zenha.
N. 268-R — Pereira Almeida & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração n. 4.251 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.
N. 269-R — B. Loeb & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.064 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.
N. 272-R — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Decreto n. 22.423, de 1933 — Pedido de reconsideração do acórdão 4.749 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 273-R — J. Araújo Pinto & Irmãos Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração n. 4.272 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.
N. 274-R — Irmãos Leal — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.133 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
N. 278-R — Robalinho & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.542 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.
N. 280-R — Dias Almeida & Comp. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.611 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
N. 283-R — Centro de Comércio de Sal Fluminense Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 4.739 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.
N. 285-R — Azeredo Melo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte — Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.652 — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
N. 1.575 — Sack & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Cláudio Cunha.
N. 4.626 — S. A. Laboratórios Lysoform — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.946 — Francisco Gomes Ribeiro — Decretos ns. 23.664, de 1933 e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.951 — Roberto Romani — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.952 — Castro Nápoles & Comp. — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.
N. 5.956 — F. Passos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.961 — José Bonifácio M. Filho — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.966 — J. Chaves Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.971 — Carolina de Melo Ribeiro — Decreto n. 44.728, de 1921 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.976 — Ramiro Castro & Comp. — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.951 — J. Berger — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *ex-officio* — Relator, n. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.996 — Ardito & Marçon — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
N. 5.996 — Ite Indústria Termo Elétrica Ltda. — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 22.962, de 1932 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. J. F. Correia de Araújo.
Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, em 19 de abril de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 1938

No processo n. 29.440, série B (Barra Bonita — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 39, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Maria Araújo Pais de Barros, e a consequente indenização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apólices, ao credor Lara, Toledo & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta réis (386\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.485, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Sebastião Pereira Sanchez e sua mulher e a consequente indenização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apólices, ao credor Lara, Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e cinquenta e sete mil réis (457\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.827, Série C (Itabuna — Bahia), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Sodré & Soares, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor F. Stevenson & Co. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de du-

zentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta réis (216\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.813, Série C (Itápolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Angelo Montini e sua mulher e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apólices, ao credor Delermo Bordini, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e cinco mil réis (165\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.975, Série C (Vizosa — Ceará), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Manuel Raimundo Ferreira Daniel e sua mulher, e a sua consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis, em apólices, ao credor Antônio Feliciano de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e noventa e cinco mil réis (495\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.591, Série B (Tietê — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Demétrio Butini e sua mulher, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Custódio Alves Campos Lima, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.194, Série B (Penápolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Giacomo Paro & Irmãos, e a consequente indenização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apólices, ao credor Pedro Pereira Sobrinho, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.001, série B (Agudos — S. Paulo), em que é declarante José Salmen, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.098, série C (Rincão — S. Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.095, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.094, série C (Monte Alto — S. Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.890, série C (Lagôa Dourada — Minas Gerais), em que é declarante Otacilio Ribeiro de Rezende, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.817, série C (Santo Antônio da Platina — Paraná), em que são declarantes França Pereira & Companhia Limitada, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.839, série C (Eneruzilhada — Rio Grande do Sul), em que é declarante Gasparina Teixeira de Azambuja, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.106, série C (Santa Cruz — Rio Grande do Sul), em que é declarante Gaspar Ferreira da Silva, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.468, série B (Pirituba — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.780, série C (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Luiz Vidotti Sobrinho e outros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.846, série C (S. Paulo — S. Paulo), em que é declarante Eduardo Lutumolo, decidiu adotar a conclusão do rela-

tório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 3.569, série C (Alto Purús — Amazonas), em que são declarantes J. G. de Araujo & Comp. Ltd., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 21.986, série C (Garça — S. Paulo), em que são declarantes A. S. Michelet & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.815, série C (Ribeirão Bonito — S. Paulo), em que é declarante Elias Chamas, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 21.989, série C (Itú — S. Paulo), em que é declarante o Banco Comercial do Estado de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 21.987, série C (Bocaiuva — S. Paulo), em que são declarantes A. S. Michelet & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.381, série C (Corumbatay — S. Paulo), em que são declarantes Caetano Castelano & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.853, série C (Tapes — Rio Grande do Sul), em que é declarante Waldemar Bischoff, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 15.822, série C (Itaberaba — Bafa), em que é declarante João Barreto Filgueiras, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.216, série C (Santos — S. Paulo), em que é declarante Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.099, série C (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Cintra & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.818, série C (Jacarézinho — Paraná), em que são declarantes Rangel Oliveira & Comp. (massa falida), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.843, série C (Eneruzilhada — Rio Grande do Sul), em que é declarante Efigênio Angelo Prestes, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.836, série C (Eneruzilhada — Rio Grande do Sul), em que é declarante Tito Teixeira, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.326-B — Presidente Alves — S. Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do Rel. de fls. 38 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado os credores Bailão & Comp. a dar quitação plena a Tomaz da Costa Moura e outro do seu débito verificado (39:126\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 19:500\$. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.391-B — Jai — S. Paulo. — Decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a indenização de 67:500\$ em apólices, mediante quitação plena, ao credor Banco do Comércio e Indústria de S. Paulo, correspondente a 50 % do débito quirografário 135:774\$500 dos espólios de Silvino Maria de Oliveira e de sua mulher e a redução de 50 % no débito garantido com hipoteca, 24:834\$ e consequente indenização de 12:000\$, continuando a cargo dos espólios devedores a fração não reajustável de 417\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.532 — Proc. n. 6.648-C Conquista — Minas Gerais. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 5 % no débito de Leopoldo Rezende e a correspondente indenização de 13:000\$000 em apólices ao credor Alberto Mar-

tiús Fontoura Borges, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 95\$323. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.391 -- Proc. n. 16.978-C -- Estrela do Sul -- Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.446 -- Proc. n. 28.410-B -- Camaragibe -- Alagoas. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.413 -- Proc. n. 28.352-B -- Jau -- S. Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.983 -- Proc. n. 26.589-B -- Presidente Alves -- S. Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 40 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.542 -- Proc. n. 17.075-C -- Ouro Fino -- Minas Gerais. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 28 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.251 -- Proc. n. 7.619-C -- Cataguazes -- Minas Gerais. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 1:716\$600, concedendo afinal a redução de 50 % no débito de Oscar Teixeira de Aguiar e a correlata indenização de 500\$000 em apólices ao credor Banco de Miraf, continuando a cargo do devedor a fração irrecusável de 338\$300. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Expediente do dia 19 de abril de 1938

Mandou-se dar certidões pedidas de referência aos processos de ns. 25.339, 10.076, 20.305, 28.052, 20.763 e 20.322.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 21.492, 17.838, 29.063 e 26.119, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.448 e 29.456.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 29.303 e 29.165.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos ns. 23.132, 23.133, 23.150 e 23.557.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 20.912, 21.829, 23.149 e 23.152.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 7 de abril de 1938

Theodor Wille & Comp. Ltda. (processos ns. 66 e 67, de 1937). — A comissão opina pela liquidação dos créditos nas importâncias respectivamente de 309:668\$500 e 42:040\$000.

Expediente do dia 18 de abril de 1938

A AEG Companhia Sul-Americana de Metais (processo n. 69, de 1937). — A comissão opina pela liquidação do crédito na importância de 3:345\$720.

Heitor Constantino de Faria (processo n. 62, de 1937). — A comissão opina pelo direito da interessada à importância de 74:370\$962.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1938

Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 547 — Havendo grande conveniência para a Marinha que o 1º tenente professor Carlos Miguez Garrido frequente as aulas do Curso de Museologia, do Museu Histórico Nacional, solicita os bons ofícios de S. Ex. no sentido de ser o aludido oficial matriculado naquele curso e isento do pagamento da taxa respectiva.

N. 548 — Restituindo a S. Ex. os papéis referentes à cessão de um bronze de valor histórico de propriedade da Sra. viúva marchal Hermes Rodrigues da Fonseca, de acordo com a solicitação do diretor do Museu Histórico, comunica a S. Ex. a declaração verbal feita pela referida senhora da cessão pela quantia de 30 a 40 contos, convido, no entanto, ser feita a avaliação por peritos desse ministério.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 554 — Leva ao conhecimento de S. Ex. estar o inspetor da Alfândega de Uruguiana, no Estado do Rio Grande do Sul, exigindo 1\$200 em selos federais para fornecer o passe que a sua repartição concede às embarcações que fazem viagem entre aquela cidade e a de Los Libres, na República Argentina.

Dispõe, entretanto, a tabela B § 1º n. 62, da lei do selo, ora em vigor, que "nas zonas limítrofes, desde que seja possível uma viagem de ida e volta dentro de 12 horas, a licença será isenta de selo".

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 558 — Solicita providências de S. Ex. no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a quantia de 14.911:264\$400, papel, para ocorrer ao pagamento das despesas de caráter "Pessoal" no mês de abril em curso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 559 — Solicita a S. Ex. o registro do crédito especial de 1.500:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 310, de 2 de março de 1938, para atender as despesas de desapropriações de terrenos na ilha do Governador.

Transmite duas cópias do referido decreto-lei, que foi publicado no *Diário Oficial* de 5 de março do corrente ano.

Tribunal Marítimo Administrativo

398ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 1938

Presentes à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; doutores Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves, e o capitão de mar e guerra Salustiano Roberto de Lemos Lessa; procurador especial, doutor Carlos Américo Brasil; secretário, Roberto Barthel Rosa, no impedimento ocasional do secretário.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, despachado pelo Exmo. Sr. presidente o expediente em mesa. A pedido do juiz Dr. Carlos de Miranda, foi submetido ao Tribunal o pedido de prorrogação de licença apresentado por telegrama do juiz Sílvio Mota, que se encontra na Europa, e que já fora parcialmente atendido pelo T. M. A. Posto em votação o assunto, foi a solicitada prorrogação concedida, findando o prazo a 10 de junho vindouro. Publicações — Foram publicados os acórdãos nos processos ns. 222 e 274, julgados respectivamente em 8 e 13 do corrente. Representação — O Exmo. Sr. presidente anunciou em mesa o processo n. 275, referente ao abaloamento entre os navios "Bagé" e "Brattdal", ocorrido em 21-1-1938, próximo a Cuxhaven, no litoral da Alemanha, com promoção da Procuradoria Especial, opinando pela incompetência do Tribunal, no caso. Dada a palavra ao relator, juiz Stoll Gonçalves, este sustenta a competência do Tribunal, no que é secundado pelo juiz Dr. Carlos de Miranda. Submetido à votação, verificou-se que pelo voto de todos os senhores juizes presentes, e de acordo com o voto do relator, decidiu o Tribunal julgar-se competente, pelas razões já expostas no acórdão no P n. 186, e ordenar a remessa dos autos à Procuradoria Especial, para esta agir como de direito, nos termos do art. 32, do Regulamento do T. M. A. Em seguida, pede a palavra o Dr. Carlos de Miranda, para expor ao Tribunal o seu parecer sobre a consulta em matéria de registro de propriedade, n. 9. Concedida a palavra, o Dr. Carlos de Miranda faz a leitura de longo e minucioso parecer sobre o caso. Posto o assunto em discussão, tomam a palavra o juiz Dr. Stoll Gonçalves e o doutor procurador especial, aquele pedindo ao relator da matéria um esclarecimento, e este, pela ordem, fez ver que, si bem que esteja perfeitamente de acordo com as conclusões do brilhante parecer do culto juiz Dr. Carlos de Miranda, todavia dele divergia, em parte, no que dizia respeito ao conceito de nacionalidade de mulher brasileira casada com estrangeiro. Final, estando o Tribunal devidamente esclarecido, o senhor presidente submeteu a matéria à votação (verificando-se a aprovação do parecer em questão, com restrições quanto à perda de nacionalidade brasileira da mulher, pelo fato de ser casada com estrangeiro, opostas pelo juiz Dr. Stoll Gonçalves e pelo comandante Lemos Lessa. Finda a votação, o senhor presidente ordenou a conclusão dos autos da consulta ao juiz relator, para redação do parecer aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão, às 15 horas e 30 minutos.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo. Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1938. — *Roberto Barthel Rosa*, oficial administrativo, classe I, no impedimento ocasional do secretário.

PROCESSO N. 222

ACORDÃO

Abaloamento. Omissão do preceito regulamentar (artigos 18 e 25 do decreto n. 1.988, de 1895). Condenação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são partes a P. E. e, como indiciados, o comandante Joaquim Mariano de Araújo e o prático Raimundo Januário Freire.

Em 15 de maio do ano passado navegavam no rio Mearim o vapor "Barão de Grajaú", subindo de Bacabal para Pedreiras e a lancha "Estrela Astréa", descendo de Pedreiras para Bacabal, o

vapor para a direção dos indiciados e a lancha sob a do práctico Almério Henrique de Araújo. Cerca de 15,30 horas, no lugar denominado Bom Jesus, avistaram-se as embarcações a cerca de 150 metros, navegando a lancha por BB do vapor e este a meio rio. Dado que nenhuma manobra fizera o vapor, para passar safo da lancha, esta, na iminência da abalroação, parou as máquinas e deu atrás, o que não evitou ir ela de encontro à caixa de roda a BB do mesmo vapor, sofrendo por sua vez, também a BB as avarias constantes do termo de vistoria de fls.

Junto aos autos comunicações respectivas à Capitania, extratos dos diários de navegação e de máquinas de ambas as embarcações e relatório do senhor capitão dos Portos. Representou por fim a P. E. contra os indiciados por não terem observado os preceitos regulamentares, guinando sua embarcação para BE ao avistarem a lancha. Defenderam-se os indiciados no prazo da lei.

Constata-se dos autos que, navegando o vapor pelo meio do rio, não se desviou do seu rumo ao avistar a tempo a lancha, apesar do apito curto que deu denunciando tal manobra. A iminência da colisão provocou as providências que tomou o práctico da lancha, parando as máquinas e dando atrás, providência essa de que, entretanto, resultou correr a mesma embarcação, tocada pelas águas, para BB e assim ir de encontro à caixa de roda do vapor.

Isto posto,

Considerando que não procedem as alegações de defesa baseadas na impossibilidade em que estava o vapor de guinar para BE (confirmado como está, entretanto, que dera o sinal de tal manobra), pois navegava a meio rio, como provado e confirmado, tal providência, se tomada, aliada à diminuição da marcha, sendo suficiente para passarem ambas as embarcações safas uma da outra;

Considerando que não poderia mais prontamente ter o práctico da lancha tomado as medidas que tomou, pois a iniciativa da manobra cabia ao vapor, uma vez que a dita lancha já navegava junto à margem e dado o apito que dera o vapor (depoimento do 1.º indiciado a fls.) era de esperar a guinada anunciada, nenhuma prova ou confirmação existindo nos autos da alegada obrigação convencional de amarrarem as pequenas embarcações para dar-lhe, nas circunstâncias, passagem às de maior porte;

Considerando que estando o comandante no passado é co-responsável ele também pelas manobras ou omissões que cometeu o imediato, uma vez que as podia evitar ou corrigir, nem mesmo no momento ou depois do acidente tendo assumido a direção da embarcação, conforme confessa nos autos;

Considerando que, nenhuma atenuante milita a favor do 1.º indiciado, já processado neste Tribunal por negligência e imprudência, sendo assim improcedente o que alega em sua defesa quanto aos seus antecedentes;

Considerando que não procede igualmente a alegação do práctico da lancha de que o vapor não lhe prestou os socorros devidos, pois provado está que foi a própria lancha abalroada a primeira a seguir destino imediatamente após o acidente;

Considerando, afinal, o que mais dos autos consta;

Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo considerar a abalroação acima como culposa e verificada nas circunstâncias e extensão acima referidas, tendo como causa omissão do comandante e imediato do vapor, deixando de manobrar como lhes competia na ocasião, com infração dos artigos 18 e 25 do decreto n. 1.988 de 1895. Consequentemente considerá-los incurso na letra "i" do artigo 61 do decreto n. 24.585 de 1934, impondo-lhes respectivamente as multas de 812\$500 (oitocentos e doze mil e quinhentos réis), e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). Foi vencido quanto à classificação e à pena o juiz dr. Carlos de Miranda. P. I. R. Custas na fórmula da lei. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*. — *Carlos Miranda*. Foi voto vencedor o do senhor juiz Santos Maia. — *Dario*, presidente.

Fui presente. — *Carlos Americo Brazil*, procurador especial em exercício.

Confere. — *Roberto Barthel Rosa*, no impedimento ocasional do secretário.

PROCESSO N. 274

ACÓRDÃO

Na altura do farol de Garcia d'Ávila, na costa do Estado da Bahia, o vapor "Itatinga", da Companhia de Navegação Costeira, em viagem do porto da Bahia para o de Aracaju, na sua rota natural, na noite de 12 de fevereiro do corrente ano, abalroou o barco de pesca "Paraíso", que, sem luzes regulamentares, estava com 4 homens, pescadores sem matrícula, pescando ao largo.

Da colisão resultou o afundamento do barco, sendo salvos os tripulantes, com exceção do mestre, Pedro Bispo da Silva, que desapareceu.

Na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, foi feito o inquérito regulamentar, nele depondo os sobreviventes do barco de pesca, o Comandante e mais quatro testemunhas do vapor "Itatinga" e um passageiro deste navio. Todos são acordes em afirmar que o "Paraíso" estava às escuras, enquanto o navio navegava iluminado, na sua rota natural, e que difícil, senão impossível, seria evitar o abalroamento nas circunstâncias e mque se deu; que nenhuma culpa assiste ao pessoal do "Itatinga" que, além do mais, manobrou convenientemente e prontamente para salvar os naufragos.

A Procurador Especial assim se manifestou: — "Dos autos se verifica que o sinistro ocorreu porque a embarcação de pesca "Paraíso", infringindo o artigo 9º da Convenção para evitar abalroamento no mar; não trazia luzes, estava às escuras. O culpado dessa omissão foi o próprio mestre do Paraíso Pedro Bispo da Silva, que faleceu no sinistro, afogado. Não teria esta P. E. dúvida alguma em promover contra ele o competente processo se não houvesse facilidade e não tivesse ficado extinta a ação. Nestas condições requer esta P. E. que fixado o sinistro como culposos, consequente à imprudência ou negligência do mestre, seja declarada extinta a ação.

Isto posto,

Considerando que os pescadores que abusivamente exerciam a profissão, estavam num barco, às escuras;

Considerando que o barco "Paraíso" se colocara no caminho natural dos navios que ordinariamente da Bahia demandam Aracaju;

Considerando que o vapor "Itatinga" não podia evitar o abalroamento e que as providências para salvamento dos naufragos foi pronta;

Considerando que tendo perecido o mestre do barco de pesca no sinistro, extinta está a ação contra ele;

Acordam os Juizes do Tribunal Marítimo Administrativo por maioria de votos:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: naufrágio do "Paraíso" por abalroamento do vapor "Itatinga" com perda total da quele e falecimento do seu mestre;

b) quanto à causa determinante: inobservância das regras para evitar abalroamento no mar por parte do mestre Pedro Bispo da Silva que, sem luzes no saveiro, pescava na altura do farol de Garcia d'Ávila;

c) deixar de ordenar qualquer procedimento contra esse mestre, dado o seu falecimento. P. R. Rio de Janeiro, aos 13 de abril de 1938. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, relator. — *Carlos Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*.

Fui presente, *Carlos Americo Brazil*, procurador especial, em exercício.

Confere: *Roberto Barthel Rosa*, no impedimento ocasional do Secretário.

Ministério da Guerra

Por despacho de 2 de abril de 1938, o Sr. ministro da Guerra, mandou que se publicasse no "Diário Oficial" as seguintes relações:

DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO

FÁBRICA DE PROJÉTIS DE ARTILHARIA

Relação de material em uso nesta fábrica, constante da concorrência para fornecimento durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87 do Sr. ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Material para serviço químico (Grupo 1 I — Drogas).

Grupo 1 I — Drogas

- N. de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade
1. FPA-1 I-A-1 — Acetato de alumínio, (solução vidro de 500 gramas), grm.
 2. FPA-1 I-A-2 — Acetato de amônio p. a. (vidro de 500 gramas), grm.
 3. FPA-1 I-A-3 — Acetato de amila puro (vidro de 250 gramas), grm.
 4. FPA-1 I-A-4 — Acetato de bario p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
 5. FPA-1 I-A-5 — Acetato de cádmio p. a. (vidro de 50 gramas), grm.
 6. FPA-1 I-A-6 — Acetato de chumbo p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
 7. FPA-1 I-A-7 — Acetato de cobre (vidro de 100 gramas), grm.
 8. FPA-1 I-A-8 — Acetato de sódio, cristalizado (vidro de 100 gramas), grm.
 9. FPA-1 I-A-9 — Acetato de sódio fundido, p. a. (vidro de 250 gramas), grm.
 10. FPA-1 I-A-10 — Acetato de sódio cristalizado industrial (vidro de 1.000 gramas), grm.
 11. FPA-1 I-A-11 — Acetato de urânio cristalizado (vidro de 25 gramas), grm.
 12. FPA-1 I-A-12 — Acetato de zinco p. a., grm.
 13. FPA-1 I-A-13 — Acetato de zinco, Reativo (vidro de 250 gramas), grm.
 14. FPA-1 I-A-14 — Acetona comercial, de Piquete (vidro de litro), grm.
 15. FPA-1 I-A-15 — Acetona p. a. (vidro de 250 gramas), grm.
 16. FPA-1 I-A-16 — Acetona pura, de Piquete (vidro de 1.000 gramas), grm.
 17. FPA-1 I-A-17 — Acetona puríssima, grm.
 18. FPA-1 I-A-18 — Ácido acético a 96 %, puro, grm.
 19. FPA-1 I-A-19 — Ácido acético glacial p. a. (vidro de 1.000 gramas), grm.
 20. FPA-1 I-A-20 — Ácido arsenioso vítreo, p. a. (vidro de 100 gramas), grm.

21. FPA-1 I-A-21 — Ácido benzóico p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
22. FPA-1 I-A-22 — Ácido bórico puríssimo (vidro de 1.000 grs.), grm.
23. FPA-1 I-A-23 — Ácido bórico p. a., com certificado de garantia (vidro de 400 grs.), grm.
24. FPA-1 I-A-24 — Ácido bromídrico (vidro de 250 gramas), grm.
25. FPA-1 I-A-25 — Ácido bromídrico p. a. D. 1,38 (vidros de 50 ou 100 grs.), grm.
26. FPA-1 I-A-26 — Ácido carmínico (vidro de 1 gr.), grm.
27. FPA-1 I-A-27 — Ácido clorídrico comercial a 20° Bé (vidro de 1.000 grs.), grm.
28. FPA-1 I-A-28 — Ácido clorídrico p. a. D. 1,19 (vidros de 1.000 grs.), grm.
29. FPA-1 I-A-29 — Ácido cromico p. a. (vidro de 50 grs. ou 100 grs.), grm.
30. FPA-1 I-A-30 — Ácido citríco, cristalizado, puro, grm.,
31. FPA-1 I-A-31 — Ácido estânico anidro (vidro de 50 ou 100 gramas), grm.
32. FPA-1 I-A-32 — Ácido metá-estânico (vidro de 50 ou 100 gramas), grm.
33. FPA-1 I-A-33 — Ácido fluorídrico ca. 40 % p. a. (frasco de 100 ou 250 grs.), grm.
34. FPA-1 I-A-34 — Ácido fénico, cristalizado, grm.
35. FPA-1 I-A-35 — Ácido fénico, comercial, grm.
36. FPA-1 I-A-36 — Ácido fórmico puro D. 1,22, grm.
37. FPA-1 I-A-37 — Ácido hidro-fluo-silícico D. 1,24 p. a. (vidro de 100 grs.), grm.
38. FPA-1 I-A-38 — Ácido iodídrico p. a. D. 1,50 (vidro de 25 gramas), grm.
39. FPA-1 I-A-39 — Ácido láctico D. 1,21 (vidros de 100 ou 250 gramas), grm.
40. FPA-1 I-A-40 — Ácido málico puro (vidro de 25 grs.), grm.
41. FPA-1 I-A-41 — Ácido metá-nitroso-benzol-sulfônico (vidros de 100 a 250 grs.), grm.
42. FPA-1 I-A-42 — Ácido molibídico p. a. (vidros de 25 ou 100 grs.), grm.
43. FPA-1 I-A-43 — Ácido nítrico D. 1,42 (vidro de 1.000 gramas), grm.
44. FPA-1 I-A-44 — Ácido nítrico p. a. D. 1,4 (vidro de 1.000 gramas), grm.
45. FPA-1 I-A-45 — Ácido nítrico comercial maior que 37° Bé, grm.
46. FPA-1 I-A-46 — Ácido nítrico fumegante p. a. D. 1,52, grm.
47. FPA-1 I-A-47 — Ácido oxálico cristalizado p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
48. FPA-1 I-A-48 — Ácido oxálico cristalizado p. a. com certificado de garantia, grm.
49. FPA-1 I-A-49 — Ácido per-clorico p. a. D. 1,67 (vidro de 100 gramas), grm.
50. FPA-1 I-A-50 — Ácido fosfo-molibídico cristalizado p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
51. FPA-1 I-A-51 — Ácido fosfo-tungstico p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
52. FPA-1 I-A-52 — Ácido fosfórico p. a. D. 1,70 (vidro de 250 gramas), grm.
53. FPA-1 I-A-53 — Ácido piórico puríssimo (vidro de 100 ou 500 gramas), grm.
54. FPA-1 I-A-54 — Ácido rosólico p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
55. FPA-1 I-A-55 — Ácido salicílico cristalizado (vidro de 100 gramas), grm.
56. FPA-1 I-A-56 — Ácido salicílico para determinações volumétricas, esp. pelo professor Roth (vidro de 25 gramas), grm.
57. FPA-1 I-A-57 — Ácido succínico p. a. (vidro de 50 gramas), grm.
58. FPA-1 I-A-58 — Ácido sulfanílico cristalizado, branco, p. a. (vidro de 25 ou 50 gramas), grm.
59. FPA-1 I-A-59 — Ácido sulfo-salicílico p. a. (vidro de 50 gramas), grm.
60. FPA-1 I-A-60 — Ácido sulfúrico p. a. D. 1,84 (vidro de 1.000 gramas), grm.
61. FPA-1 I-A-61 — Ácido sulfúrico comercial, 66° Bé, grm.
62. FPA-1 I-A-62 — Ácido sulfúrico fumegante, com ca de 7 % de anhídrido (vidro de 500 gramas), grm.
63. FPA-1 I-A-63 — Ácido sulfuroso 5-6 % p. a. (vidro de 500 ou 1.000 gramas), grm.
64. FPA-1 I-A-64 — Ácido tânico p. a. (vidro de 50 gramas), grm.
65. FPA-1 I-A-65 — Ácido tartárico cristalizado p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
66. FPA-1 I-A-66 — Ágos padrão, com certificado, tipo P. F.

Dujardin com os seguintes teores aproximados: N. 0 — C = 0,486 %; Si = 0,397 %; P = 0,010; S = 0,017; Mn = 0,587 %. N. 1 — C = 0,046 %; Si = 0,009 %; P = 0,054 %; S = 0,029 %; Mn = 0,415 %; Cr = %. N. 2 — C = 0,155 %; Si = 0,084 %; P = 0,076 %; S = 0,058 %; Mn = 0,810 %; Cr = %. N. 3 — C = 0,069 %; Si = 0,021 %; P = 0,018 %; S = 0,011 %; Mn = 0,029 %; Cr = %. N. 4 — C = 0,99 %; Si = 0,19 %; P = 0,019 %; S = 0,010 %; Mn = 0,30 %; Cr = %. N. 5 — C = 0,49 %; Si = 2,05 %; P = 0,051 %; S = 0,051 %; Mn = 0,049 %;

- Cr = %. N. 6 — C = 1,000 %; Si = 0,277 %; P = 0,17 %; S = 0,010 %; Mn = 0,382 %; Cr = 1,210 %.
- N. 7 — C = 2,69 %; Si = 2,11 %; P = 0,845 %; S = 0,088 %; Mn = 0,617 %; Cr = %. N. 8 — C = 0,31 %; Si = 0,21 %; P = 0,015 %; S = 0,014 %; Mn = 0,29 %; Cr = 0,67 %; Ni = 2,62 %, col.
67. FPA-1 I-A-67 — Água oxigenada a 10 volumes (vidro de 100 gramas), grm.
 68. FPA-1 I-A-68 — Água oxigenada a 10 volumes (vidro de 300 gramas), vidro.
 69. FPA-1 I-A-69 — Alcool a 36°, litro.
 70. FPA-1 I-A-70 — Alcool a 40°, litro.
 71. FPA-1 I-A-71 — Alcool a 42°, litro.
 72. FPA-1 I-A-72 — Alcool absoluto Merck ou Schering, litro.
 73. FPA-1 I-A-73 — Alcool amílico normal, grama.
 74. FPA-1 I-A-74 — Alcool butílico normal purificado (vidro de litro, litro).
 75. FPA-1 I-A-75 — Alcool iso-amílico puríssimo p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
 76. FPA-1 I-A-76 — Alcool metílico puro (vidro de 500 grs.), grama.
 77. FPA-1 I-A-77 — Algodão hidrófilo purificado e limpo, grama.
 78. FPA-1 I-A-78 — Algodão de vidro p. a., grama.
 79. FPA-1 I-A-79 — Alfa-benzildioxima p. a. (vidro de 5 grs.), grama.
 80. FPA-1 I-A-80 — Alfa-naftil-amina p. a. (vidro de 25 grs.), grama.
 81. FPA-1 I-A-81 — Alfa nítroso-Beta-Naftol p. a. (vidro de 25 ou 100 grs.), grama.
 82. FPA-1 I-A-82 — Alumen de cromo puro (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
 83. FPA-1 I-A-83 — Alumen de cromo para fotografia (vidro de 250 ou 500 grs.), grama.
 84. FPA-1 I-A-84 — Alumen de potássio puro, grama.
 85. FPA-1 I-A-85 — Alumina n. 1 F. P. Dujardin, grama.
 86. FPA-1 I-A-86 — Alumina n. 2 P. F. Dujardin, grama.
 87. FPA-1 I-A-87 — Alumina n. 3 P. F. Dujardin, grama.
 88. FPA-1 I-A-88 — Alumínio, de arame de 1 m/m (embalagem de 100 grs.), grama.
 89. FPA-1 I-A-89 — Alumínio em folhas, puro, grama.
 90. FPA-1 I-A-90 — Alumínio em laminas, de 0,25 ou 0,50 m/m (vidro em 100 grs.), grama.
 91. FPA-1 I-A-91 — Alumínio em pó (vidro de 100 grs.), grama.
 92. FPA-1 I-A-92 — Alumínio metálico, em barras, (embalagem de 250 ou 500 grs.), grama.
 93. FPA-1 I-A-93 — Alundum a granil, grama.
 94. FPA-1 I-A-94 — Alundum Norton R. R. (azul), grama.
 95. FPA-1 I-A-95 — Alundum Norton R. R. (branco), grama.
 96. FPA-1 I-A-96 — Amianto com óxido de cobre (vidro de 10 grs.), grama.
 97. FPA-1 I-A-97 — Amianto com per-óxido de chumbo (vidro de 10 grs.), grama.
 98. FPA-1 I-A-98 — Amianto com prata (vidro de 1 grama), grama.
 99. FPA-1 I-A-99 — Amianto com sódio (vidro de 100 grs.), grama.
 100. FPA-1 I-A-100 — Amido solúvel em pó p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
 101. FPA-1 I-A-101 — Amido solúvel em pasta (vidro de 100 grs.), grama.
 102. FPA-1 I-A-102 — Amonea comercial a 20-25 %, grama.
 103. FPA-1 I-A-103 — Anidrido acético puro (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
 104. FPA-1 I-A-104 — Anidrido fosfórico puro (vidro de 250 grs.), grama.
 105. FPA-1 I-A-105 — Anilina puríssima (vidro de 250 grs.), grama.
 106. FPA-1 I-A-106 — Antimoniato de potássio p. a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
 107. FPA-1 I-A-107 — Antimônio metálico (vidro de 100 grs.), grama.
 108. FPA-1 I-A-108 — Antimônio metálico em bastões, puro, grama.
 109. FPA-1 I-A-109 — Antimônio metálico especial para a escala internacional de temperaturas, grama.
 110. FPA-1 I-A-110 — Arseniato de amônio p. a., grama.
 111. FPA-1 I-A-111 — Arseniato de sódio p. a., grama.
 112. FPA-1 I-A-112 — Arseniato de sódio (vidro de 250 grs.), grama.
 113. FPA-1 I-A-113 — Arseniato de sódio puríssimo (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
 114. FPA-1 I-A-114 — Ascarite, libra.
 115. FPA-1 I-A-115 — Azul de alcali G B (lata de 25 ou 50 grs.), grama.
 116. FPA-1 I-B-1 — Benzidina p. a. (vidro de 10 grs.), grama.
 117. FPA-1 I-B-2 — Benzol p. a. (Benzino) (vidro de 1.000 grs.), grama.
 118. FPA-1 I-B-3 — Benzina de D. 0,666-0,710 (vidro de 1.000 grs.), grama.
 119. FPA-1 I-B-4 — Benzoinoxima (Cupron) (vidro de 5 grs.), grama.
 120. FPA-1 I-B-5 — Benzofenona (vidro de 10 grs.), grama.
 121. FPA-1 I-B-6 — Beta-Nitroso-Alfa Naftol p. a. (vidro de 10 grs.), grama.
 122. FPA-1 I-B-7 — Bicarbonato de sódio p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
 123. FPA-1 I-B-8 — Bi-cromato de potássio p. a. (vidro de 100 grs.), grama.

124. FPA-1 I-B-9 — Bi-cromato de potássio cristalizado, industrial (vidro de 1.000 grs.), grama.
125. FPA-1 I-B-10 — Bi-sulfato de potássio puro seco (vidro de 250 grs.), grama.
126. FPA-1 I-B-11 — Bi-sulfato de potássio cristalizado p. a. (vidro de 400 grs.), grama.
127. FPA-1 I-B-12 — Bi-sulfato de sódio cristalizado p. a. (vidro de 100 ou 500 grs.), grama.
128. FPA-1 I-B-13 — Bi-sulfato de sódio fundido, grama.
129. FPA-1 I-B-14 — Bi-sulfato de amônio p. a., grama.
130. FPA-1 I-B-15 — Bi-sulfato de potássio p. a., grama.
131. FPA-1 I-B-16 — Bi-sulfato de sódio p. a., grama.
132. FPA-1 I-B-17 — Di-tartrato de potássio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
133. FPA-1 I-B-18 — Bismuto metálico em cilindros (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
134. FPA-1 I-B-19 — Bismuto metálico granulado, isento de arsênico, grama.
135. FPA-1 I-B-20 — Bismutato de sódio p. a. (vidro de 25 grs.), grama.
136. FPA-1 I-B-21 — Borax cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
137. FPA-1 I-B-22 — Borax fundido p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
138. FPA-1 I-B-23 — Borax em pó comercial (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grama.
139. FPA-1 I-B-24 — Bromato de potássio p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
140. FPA-1 I-B-25 — Brometo de potássio p. a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
141. FPA-1 I-B-26 — Brometo de potássio para fotografia (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grama.
142. FPA-1 I-B-27 — Bromato de sódio p. a. (vidro de 50 grs.), grama.
143. FPA-1 I-B-28 — Brometo de sódio Ph (vidro de 100 grs.), grama.
144. FPA-1 I-B-29 — Bromo p. a., grama.
145. FPA-1 I-B-30 — Brucina cristalizada p. a. (vidro de 10 grs.), grama.
146. FPA-1 I-C-1 — Cadmio metálico granulado (vidro de 100 grs.), grama.
147. FPA-1 I-C-2 — Cadmio metálico em barras (vidro de 250 grs.), grama.
148. FPA-1 I-C-3 — Cal sodada granulada p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
149. FPA-1 I-C-4 — Cal virgem pura, grama.
150. FPA-1 I-C-5 — Cálcio metálico em pedra, grama.
151. FPA-1 I-C-6 — Carbonato de amônio p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
152. FPA-1 I-C-7 — Carbonato de bário prec. p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
153. FPA-1 I-C-8 — Carbonato de cálcio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
154. FPA-1 I-C-9 — Carbonato de cálcio bruto, em pedras, para aparelhos de Kipp, grama.
155. FPA-1 I-C-10 — Carbonato de cálcio puro (vidro de 500 grs.), grama.
156. FPA-1 I-C-11 — Carbonato de magnésio p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
157. FPA-1 I-C-12 — Carbonato de potássio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
158. FPA-1 I-C-13 — Carbonato de sódio anidro p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
159. FPA-1 I-C-14 — Carbonato de sódio anidro p. a. (com certificado de garantia) (vidro de 100 ou 500 grs.), grama.
160. FPA-1 I-C-15 — Carbonato de sódio cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
161. FPA-1 I-C-16 — Carbonato de sódio anidro para fotografia (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grama.
162. FPA-1 I-C-17 — Carbonato sodico-potássio p. a. (vidro de 250 ou 500 grs.), grama.
163. FPA-1 I-C-18 — Carmim p. a. (vidro de 10 grs.), grama.
164. FPA-1 I-C-19 — Carvão animal granulado, p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
165. FPA-1 I-C-20 — Carvão animal em pó, p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
166. FPA-1 I-C-21 — Clorato de potássio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
167. FPA-1 I-C-22 — Cloreto de amônio p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
168. FPA-1 I-C-23 — Cloreto de amônio em pedras, p. a., para produzir HCl (vidro de 1.000 grs.), grama.
169. FPA-1 I-C-24 — Cloreto de bário p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
170. FPA-1 I-C-25 — Cloreto de bário p. a. com certificado de garantia (vidro de 100 grs.), grama.
171. FPA-1 I-C-26 — Cloreto de cálcio granulado e fundido p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
172. FPA-1 I-C-27 — Cloreto de cálcio granulado médio (vidro de 250 ou 500 grs.), grama.
173. FPA-1 I-C-28 — Cloreto de cálcio cristalizado (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
174. FPA-1 I-C-29 — Cloreto de cálcio para dessecadores, grama.
175. FPA-1 I-C-30 — Cloreto de Césio (vidro de 1/2 gr.), grama.
176. FPA-1 I-C-31 — Cloreto de cobre e de potássio p. a., grama.
177. FPA-1 I-C-32 — Cloreto de estrôncio cristalizado (vidro de 100 grs.), grama.
178. FPA-1 I-C-33 — Cloreto de lítio (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
179. FPA-1 I-C-34 — Cloreto de magnésio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
180. FPA-1 I-C-35 — Cloreto de níquel, isento de cobalto (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
181. FPA-1 I-C-36 — Cloreto de níquel amoniacal (vidro de 100 grs.), grama.
182. FPA-1 I-C-37 — Cloreto de ouro (vidro de 1 gr.), grama.
183. FPA-1 I-C-38 — Cloreto de paládio seco, p. a. (vidro de 1/4 ou 1 gr.), grama.
184. FPA-1 I-C-39 — Cloreto de paládio p. a. em solução a 1% para a determinação de gás (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
185. FPA-1 I-C-40 — Cloreto de platina seco (Bi-cloreto) (vidro de 1/4 ou 1 gr.), grama.
186. FPA-1 I-C-41 — Cloreto de potássio cristalizado p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
187. FPA-1 I-C-42 — Cloreto de potássio puro (vidro de 250 ou 500 grs.), grama.
188. FPA-1 I-C-43 — Cloreto de rubídio puríssimo (vidro de 1 gr.), grama.
189. FPA-1 I-C-44 — Cloreto de sódio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
190. FPA-1 I-C-45 — Cloreto de vanádio, solução a 50% (vidro de 25 grs.), grama.
191. FPA-1 I-C-46 — Cloreto de zinco seco p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grama.
192. FPA-1 I-C-47 — Cloreto cúprico cristalizado p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
193. FPA-1 I-C-48 — Cloreto cúprico puro (vidro de 100 grs.), grama.
194. FPA-1 I-C-49 — Cloreto cúprico amoniacal p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
195. FPA-1 I-C-50 — Cloreto cuproso p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
196. FPA-1 I-C-51 — Cloreto cuproso amoniacal puro (vidro de 100 grs.), grama.
197. FPA-1 I-C-52 — Cloreto estânico p. a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
198. FPA-1 I-C-53 — Cloreto estânico cristalizado puro (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
199. FPA-1 I-C-54 — Cloreto ferrico cristalizado p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
200. FPA-1 I-C-55 — Cloreto ferroso p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
201. FPA-1 I-C-56 — Cloreto de manganês p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
202. FPA-1 I-C-57 — Cloreto de mercúrio em pó (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
203. FPA-1 I-C-58 — Cloreto mercuríco p. a. (sublimado), vidro de 100 gramas, grama.
204. FPA-1 I-C-59 — Cloreto mercurioso (calomelanos) em pó, vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
205. FPA-1 I-C-60. Cloridrato de benzidina p. a., vidro de 25 gramas, grama.
206. FPA-1 I-C-61 — Cloridrato de hidroxilamina p. a., vidro de 10 gramas, grama.
207. FPA-1 I-C-62 — Clorofórmio p. a., vidro de 500 ou 1.000 gramas, grama.
208. FPA-1 I-C-63 — Clorofórmio puro, vidro de 500 ou 1.000 gramas, grama.
209. FPA-1 I-C-64 — Cloroplatinato de potássio, preto, vidro de 1/4 ou 1 grama, grama.
210. FPA-1 I-C-65 — Cloroplatinato de potássio, deuto, vidro de 1/4 ou 1 grama, grama.
211. FPA-1 I-C-66 — Cromato de amônio p. a., vidro de 100 gramas, grama.
212. FPA-1 I-C-67 — Cromato de chumbo p. a., vidro de 100 gramas, grama.
213. FPA-1 I-C-68 — Cromato neutro de potássio p. a., vidro de 100 gramas, grama.
214. FPA-1 I-C-69 — Cromo metálico, vidro de 100 gramas, grama.
215. FPA-1 I-C-70 — Chumbo metálico em barras p. a., vidro de 25 ou 50 gramas, grama.
216. FPA-1 I-C-71 — Chumbo metálico p. a. em grânulos, vidro de 250 gramas, grama.
217. FPA-1 I-C-72 — Cinchonina cristalizada, vidro de 10 gramas, grama.
218. FPA-1 I-C-73 — Cobre eletrolítico em limalhas de 0,1 p. a., vidro de 100 gramas, grama.
219. FPA-1 I-C-74 — Cobre eletrolítico granulado p. a., vidro de 100 gramas, grama.
220. FPA-1 I-C-75 — Cobre eletrolítico em espirais para análise elemental, peça, uma.
221. FPA-1 I-C-76 — Colódio elástico, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
222. FPA-1 I-C-77 — Colofonia (breu), quilo.
223. FPA-1 I-C-78 — Cremor de tártaro puro, vidro de 250 gramas, grama.

224. FPA-1 I-C-79 — Cupferron puro, vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
225. FPA-1 I-C-80 — Curcuma em pó, vidro de 50, 100 ou 250 gramas, grama.
226. FPA-1 I-C-81 — Cianeto de potássio p.a., vidro de 25 gramas, grama.
227. FPA-1 I-D-1 — Dextrina pura, vidro de 250 e 500 gramas, grama.
228. FPA-1 I-D-2 — Diciandiamidina, vidro de 25 gramas, grama.
229. FPA-1 I-D-3 — Dimetilglioxima p.a., vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
230. FPA-1 I-D-4 — Difenilamina cristalizada p.a., vidro de 25 gramas, grama.
231. FPA-1 I-D-5 — Difenilcarbazida, vidro de 5 gramas, grama.
232. FPA-1 I-E-1 — Enxofre cristalizado p.a., vidro de 250 gramas, grama.
233. FPA-1 I-E-2 — Enxofre (flores de), vidro de 500 ou 1.000 gramas, grama.
234. FPA-1 I-E-3 — Enxofre cristalizado puríssimo, vidro de 500 ou 1.000 gramas, grama.
235. FPA-1 I-E-4 — Essência de terebentina, vidro de litro, litro.
236. FPA-1 I-E-5 — Estanho metálico em grânulos p.a., vidro de 100 gramas, grama.
237. FPA-1 I-E-6 — Estanho metálico em limalhas p.a., grama.
238. FPA-1 I-E-7 — Estanho metálico em bastões, p.a., vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
239. FPA-1 I-E-8 — Estrôncio metálico, vidro de 1 grama, grama.
240. FPA-1 I-E-9 — Eter bromídrico Ph, vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
241. FPA-1 I-E-10 — Eter de petróleo, grama.
242. FPA-1 I-E-11 — Eter sulfúrico de Piquete (em litro), centímetro cúbico.
243. FPA-1 I-E-12 — Eter etílico, anidro, destilado sobre sódio, p.a., com rolha esmerilhada, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
244. FPA-1 I-F-1 — Fenilidrazina p.a., vidro de 10 gramas, grama.
245. FPA-1 I-F-2 — Fenol para uso científico, vidro de 250 gramas, grama.
246. FPA-1 I-F-3 — Fenoltaleína p.a., vidro de 25 ou 50 gramas, grama.
247. FPA-1 I-F-4 — Ferro metálico, em pó, p.a., vidro de 100 gramas, grama.
248. FPA-1 I-F-5 — Ferro-cianeto de potássio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
249. FPA-1 I-F-6 — Ferro-cianeto de potássio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
250. FPA-1 I-F-7 — Fluoreto de amônio p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
251. FPA-1 I-F-8 — Fluoreto de potássio puríssimo, vidro de 100 gramas, grama.
252. FPA-1 I-F-9 — Fluoreto de potássio e titânio, vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
253. FPA-1 I-F-10 — Fluoreto de sódio puro, vidro de 250 gramas, grama.
254. FPA-1 I-F-11 — Formol Ph, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
255. FPA-1 I-F-12 — Formol puro, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
256. FPA-1 I-F-13 — Fosfato de amônio bi-básico p.a., vidro de 250 gramas, grama.
257. FPA-1 I-F-14 — Fosfato de amônio mono-básico, vidro de 100 gramas, grama.
258. FPA-1 I-F-15 — Fosfato de ácido de cálcio (mono-básico), p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
259. FPA-1 I-F-16 — Fosfato neutro de cálcio (bi-básico) p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
260. FPA-1 I-F-17 — Fosfato básico de cálcio (tri-básico) p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
261. FPA-1 I-F-18 — Fosfato bi-sódico p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
262. FPA-1 I-F-19 — Fosfato de sódio e amônio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
263. FPA-1 I-F-20 — Fosfato tri-sódico puro, vidro de 250 gramas, grama.
264. FPA-1 I-F-21 — Fosfato de zinco puro, vidro de 100 gramas, grama.
265. FPA-1 I-G-1 — Glicerina pura a 98-99%, lata de 1.000 gramas, grama.
266. FPA-1 I-G-2 — Glicina, grama.
267. FPA-1 I-G-3 — Glicose puríssima anhidra, vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
268. FPA-1 I-G-4 — Goma arábica em pedra, pacote de 250 ou 500 gramas, grama.
269. FPA-1 I-H-1 — Heliantina (metilorange), vidro de 100 gramas, grama.
270. FPA-1 I-H-2 — Hidroquinona, vidro de 100 ou 500 gramas, grama.
271. FPA-1 I-H-3 — Hidrosulfito de sódio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
272. FPA-1 I-H-4 — Hidróxido de amônio p.a. D. D. 0,910, vidro de 1.000 gramas, grama.
273. FPA-1 I-H-5 — Hidróxido de bário p.a., vidro de 100 gramas, grama.
274. FPA-1 I-H-6 — Hidróxido de cálcio p.a., vidro de 250 gramas, grama.
275. FPA-1 I-H-7 — Hidróxido de potássio p.a., em bastões, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
276. FPA-1 I-H-8 — Hidróxido de sódio p.a. em bastões, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
277. FPA-1 I-H-9 — Hipoclorito de cálcio Ph, vidro de 500 ou 1.000 gramas, grama.
278. FPA-1 I-H-10 — Hipo-sulfito de sódio para fotografia, vidro ou pacote de 1.000 gramas, grama.
279. FPA-1 I-H-11 — Hipo-fosfito de sódio puríssimo, vidro de 100 gramas, grama.
280. FPA-1 I-H-12 — Hipo-sulfito de sódio p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
281. FPA-1 I-I-1 — Iodeto de potássio p.a., vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
282. FPA-1 I-I-2 — Iodeto de bismuto e sódio p.a., vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
283. FPA-1 I-I-3 — Iodeto de potássio e bismuto p.a., vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
284. FPA-1 I-I-4 — Iodeto de potássio p.a., vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
285. FPA-1 I-I-5 — Iodeto de potássio Ph, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
286. FPA-1 I-I-6 — Iodeto mercúrico Ph, vidro de 25 gramas, grama.
287. FPA-1 I-I-7 — Iodeto de sódio puríssimo, vidro de 25 gramas, grama.
288. FPA-1 I-I-8 — Iodeto de zinco puro, vidro de 10 gramas, grama.
289. FPA-1 I-I-9 — Iodo resublimado p.a., vidro de 25 ou 100 gramas, grama.
290. FPA-1 I-I-10 — Iodo resublimado Ph, vidro de 100 gramas, grama.
291. FPA-1 I-L-1 — Lactose pura, vidro ou lata de 250 ou 500 gramas, grama.
292. FPA-1 I-L-2 — Liga de Dewarda em pó p.a., vidro de 50 gramas, grama.
293. FPA-1 I-L-3 — Líquido preto para termômetro, vidro de 100 gramas, grama.
294. FPA-1 I-L-4 — Litargírio Ph, vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
295. FPA-1 I-M-1 — Magnésio metálico em limalha, vidro de 50 gramas, grama.
296. FPA-1 I-M-2 — Magnésia granulada p.a. Mg CO₃, vidro de 500 gramas, grama.
297. FPA-1 I-M-3 — Manganês metálico fundido, vidro de 100 gramas, grama.
298. FPA-1 I-M-4 — Mentol Ph, vidro de 25 gramas, grama.
299. FPA-1 I-M-5 — Mercúrio metálico p.a., vidro de 250 gramas, grama.
300. FPA-1 I-M-6 — Mercúrio metálico puro, vidro de 1.000 gramas, grama.
301. FPA-1 I-M-7 — Meta-bi-sulfito de potássio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
302. FPA-1 I-M-8 — Meta-bi-sulfito de sódio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
303. FPA-1 I-M-9 — Metavanadato de amônio puríssimo, vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
304. FPA-1 I-M-10 — Mentol, vidro de 250 ou 500 gramas, grama.
305. FPA-1 I-M-11 — Molibdato de amônio p.a., vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
306. FPA-1 I-M-12 — Molibdeno metálico em pó, vidro de 10 ou 25 gramas, grama.
307. FPA-1 I-N-1 — Naftalina puríssima, vidro ou pacote de 500 ou 1.000 gramas, grama.
308. FPA-1 I-N-2 — Naftol p.a., vidro de 25 gramas, grama.
309. FPA-1 I-N-3 — Niquel metálico granulado, vidro de 25 gramas, grama.
310. FPA-1 I-N-4 — Niquel metálico em pó, vidro de 100 gramas, grama.
311. FPA-1 I-N-5 — Niquel metálico em lamina de 1 m/m, pacote de 100 gramas, grama.
312. FPA-1 I-N-6 — Niquel metálico em arame de 1 m/m, pacote de 100 gramas, grama.
313. FPA-1 I-N-7 — Nitrato de amônio p.a., vidro de 500 gramas, grama.
314. FPA-1 I-N-8 — Nitrato de bário p.a., vidro de 250 gramas, grama.
315. FPA-1 I-N-9 — Nitrato de cerio puríssimo, preto, vidro de 25 gramas, grama.
316. FPA-1 I-N-10 — Nitrato de chumbo cristalizado puríssimo, vidro de 250 gramas, grama.
317. FPA-1 I-N-11 — Nitrato de cobalto p.a., vidro de 25 gramas, grama.
318. FPA-1 I-N-12 — Nitrato de estrôncio puro, vidro de 100 ou 250 gramas, grama.
319. FPA-1 I-N-13 — Nitrato manganoso, vidro de 250 gramas, grama.
320. FPA-1 I-N-14 — Nitrato mercúrio, vidro de 50 ou 100 gramas, grama.
321. FPA-1 I-N-15 — Nitrato mercurioso p.a., vidro de 25 ou 100 gramas, grama.

322. FPA-1 I-N-16 — Nitrato de níquel puro, vidro de 100 gramas, grama.
323. FPA-1 I-N-17 — Nitrato de potássio p.a., vidro de 100 gramas ou 250 gramas, grama.
324. FPA-1 I-N-18 — Nitrato de sódio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
325. FPA-1 I-N-19 — Nitrato de prata cristalizado p.a., vidro de 25 gramas, grama.
326. FPA-1 I-N-20 — Nitrato férrico p.a., vidro de 100 gramas, grama.
327. FPA-1 I-N-21 — Nitrato de urânio cristalizado p.a., vidro de 25 gramas, grama.
328. FPA-1 I-N-22 — Nitrato de zinco puríssimo, vidro de 250 gramas, grama.
329. FPA-1 I-N-23 — Nitrato de zircônio, vidro de 25 gramas, grama.
330. FPA-1 I-N-24 — Nitrato de cobalto e sódio p.a., vidro de 10 gramas, grama.
331. FPA-1 I-N-25 — Nitrito de potássio p.a., vidro de 100 gramas, grama.
332. FPA-1 I-N-26 — Nitrito de sódio p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
333. FPA-1 I-N-27 — Nitro-prussiato de sódio p. a. (vidro de 25 ou 50 grs.), grm.
334. FPA-1 I-O-1 — Óleo de cedro para microscópio (vidro de 10 ou 25 grs.), grm.
335. FPA-1 I-O-2 — Óleo de ricino comercial (vidro de quilo), quilo.
336. FPA-1 I-O-3 — Óleo de ricino medicinal (vidro de quilo), quilo.
337. FPA-1 I-O-4 — Óleo de oliva puro (vidro de litro, quilo).
338. FPA-1 I-O-5 — Óleo especial para bomba de máquina de tração Ansler de 30 toneladas, lit.
339. FPA-1 I-O-6 — Óleo especial A. Pfeiffer, para bomba de vácuo, lit.
340. FPA-1 I-O-7 — Óleo especial V para aparelho Ansler para taragem de manômetros, lit.
341. FPA-1 I-O-8 — Óleo Voltol, n. 5, de fabricação Shell, viscosidade mais ou menos 12" Engler, temperatura de mais de 50° C., ponto de solidificação de menos de 15° C., lit.
342. FPA-1 I-O-9 — Ósmio metálico (vidro de 1/2 gr.), grm.
343. FPA-1 I-O-10 — Oxalato de amônio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
344. FPA-1 I-O-11 — Oxalato de potássio (neutro) p. a. (vidro de 100 grs.), grm.
345. FPA-1 I-O-12 — Oxalato de sódio p. a. (segundo Serenson) ou com certificado de garantia (vidro de 100 grs.), grm.
346. FPA-1 I-O-13 — Oxalato férrico (vidro de 100 grs.), grm.
347. FPA-1 I-O-14 — Oxalato ferroso (vidro de 100 grs.), grm.
348. FPA-1 I-O-15 — Óxido de bismuto puríssimo (vidro de 10 ou 25 grs.), grama.
349. FPA-1 I-O-16 — Óxido de cálcio p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
350. FPA-1 I-O-17 — Óxido de cromo puríssimo (vidro de 100 gramas), grm.
351. FPA-1 I-O-18 — Óxido de chumbo (Litargírio) p. a. (vidro de 100 grs.), grm.
352. FPA-1 I-O-19 — Óxido de cobalto (vidro de 25 grs.), grm.
353. FPA-1 I-O-20 — Óxido de cobre em arame para análise elementar (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
354. FPA-1 I-O-21 — Óxido de cobre em pó para análise elementar (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
355. FPA-1 I-O-22 — Óxido de cobre granulado para análise elementar (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
356. FPA-1 I-O-23 — Óxido de cobre granulado puro (vidro de 100 gramas), grm.
357. FPA-1 I-O-24 — Óxido de magnésio Ph (vidro de 250 grs.), grama.
358. FPA-1 I-O-25 — Óxido de magnésio p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
359. FPA-1 I-O-26 — Óxido de magnésio p. a. isento de ácido sulfúrico (vidro de 100 grs.), grm.
360. FPA-1 I-O-27 — Óxido férrico p. a. (vidro de 25 ou 50 gramas), grm.
361. FPA-1 I-O-28 — Óxido amarelo de mercúrio p. a. (vidro de 25 grs.), grm.
362. FPA-1 I-O-29 — Óxido vermelho de mercúrio p. a. (vidro de 25 grs.), grm.
363. FPA-1 I-O-30 — Óxido titânio p. a. (vidro de 25 ou 50 gramas), grm.
364. FPA-1 I-O-31 — Óxido de zinco p. a. (vidro de 500 grs.), grama.
365. FPA-1 I-O-32 — Óxido de zircônio (vidro de 25 grs.), grm.
366. FPA-1 I-P-1 — Paládio negro, p. a. (vidro de 1.400 ou 1 grama), grm.
367. FPA-1 I-P-2 — Parafina comercial de 1, grm.
368. FPA-1 I-P-3 — Per-borato de sódio puro (vidro de 100 grs.), grama.
369. FPA-1 I-P-4 — Per-clorato de amônio p. a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
370. FPA-1 I-P-5 — Per-clorato de potássio p. r. (vidro de 100 gramas), grm.
371. FPA-1 I-P-6 — Per-clorato de sódio puro (vidro de 100 gramas), grm.
372. FPA-1 I-P-7 — Permanganato de potássio cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grm.
373. FPA-1 I-P-8 — Permanganato de potássio p. a. com certificado de garantia (vidro de 100 grs.), grm.
374. FPA-1 I-P-9 — Per-óxido de bário p. a. (vidro de 250 grs.), grama.
375. FPA-1 I-P-10 — Per-óxido de bismuto (vidro de 25 grs.), grama.
376. FPA-1 I-P-11 — Per-óxido de chumbo p. a. isento de manganês, grm.
377. FPA-1 I-P-12 — Per-óxido de ferro p. a. (vidro de 25 grs.), grama.
378. FPA-1 I-P-13 — Per-óxido de magnésio (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
379. FPA-1 I-P-14 — Per-óxido de manganês p. a. (vidro de 500 grs.), grm.
380. FPA-1 I-P-15 — Per-óxido de sódio p. a. (lata de 100 grs.), grama.
381. FPA-1 I-P-16 — Per-sulfato de amônio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
382. FPA-1 I-P-17 — Per-sulfato de potássio p. a. (vidro de 250 gramas), grm.
383. FPA-1 I-P-18 — Piridina puríssima, resmerilhada (vidro de 25 grs.), grm.
384. FPA-1 I-P-19 — Piro-fosfato de sódio cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grm.
385. FPA-1 I-P-20 — Piro-fosfato de zinco (vidro de 50 grs.), grama.
386. FPA-1 I-P-21 — Piro-fosfato de potássio puríssimo (vidro de 100 grs.), grm.
387. FPA-1 I-P-22 — Piro-sulfato de sódio cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grm.
388. FPA-1 I-P-23 — Piro-galol p. a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grama.
389. FPA-1 I-P-24 — Piro-antimoniato de potássio puro (vidro de 100 grs.), grm.
390. FPA-1 I-P-25 — Prata metálica p. a. laminada (pacote de 10 grs.), grm.
391. FPA-1 I-P-26 — Prata metálica granulada (vidro de 5 grs.), grama.
392. FPA-1 I-Q-1 — Quartzo granulado para análise elementar (vidro de 250 grs.), grm.
393. FPA-1 I-R-1 — Resorcina resublimada p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
394. FPA-1 I-S-2 — Resorcina Pn (vidro de 50 grs.), grm.
395. FPA-1 I-S-1 — Sabão potássico para solução volumétrica de sabão (vidro de 100 grs.), grm.
396. FPA-1 I-S-2 — Sal de cozinha refinado, grm.
397. FPA-1 I-S-3 — Sexquióxido de ferro p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
398. FPA-1 I-S-4 — Silicato de sódio solução a 40-42° Bé (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grm.
399. FPA-1 I-S-5 — Silicato de sódio cristalizado (vidro de 250 gramas), grm.
400. FPA-1 I-S-6 — Sub-nitrato de bismuto p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
401. FPA-1 I-S-7 — Sulfato de amônio cristalizado p. a. (vidro de 250 grs.), grm.
402. FPA-1 I-S-8 — Sulfato de diclandiamidina (vidro de 25 grs.), grama.
403. FPA-1 I-S-9 — Sulfato férrico p. a. (vidro de 100 ou 500 gramas), grm.
404. FPA-1 I-S-10 — Sulfato férrico amoniacal p. a. (vidro de 100 grs.), grm.
405. FPA-1 I-S-11 — Sulfato ferroso cristalizado p. a. (vidro de 100 grs.), grm.
406. FPA-1 I-S-12 — Sulfato ferroso amoniacal p. a. (vidro de 110 grs.), grm.
407. FPA-1 I-S-13 — Sulfato de cálcio p. a. (vidro de 100 grs.), grama.
408. FPA-1 I-S-14 — Sulfato de cobre anhidro purificado (vidro de 100 ou 200 grs.), grm.
409. FPA-1 I-S-15 — Sulfato de cobre hidratado p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
410. FPA-1 I-S-16 — Sulfato de hidrazina p. a. (vidro de 10 gramas), grm.
411. FPA-1 I-S-17 — Sulfato de hidroxilamina p. a. (vidro de 25 gramas), grm.
412. FPA-1 I-S-18 — Sulfato de magnésio p. a. (vidro de 250 gramas), grm.
413. FPA-1 I-S-19 — Sulfato de manganês p. a. (vidro de 100 gramas), grm.
414. FPA-1 I-S-20 — Sulfato de potássio p. a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
415. FPA-1 I-S-21 — Sulfato de sódio p.a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
416. FPA-1 I-S-22 — Sulfato de sódio anhidro puríssimo (vidro de 500 grs.), grm.
417. FPA-1 I-S-23 — Sulfato de sódio anhidro para fotografia (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grm.
418. FPA-1 I-S-24 — Sulfato de manganês (ico) p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
419. FPA-1 I-S-25 — Sulfato de manganês e potássio (manganês) (vidro de 250 grs.), grm.

420. FPA-1 I-S-26 — Sulfato de zinco p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
421. FPA-1 I-S-27 — Sulfidrato de amônio a 10 % para uso científico (vidro de 250 ou 500 grs.), grm.
422. FPA-1 I-S-28 — Sulfito de sódio p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
423. FPA-1 I-S-29 — Sulfito de sódio seco p.a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
424. FPA-1 I-S-30 — Sulfo-cianeto de amônio p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
425. FPA-1 I-S-31 — Sulfo-cianeto de potássio p.a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
426. FPA-1 I-S-32 — Sulfo-cianeto de sódio (vidro de 100 grs.), grm.
427. FPA-1 I-S-33 — Sulfito de sódio anhidro para fotografia (vidro de 500 ou 1.000 grs.), grm.
428. FPA-1 I-S-34 — Sulfito de sódio cristalizado p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
429. FPA-1 I-S-35 — Sulfureto de amônio, solução a 10 %, amarelo, p.a. (vidro de 500 grs.), grm.
430. FPA-1 I-S-36 — Sulfureto de amônio, solução a 10 %, incolor, (vidro de 500 grs.), grm.
431. FPA-1 I-S-37 — Sulfureto de carbono p.a. (vidro de 250 ou 500 grs.), grm.
432. FPA-1 I-S-38 — Sulfureto de carbono puríssimo (vidro de 1.000 grs.), grm.
433. FPA-1 I-S-39 — Sulfureto de ferro fundido em bastões (pacote de 1.000 grs.), grm.
434. FPA-1 I-S-40 — Sulfureto de potássio cristalizado p.a. (vidro 100), grm.
435. FPA-1 I-S-41 — Sulfureto de sódio p.a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
436. FPA-1 I-S-42 — Sulfureto de zinco (ca de 93-95 % Zns) (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
437. FPA-1 I-T-1 — Talco de 1ª, pulverizado (pacote de 1.000 grs.), grm.
438. FPA-1 I-T-2 — Tártaro de potássio e sódio p.a. (sal de Seignette) (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
439. FPA-1 I-T-3 — Telurito de potássio puríssimo (vidro de 10 grs.), grm.
440. FPA-1 I-T-4 — Terra de infusórios calcinada (Kieselguher) (pacote de 500 grs.), grm.
441. FPA-1 I-T-5 — Tetra-cloreto de carbono puro (vidro de 1.000 grs.), grm.
442. FPA-1 I-T-6 — Tetra-cloreto de carbono p.a. (vidro de 250 ou 500 grs.), grm.
443. FPA-1 I-T-7 — Tetra-oxalato de potássio p.a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
444. FPA-1 I-T-8 — Timol p.a. (vidro de 10 grs.), grm.
445. FPA-1 I-T-9 — Titânio metálico fundido (vidro de 5 ou 10 grs.), grm.
446. FPA-1 I-T-10 — Tolueno p.a. (vidro de 250 ou 500 grs.), grm.
447. FPA-1 I-T-11 — Toluidina purificada (orto) (vidro de 100 grs.), grm.
448. FPA-1 I-T-12 — Tournesol p.a. (vidro de 10 grs.), grm.
449. FPA-1 I-T-13 — Tri-óxido de antimônio p.a. (vidro de 50 grs.), grm.
450. FPA-1 I-T-14 — Tungstato de potássio puro (vidro de 25 grs.), grm.
451. FPA-1 I-T-15 — Tungstato de sódio p.a. (vidro de 50 ou 100 grs.), grm.
452. FPA-1 I-T-16 — Tungstano metálico puríssimo (vidro de 25 grs.), grm.
453. FPA-1 I-X-1 — Xilol puro (vidro de 500 grs.), grm.
454. FPA-1 I-Z-1 — Zinco metálico em bastões de 6 m/m p.a. (vidro de 100 ou 250 grs.), grm.
455. FPA-1 I-Z-2 — Zinco metálico granulado p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
456. FPA-1 I-Z-3 — Zinco em pó p.a. (vidro de 100 grs.), grm.
- Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto Ramos de Oliveira, capitão, D. A., interino.

Relação de material em uso nesta fábrica, constante da concorrência para fornecimento durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87 do Sr. Ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Material para serviço químico (Grupo 1 II — Artigos):

Grupo 1 II — Artigos

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-1 II-A-1 — Amianto bruto, kl.
2. FPA-1 II-A-2 — Amianto em corda de 1 centímetro, met.
3. FPA-1 II-A-3 — Amianto em fibra picotado e lavado, grm.
4. FPA-1 II-A-4 — Amianto em folhas de 1 m/m, kl.
5. FPA-1 II-A-5 — Amianto em folhas de 2 m/m, kl.
6. FPA-1 II-A-6 — Amianto em folhas de 5 m/m, kl.
7. FPA-1 II-A-7 — Amianto em folhas de 10 m/m, kl.
8. FPA-1 II-A-8 — Amianto em pano, met.
9. FPA-1 II-A-9 — Amianto em pó, grm.
10. FPA-1 II-A-10 — Amianto com platina a 10 %, grm.
11. FPA-1 II-A-11 — Amianto puríssimo, em fibras, grm.
12. FPA-1 II-B-1 — Barquinhas de papel para pesagem (caixa de 100), uma.
13. FPA-1 II-B-2 — Barras de vidro para bastões, de 2 e 4 m/m de Ø, kl.
14. FPA-1 II-B-3 — Barras de vidro para bastões, de 5, 6, 7, 8, 9 e 10 m/m, kl.
15. FPA-1 II-B-4 — Bastões de vidro para usar com a cuba de imersão utilizada no Calorímetro de Dubose DKN 50, de Ernst Leitz, tipo KTLr, para 6 volts e 5 ampérs, par.
16. FPA-1 II-B-5 — Batoques de cortiça, forma alta, de 3, 3, 5, 4, 5 e 5 cms. de Ø menor (sortidos), kl.
17. FPA-1 II-B-6 — Batoques de cortiça, forma alta, de Ø menor, superior a 5,5 cms., kl.
18. FPA-1 II-B-7 — Batoques de cortiça, chatos, sortidos, kl.
19. FPA-1 II-B-8 — Batoques de cortiça, sortidos, kl.
20. FPA-1 II-C-1 — Cartuchos de papel, para extrações no aparelho de "Soxhlet", de 80 x 30 m/m (caixa de 25), uma.
21. FPA-1 II-C-2 — Cartuchos de papel, para extrações do aparelho de "Soxhlet", de 90 x 33 m/m (caixa de 25), uma.
22. FPA-1 II-C-3 — Cartuchos de papel, para extrações no aparelho de "Soxhlet", de 94 x 33 m/m (caixa de 25), uma.
23. FPA-1 II-C-4 — Cartuchos de papel, para extrações no aparelho de "Soxhlet", de 123 x 43 m/m (caixa de 25), uma.
24. FPA-1 II-C-5 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, de 9 x 12, dz.
25. FPA-1 II-C-6 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, de 13 x 18, dz.
26. FPA-1 II-C-7 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, anti-halo, de 4,5 x 6, dz.
27. FPA-1 II-C-8 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, anti-halo, de 9 x 12, dz.
28. FPA-1 II-C-9 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, anti-halo, de 13 x 18, dz.
29. FPA-1 II-C-10 — Chapas fotográficas, "Agfa", isocromo, anti-halo, de 18 x 24 2/2, dz.
30. FPA-1 II-C-11 — Chapa fotográfica, "Agfa", isocromo, anti-halo, de 24 x 30 2/2, dz.
31. FPA-1 II-C-12 — Chapa fotográfica, "Haufl" Process, para reproduções foto-mecânicas, de 9 x 12, dz.
32. FPA-1 II-C-13 — Chapa fotográfica, "Haufl" Process, para reproduções foto-mecânicas, de 13 x 18, dz.
33. FPA-1 II-S-14 — Chapa fotográfica, "Agfa", isocromo, Superpan, de 9 x 12, dz.
34. FPA-1 II-C-15 — Chumbo de caça n. 3, kl.
35. FPA-1 II-C-16 — Cola "Agfa" para fotografia, tubo de 50 grs., um.
36. FPA-1 II-C-17 — Comprimidos de pasta de papel puro, para filtração, "Schleicher & Schull", n. 292 (caixa de 100), uma.
37. FPA-1 II-C-18 — Cones de Seger, n. 22, um.
38. FPA-1 II-C-19 — Cones de Seger, n. 21, um.
39. FPA-1 II-C-20 — Cones de Seger, n. 20, um.
40. FPA-1 II-C-21 — Cones de Seger, n. 19, um.
41. FPA-1 II-C-22 — Cones de Seger, n. 18, um.
42. FPA-1 II-C-23 — Cones de Seger, n. 17, um.
43. FPA-1 II-C-24 — Cones de Seger, n. 16, um.
44. FPA-1 II-C-25 — Cones de Seger, n. 15a, um.
45. FPA-1 II-C-26 — Cones de Seger, n. 14a, um.
46. FPA-1 II-C-27 — Cones de Seger, n. 13a, um.
47. FPA-1 II-C-28 — Cones de Seger, n. 12a, um.
48. FPA-1 II-C-29 — Cones de Seger, n. 11a, um.
49. FPA-1 II-C-30 — Cones de Seger, n. 10a, um.
50. FPA-1 II-C-31 — Cones de Seger, n. 9a, um.
51. FPA-1 II-C-32 — Cones de Seger, n. 8a, um.
52. FPA-1 II-C-33 — Cones de Seger, n. 7a, um.
53. FPA-1 II-C-34 — Cones de Seger, n. 6a, um.
54. FPA-1 II-C-35 — Cones de Seger, n. 5a, um.
55. FPA-1 II-C-36 — Cones de Seger, n. 4a, um.
56. FPA-1 II-C-37 — Cones de Seger, n. 3a, um.
57. FPA-1 II-C-38 — Cones de Seger, n. 2a, um.
58. FPA-1 II-C-39 — Cones de Seger, n. 31a, um.
59. FPA-1 II-C-40 — Cones de Seger, n. 1a, um.
60. FPA-1 II-C-41 — Cones de Seger, n. 2a, um.
61. FPA-1 II-C-42 — Cones de Seger, n. 3a, um.
62. FPA-1 II-C-43 — Cones de Seger, n. 4a, um.
63. FPA-1 II-C-44 — Cones de Seger, n. 5a, um.
64. FPA-1 II-C-45 — Cones de Seger, n. 6a, um.
65. FPA-1 II-C-46 — Cones de Seger, n. 7, um.
66. FPA-1 II-C-47 — Cones de Seger, n. 8, um.
67. FPA-1 II-C-48 — Cones de Seger, n. 9, um.
68. FPA-1 II-C-49 — Cones de Seger, n. 10, um.
69. FPA-1 II-C-50 — Cones de Seger, n. 11, um.
70. FPA-1 II-C-51 — Cones de Seger, n. 12, um.
71. FPA-1 II-C-52 — Cones de Seger, n. 13, um.
72. FPA-1 II-C-53 — Cones de Seger, n. 14, um.
73. FPA-1 II-C-54 — Cones de Seger, n. 15, um.
74. FPA-1 II-C-55 — Cones de Seger, n. 16, um.
75. FPA-1 II-C-56 — Cones de Seger, n. 17, um.
76. FPA-1 II-C-57 — Cones de Seger, n. 18, um.

77. FPA-1 II-C-58 — Cones de Seger, n. 19, um.
78. FPA-1 II-C-59 — Cones de Seger, n. 20, um.
79. FPA-1 II-C-60 — Cones de Seger, n. 26, um.
80. FPA-1 II-C-61 — Cones de Seger, n. 27, um.
81. FPA-1 II-C-62 — Cones de Seger, n. 28, um.
82. FPA-1 II-C-63 — Cones de Seger, n. 29, um.
83. FPA-1 II-C-64 — Cones de Seger, n. 30 a 42, um.
84. FPA-1 II-D-1 — Duto bifilar de porcelana para isolamento entre si dos fios de Pt. Pt.-Rh com 850 mm. de comprimento, um.
85. FPA-1 II-E-1 — Escôva circular chata, uma.
86. FPA-1 II-E-2 — Escôva para lavar batatas (côo a ponta ligeiramente curva), uma.
87. FPA-1 II-E-3 — Escôva para lavar buretas com a ponta em pincel, uma.
88. FPA-1 II-E-4 — Escôva para lavar Bechers grandes (com os cabelos em angulo reto), uma.
89. FPA-1 II-E-5 — Escôva para lavar Bechers pequenos (com os cabelos em angulo reto), uma.
90. FPA-1 II-E-6 — Escôva para lavar colo de funis, uma.
91. FPA-1 II-E-7 — Escôva para lavar tubos de ensaio com a ponta em pincel, uma.
92. FPA-1 II-E-8 — Escôva para lavar vasos pequenos, com a ponta em pincel, uma.
93. FPA-1 II-E-9 — Escôva para lavar vasos, com a ponta em pincel, uma.
94. FPA-1 II-E-1 — Fio de níquel puro de 1 mm., grama.
95. FPA-1 II-L-1 — Laminas de vidro para microscópio, cento.
96. FPA-1 II-L-2 — Laminulas de vidro para microscópio, uma.
97. FPA-1 II-L-3 — Lampada especial, para o dispositivo de projeção da balança "Sartorius", modelo Proja D 3, para 10-12 volts e 0,6 amperes, uma.
98. FPA-1 II-L-4 — Lampada especial Osram Nitra, de 6 volts e 5 amperes, para calorímetro Dubosch DKM 50, de Leitz, uma.
99. FPA-1 II-L-5 — Lampada especial Osram Nitra, de 6 volts e 5 amperes, para o microscópio Metalográfico de Ernst Leitz, uma.
100. FPA-1 II-L-6 — Lampada especial Osram Nitra, de 6 volts e 5 amperes, para o Dilatmetro Diferencial Universal, Ernst Leitz, uma.
101. FPA-1 II-L-7 — Lapis dermatográfico ou gordura, azul, um.
102. FPA-1 II-L-8 — Lapis dermatográfico ou gordura vermelho, um.
103. FPA-1 II-L-9 — Lima metalográfica "Hubert" 0, folha.
104. FPA-1 II-L-10 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 0, folha.
105. FPA-1 II-L-11 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 00, folha.
106. FPA-1 II-L-12 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 000, folha.
107. FPA-1 II-L-13 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 1 G, folha.
108. FPA-1 II-L-14 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 1 H, folha.
109. FPA-1 II-L-15 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 1 F, folha.
110. FPA-1 II-L-16 — Lixa metalográfica "Hubert" n. 3, folha.
111. FPA-1 II-P-1 — Pano de feltro, côr cinza, de 1,30 de largo e 5 mm. de espessura, metro.
112. FPA-1 II-P-2 — Pano para focar, preto, com revestimento de borracha, de 115 x 95 cms., um.
113. FPA-1 II-P-3 — Papel de curcuma, caixa.
114. FPA-1 II-P-4 — Papel de filtro, Laurent, comum de 19 cms., maço.
115. FPA-1 II-P-5 — Papel de filtro, Laurent, comum de 33 cms., maço.
116. FPA-1 II-P-6 — Papel de filtro, pregueado, de 19 cms., maço.
117. FPA-1 II-P-7 — Papel de filtro, sem cinzas "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, cinta azul, de 9 cms., maço.
118. FPA-1 II-P-8 — Papel de filtro, sem cinzas, "Schleicher & Schull", marca Seleta, 489, de cinta azul, de 11 cms., maço.
119. FPA-1 II-P-9 — Papel de filtro, sem cinta "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta azul, de 15 cms., maço.
120. FPA-1 II-P-10 — Papel de filtro sem cinzas "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, cinta branca, de 9 cms., maço.
121. FPA-1 II-P-11 — Papel de filtro, sem cinza, "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta branca, de 11 cms., maço.
122. FPA-1 II-P-12 — Papel de filtro, sem cinzas "Schleicher & Schull", de marca Seleta, n. 589, cinta branca, de 11 cms., maço.
123. FPA-1 II-P-13 — Papel de filtro sem cinza "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta preta, de 9 cms., maço.
124. FPA-1 II-P-14 — Papel de filtro sem cinza "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta branca, de 15 cms., maço.
125. FPA-1 II-P-15 — Papel de filtro sem cinza "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta preta, de 11 cms., maço.
126. FPA-1 II-P-16 — Papel de filtro, sem cinza "Schleicher & Schull", marca Seleta, n. 589, de cinta preta, de 15 cms., maço.
127. FPA-1 II-P-17 — Papel de tournesol, azul, caixa.
128. FPA-1 II-P-18 — Papel de tournesol, vermelho, caixa.
129. FPA-1 II-P-19 — Papel impermeável incolor, folha.
130. FPA-1 II-P-20 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" 1, de 9 x 12, dúzia.
131. FPA-1 II-P-21 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" 1, de 13 x 18, dúzia.
132. FPA-1 II-P-22 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" 1, de 18 x 24, dúzia.
133. FPA-1 II-P-23 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B H 3, de 18 x 24, dúzia.
134. FPA-1 II-P-24 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B H 3, de 24 x 30, dúzia.
135. FPA-1 II-P-25 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B E H 1, de 13 x 18, dúzia.
136. FPA-1 II-P-26 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B E H 1, de 18 x 24, dúzia.
137. FPA-1 II-P-27 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B E H 1, de 24 x 30, dúzia.
138. FPA-1 II-P-28 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B E H 3, de 18 x 24, dúzia.
139. FPA-1 II-P-29 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B E H 3, de 24 x 30, dúzia.
140. FPA-1 II-P-30 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B N 1, de 13 x 18, dúzia.
141. FPA-1 II-P-31 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B N 1, de 18 x 24, dúzia.
142. FPA-1 II-P-32 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B N 1, de 24 x 30, dúzia.
143. FPA-1 II-P-33 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B W 1, de 13 x 18, dúzia.
144. FPA-1 II-P-34 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B W 1, de 18 x 24, dúzia.
145. FPA-1 II-P-35 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" B W 1, de 24 x 30, dúzia.
146. FPA-1 II-P-36 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E N 3, de 9 x 12, dúzia.
147. FPA-1 II-P-37 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E N 3, de 13 x 18, dúzia.
148. FPA-1 II-P-38 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E N 3, de 18 x 24, dúzia.
149. FPA-1 II-P-39 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E W 1, de 9 x 12, dúzia.
150. FPA-1 II-P-40 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E W 1, de 13 x 18, dúzia.
151. FPA-1 II-P-41 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L E W 1, de 18 x 24, dúzia.
152. FPA-1 II-P-42 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 1, de 9 x 12, dúzia.
153. FPA-1 II-P-43 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 1, de 13 x 18, dúzia.
154. FPA-1 II-P-44 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 1, de 18 x 24, dúzia.
155. FPA-1 II-P-45 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 3, de 9 x 12, dúzia.
156. FPA-1 II-P-46 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 3, de 13 x 18, dúzia.
157. FPA-1 II-P-47 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L W 3, de 18 x 24, dúzia.
158. FPA-1 II-P-48 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 1, de 9 x 12, dúzia.
159. FPA-1 II-P-49 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 1, de 13 x 18, dúzia.
160. FPA-1 II-P-50 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 1, de 18 x 24, dúzia.
161. FPA-1 II-P-51 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 3, de 9 x 12, dúzia.
162. FPA-1 II-P-52 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 3, de 13 x 18, dúzia.
163. FPA-1 II-P-53 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L H 3, de 18 x 24, dúzia.
164. FPA-1 II-P-54 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 1, de 9 x 12, dúzia.
165. FPA-1 II-P-55 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 1, de 13 x 18, dúzia.
166. FPA-1 II-P-56 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 1, de 18 x 24, dúzia.
167. FPA-1 II-P-57 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 3, de 9 x 12, dúzia.
168. FPA-1 II-P-58 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 3, de 13 x 18, dúzia.
169. FPA-1 II-P-59 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L N 3, de 18 x 24, dúzia.
170. FPA-1 II-P-60 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 1, de 9 x 12, dúzia.
171. FPA-1 II-P-61 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 1, de 13 x 18, dúzia.
172. FPA-1 II-P-62 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 1, de 18 x 24, dúzia.
173. FPA-1 II-P-63 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 3, de 9 x 12, dúzia.
174. FPA-1 II-P-64 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 3, de 13 x 18, dúzia.
175. FPA-1 II-P-65 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" L S 3, de 18 x 24, dúzia.

176. FPA-1 II-P-66 — Papel fotográfico "Agfa Lupex" T C 1, de 9 x 12, dúzia.
177. FPA-1 II-P-67 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T C 1, de 13 x 18, dúzia.
178. FPA-1 II-P-68 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T C 1, de 18 x 24, dúzia.
179. FPA-1 II-P-69 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T E C 1, de 9 x 12, dúzia.
180. FPA-1 II-P-70 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T E C 1, de 13 x 18, dúzia.
181. FPA-1 II-P-71 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T E C 1, de 18 x 24, dúzia.
182. FPA-1 II-P-72 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T N 1, de 9 x 12, dúzia.
183. FPA-1 II-P-73 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T N 1, de 13 x 18, dúzia.
184. FPA-1 II-P-74 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T N 1, de 18 x 24, dúzia.
185. FPA-1 II-P-75 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T S T 1, de 9 x 12, dúzia.
186. FPA-1 II-P-76 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T S T 1, de 13 x 18, dúzia.
187. FPA-1 II-P-77 — Papel fotográfico "Agfa Tropex" T S T 1, de 18 x 24, dúzia.
188. FPA-1 II-P-78 — Papel fotográfico "Azo" n. 0, de 9 x 12, dúzia.
189. FPA-1 II-P-79 — Papel fotográfico "Azo" n. 0, de 13 x 18, dúzia.
190. FPA-1 II-P-80 — Papel fotográfico "Azo" n. 1, de 9 x 12, dúzia.
191. FPA-1 II-P-81 — Papel fotográfico "Azo" n. 1, de 13 x 18, dúzia.
192. FPA-1 II-P-82 — Papel fotográfico "Azo" n. 2, de 9 x 12, dúzia.
193. FPA-1 II-P-83 — Papel fotográfico "Azo" n. 2, de 13 x 18, dúzia.
194. FPA-1 II-P-84 — Papel fotográfico "Azo" n. 3, de 9 x 12, dúzia.
195. FPA-1 II-P-85 — Papel fotográfico "Azo" n. 3, de 13 x 18, dúzia.
196. FPA-1 II-P-86 — Papel fotográfico "Azo" n. 4, de 9 x 12, dúzia.
197. FPA-1 II-P-87 — Papel fotográfico "Azo" n. 4, de 13 x 18, dúzia.
198. FPA-1 II-P-88 — Papel fotográfico "Azo" n. 5, de 9 x 12, dúzia.
199. FPA-1 II-P-89 — Papel fotográfico "Azo" n. 5, de 13 x 18, dúzia.
200. FPA-1 II-P-90 — Papel fotográfico "Gevaert", 1 N, ao brometo de prata, branco, mate liso-normal de 48 x 50, rôlo.
201. FPA-1 II-P-91 — Papel fotográfico — Pala Photowerk, Heilbronn Neckar — Sorte B, 20 x 25 liso mate, dúzia.
202. FPA-1 II-P-92 — Papel fotográfico — Pala Photowerk, Heilbronn Neckar — Sorte B, 20 x 25 cms., milimetrado, dúzia.
203. FPA-1 II-P-93 — Papel fotográfico "Kodak" F. 4, de 18 x 24, dúzia.
204. FPA-1 II-P-94 — Papel fotográfico "Kodak" F. 5, de 18 x 24, dúzia.
205. FPA-1 II-P-95 — Pedra Pomes em granulos, pura, grama.
206. FPA-1 II-P-96 — Pérolas de vidro, para regular distilações, quilo.
207. FPA-1 II-R-1 — Rodela de cortiça, de 100 x 80 mm., uma.
208. FPA-1 II-R-2 — Rodela de cortiça, de 200 x 175 mm., uma.
209. FPA-1 II-R-3 — Rodela de cortiça, de 165 x 145 mm., uma.
210. FPA-1 II-R-4 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 16 mm. de altura por 12 e 8 mm. de diametro, uma.
211. FPA-1 II-R-5 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 20 mm. de altura por 15 e 10 mm. de diametro, uma.
212. FPA-1 II-R-6 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 24 mm. de altura, por 18 e 12 mm. de diametro, uma.
213. FPA-1 II-R-7 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 24 mm. de altura por 20 e 15 mm. de diametro, uma.
214. FPA-1 II-R-8 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 20 mm. de altura por 20 e 16 mm. de diametro, uma.
215. FPA-1 II-R-9 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 22 mm. de altura por 22 e 18 mm. de diametro, uma.
216. FPA-1 II-R-10 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 25 mm. de altura por 25 e 20 mm. de diametro, uma.
217. FPA-1 II-R-11 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 28 mm. de altura por 28 e 22 mm. de diametro, uma.
218. FPA-1 II-R-12 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 32 mm. de altura por 32 e 25 mm. de diametro, uma.
219. FPA-1 II-R-13 — Rolhas de borracha Phenix ou similar, de 36 mm. de altura por 36 e 28 mm. de diametro, uma.
220. FPA-1 II-R-14 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 40 mm. de altura, por 40 e 32 mm. de diametro, uma.
221. FPA-1 II-R-15 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 45 mm. de altura por 45 e 36 mm. de diametro, uma.
222. FPA-1 II-R-16 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 50 mm. de altura por 50 e 40 mm. de diametro, uma.
223. FPA-1 II-R-17 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 56 mm. de altura, por 56 e 45 mm. de diametro, uma.
224. FPA-1 II-R-18 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 62 mm. de altura, por 62 e 50 mm. de diametro, uma.
225. FPA-1 II-R-19 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 70 mm. de altura, por 70 e 56 mm. de diametro, uma.
226. FPA-1 II-R-20 — Rolha de borracha Phenix ou similar, de 78 mm. de altura, por 78 e 62 mm. de diametro, uma.
227. FPA-1 II-R-21 — Rolha de cortiça, para vidro, de 60, 100, 150, 250 a 500 grms., quilo.
228. FPA-1 II-T-1 — Tela metálica, com amianto, para balões de destilação, uma.
229. FPA-1 II-T-2 — Tela metálica, com amianto, plana, de 16 x 16 cms., uma.
230. FPA-1 II-T-3 — Tela metálica, com amianto, plana, de 20 x 20 cms., uma.
231. FPA-1 II-T-4 — Tinta para escrever sobre vidro (frasco de 100 grms.), um.
232. FPA-1 II-T-5 — Tubo de combustão, de porcelana, de 500 mm. de comprimento, por 22 mm. de $\varnothing$ extremo, especial para o aparelho de Wirtz, de dosagem do carbono, um.
233. FPA-1 II-T-6 — Tubo de borracha "Excelsior, Phenix" ou similar, de 3,5 mm. de diametro interno, por 1 mm de espessura de parede, metro.
234. FPA-1 II-T-7 — Tubo de borracha "Excelsior, Phenix" ou similar, de 7 mm. de diametro interno, por 3 mm. de espessura de parede, metro.
235. FPA-1 II-T-8 — Tubo de borracha "Excelsior, Phenix", ou similar, de 10 mm. de diametro, por 4 mm. de espessura de parede, metro.
236. FPA-1 II-T-9 — Tubo de borracha "Excelsior, Phenix" ou similar, com 6 mm. de diametro interno e 2,5 mm. de parede, metro.
237. FPA-1 II-T-10 — Tubo de borracha para vacuo, de 8 mm. de diametro interno, metro.
238. FPA-1 II-T-11 — Tubo de ensaio, de 160 mm., um.
239. FPA-1 II-T-12 — Tubo de ensaio, de 180 mm., um.
240. FPA-1 II-T-13 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 29, traço vermelho, espessura forte, de 140 mm. de comprimento e $\varnothing$ externo de 5 a 12 mm., quilo.
241. FPA-1 II-T-14 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 29, traço vermelho, espessura forte, de 140 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo de 12 a 25 mm., quilo.
242. FPA-1 II-T-15 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 29, traço vermelho, espessura forte, de 140 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo de 25 a 35 mm., quilo.
243. FPA-1 II-T-16 — Tubo de vidro em vara "Jena", n. 32 a "Durobax", traço vermelho, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 5 a 12 mm., quilo.
244. FPA-1 II-T-17 — Tubo de vidro em vara "Jena", n. 32, a "Durobax", traço vermelho, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 12 a 25 mm., quilo.
245. FPA-1 II-T-18 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 32, a "Durobax", traço vermelho, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 25 a 35 mm., quilo.
246. FPA-1 II-T-19 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 32 b, "Felsenglas", traço azul, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 25 a 35 mm., quilo.
247. FPA-1 II-T-20 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 32 b, "Felsenglas", traço azul, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 5 a 12 mm., quilo.
248. FPA-1 II-T-21 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 32 b, "Felsenglas", traço azul, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 12 a 25 mm., quilo.
249. FPA-1 II-T-22 — Tubo de vidro, em vara "Jena", n. 32 b, "Felsenglas", traço azul, de 200 cms. de comprimento e $\varnothing$ externo, de 25 a 35 mm., quilo.
250. FPA-1 II-T-23 — Tubos isoladores de porcelana, para fios de par termo elétrico, de 4,5 mm. de diametro interno x 0,5 mm. de espessura ou 4,5 mm. x 1,5 mm., um.
251. FPA-1 II-T-24 — Tubos isoladores de porcelana, para fios de par termo elétrico, de 35 mm. de diametro externo x 25 mm. de diametro interno, um.
252. FPA-1 II-T-25 — Tubo de porcelana, de 100 mm. de comprimento x 6 mm de $\varnothing$ interno, marca Pitágoras, para proleção de solda de pironictro, um.

Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto R. de Oliveira, cap. D. A., interino.

Relação de material em uso nesta Fábrica, constante da concorrência para fornecimento, durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87, do Sr. ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112, do R. A. C. T. E. M.: Material para serviço químico (Grupo I — III — Aparelho e utensílios).

Grupo I — III — Aparelho e utensílios

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-1 III-A-1 — Absorção, segundo Genssler ou Liebig, um.
2. FPA-1 III-A-2 — Alcometro centesimal a 2 escalas, Gay Lussac e Cartier, um.
3. FPA-1 III-A-3 — Alongas retas, de vidro, para cadinho filtrante, de 80 mm. de diametro interno, um.
4. FPA-1 III-A-4 — Alongas retas, de vidro, para cadinho filtrante, de 35 mm. de diametro interno, um.

5. FPA-1 III-A-5 — Angulo reto de vidro, com bola para colocar nas extremidades do tubo de combustão do aparelho Wirtz, para a dosagem rápida do carbono, um.
6. FPA-1 III-A-6 — Anel de borracha com virola, para adaptação de cadinho filtrante, a alonga, de 30 mm. de diâmetro externo inferior, um.
7. FPA-1 III-A-7 — Anel de borracha com virola, para adaptação de cadinho filtrante a alonga, de 35 mm. de diâmetro externo inferior, um.
8. FPA-1 III-A-8 — Anel de ferro, com braço liso, 7 cms. de Ø, um.
9. FPA-1 III-A-9 — Anel de ferro, com braço liso, de 10 cms., de Ø, um.
10. FPA-1 III-A-10 — Anel de ferro, com braço liso, de cms., de Ø, um.
11. FPA-1 III-A-11 — Anel de ferro, com parafuso de aperto, 7 cms., de Ø, um.
12. FPA-1 III-A-12 — Anel de ferro, com parafusos de aperto de 10 cms., de Ø, um.
13. FPA-1 III-A-13 — Anel de ferro, com parafuso de aperto, 13 cms., de Ø, um.
14. FPA-1 III-A-14 — Anel de porcelana para banho-maria, diâmetro interno de 25 mm., um.
15. FPA-1 III-A-15 — Anel de porcelana para banho-maria, diâmetro interno 45 mm., um.
16. FPA-1 III-A-16 — Anel de porcelana, para banho-maria, diâmetro interno de 65 mm., um.
17. FPA-1 III-A-17 — Anel de porcelana, para banho-maria, diâmetro interno de 85 mm., um.
18. FPA-1 III-A-18 — Anel de porcelana, para banho-maria, diâmetro interno de 105 mm., um.
19. FPA-1 III-A-19 — Anel de porcelana, para banho-maria, diâmetro interno de 125 mm., um.
20. FPA-1 III-A-20 — Anel porta-funil (com revestimento interno de porcelana), para funis de 50 mm. de diâmetro, um.
21. FPA-1 III-A-21 — Anel porta-funil (com revestimento interno de porcelana), para funis de 75 mm. de diâmetro, um.
22. FPA-1 III-A-22 — Anel porta-funil (com revestimento interno de porcelana), para funis de 105 mm. de diâmetro, um.
23. FPA-1 III-A-23 — Aparelho de Cleveland, para determinação do ponto de fulgor, utilizado aos métodos ASTM, um.
24. FPA-1-A-24 — Aparelho de Engler, padrão extrator ASTM, p/gasolina, um.
25. FPA-1 III-A-25 — Aparelho extrator de Rothe, um.
26. FPA-1 III-A-26 — Aparelho extrator de Soxlet, com balões sobressalentes, de 250 cc., um.
27. FPA-1 III-A-27 — Aparelho de Kipp, base larga, hemi-esférica, com tubo de segurança e torneira para 1 litro, um.
28. FPA-1 III-A-28 — Aparelho de Kipp, base larga, hemi-esférica, com tubo de segurança e torneira para 2 litros, um.
29. FPA-1 III-A-29 — Aparelho para dosagem de água nos óleos, utilizados nos métodos A S T M., um.
30. FPA-1 III-A-30 — Aparelho para atacar metais em corrente de Cloro ou Ácido clorídrico com separação das partes não voláteis, do professor Jandir, de vidro "Jena", Fig. 344, completo, um.
31. FPA-1 III-A-31 — Aparelho para a determinação do enxofre nas substâncias fluídas combustíveis, do Dr. Grote, de vidro "Jena", Fig. V., completo, um.
32. FPA-1 III-A-32 — Aparelho Stroehlein, para dosagem volumétrica de enxofre nos produtos siderúrgicos com rodagem Standard.
33. FPA-1 III-A-33 — Aparelho de Ubelhold, para determinação do ponto de gota, com termômetro de 150° C., um.
34. FPA-1 III-B-1 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado, de 25 cc., um.
35. FPA-1 III-B-2 — Balão aferido, com rôlha esmerilhada e certificado de 50 cc., um.
36. FPA-1 III-B-3 — Balão aferido, com rôlha esmerilhada e certificado de 100 cc., um.
37. FPA-1 III-B-4 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 125 cc., um.
38. FPA-1 III-B-5 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 150 cc., um.
39. FPA-1 III-B-6 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 200 cc., um.
40. FPA-1 III-B-7 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 250 cc., um.
41. FPA-1 III-B-8 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 500 cc., um.
42. FPA-1 III-B-9 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 1.000 cc., um.
43. FPA-1 III-B-10 — Balão aferido com rôlha esmerilhada e certificado de 2.000 cc., um.
44. FPA-1 III-B-11 — Balão aferido com rôlha de vidro, Jena Neutral Record ou Pirex de 2.000 cc., um.
45. FPA-1 III-B-12 — Balão aferido, com rôlha de vidro Jena Neutral Record ou Pirex, de 5.000 cc., um.
46. FPA-1 III-B-13 — Balão aferido a 20° C., com 2 traços, para 100-110 cc. com rôlha esmerilhada, de vidro Jena Neutral Record ou Pirex, um.
47. FPA-1 III-B-14 — Balão aferido a 20° C., com 2 traços, para 200-220 cc. com rôlha esmerilhada, de vidro "Jena" Neutral, Record ou Pirex, um.
48. FPA-1 III-B-15 — Balão de borracha fina, especial para aparelho d'Orsat, um.
49. FPA-1 III-B-16 — Balão de Claisen, para destilação fracionada de 500 cc., um.
50. FPA-1 III-B-17 — Balão de Claisen para destilação fracionada de 1.000 cc., um.
51. FPA-1 III-B-18 — Balão de Corleis de 500 cc., um.
52. FPA-1 III-B-19 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record, ou Pirex, boca estreita de 50 cc., um.
53. FPA-1 III-B-20 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita de 100 cc., um.
54. FPA-1 III-B-21 — Balão de Corleis de 1.000 cc., um.
55. FPA-1 III-B-22 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita, de 150 cc., um.
56. FPA-1 III-B-23 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record, ou Pirex, boca estreita de 200 cc., um.
57. FPA-1 III-B-24 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita de 250 cc., um.
58. FPA-1 III-B-25 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita, de 500 cc., um.
59. FPA-1 III-B-26 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita, de 1.000 cc., um.
60. FPA-1 III-B-27 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca estreita de 2.000 cc., um.
61. FPA-1 III-B-28 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 50 cc., um.
62. FPA-1 III-B-29 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 100 cc., um.
63. FPA-1 III-B-30 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 150 cc., um.
64. FPA-1 III-B-31 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 200 cc., um.
65. FPA-1 III-B-32 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record, ou Pirex, boca larga, de 250 cc., um.
66. FPA-1 III-B-33 — Balão de fundo chato, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 500 cc., um.
67. FPA-1 III-B-34 — Balão de fundo chato, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, boca larga, de 1.000 cc., um.
69. FPA-1 III-B-36 — Balão de fundo redondo, colo curto, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 250 cc., um.
70. FPA-1 III-B-37 — Balão de fundo redondo, colo curto, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 500 cc., um.
71. FPA-1 III-B-38 — Balão de fundo redondo, colo curto, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 1.000 cc., um.
72. FPA-1 III-B-39 — Balão de fundo redondo, colo curto, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 2.000 cc., um.
73. FPA-1 III-B-40 — Balão de fundo redondo, colo longo, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 250 cc., um.
74. FPA-1 III-B-41 — Balão de fundo redondo, colo longo, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 500 cc., um.
75. FPA-1 III-B-42 — Balão de fundo redondo, colo longo, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 1.000 cc., um.
76. FPA-1 III-B-43 — Balão de fundo redondo, colo longo, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 2.000 cc., um.
77. FPA-1 III-B-44 — Balão de Kjeldahl, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 250 cc., um.
78. FPA-1 III-B-45 — Balão Kjeldahl, de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 500 cc., um.
79. FPA-1 III-B-46 — Balão Kjeldahl, vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, de 1.000 cc., um.
80. FPA-1 III-B-47 — Balão para destilação fracionada, de vidro Jena, Duran ou Pirex, de 250 cc., um.
81. FPA-1 III-B-48 — Balão para destilação fracionada, de vidro Jean, Duran ou Pirex, de 500 cc., um.
82. FPA-1 III-B-49 — Balão para destilação fracionada de vidro Jena, Duran ou Pirex, de 1.000 cc., um.
83. FPA-1 III-B-50 — Balão para viscosímetro de Engler, de 200 cc., um.
84. FPA-1 III-B-51 — Banheira com nível constante, para lavagem simultânea de 6 chapas ou provas fotográficas de 13 x 18, uma.
85. FPA-1 III-B-52 — Banho-maria, de cobre, semi-esférico, com 2 asas, anéis de cobre concêntricos, de 200 mm. de Ø, com nível constante, tripé de ferro e bico a gás apropriado, um.
86. FPA-1 III-B-53 — Barômetro com termômetro e psicômetro de precisão para parede, um.
87. FPA-1 III-B-54 — Barquinha de platina, com cabo para combustão cerca de 6 grms., uma.
88. FPA-1 III-B-55 — Barquinha de porcelana para combustão, com 80mm. de comprimento, uma.
89. FPA-1 III-B-56 — Barquinha de porcelana para combustão, com 100mm. de comprimento, uma.
90. FPA-1 III-B-57 — Barril de vidro, branco, com torneira de vidro com passagem de 5mm. inferior e lateralmente com capacidade para 5 litros, um.
91. FPA-1 III-B-58 — Barril de vidro, branco, com torneira de vidro com passagem de 5mm. inferior e lateralmente com capacidade para 10 litros, um.

92. FPA-1 III-B-59 — Barril de vidro, branco, com torneira de vidro com passagem de 5mm. inferior e lateralmente com capacidade para 20 litros, um.
93. FPA-1 III-B-60 — Barril de vidro, de cor ambar, com torneira esmerilhada e passagem de 5mm., inferior e lateralmente com capacidade para 5 litros, um.
94. FPA-1 III-B-61 — Becker de vidro, "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 100 cc., um.
95. FPA-1 III-B-62 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 150 cc., um.
96. FPA-1 III-B-63 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 250 cc., um.
97. FPA-1 III-B-64 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 400 cc., um.
98. FPA-1 III-B-65 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta, de 600 cc., um.
99. FPA-1 III-B-66 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 800 cc., um.
100. FPA-1 III-B-67 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 1.000 cc., um.
101. FPA-1 III-B-68 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma alta de 2.000 cc., um.
102. FPA-1 III-B-69 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 100 cc., um.
103. FPA-1 III-B-70 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 150 cc., um.
104. FPA-1 III-B-71 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 250 cc., um.
105. FPA-1 III-B-72 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 400 cc., um.
106. FPA-1 III-B-73 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 600 cc., um.
107. FPA-1 III-B-74 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 800 cc., um.
108. FPA-1 III-B-75 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou Pirex, forma baixa de 1.000 cc., um.
109. FPA-1. III-B-76 — Becker de vidro "Jena-Duran" ou "Pirex", forma baixa de 2.000 cc., um.
110. FPA-1. III-B-77 — Bico borboleta para trabalhos de vidro, um.
111. FPA-1. III-B-78 — Bico de Busen, um.
112. FPA-1. III-B-79 — Bico de Busen com micro-bico (piloto), um.
113. FPA-1. III-B-80 — Bico de Busen, modelo horizontal, de 10 cms. de altura, um.
114. FPA-1. III-B-81 — Bico de Busen, triplice, com regulação de ar, um.
115. FPA-1. III-B-82 — Bico teclú n. 1 (pequeno), um.
116. FPA-1. III-B-83 — Bico teclú n. 2 (1º tamanho médio), um.
117. FPA-1. III-B-84 — Bico teclú n. 3 (2º tamanho médio), um.
118. FPA-1. III-B-85 — Bico teclú n. 4 (grandes), um.
119. FPA-1. III-B-86 — Bolas de destilação da Kjeldahl, uma.
120. FPA-1. III-B-87 — Bolas de destilação de Reitner, uma.
121. FPA-1. III-B-88 — Bureta automática, de 50 cc. com reservatório, 2 litros, de cor ambar, uma.
122. FPA-1. III-B-89 — Bureta automática, de 50 cc. com dispositivo de Solbach e reservatório, de 2 litros, branca, uma.
123. FPA-1. III-B-90 — Bureta automática, de 50 cc. com dispositivo Solbach e reservatório de 5 litros, branca, uma.
124. FPA-1. III-B-91 — Bureta com certificado de 25 cc., uma.
125. FPA-1. III-B-92 — Bureta com certificado de 50 cc., uma.
126. FPA-1. III-B-93 — Bureta inglesa com pé de madeira de 25 cc., uma.
127. FPA-1. III-B-94 — Bureta micro com 2 torneiras, de 2 cc., dividida em centésimos, uma.
128. FPA-1. III-B-95 — Bureta de Solbach, com torneira esmerilhada, reta de 10 cc., uma.
129. FPA-1. III-B-96 — Bureta, idem, idem, de 25 cc., uma.
130. FPA-1. III-B-97 — Bureta, idem, idem, de 50 cc., uma.
131. FPA-1. III-B-98 — Bureta de Hempel com frasco de nível e suporte, uma.
132. FPA-1. III-B-99 — Bureta para o aparelho d'Orsat, de 100 cc., uma.
133. FPA-1. III-B-100 — Bureta para o aparelho de Wirtz (dosagem de carbono) com 2 % de carbono, à 2 escalas controladas, uma.
134. FPA-1. III-B-101 — Bureta para aparelho de Wirtz, dosagem do carbono com 4 % de carbono, à 2 escalas controladas, uma.
135. FPA-1. III-C-1 — Cadinho de argila refratária, forma alta de 10 cc., um.
136. FPA-1. III-C-2 — Cadinho de argila refratária, forma alta de 25 cc., um.
137. FPA-1. III-C-3 — Cadinho de ferro com tampa de 45 mm. de altura por 60 mm. de Ø, um.
138. FPA-1. III-C-4 — Cadinho, idem, idem, de 55 mm. de altura por 75 mm. de Ø, um.
139. FPA-1. III-C-5 — Cadinho, idem, idem, de 65 mm. de altura por 80 mm. de Ø, um.
140. FPA-1. III-C-6 — Cadinho de níquel puro sem tampa de 35 mm., um.
141. FPA-1. III-C-7 — Cadinho de níquel puro sem tampa de 50 mm., um.
142. FPA-1. III-C-8 — Cadinho de porcelana, forma alta, sem tampa de 3 cc., um.
143. FPA-1. III-C-9 — Cadinho, idem, idem, idem, de 9 cc., um.
144. FPA-1. III-C-10 — Cadinho, idem, idem, idem, de 15 cc., um.
145. FPA-1. III-C-11 — Cadinho, idem, idem, idem, de 25 cc., um.
146. FPA-1. III-C-12 — Cadinho, idem, idem, idem, de 34 cc., um.
147. FPA-1. III-C-13 — Cadinho de porcelana, forma baixa sem tampa de 8 cc., um.
148. FPA-1. III-C-14 — Cadinho de porcelana, forma baixa, sem tampa, de 12 cc., um.
149. FPA-1. III-C-15 — Cadinho, idem, idem, idem, de 17 cc., um.
150. FPA-1. III-C-16 — Cadinho, idem, idem, idem, de 30 cc., um.
151. FPA-1. III-C-17 — Cadinho, idem, idem, idem, de 50 cc., um.
152. FPA-1. III-C-18 — Cadinho, idem, idem, idem, de 145 cc., um.
153. FPA-1. III-C-19 — Cadinho de porcelana, forma média, sem tampa de 7 cc., um.
154. FPA-1. III-C-20 — Cadinho, idem, idem, idem, de 10 cc., um.
155. FPA-1. III-C-21 — Cadinho, idem, idem, idem, de 15 cc., um.
156. FPA-1. III-C-22 — Cadinho, idem, idem, idem, de 30 cc., um.
157. FPA-1. III-C-23 — Cadinho, idem, idem, idem, de 90 cc., um.
158. FPA-1. III-C-24 — Cadinho de porcelana, para a determinação do ponto de ignição, cilíndrico, fundo chato, esmaltado, munido de anel, com 2 traços (preto e vermelho), de 54 mm. de Ø, um.
159. FPA-1. III-C-25 — Cadinho de prata, forma alta, com cerca de 45 mm. de altura por 45 mm. de boca, um.
160. FPA-1. III-C-26 — Cadinho de quartzo (vitresil), forma alta de 7 cc., um.
161. FPA-1. III-C-27 — Cadinho, idem (idem), idem de 10 cc., um.
162. FPA-1. III-C-28 — Cadinho, idem, (idem), idem de 15 cc., um.
163. FPA-1. III-C-29 — Cadinho, idem, (idem), idem de 20 cc., um.
164. FPA-1. III-C-30 — Cadinho de quartzo, (vitresil), forma baixa de 7 cc., um.
165. FPA-1. III-C-31 — Cadinho, idem, (idem), idem de 10 cc., um.
166. FPA-1. III-C-32 — Cadinho, idem, (idem), idem de 15 cc., um.
167. FPA-1. III-C-33 — Cadinho, idem, (idem), idem de 20 cc., um.
168. FPA-1. III-C-34 — Cadinho, idem, (idem), idem de 30 cc., um.
169. FPA-1. III-C-35 — Cadinho de vidro Jena, com placa filtrante de quartzo para calcinação, forma 10 B 3, um.
170. FPA-1. III-C-36 — Cadinho de vidro Jena, com placa filtrante de quartzo para calcinação, forma 10 B 4, um.
171. FPA-1. III-C-37 — Cadinho de vidro Jena, com placa filtrante de quartzo para calcinação, forma 1b B 3, um.
172. FPA-1. III-C-38 — Cadinho de vidro Jena, com placa filtrante de quartzo para calcinação, forma 1b B 4, um.
173. FPA-1. III-C-39 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, forma 1 G 1, um.
174. FPA-1. III-C-40 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, forma 1 G 2, um.
175. FPA-1. III-C-41 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, forma 1 G 3, um.
176. FPA-1. III-C-42 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, forma 1 G 4, um.
177. FPA-1. III-C-43 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, 3 G 3, um.
178. FPA-1. III-C-44 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, 3 G 4, um.
179. FPA-1. III-C-45 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, 11 G 3, um.
180. FPA-1. III-C-46 — Cadinho filtrante, de vidro Jena, 11 G 4, um.
181. FPA-1. III-C-47 — Cadinho filtrante, (Buchner), de vidro Jena, 17 G 3, um.
182. FPA-1. III-C-48 — Cadinho filtrante, (Buchner), de vidro Jena, 17 G 4, um.
183. FPA-1. III-C-49 — Cadinho filtrante, de Koenig em porcelana de 15 cc., forma A 1, um.
184. FPA-1. III-C-50 — Cadinho filtrante, de Koenig em porcelana de 15 cc., forma A 2, um.
185. FPA-1. III-C-51 — Cadinho filtrante, de Koenig em porcelana de 25 cc., forma A 1, um.
186. FPA-1. III-C-52 — Cadinho filtrante de Koenig em porcelana de 25 cc., forma A 2, um.
187. FPA-1. III-C-53 — Cadinho Rose, de 10 cc. completo, um.
188. FPA-1. III-C-54 — Cadinho de Rose, de 17 cc., completo, um.
189. FPA-1. III-C-55 — Cadinho de Rose, de 25 cc., completo, um.
190. FPA-1. III-C-56 — Caixa com uma série de pesos padrões de quartzo, com certificado, completo de 0,001 a 100 gramas, uma.
191. FPA-1. III-C-57 — Caixa de 4 x 6,5 para chassis do microscópio metalográfico MM simples de Ernest Leitz, um.
192. FPA-1. III-C-58 — Campânula com botão, branca, de 280 x 220 mm., uma.
193. FPA-1. III-C-59 — Caneca de porcelana, com asa, graduada, de 1.000 cc., uma.

194. FPA-1. III-C-60 — Caneca de porcelana com asa, graduada de 2.000 cc., uma.
195. FPA-1. III-C-61 — Cápsula de cobre polido, com cerca de 7,5 cms., de $\varnothing$, uma.
196. FPA-1. III-C-62 — Cápsula de níquel, de 80 mm. de $\varnothing$, uma.
197. FPA-1. III-C-63 — Cápsula de níquel, de 90 mm. de $\varnothing$, uma.
198. FPA-1. III-C-64 — Cápsula de níquel de 100 mm. de $\varnothing$, uma.
199. FPA-1. III-C-65 — Cápsula de porcelana com cabo de 120 mm., uma.
200. FPA-1. III-C-66 — Cápsula de porcelana com cabo de 140 mm., uma.
201. FPA-1. III-C-67 — Cápsula de porcelana com cabo de 160 mm., uma.
202. FPA-1. III-C-68 — Cápsula de porcelana, fundo chato, com cabo, de 44 mm. de diâmetro, uma.
203. FPA-1. III-C-69 — Cápsula de porcelana, fundo chato, com cabo de 67 mm. de diâmetro, uma.
204. FPA-1. III-C-70 — Cápsula de porcelana, fundo chato, com cabo de 85 mm. de diâmetro, uma.
205. FPA-1. III-C-71 — Cápsula de porcelana, fundo chato, com cabo de 110 mm. de diâmetro, uma.
206. FPA-1. III-C-72 — Cápsula de porcelana raza, fundo chato, de 50 mm., uma.
207. FPA-1. III-C-73 — Cápsula de porcelana raza, fundo chato, de 60 mm., uma.
208. FPA-1. III-C-74 — Cápsula de porcelana raza, fundo chato, de 70 mm., uma.
209. FPA-1. III-C-75 — Cápsula de porcelana, fundo chato, de 100 mm., uma.
210. FPA-1. III-C-76 — Cápsula de porcelana, fundo chato, de 150 mm., uma.
211. FPA-1. III-C-77 — Cápsula de porcelana, fundo chato, de 180 mm., uma.
212. FPA-1. III-C-78 — Cápsula de porcelana, fundo chato, azul cobalto de 70 mm., uma.
213. FPA-1. III-C-79 — Cápsula de porcelana, fundo chato, azul cobalto de 100 mm., uma.
214. FPA-1. III-C-80 — Cápsula de porcelana, fundo chato, azul cobalto de 150 mm., uma.
215. FPA-1. III-C-81 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 40 mm., uma.
216. FPA-1. III-C-82 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 50 mm., uma.
217. FPA-1. III-C-83 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 60 mm., uma.
218. FPA-1. III-C-84 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 90 mm., uma.
219. FPA-1. III-C-85 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 150 mm., uma.
220. FPA-1. III-C-86 — Cápsula de porcelana, fundo redondo, forma alta, de 200 mm., uma.
221. FPA-1. III-C-87 — Cápsula de porcelana, protetora para cadinho filtrante de Koenig, de 15 cc., forma A 1 e A 2, com 8 cc., uma.
222. FPA-1. III-C-88 — Cápsula de porcelana, protetora para cadinho filtrante de Koenig, de 25 cc., forma A 2 e A 1, com 12 cc., uma.
223. FPA-1. III-C-89 — Cápsula ou caçarola de ferro, de 80 a 90 mm. de diâmetro, uma.
224. FPA-1. III-C-90 — Cavalete de madeira com 12 ranhuras, para chapas fotográficas de 9x12, um.
225. FPA-1. III-C-91 — Cavalete de madeira com 12 ranhuras, para chapas fotográficas de 13x18, um.
226. FPA-1. III-C-92 — Cavalete de madeira com 12 ranhuras, para chapas fotográficas de 18x24, um.
227. FPA-1. III-C-93 — Centrifugador elétrico tipo "Excelsa" 3", para 3.500 a 4.000 rotações por minuto, construção de ferro fundido, blindado com chapa de aço pintado a Duco, cor de marfim, com dispositivo porta-tubos para 4 tubos de 50 cc., contador de rotações, modelo especial permitindo o exame de velocidade durante a marcha, regulador de velocidade e cordão de ligação. Funcionamento: com corrente alternada monofásica 40-60 ciclos, um.
228. FPA-1. III-C-94 — Chassis de 18x18 cms., com caixilhos de 9 x12 e 13x18 cms., para o microscópio metalográfico MM simples de Ernst Leitz, um.
229. FPA-1. III-C-95 — Colher com espátula, de porcelana, de 14 cms., uma.
230. FPA-1. III-C-96 — Colher com espátula, de porcelana, de 16 cms., uma.
231. FPA-1. III-C-97 — Colher com espátula de porcelana de 20 cms., uma.
232. FPA-1. III-C-98 — Colher com espátula, de porcelana, de 25 cms., uma.
233. FPA-1. III-C-99 — Coleção completa de albuns metalográficos e caixas das respectivas barretas (Laboratório Metalográfico P. F. Dujardin & Co. Dusseldorf), coleção.
234. FPA-1. III-C-100 — Coluna de destilação de Vigreux, de 20 cms., uma.
235. FPA-1. III-C-101 — Coluna de destilação de Vigreux, de 30 cms., uma.
236. FPA-1. III-C-102 — Coluna de destilação fracionada de Lebell Kenningger com 3 ou 5 bolas, uma.
237. FPA-1. III-C-103 — Compressor "Chapicau", um.
238. FPA-1. III-C-104 — Cone, de amianto, protetor dos balões de destilação de BABO, de 11 cms. de $\varnothing$ superior, um.
239. FPA-1. III-C-105 — Cone, idem, idem, de 13 cms. de $\varnothing$, superior, um.
240. FPA-1. III-C-106 — Cone, idem, idem, de 18 cms. de diâmetro superior, um.
241. FPA-1. III-C-107 — Cone, idem, idem, de 22 cms., diâmetro superior, um.
242. FPA-1. III-C-108 — Cone, idem, idem, de 27 cms. de diâmetro superior, um.
243. FPA-1. III-C-109 — Conta-gotas "Ranvier" (frasco com pipeta), branca, de 10 ou 15 cc., um.
244. FPA-1. III-C-110 — Conta-gotas, idem, (idem), idem de 30 cc., um.
245. FPA-1. III-C-111 — Conta-gotas, idem, (idem), cor âmbar, de 10 ou 15 cc., um.
246. FPA-1. III-C-112 — Conta-gotas, idem, (idem), idem de 30 cc., um.
247. FPA-1. III-C-113 — Copo de vidro, graduado, de 125 cc., um.
248. FPA-1. III-C-114 — Copo de vidro, graduado, de 250 cc., um.
249. FPA-1. III-C-115 — Copo de vidro, graduado, de 500 cc., um.
250. FPA-1. III-C-116 — Copo de vidro, graduado, de 1.000 cc., um.
251. FPA-1. III-C-117 — Copo de vidro, sem graduação, de 100 cc., um.
252. FPA-1. III-C-118 — Copo de vidro, sem graduação, de 150 cc., um.
253. FPA-1. III-C-119 — Copo de vidro sem graduação, de 250 cc., um.
254. FPA-1. III-C-120 — Copo de vidro, sem graduação, de 500 cc., um.
255. FPA-1. III-C-121 — Copo de vidro, sem graduação, de 1.000 cc., um.
256. FPA-1. III-C-122 — Copo Phillips, vidro "Jena" "Neutral" ou "Pirex", de 150 cc., um.
257. FPA-1. III-C-123 — Copo Phillips, de vidro Jena, Neutral ou Pirex, de 250 cc., um.
258. FPA-1. III-C-124 — Copo Phillips, de vidro Jena, Neutral, ou Pirex, de 500 cc., um.
259. FPA-1. III-C-125 — Cristalizador com bico de vidro "Jena-Duran" ou "Pirex", de 40 mm., um.
260. FPA-1. III-C-126 — Cristalizador, idem, idem, "idem", "idem", 50 mm., um.
261. FPA-1. III-C-127 — Cristalizador, idem, idem, "idem", "idem", 80 mm., um.
262. FPA-1. III-C-128 — Cristalizador, idem, idem, "idem", "idem", 100 mm., um.
263. FPA-1. III-C-129 — Cuba esmaltada (banheira) para chapas de 9 x 12, uma.
264. FPA-1. III-C-130 — Cuba esmaltada (banheira), para chapas de 18 x 24, uma.
265. FPA-1. III-C-131 — Cuba esmaltada (banheira), para chapas de 24 x 30, uma.
266. FPA-1. III-C-132 — Cubas de imersão, de 10 cc., para o Calorímetro Dubosc D. K. N. n. 50, tipo K T L R, para 6 volts e 5 ampères, uma.
267. FPA-1. III-C-133 — Cuba de porcelana, para mercúrio, de 1 kgs., uma.
268. FPA-1. III-C-134 — Cuba de porcelana, para mercúrio, de 1 kgs., uma.
269. FPA-1. III-C-135 — Cilindro graduado com rolha esmerilhada de 100 cc., um.
270. FPA-1. III-C-136 — Cilindro graduado com rolha esmerilhada de 250 cc., um.
271. FPA-1. III-C-137 — Cilindro graduado com rolha esmerilhada de 500 cc., um.
272. FPA-1. III-D-1 — Dessecador Scheibler, com tampa esmerilhada e torneira de vacuo lateral, placa crivada de 150 mm., um.
273. FPA-1. III-D-2 — Dessecador, idem, idem, idem, idem, de 180 mm., um.
274. FPA-1. III-D-3 — Dessecador idem, idem, idem, idem, de 200 mm., um.
275. FPA-1. III-D-4 — Dessecador Scheibler, com torneira esmerilhada e placa crivada de vidro grosso de 250 mm., um.
276. FPA-1. III-D-5 — Dessecador tubular, com uma rolha esmerilhada e duas torneiras, de 200 x 40 mm., um.
277. FPA-1. III-D-6 — Dessecador tubular, com duas rolhas e duas torneiras esmerilhadas, de 200 x 40 mm., um.
278. FPA-1. III-D-7 — Dessecador, idem, idem, idem, de 300 x 60 mm., um.
279. FPA-1. III-D-8 — Dessecador de vidro para balança, um.
280. FPA-1. III-D-9 — Diamante para cortar vidro, um.
281. FPA-1. III-D-10 — Diamante para escrever sobre vidro, um.
282. FPA-1. III-E-1 — Empôla de separação, forma cilíndrica, de 30 cc., uma.
283. FPA-1. III-E-2 — Empôla de separação, forma cilíndrica, de 60 cc., uma.
284. FPA-1. III-E-3 — Empôla de separação, forma cilíndrica, de 100 cc., uma.

285. FPA-1 III-E-4 — Empôla de separação, forma cilíndrica, de 200 cc., uma.
286. FPA-1 III-E-5 — Empôla de separação, forma cilíndrica, de 500 cc., uma.
287. FPA-1 III-E-6 — Empôla de separação, forma esférica, com rolha (empôla de Bruno), de 100 cc., uma.
288. FPA-1 III-E-7 — Empôla de 1 litro, para colher amostras de gases, uma.
289. FPA-1 III-E-8 — Erlenmeyer de vidro "Jena-Duran" ou "Pirrex", de 25 cc., um.
290. FPA-1 III-E-9 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 50 cc., um.
291. FPA-1 III-E-10 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 100 cc., um.
292. FPA-1 III-E-11 — Erlenmeyer idem, idem, "idem", de 150 cc., um.
293. FPA-1 III-E-12 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 200 cc., um.
294. FPA-1 III-E-13 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 250 ou 300 cc., um.
295. FPA-1 III-E-14 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 500 cc., um.
296. FPA-1 III-E-15 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 1.000 cc., um.
297. FPA-1 III-E-16 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 1.500 cc., um.
298. FPA-1 III-E-17 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", de 2.000 cc., um.
299. FPA-1 III-E-18 — Erlenmeyer de vidro "Jena-Duran", ou "Pirrex", boca larga, de 100 cc., um.
300. FPA-1 III-E-19 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", idem, de 200 cc., um.
301. FPA-1 III-E-20 — Erlenmeyer de vidro "Jena-Duran" ou "Pirrex", boca larga, de 300 cc., um.
302. FPA-1 III-E-21 — Erlenmeyer idem, "idem", "idem", idem de 500 cc., um.
303. FPA-1 III-E-22 — Erlenmeyer com rolha esmerilhada, de vidro Jena, Neutral, ou Pirrex, reforçado, de 250 cc., um.
304. FPA-1 III-E-23 — Erlenmeyer idem, idem, idem, idem, idem de 250 cc., um.
305. FPA-1 III-E-24 — Erlenmeyer, idem, idem, idem, idem, de 500 cc., um.
306. FPA-1 III-E-25 — Erlenmeyer idem, idem, idem, idem, idem, de 1.000 cc., um.
307. FPA-1 III-E-26 — Espátula de aço n. 2, uma.
308. FPA-1 III-E-27 — Espátula de aço n. 3, uma.
309. FPA-1 III-E-28 — Espátula de aço n. 6, uma.
310. FPA-1 III-E-29 — Espátula de aço n. 8, uma.
311. FPA-1 III-E-30 — Espátula de cristal massiço de 15 cms., uma.
312. FPA-1 III-E-31 — Espátula de osso de 15 cms., uma.
313. FPA-1 III-E-32 — Espátula de platina com cabo longo, uma.
314. FPA-1 III-E-33 — Espátula "Ricard", cromada, de 1,5 cms. de comprimento por 11 mm. de largura, uma.
315. FPA-1 III-E-34 — Espátula "idem", idem, de 2,5 cms. idem, idem, uma.
316. FPA-1 III-E-35 — Espátula "idem", idem de 5 cms. de comprimento por 12 mm. de largura, uma.
317. FPA-1 III-E-36 — Estante de madeira, giratória, para pipetas, uma.
318. FPA-1 III-E-37 — Estante de madeira, para tubos de ensaio, com 12 furos, uma.
319. FPA-1 III-E-38 — Estrela de platina para grelha, uma.
320. FPA-1 III-F-1 — Faca de cortar vidro, uma.
321. FPA-1 III-F-2 — Faca para cortar tubo de vidro até 3/4", uma.
322. FPA-1 III-F-3 — Faca dentada para cortar gelo, de aço forjado, uma.
323. FPA-1 III-F-4 — Filtro para gases, de vidro "Jena", 7 G, um.
324. FPA-1 III-F-5 — Filtro para gases, de vidro "Jena", 7 G, um.
325. FPA-1 III-F-6 — Filtro para gases, de vidro "Jena", 44 G 1, um.
326. FPA-1 III-F-7 — Filtro para gases, de vidro "Jena", 45a G 3, um.
327. FPA-L-III-F-8 — Fogareiro de alumínio, aquecimento elétrico, para temperatura máxima de 250°C, contendo um regulador de temperatura, para corrente alternada, de 220 volts, de 250 x 500 mm., Heraeus, tipo P 4, um.
328. FPA-1 III-F-9 — Forno-mufia, de aquecimento elétrico, para temperatura máxima de 1.100°C, contendo montados um regulador de temperatura R X e um mostrador com escala das mesmas, cuja mufia tem 150 mm. de largura, 85 mm. de altura e 240 mm. de profundidade, do fabricante Heraeus, tipo MM7, um.
329. FPA-1 III-F-10 — Frasco angular de Jena, D. R. P., de 100 cc., um.
330. FPA-1 III-F-11 — Frasco angular de Jena, D. R. P. 250 cc., um.
331. FPA-1 III-F-12 — Frasco angular de Jena, D. R. P., de 500 cc., um.
332. FPA-1 III-F-13 — Frasco com rolha esmerilhada, com tubulura inferior lateral e capacidade de 1 litro, um.
333. FPA-1 III-F-14 — Frasco idem, idem, idem, de 2 litros, um.
334. FPA-1 III-F-15 — Frasco idem, idem, idem, de 5 litros, um.
335. FPA-1 III-F-16 — Frasco idem, idem, idem, de 10 litros, um.
336. FPA-1 III-F-17 — Frasco de absorção de CO₂, para buretas de 2 % de carbono, especial para o aparelho de Wirtz (dosagem de C), um.
337. FPA-1 III-F-18 — Frasco de absorção de CO₂, para as buretas de 4 % de carbono, especial para o aparelho de Wirtz (dosagem de C), um.
338. FPA-1 III-F-19 — Frasco de absorção de 200 cc. vazio, para o aparelho d'Orsat, um.
339. FPA-1 III-F-20 — Frasco de absorção de 200 cc. contendo cilindros de tela de cobre, para o aparelho d'Orsat, um.
340. FPA-1 III-F-21 — Frasco de absorção de 200 cc. contendo tubos de vidro, para o aparelho d'Orsat, um.
341. FPA-1 III-F-22 — Frasco de nível, com tubulura lateral inferior, para o aparelho de Wirtz (dosagem de carbono), um.
342. FPA-1 III-F-23 — Frasco de nível com tubulura lateral inferior para o aparelho d'Orsat, um.
343. FPA-1 III-F-24 — Frasco de "Kitassato", vidro reforçado, de 500 cc., um.
344. FPA-1 III-F-25 — Frasco de "Kitassato", vidro reforçado, de 1.000 cc., um.
345. FPA-1 III-F-26 — Frasco de Wolf, bi-tubulado, de 500 cc., um.
346. FPA-1 III-F-27 — Frasco de Wolf, tri-tubulado, de 500 cc., um.
347. FPA-1 III-F-28 — Frasco de Wolf, tri-tubulado, de 1.000 cc., um.
348. FPA-1 III-F-29 — Frasco de Wolf, tri-tubulado, de 2.000 cc., um.
349. FPA-1 III-F-30 — Frasco de Wolf, tri-tubulado, de 3.000 cc., um.
350. FPA-1 III-F-31 — Frasco hidrométrico, um.
351. FPA-1 III-F-32 — Frasco lavador de Cloez, de 30 cc., um.
352. FPA-1 III-F-33 — Frasco lavador de Cloez, de 100 cc., um.
353. FPA-1 III-F-34 — Frasco lavador de Cloez, de 250 cc., um.
354. FPA-1 III-F-35 — Frasco lavador de Drehxel, de 100 cc., um.
355. FPA-1 III-F-36 — Frasco lavador de Drehxel, de 250 cc., um.
356. FPA-1 III-F-37 — Frasco lavador de Drehxel, de 500 cc., um.
357. FPA-1 III-F-38 — Frasco lavador para aparelho de Wirtz, (dosagem de carbono), de 100 cc., um.
358. FPA-1 III-F-39 — Frasco de Lintner (para a dosagem do molibdeno), um.
359. FPA-1 III-F-40 — Frasco para preparações, de colo largo, e rolha esmerilhada, de 50 grs., um.
360. FPA-1 III-F-41 — Frasco idem, idem, idem, de 100 grs., um.
361. FPA-1 III-F-42 — Frasco idem, idem, idem, de 200 grs., um.
362. FPA-1 III-F-43 — Frasco Ricard ou DRGM, azul, de 150 a 180 cc., um.
363. FPA-1 III-F-44 — Frasco Ricard ou DRGM, azul, de 250 a 300 cc., um.
364. FPA-1 III-F-45 — Frasco Ricard ou DRGM, azul, de 500 a 600 cc., um.
365. FPA-1 III-F-46 — Frasco Ricard ou DRGM, azul, de 1.000 a 1.250 cc., um.
366. FPA-1 III-F-47 — Frasco Ricard ou DRGM, azul, de 2.000 a 2.500 cc., um.
367. FPA-1 III-F-48 — Frasco Ricard ou DRGM, branco, de 150 a 180 cc., um.
368. FPA-1 III-F-49 — Frasco Ricard ou DRGM, branco, de 250 a 300 cc., um.
369. FPA-1 III-F-50 — Frasco Ricard ou DRGM, branco, de 500 a 600 cc., um.
370. FPA-1 III-F-51 — Frasco Ricard ou DRGM, branco, de 1.000 a 1.250 cc., um.
371. FPA-1 III-F-52 — Frasco Ricard ou DRGM, branco, de 2.000 a 2.500 cc., um.
372. FPA-1 III-F-53 — Frasco Ricard ou DRGM, de cor ambar, de 150 a 180 cc., um.
373. FPA-1 III-F-54 — Frasco Ricard ou DRGM, de cor ambar, de 250 a 300 cc., um.
374. FPA-1 III-F-55 — Frasco Ricard ou DRGM, de cor ambar, de 1.000 a 1.250 cc., um.
375. FPA-1 III-F-56 — Frasco Ricard ou DRGM, de cor ambar, de 2.000 a 2.500 cc., um.
376. FPA-1 III-F-57 — Frasco secador de Fresenius, com tubulura inferior, de 20 cms. de altura, um.
377. FPA-1 III-F-58 — Frasco secador de Fresenius, com tubulura inferior, de 31 cms. de altura, um.
378. FPA-1 III-F-59 — Funil analítico, de vidro "Jena" Gi 641, de 60 mm. de diâmetro, um.
379. FPA-1 III-F-60 — Funil idem, idem, Gi 606, de 75 mm. de diâmetro, um.
380. FPA-1 III-F-61 — Funil idem, idem, Gi 640, de 105 mm. de diâmetro, um.
381. FPA-1 III-F-62 — Funil cilíndrico, de vidro "Jena", 6b G 2, com placa filtrante, para filtração, de mercúrio pelo seu próprio peso, um.

382. FPA-1 III-F-63 — Funil de Buchner, de porcelana, de 10 centímetros, um.
383. FPA-1 III-F-64 — Funil de Buchner, de porcelana, de 13,5 centímetros, um.
384. FPA-1 III-F-65 — Funil de Buchner, de 17 cms., um.
385. FPA-1 III-F-66 — Funil de filtração, modelo Allihn, vidro "Jena", forma 15 a, de 30 cc., um.
386. FPA-1 III-F-67 — Funil de porcelana, de Fleischer, para a determinação da parafina, um.
387. FPA-1 III-F-68 — Funil de separação, forma cilíndrica, de 30 cc., um.
388. FPA-1 III-F-69 — Funil de separação, forma cilíndrica, de 60 cc., um.
389. FPA-1 III-F-70 — Funil de separação, forma cilíndrica, de 100 cc., um.
390. FPA-1 III-F-71 — Funil de separação, forma cilíndrica, de 200 cc., um.
391. FPA-1 III-F-72 — Funil de separação, forma cilíndrica, de 500 cc., um.
392. FPA-1 III-F-73 — Funil de vidro, ângulo de 60, ponta em bisel, de 40 mm., um.
393. FPA-1 III-F-74 — Funil idem, idem, idem, de 60 mm., um.
394. FPA-1 III-F-75 — Funil idem, idem, idem, de 110 mm., um.
395. FPA-1 III-F-76 — Funil de vidro, ângulo de 60, colo longo, ponta em bisel, com torneira, de 60 mm., um.
396. FPA-1 III-F-77 — Funil idem, idem, idem, idem, idem, de 100 mm., um.
397. FPA-1 III-F-78 — Funil idem, idem, idem, idem, idem, de 130 mm., um.
398. FPA-1 III-F-79 — Funil de vidro, para pó, de 65 mm. de Ø, um.
399. FPA-1 III-F-80 — Funil de vidro, para pó, de 80 mm. de Ø, um.
400. FPA-1 III-F-81 — Funil de vidro, para pó, de 100 mm. de Ø, um.
401. FPA-1 III-F-82 — Funil de vidro, para pó, de 165 mm. de Ø, um.
402. FPA-1 III-G-1 — Garfo, com parafuso de aperto, para Bico de Bunsen, um.
403. FPA-1 III-G-2 — Garra de ferro, com braço liso, de 40 mm., uma.
404. FPA-1 III-G-3 — Garra de ferro, com braço liso, de 60 mm., uma.
405. FPA-1 III-G-4 — Garra de ferro, com braço liso, lábios côncavos, de 60 mm., uma.
406. FPA-1 III-G-5 — Garra de ferro, com braço liso, com um lábio côncavo e outro em ângulo, de 60 mm., uma.
407. FPA-1 III-G-6 — Gral de abich, de 20 mm., um.
408. FPA-1 III-G-7 — Gral de ágale, com mão, de 20 mm., um.
409. FPA-1 III-G-8 — Gral de bronze, forma alta, de 120 mm., um.
410. FPA-1 III-G-9 — Gral de bronze, forma alta, de 150 mm., um.
411. FPA-1 III-G-10 — Gral de ferro, forma alta, de 120 mm., um.
412. FPA-1 III-G-11 — Gral de ferro, forma alta, de 150 mm., um.
413. FPA-1 III-G-12 — Gral de porcelana, com mão, de 100 mm., um.
414. FPA-1 III-G-13 — Gral de porcelana, com mão, de 125 mm., um.
415. FPA-1 III-G-14 — Gral de porcelana, com mão, de 150 mm., um.
416. FPA-1 III-G-15 — Gral de porcelana, com mão, de 300 mm., um.
417. FPA-1 III-G-16 — Gral de vidro, reforçado, com mão, de 70 milímetros, um.
418. FPA-1 III-G-17 — Gral de vidro, reforçado, com mão, de 150 milímetros, um.
419. FPA-1 III-G-18 — Gral de vidro, reforçado, com mão, de 250 milímetros, um.
420. FPA-1 III-I-1 — Iman, em forma de ferradura, de 5 cms. de comprimento, um.
421. FPA-1 III-I-2 — Iman, em forma de ferradura, de 10 cms. de comprimento, um.
422. FPA-1 III-I-3 — Incinerador de quartzo, de 50 mm., um.
423. FPA-1 III-I-4 — Incinerador de quartzo, de 70 mm., um.
424. FPA-1 III-J-1 — Jarreteira de Witt, para filtração, no vácuo, de 500 cc., uma.
425. FPA-1 III-J-2 — Jarreteira de Witt, para filtração no vácuo, de 1.000 cc., uma.
426. FPA-1 III-L-1 — Lâmpada a álcool, de cerca de 60 cc., uma.
427. FPA-1 III-L-2 — Lâmpada de Bach, raios ultra-violetas, tipo moderno original "Hanau", modelo grande, com dois pares de óculos para adultos e pequenos, e relógio avisador, uma.
428. FPA-1 III-L-3 — Lâmpada Universal Leitz, modelo Moula, n. 8.500, uma.
429. FPA-1 III-L-4 — Luvas de borracha, tipo cirurgia, par.
430. FPA-1 III-M-1 — Maçarico a gaz com duas torneiras, um.
431. FPA-1 III-M-2 — Maçarico de boca, um.
432. FPA-1 III-M-3 — Martelo para gelo, de aço forjado, um.
433. FPA-1 III-M-4 — Miliamperímetro de precisão, graduado de 0 a 50 mA., um.
434. FPA-1 III-M-5 — Milivoltímetro de precisão, graduado de 0 a 50 mV., um.
435. FPA-1 III-N-1 — Nacelo de níquel de 1/2" x 1/2" x 3", uma.
436. FPA-1 III-N-2 — Noishiki Electric Medical Instrument para tratamento pela termo-hidro-electrorapia, um.
437. FPA-1 III-N-3 — Nós de ferro para haste de suporte de buretas, um.
438. FPA-1 III-O-1 — Ocular dupla de observação para o microscópio metalográfico MM sinaples de Ernest Leitz, uma.
439. FPA-1 III-O-2 — Ocular periplanática x 20 para o microscópio metalográfico MM sinaples de Ernest Leitz, uma.
440. FPA-1 III-O-3 — Oleo refratometro de Abbe-Zeiss, completo, um.
441. FPA-1 III-P-1 — Pera de borracha, dupla, especial para buretas automáticas, uma.
442. FPA-1 III-P-2 — Pera de borracha, com tubulura lateral especial para buretas automáticas, uma.
443. FPA-1 III-P-3 — Pera de borracha, dupla, especial para o Aparelho d'Orsat, uma.
444. FPA-1 III-P-4 — Pera de borracha dupla para pulverizador, n. 1, uma.
445. FPA-1 III-P-5 — Pera de borracha dupla para pulverizador, n. 2, uma.
446. FPA-1 III-P-6 — Pera de borracha dupla para pulverizador, n. 3, uma.
447. FPA-1 III-P-7 — Pera de vidro, graduada para dosagem rápida, de fósforo nos ácidos, processo centrífugo, uma.
448. FPA-1 III-P-8 — Pesa-benzina, com escala de 0,630 a 0,750, um.
449. FPA-1 III-P-9 — Pesa-filtro, com pé, de 120 x 22 mm., um.
450. FPA-1 III-P-10 — Pesa-filtro cilíndrico alto (frasco de pesar), com rolha esmerilhada, de 40 x 25 mm., um.
451. FPA-1 III-P-11 — Pesa-filtro idem, (idem), idem, de 50 x 25 milímetros, um.
452. FPA-1 III-P-12 — Pesa-filtro idem, (idem), idem, de 70 x 35 milímetros, um.
453. FPA-1 III-P-13 — Pesa-filtro idem, (idem), idem, de 80 x 40 milímetros, um.
454. FPA-1 III-P-14 — Pesa-filtro, chato, com rolha esmerilhada, de 35 mm. de Ø por 50 mm., de altura, um.
455. FPA-1 III-P-15 — Pesa-filtro, chato, com rolha esmerilhada, de 50 mm de diâmetro por 30 mm. de altura, um.
456. FPA-1 III-P-16 — Pesa-filtro, chato, com rolha esmerilhada, de 65 mm. de diâmetro por 30 mm. de altura, um.
457. FPA-1 III-P-17 — Pesa-filtro, chato, com rolha esmerilhada, (frasco de pesar), de 80 mm. de diâmetro por 35 mm. de altura, um.
458. FPA-1 III-P-18 — Pienómetro para líquidos, de Gay-Lussac, com rolha capilar esmerilhada de 10 cc., um.
459. FPA-1 III-P-19 — Pienómetro para líquidos, com certificado de 10 cc., um.
460. FPA-1 III-P-20 — Pienómetro para líquidos, com termómetro e certificado, um.
461. FPA-1 III-P-21 — Pienómetro para sólidos, de Regnault, com termómetro e rolha esmerilhada, de 10 cc., um.
462. FPA-1 III-P-22 — Pinça de aço níquelado com pontas finas (para trabalhos com microscópio), uma.
463. FPA-1 III-P-23 — Pinça de latão, com pontas, curvas de osso, de 8 cms., uma.
464. FPA-1 III-P-24 — Pinça de latão, com ponta reta, de 10 cms., uma.
465. FPA-1 III-P-25 — Pinça de madeira para prova fotográfica, uma.
466. FPA-1 III-P-26 — Pinça de metal níquelado para cadinhos de 20 cms., uma.
467. FPA-1 III-P-27 — Pinça metálica para revelação de chapas de 9x12, uma.
468. FPA-1 III-P-28 — Pinça metálica para revelação de chapas de 13x18, uma.
469. FPA-1 III-P-29 — Pinça metálica para revelação de chapas fotográficas de 18x24, uma.
470. FPA-1 III-P-30 — Pinça de Mohr, uma.
471. FPA-1 III-P-31 — Pinça de níquel, para cadinhos, de 20 cms., uma.
472. FPA-1 III-P-32 — Pinça de níquel ou cobre, para cadinhos, com as pontas revestidas de platina, de cerca de 20 cms., uma.
473. FPA-1 III-P-33 — Pinçel com fios de vidro, um.
474. FPA-1 III-P-34 — Pipeta aferida, de 1 traço, com certificado, de 1 cc., uma.
475. FPA-1 III-P-35 — Pipeta, idem, idem, idem, de 2 cc., uma.
476. FPA-1 III-P-36 — Pipeta, idem, idem, idem, de 5 cc., uma.
477. FPA-1 III-P-37 — Pipeta, idem, idem, idem, de 10 cc., uma.
478. FPA-1 III-P-38 — Pipeta, idem, idem, idem, de 20 cc., uma.
479. FPA-1 III-P-39 — Pipeta, idem, idem, idem, de 25 cc., uma.
480. FPA-1 III-P-40 — Pipeta, idem, idem, idem, de 50 cc., uma.
481. FPA-1 III-P-41 — Pipeta, idem, idem, idem, de 100 cc., uma.
482. FPA-1 III-P-42 — Pipeta, idem, idem, idem, de 150 cc., uma.
483. FPA-1 III-P-43 — Pipeta automática, de vidro, para tomadas de 100 cc., com o respectivo depósito, uma.
484. FPA-1 III-P-44 — Pipeta graduada em 1/10, com certificado de 1 cc., uma.
485. FPA-1 III-P-45 — Pipeta, idem, idem, idem, de 2 cc., uma.
486. FPA-1 III-P-46 — Pipeta, idem, idem, idem, de 5 cc., uma.

487. FPA-1 III-P-47 — Pipeta, idem, idem, idem, de 10 cc., uma.
 488. FPA-1 III-P-48 — Pipeta, idem, idem, idem, de 25 cc., uma.
 489. FPA-1 III-P-49 — Pissetas de vidro Jena, Neutral, Record ou Pirex, com rolha esmerilhada de 500 cc., uma.
 490. FPA-1 III-P-50 — Pissetas, idem, idem, idem, idem, de 1.000 cc., uma.
 491. FPA-1 III-P-51 — Pistilo (mão) para gral de porcelana de 80 mm., um.
 492. FPA-1 III-P-52 — Pistilo (mão) para gral de porcelana, de 100 mm., um.
 493. FPA-1 III-P-53 — Pistilo (mão) para gral de porcelana de 125 mm., um.
 494. FPA-1 III-P-54 — Pistilo (mão) para gral de porcelana de 150 mm., um.
 495. FPA-1 III-P-55 — Pistilo (mão) para gral de porcelana de 300 mm., um.
 496. FPA-1 III-P-56 — Pistilo (mão) para gral de vidro de 70 mm., um.
 497. FPA-1 III-P-57 — Pistilo (mão) para gral de vidro de 150 mm., um.
 498. FPA-1 III-P-58 — Pistilo (mão) para gral de vidro de 250 mm., um.
 499. FPA-1 III-P-59 — Placa erivada para dessecador Scheibler de 150 mm., uma.
 500. FPA-1 III-P-60 — Placa, idem, idem, de 180 mm., uma.
 501. FPA-1 III-P-61 — Placa, idem, idem, de 290 mm., uma.
 502. FPA-1 III-P-62 — Placas duplas niqueladas para interruptores de alavanca, uma.
 503. FPA-1 III-P-63 — Placas duplas niqueladas para interruptores de botão, uma.
 504. FPA-1 III-P-64 — Policiais ou sargentos, de borracha, de 5 a 10 mm., de diâmetro interno, de formato especial para adaptação à bastões de vidros, um.
 505. FPA-1 III-P-65 — Potes de louça nacional, com tampa, altura máxima de 0,10 para 150 gramas, um.
 506. FPA-1 III-P-66 — Potes, idem, idem, idem, de 0,15 para 250 gramas, um.
 507. FPA-1 III-P-67 — Potes, idem, idem, idem, de 0,20 para 1/2 quilo, um.
 508. FPA-1 III-P-68 — Potes, idem, idem, idem, de 0,25 para 1 quilo, um.
 509. FPA-1 III-P-69 — Potes, idem, idem, idem, de 0,30 para 2 quilos, um.
 510. FPA-1 III-P-70 — Proveta graduada, de 5 cc., uma.
 511. FPA-1 III-P-71 — Proveta graduada, de 10 cc., uma.
 512. FPA-1 III-P-72 — Proveta graduada, de 25 cc., uma.
 513. FPA-1 III-P-73 — Proveta graduada, de 50 cc., uma.
 514. FPA-1 III-P-74 — Proveta graduada, de 100 cc., uma.
 515. FPA-1 III-P-75 — Proveta graduada, de 200 cc., uma.
 516. FPA-1 III-P-76 — Proveta graduada, de 250 cc., uma.
 517. FPA-1 III-P-77 — Proveta graduada, de 500 cc., uma.
 518. FPA-1 III-P-78 — Proveta graduada, de 1.000 cc., uma.
 519. FPA-1 III-P-79 — Proveta graduada, de 2.000 cc., uma.
 520. FPA-1 III-P-80 — Proveta graduada, para gás, de 100 cc., uma.
 521. FPA-1 III-P-81 — Proveta graduada, para gás, de 250 cc., uma.
 522. FPA-1 III-P-82 — Proveta sem graduação, de 100 cc., uma.
 523. FPA-1 III-Q-1 — Queijo para altura de cadinho A. Goyard, um.
 524. FPA-1 III-R-1 — Refrigerante de Allihn, (de bolas) ascendente a 30 cms., um.
 525. FPA-1 III-R-2 — Refrigerante de Allihn, (de bolas) com 40 cc., de comprimento, um.
 526. FPA-1 III-R-3 — Refrigerante de Liebig, (a tubo réto), com 30 cms., de comprimento.
 527. FPA-1 III-R-4 — Refrigerante idem, (idem), com 50 cms., idem, um.
 528. FPA-1 III-R-5 — Refrigerante de serpentina, de 30 cms., um.
 529. FPA-1 III-R-6 — Refrigerante de serpentina, especial para buretas de 2%, do aparelho de Wirtz, para a dosagem de carbono, completo, um.
 530. FPA-1 III-R-7 — Refrigerante idem, idem a 4%, idem, idem, um.
 531. EPA-1 III-R-8 — Regulador de temperatura até 1.100° centígrados, com o respectivo par-termo elétrico, um.
 532. FPA-1 III-R-9 — Relógio de parede, tipo Laboratório, esmaltado de branco, em caixa de 35 cms. (máximo de largura), um.
 533. EPA-1 III-R-10 — Retorta com tubulura e rolha esmerilhada, de 500 cc., uma.
 534. FPA-1 III-S-1 — Secador de madeira, de parede, para material de vidro, com 20 a 30 hastes, de 1 metro de altura, por 1,30 de comprimento, um.
 535. FPA-1 III-S-2 — Secador de mármore, de parede, para material de vidro, com 20 a 30 hastes, de 1 metro de altura, por 1,30 de comprimento, um.
 536. FPA-1 III-S-3 — Sifão de vidro, com tubo lateral, um.
 537. FPA-1 III-S-4 — Suporte para buretas rétas, com base retangular, com 2 azulejos (branco e preto) embutido, com haste metálica, com garra com aperto de mola, para 2 buretas, um.
 538. FPA-1 III-S-5 — Suporte de madeira envernizada, para retorta, de 365 mm. de altura, um.
 539. FPA-1 III-S-6 — Suporte para tubos, a diversas alturas, de latão, em garfo, sobre tripé de ferro, de 15 cms. de altura, um.
 540. FPA-1 III-S-7 — Suporte idem, idem, idem, idem, de 25 cms. de altura, um.
 541-1 FPA-1 III-T-1 — Tampa de porcelana n. 1, própria para tapar total ou parcialmente cadinhos de 26 a 30 cms. de Ø, uma.
 542. FPA-1 III-T-2 — Tampa idem n. 2, idem, idem, de 30 a 35 mm. de Ø, uma.
 543. FPA-1 III-T-3 — Tampa idem n. 3, idem, idem, de 35 a 40 mm. de Ø, uma.
 544. FPA-1 III-T-4 — Tampa idem n. 4, idem, idem, de 40 a 45 mm. de Ø, uma.
 545. FPA-1 III-T-5 — Tampa idem n. 5, idem, idem, de 45 a 50 mm. de Ø, uma.
 546. FPA-1 III-T-6 — Tampa idem n. 6, idem, idem, de 52 a 58 mm. de Ø, uma.
 547. FPA-1 III-T-7 — Ténigrafo original Kuhlmann, modelo Olímpia, com transportador de aço Krupp V 2 inoxidável com iluminação elétrica para serviços horizontais e verticais inclusive prancheta compensada de 1,50 X 1,00 e mesa modelo Argentino L. F., completo, um.
 548. FPA-1 III-T-8 — Termómetro -|- 100 -|- 550° C, com suporte protetor, um.
 549. FPA-1 III-T-9 — Termómetro de vidro normal e envelhecido, tipo largo, escala cor de leite, graduado até 50° C, um.
 550. FPA-1 III-T-10 — Termómetro idem, idem, idem, idem, até 100° C, um.
 551. FPA-1 III-T-11 — Termómetro, idem, idem, idem, idem, até 150° C, um.
 552. FPA-1 III-T-12 — Termómetro idem, idem, idem, idem, até 200° C, um.
 553. FPA-1 III-T-13 — Termómetro idem, idem, idem, idem, até 250° C, um.
 554. FPA-1 III-T-14 — Termómetro idem, idem, idem, idem, até 360° C, um.
 555. FPA-1 III-T-15 — Termómetro sensível ao 1/10, de 0°, até 100° C, um.
 556. FPA-1 III-T-16 — Torneira de vidro, de 3 vias, passagem de 3 mm., uma.
 557. FPA-1 III-T-17 — Torneira de vidro, de 3 vias, passagem de 5 mm., uma.
 558. FPA-1 III-T-18 — Torneira de vidro, para barril, passagem de 4 mm., uma.
 559. FPA-1 III-T-19 — Torneira de vidro, para barril, passagem de 5 mm., uma.
 560. FPA-1 III-T-20 — Torneira de vidro, réta, para ligações, passagem de 4 mm., uma.
 561. FPA-1 III-T-21 — Torneira idem, idem, idem, idem, de 5 mm., uma.
 562. FPA-1 III-T-22 — Torneira de vidro, especial para o dispositivo volumétrico do aparelho de Wirtz, de dosagem do carbono, uma.
 563. FPA-1 III-T-23 — Triângulo de ferro galvanizado, com tubo de porcelana de 6 cms., um.
 564. FPA-1 III-T-24 — Triângulo, idem, idem, de 8 cms., um.
 565. FPA-1 III-T-25 — Triângulo, idem, idem, de 10 cms., um.
 566. FPA-1 III-T-26 — Triângulo de porcelana, resistente, para sustentar cadinhos, com 3 pés, de 29 x 29 mm., um.
 567. FPA-1 III-T-27 — Triângulo de quartzo, inteiro, de 40 mm., um.
 568. FPA-1 III-T-28 — Triângulo de quartzo, inteiro, de 60 mm., um.
 569. FPA-1 III-T-29 — Triângulo de quartzo inteiro, de 80 mm., um.
 570. FPA-1 III-T-30 — Tripé de ferro, com 17 cms. de altura, um.
 571. FPA-1 III-T-31 — Tripé de ferro, com 20 cms. de altura, um.
 572. FPA-1 III-T-32 — Tripé de ferro, com 25 cms. de altura, um.
 573. FPA-1 III-T-33 — Tubo de Dawes, para calcinação, um.
 574. FPA-1 III-T-34 — Tubo de Liebig, para potassa, um.
 575. FPA-1 III-T-35 — Tubo de Mohr, simples, para potassa, um.
 576. FPA-1 III-T-36 — Tubo de Mohr, com tubo esmerilhado, para potassa, um.
 577. FPA-1 III-T-37 — Tubo de porcelana (camisa) com 850 mm. de comprimento por 17 mm. de diâmetro interno, um.
 578. FPA-1 III-T-38 — Tubo de porcelana de quartzo, com 5 mm. de diâmetro interno, 10 mm. de diâmetro externo e 30 cms. de comprimento, um.
 579. FPA-1 III-T-39 — Tubo de porcelana, para combustão, número 2.815, um.
 580. FPA-1 III-T-40 — Tubo de porcelana, para combustão, número 2.493, um.

581. FPA-1 III-T-41 — Tubo de porcelana, para combustão, número 3.127, um.
582. FPA-1 III-T-42 — Tubo de porcelana, para combustão, número 3.128, um.
583. FPA-1 III-T-43 — Tubo de vidro, cilíndrico, de 50 cc., para centrifugador "Excelsa 3", um.
584. FPA-1 III-T-44 — Tubo de vidro, cilíndrico, de 50 cc., graduado, para centrifugador "Excelsa 3", um.
585. FPA-1 III-T-45 — Tubo de segurança, com 2 bolas, com 300 mm., de comprimento, um.
586. FPA-1 III-T-46 — Tubo Eggertz, com rôlha de vidro esmerilhada, de 25 cms., um.
587. FPA-1 III-T-47 — Tubo idem, idem, idem, de 30 cms., um.
588. FPA-1 III-T-48 — Tubo idem, idem, idem, de 50 cms., um.
589. FPA-1 III-T-49 — Tubo em U, com tubulura lateral parafusada, especial para o aparelho d'Orsat, um.
590. FPA-1 III-T-50 — Tubo em U, com 2 rôlhas esmerilhadas, de 10 cms., de comprimento, um.
591. FPA-1 III-T-51 — Tubo em U, com 2 rôlhas esmerilhadas, de 15 cms., um.
592. FPA-1 III-T-52 — Tubo em U, com 2 rôlhas esmerilhadas, de 20 cms., de comprimento, um.
593. FPA-1 III-T-53 — Tubo para pesquisa de arsênico, de vidro "Jena" Gi 287, com 350 mm., de comprimento, um.
594. FPA-1 III-T-54 — Tubo redutor de "Jones", para dosagem, do molibdeno sujo tubo maior tem 50 cms., de comprimento por 2 cms. de diâmetro e o tubo de alongamento com torneira, tendo 20 cms., de comp. por 0,5 cms. de diâmetro, um.
595. FPA-1 III-T-55 — Tubo separador de gases, de vidro "Jena", 33 e G 3, um.
596. FPA-1 III-T-56 — Tubo separador de gases, de vidro "Jena", 33 e G 1, um.
597. FPA-1 III-T-57 — Tubulação de vidro, com 7 ramos e 5 torneiras, especial para o aparelho d'Orsat, uma.
598. FPA-1 III-T-58 — Tubulação de vidro, com 5 ramos, sem torneira, especial para o aparelho d'Orsat, uma.
599. FPA-1 III-T-59 — Tubulação de vidro, com 3 ramos e 1 torneira especial para o aparelho de Wirtz de dosagem de carbono, uma.
600. FPA-1 III-U-1 — Ultra-termoestato de Hoeppler, completo, um.
601. FPA-1 III-V-1 — Vidro conta-gotas T. K., com tampa chata, branco, de 100 cc., um.
602. FPA-1 III-V-2 — Vidro conta-gotas T. K., com tampa chata, de cor âmbar de 100 cc., um.
603. FPA-1 III-V-3 — Vidro de boca larga, rolha esmerilhada, de 10 litros, um.
604. FPA-1 III-V-4 — Vidro de boca larga, rolha esmerilhada, de 15 litros, um.
605. FPA-1 III-V-5 — Vidro de boca larga, rolha esmerilhada, de 20 litros, um.
606. FPA-1 III-V-6 — Vidro de relógio de 40 mm., um.
607. FPA-1 III-V-7 — Vidro de relógio de 50 mm., um.
608. FPA-1 III-V-8 — Vidro de relógio de 60 mm., um.
609. FPA-1 III-V-9 — Vidro de relógio de 70 mm., um.
610. FPA-1 III-V-10 — Vidro de relógio de 80 mm., um.
611. FPA-1 III-V-11 — Vidro de relógio de 100 mm., um.
612. FPA-1 III-V-12 — Vidro de relógio de 120 mm., um.
613. FPA-1 III-V-13 — Vidro de relógio de 140 mm., um.
614. FPA-1 III-V-14 — Vidro de relógio de 160 mm., um.
615. FPA-1 III-V-15 — Viscosímetro de Hoeppler, modelo industrial C. H., completo com os seguintes acessórios: 1 termômetro de 50 a 100° C; 1 aquecedor elétrico p/110/120 volts, com o respectivo fio e comutador intermediário, e, 1 dispositivo pneumático agitador um.

Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto R. de Oliveira, cap. D. A., interino.

Relação de material em uso nesta Fábrica, constante da concorrência para fornecimento, durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87 do Sr. ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de: soldador, carpinteiro-marceneiro, ferreiro-serralheiro, mecânica, torneiro, moldagem e fundição:

Grupo 5

N. de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-5-A-1 — Alargador paralelo, corte reto ou curvo de 3 mm., um.
2. FPA-5-A-2 — Alargador paralelo, corte reto ou curvo, de 4 mm., um.
3. FPA-5-A-3 — Alargador paralelo, corte reto ou curvo, de 5 mm., um.
4. FPA-5-A-4 — Algarismos de aço para punção (de 1 a 0) com altura de 2 mm., jogo.
5. FPA-5-A-5 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 3 mm., jogo.
6. FPA-5-A-6 — Algarismos, idem (idem), com altura de 4 mm., jogo.

7. FPA-5-A-7 — Algarismos, idem (idem), com altura de 5 mm., jogo.
8. FPA-5-A-8 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 6 mm., jogo.
9. FPA-5-A-9 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 7 mm., jogo.
10. FPA-5-A-10 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 8 mm., jogo.
11. FPA-5-A-11 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 9 mm., jogo.
12. FPA-5-A-12 — Algarismos, idem, (idem), com altura de 10 mm., jogo.
13. FPA-5-A-13 — Algarismos obertos em chapa de latão (de 1 a 0) com altura de 20 mm., jogo.
14. FPA-5-A-14 — Algarismos, idem (idem) com altura de 50 mm., jogo.
15. FPA-5-A-15 — Alicates bico redondo ou chato, tipo telefone (Solinger) de 15 cms., um.
16. FPA-5-A-16 — Alicates bico redondo ou chato, (Solinger), de 16 cms., um.
17. FPA-5-A-17 — Alicates bico redondo, para funileiro, de 20 cms., um.
18. FPA-5-A-18 — Alicates Universal para gasista, eixo movel (Solinger), de 15 cms., um.
19. FPA-5-A-19 — Alicates, idem, (idem), de 18 cms., um.
20. FPA-5-A-20 — Alicates, idem, (idem), de 24 cms., um.
21. FPA-5-A-11 — Almotolia americana, de latão de 1/2 litro, uma.
22. FPA-5-A-22 — Almotolia americana, de latão de 1 litro, uma.
23. FPA-5-A-23 — Almotolia de cobre, capacidade de 4 litros, uma.
24. FPA-5-A-24 — Almotolia de cobre, capacidade de 10 litros, uma.
25. FPA-5-A-25 — Almotolia de cobre com pressão, capacidade de 1/4 de litro, uma.
26. FPA-5-A-26 — Almotolia, idem, idem, capacidade de 1/2 litro, uma.
27. FPA-5-A-27 — Almotolia de cobre, redonda, com bomba, capacidade de 1/4 de litro, uma.
28. FPA-5-A-28 — Almotolia, idem, idem, capacidade de 1/2 litro, uma.
29. FPA-5-A-29 — Alfabeto de aço para punção (26 peças) com altura de 2 mm., jogo.
30. FPA-5-A-30 — Alfabeto, idem (idem), com altura de 3 mm., jogo.
31. FPA-5-A-31 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 4 mm., jogo.
32. FPA-5-A-32 — Alfabeto, idem, (idem) com altura de 5 mm., jogo.
33. FPA-5-A-33 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 6 mm., jogo.
34. FPA-5-A-34 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 7 mm., jogo.
35. FPA-5-A-35 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 8 mm., jogo.
36. FPA-5-A-36 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 9 mm., jogo.
37. FPA-5-A-37 — Alfabeto, idem, (idem), com altura de 10 mm., jogo.
38. FPA-5-A-38 — Alfabeto aberto em chapa de latão (26 peças), com altura de 20 mm., jogo.
39. FPA-5-A-39 — Alfabeto, idem (idem), com altura de 50 mm., jogo.
40. FPA-5-A-40 — Arco de pua, com catraca, "Stanley", de 10", um.
41. FPA-5-A-41 — Arco de pua, com catraca, "Stanley", de 12", um.
42. FPA-5-A-42 — Armação de serra ajustavel, cabo de alumínio, para lâminas de 8" a 12", uma.
43. FPA-5-A-43 — Armação de serra, ajustavel, niquelada, "Stanley", para lâminas de 8" a 12", uma.
44. FPA-5-A-44 — Armação, idem, idem, idem de 14", uma.
45. FPA-5-A-45 — Armação de serra tipo Trilho, 2 cabos, profundidade do arco 26, uma.
46. FPA-5-A-46 — Arranca prego, de bico de papagaio, reforçado um.
47. FPA-5-B-1 — Balança Howe, capacidade de 1 tonelada, uma.
48. FPA-5-B-2 — Balança tipo Roberval, para 10 Kl. com colocação de pesos, uma.
49. FPA-5-B-3 — Balde pequeno, para tinta, boca de 15 cms., um.
50. FPA-5-B-4 — Balde pequeno, para tinta, boca de 20 cms., um.
51. FPA-5-B-5 — Balde de zinco, reforçado, para 15 litros, um.
52. FPA-5-B-6 — Balde de zinco, reforçado, para 20 litros, um.
53. FPA-5-B-7 — Balde de zinco, reforçado, para 25 litros, um.
54. FPA-5-B-8 — Barrilete com dentes, para bancada, Coode Pratt, um.
55. FPA-5-B-9 — Betumadeira de aço, de 1", uma.
56. FPA-5-B-10 — Betumadeira de aço, de 4", uma.
57. FPA-5-B-11 — Betumadeira de aço, de 6", uma.
58. FPA-5-B-12 — Bomba manual, para lubrificação de mancais com dois bicos (reto e curvo), uma.

59. FPA-5-B-13 — Bomba para óleo, adaptável a tambor, com recipiente de vidro, capacidade de 1 litro, uma.
60. FPA-5-B-14 — Broca de centrar, de aço rápido, marca "Union Twill", de 1/16", uma.
61. FPA-5-B-15 — Broca, idem, idem, idem, de 5/64", uma.
62. FPA-5-B-16 — Broca, idem, idem, idem, de 3/32", uma.
63. FPA-5-B-17 — Broca, idem, idem, idem, de 1/8", uma.
64. FPA-5-B-18 — Broca, idem, idem, idem, de 3/16", uma.
65. FPA-5-B-19 — Broca para centrar e escarear, 60°, com diâmetro de 0,75 x 3,5 x 3,5 mm., uma.
66. FPA-5-B-20 — Broca, idem, idem, idem, de 1 x 4 x 35 mm., uma.
67. FPA-5-B-21 — Broca, idem, idem, idem, de 1,5 x 5 x 40 mm., uma.
68. FPA-5-B-22 — Broca, idem, idem, idem, de 2 x 6 x 45 mm., uma.
69. FPA-5-B-23 — Broca, idem, idem, idem, de 2,5 x 7,5 x 50 mm., uma.
70. FPA-5-B-24 — Broca, idem, idem, idem, de 3 x 9 x 55 mm., uma.
71. FPA-5-B-25 — Broca, idem, idem, idem, de 4 x 12 x 66 mm., uma.
72. FPA-5-B-26 — Broca, idem, idem, idem, de 5 x 15 x 78 mm., uma.
73. FPA-5-B-27 — Broca, idem, idem, idem, de 6 x 18 x 99 mm., uma.
74. FPA-5-B-28 — Broca para furador automático, de 1 a 8 mm., jogo.
75. FPA-5-B-29 — Broca para madeira, espiga paralela, dois veios, de 5/32", uma.
76. FPA-5-B-30 — Broca, idem, idem, de 3/4", uma.
77. FPA-5-C-1 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 5, um.
78. FPA-5-C-2 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 10, um.
79. FPA-5-C-3 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 20, um.
80. FPA-5-C-4 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 30, um.
81. FPA-5-C-5 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 50, um.
82. FPA-5-C-6 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 80, um.
83. FPA-5-C-7 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 100, um.
84. FPA-5-C-8 — Cadinho de grafite "Morgan", sem tampa, n. 120, um.
85. FPA-5-C-9 — Calibre de precisão, para rosca americana, com 22 lâminas, um.
86. FPA-5-C-10 — Calibre idem, para rosca métrica, com 26 lâminas, um.
87. FPA-5-C-11 — Calibre de precisão, para rosca whithworth, com 26 lâminas, um.
88. FPA-5-C-12 — Calibre de profundidade, forma E, comprimento de 20 cms., um.
89. FPA-5-C-13 — Calibre idem, idem, comprimento de 25 cms., um.
90. FPA-5-C-14 — Calibre Mauser n. 1, com vernier, um.
91. FPA-5-C-15 — Calibre Mauser n. 2, com vernier, um.
92. FPA-5-C-16 — Calibre para curvas internas e externas, com 17 lâminas, para raios de 1 a 7 mm., um.
93. FPA-5-C-17 — Canivete Rodgers, com duas lâminas, de 10 cms., um.
94. FPA-5-C-18 — Chave de grifa "Record", para tubo, de 25 cms., uma.
95. FPA-5-C-19 — Chave de grifa "Record", para tubo, de 30 cms., uma.
96. FPA-5-C-20 — Chave de grifa "Record", para tubo, de 35 cms., uma.
97. FPA-5-C-21 — Chave de grifa "Record", para tubo, de 40 cms., uma.
98. FPA-5-C-22 — Chave de parafuso de fenda, "Stanley", de 10 cms., uma.
99. FPA-5-C-23 — Chave de parafuso de fenda, "Stanley" de 12 cms., uma.
100. FPA-5-C-24 — Chave de parafuso de fenda, "Stanley" de 15 cms., uma.
101. FPA-5-C-25 — Chave de parafuso de fenda, "Stanley" de 20 cms., uma.
102. FPA-5-C-26 — Chave de parafuso de fenda, "Stanley" de 25 cms., uma.
103. FPA-5-C-27 — Chave inglesa Mauser, capacidade de 1", uma.
104. FPA-5-C-28 — Chave inglesa Mauser, capacidade de 1 1/2", uma.
105. FPA-5-C-29 — Chave inglesa Mauser, capacidade de 2", uma.
106. FPA-5-C-30 — Colher de pedreiro, de 5", uma.
107. FPA-5-C-31 — Colher de pedreiro, de 8", uma.
108. FPA-5-C-32 — Compasso de centro, em aço polido, comprimento de 15 cms., um.
109. FPA-5-C-33 — Compasso, idem, idem, idem, de 20 cms., um.
110. FPA-5-C-34 — Compasso, idem, idem, idem, de 25 cms., um.
111. FPA-5-C-35 — Compasso de ponta, de precisão, de 6", um.
112. FPA-5-C-36 — Compasso de ponta, de precisão, de 8", um.
113. FPA-5-C-37 — Compasso para exterior, de precisão, em aço polido, de 15 cms., um.
114. FPA-5-C-38 — Compasso, idem, idem, idem, de 25 cms., um.
115. FPA-5-C-39 — Compasso, idem, idem, idem, de 30 cms., um.
116. FPA-5-C-40 — Compasso para interior, de precisão, em aço polido, de 15 cms., um.
117. FPA-5-C-41 — Compasso, idem, idem, idem, de 25 cms., um.
118. FPA-5-C-42 — Compasso, idem, idem, idem, de 30 cms., um.
119. FPA-5-C-43 — Compasso para grossura, com sector graduado, em aço polido, de 18 cms., um.
120. FPA-5-C-44 — Compasso, idem, idem, idem, de 25 cms., um.
121. FPA-5-C-45 — Contador de rotações, de precisão, aveludado, dando até 5.000 rotações, um.
122. FPA-5-C-46 — Cortador de arruelas, com cortadores corrediços intercambiáveis e reguláveis em altura, podendo cortar de 25 a 110 mm., simultaneamente, um.
123. FPA-5-C-47 — Cortadores de tubos "Barnes", capacidade máxima de 50 mm., um.
124. FPA-5-C-48 — Cortador, idem, idem, idem, de 75 mm., um.
125. FPA-5-C-49 — Cossinete ajustável de aço especial, para rosca Whithworth Standard, de 5/16" (16 fios), jogo.
126. FPA-5-C-50 — Cossinete, idem, idem, idem, de 3/8" (16 fios), jogo.
127. FPA-5-C-51 — Cossinete de 1/4", para tarracha A. Little Giant, jogo.
128. FPA-5-C-52 — Cossinete de 5/16", para tarracha Little Giant, WIGA, jogo.
129. FPA-5-C-53 — Cossinete de 5/8", rosca Whithworth, Little Giant, Z 279, W 11, jogo.
130. FPA-5-C-54 — Cossinete para tarracha "Duplex" de 1 1/2" número 47 1/2 Kl., jogo.
131. FPA-5-C-55 — Cossinete para tarracha "Duplex" de 3/4" número 47 1/2 Kl., jogo.
132. FPA-5-C-56 — Cossinete passo americano, de 1", jogo.
133. FPA-5-C-57 — Cossinete passo americano, de 1 1/2", jogo.
134. FPA-5-C-58 — Cossinete passo americano, de 2", jogo.
135. FPA-5-C-59 — Cossinete passo americano, de 2 1/2", jogo.
136. FPA-5-C-60 — Cossinete passo inglês "Whithworth", de 1", jogo.
137. FPA-5-C-61 — Cossinete passo inglês "Whithworth", de 1 1/2", jogo.
138. FPA-5-C-62 — Cossinete passo inglês "Whithworth" de 2", jogo.
139. FPA-5-C-63 — Cossinete passo inglês "Whithworth" de 3", jogo.
140. FPA-5-C-64 — Cossinete passo métrico, de 20,6 mm., jogo.
141. FPA-5-C-65 — Cossinete passo métrico, de 25,4 mm., jogo.
142. FPA-5-C-66 — Cossinete passo métrico, de 38,0 mm., jogo.
143. FPA-5-C-67 — Cossinete passo métrico, 50,0 mm., jogo.
144. FPA-5-D-1 — Diamante para cortar vidro "Sarrat", um.
145. FPA-5-E-1 — Enxó com cabo, 4 1/2", uma.
146. FPA-5-E-2 — Escala mecânica, graduação decimal, de 300 mm., em aço polido, uma.
147. FPA-5-E-3 — Escala métrica, "Stanley", com dois metros, uma.
148. FPA-5-E-4 — Escariador para madeira, diâmetro da cabeça 6 a 9 mm., um.
149. FPA-5-E-5 — Escariador para madeira, diâmetro da cabeça 10 a 14 mm., um.
150. FPA-5-E-6 — Escariador para madeira, diâmetro da cabeça 15 a 18 mm., um.
151. FPA-5-E-7 — Escariador para metais, em aço, "Goodell Pratt" ou "Balfour", de 7 a 10 mm., um.
152. FPA-5-E-8 — Escariador, idem, idem, idem, de 11 a 18 mm., um.
153. FPA-5-E-9 — Escariador, idem, idem, idem, de 19 a 25 mm., um.
154. FPA-5-E-10 — Esquadria, com cabo de madeira, "Stanley", lâmina graduada de 200 mm., uma.
155. FPA-5-E-11 — Esquadria, idem, idem, idem, de 300 mm., uma.
156. FPA-5-E-12 — Esquadria metálica, "Stanley", para carpinteiro, lâmina graduada de 200 mm., uma.
157. FPA-5-E-13 — Esquadria, idem, idem, idem, de 250 mm., uma.
158. FPA-5-E-14 — Esquadro reto metálico, "Stanley", graduação de precisão de 4", um.
159. FPA-5-E-15 — Esquadro, idem, idem, idem, de 6", um.
160. FPA-5-E-16 — Esquadro, idem, idem, idem, de 8", um.
161. FPA-5-E-17 — Esquadro, idem, idem, idem, de 10", um.
162. FPA-5-F-1 — Ferro de soldar, de 1/2", um.
163. FPA-5-F-2 — Ferro de soldar, de 1", um.
164. FPA-5-F-3 — Fita métrica flexível e inoxidável, com escala métrica e em polegadas, em estojo metálico, com dois metros de comprimento, uma.
165. FPA-5-F-4 — Funil de folha de flandres, capacidade de 1 1/2 litro, um.
166. FPA-5-F-5 — Funil de folha de flandres, capacidade de 1 litro, um.
167. FPA-5-F-6 — Funil de folha de cobre, capacidade de 1 1/4 de litro, um.

168. FPA-5-F-7 — Funil de folha de cobre, capacidade de 1½ litro, um.
169. FPA-5-F-8 — Funil de folha de cobre, capacidade de 1 litro, um.
170. FPA-5-G-1 — Garlopa de ferro, "Stanley", de 560 mm., uma.
171. FPA-5-G-2 — Goiva para carpinteiro, "Stanley" ou "Greaves", de 1¼" a 5½", uma.
172. FPA-5-G-3 — Goiva, idem, idem, idem, de 3½", uma.
173. FPA-5-G-5 — Goiva, idem, idem, idem, de 1½", uma.
174. FPA-5-G-6 — Goiva, idem, idem, idem, de 5½", uma.
175. FPA-5-G-7 — Goiva, idem, idem, idem, de 3¼", uma.
176. FPA-5-G-8 — Graminho Universal, "Starrett", com 2 astes, para mesa, um.
177. FPA-5-G-9 — Graminho Universal, com barra dupla e ajuste micrométrico, um.
178. FPA-5-G-10 — Grampo com aperto, para carpinteiro, capacidade de 10 cms., um.
179. FPA-5-G-11 — Grampo, idem, idem, idem, 20 cms., um.
180. FPA-5-G-12 — Grampo, idem, idem, idem, 25 cms., um.
181. FPA-5-G-13 — Grampo, idem, idem, idem, 1 metro, um.
182. FPA-5-L-1 — Lamparina para soldar, "Primus", a gasolina, com bomba, capacidade de 1½ litro, uma.
183. FPA-5-L-2 — Lamparina, idem, idem, idem, capacidade 1 litro, uma.
184. FPA-5-L-3 — Lamparina, idem, idem, idem, capacidade 2 litros, uma.
185. FPA-5-M-1 — Macaco de aço com alavanca e catraca, para 12 toneladas, um.
186. FPA-5-M-2 — Maçarico para solda acetileno com jogo de 2 bicos, White Martins, ns. 1 a 10, um.
187. FPA-5-M-3 — Machadinha "Collins", com unha, uma.
188. FPA-5-M-4 — Macho de rosca Whitworth, de 1½", (jogo de 3), jogo.
189. FPA-5-M-5 — Macho de rosca inglesa Whitworth, de 3¼" (jogo de 3), jogo.
190. FPA-5-M-6 — Macho de rosca Whitworth, de 1 1/8", (jogo de 3), jogo.
191. FPA-5-M-7 — Macho qualquer passo de rosca de 3/16", (jogo de 3), S. W. Card-Balfour ou Pratt Whitney, jogo.
192. FPA-5-M-8 — Macho, idem, de 1/4", (idem), idem, jogo.
193. FPA-5-M-9 — Macho, idem, de 5/16", (idem), idem, jogo.
194. FPA-5-M-10 — Macho, idem, de 3/8", (idem), idem, jogo.
195. FPA-5-M-11 — Macho, idem, de 7/16", (idem), idem, jogo.
196. FPA-5-M-11 — Macho, de 1/2", (idem), idem, jogo.
197. FPA-5-M-12 — Macho, idem, de 3/4", (idem), idem, jogo.
198. FPA-5-M-13 — Macho, idem, de 1", (idem), idem, jogo.
199. FPA-5-M-14 — Macho, de 1 1/4", (idem), idem, jogo.
200. FPA-5-M-15 — Macho, idem, de 1 1/2", (idem), idem, jogo.
201. FPA-5-M-16 — Malho de aço com penas longitudinais ou cruzadas, de 3 1/2 quilo, um.
202. FPA-5-M-17 — Malho, idem, idem, de 5 quilos, um.
203. FPA-5-M-18 — Marretinha de 3 quilos, uma.
204. FPA-5-M-19 — Martelo de bola, de aço, "Stanley", de 1 quilo, com cabo, um.
205. FPA-5-M-20 — Martelo de pena, para serralheiro, de 500 gramas, com cabo, um.
206. FPA-5-M-21 — Martelo, idem, idem, de 750 gramas, idem, um.
207. FPA-5-M-22 — Martelo para mecânico, de aço polido, de 500 gramas, com cabo, um.
208. FPA-5-M-23 — Martelo, idem, idem, de 700 gramas, idem, um.
209. FPA-5-M-24 — Martelo, idem, idem, de 1 quilo, idem, um.
210. FPA-5-M-25 — Martelo para pedreiro, de 500 gramas, um.
211. FPA-5-M-26 — Martelo para pedreiro, de 1 1/2 quilo, um.
212. FPA-5-M-27 — Martelo para pedreiro, de 2 quilos, um.
213. FPA-5-M-28 — Martelo de unha, "Ferradura", de 7 onças, com cabo de faia, um.
214. FPA-5-M-29 — Martelo, idem, idem, de 8 onças, idem, um.
215. FPA-5-M-30 — Martelo, idem, idem, de 350 gramas, idem, um.
216. FPA-5-M-31 — Martelo, idem, idem, de 450 gramas, idem, um.
217. FPA-5-M-32 — Martelo, idem, idem, de 580 gramas, idem, um.
218. FPA-5-M-33 — Máscara "Pulvasorb", com neutralizador tipo "G", para pinturas a Ducco, uma.
219. FPA-5-M-34 — Máscara apropriada para trabalhos com jato de areia, uma.
220. FPA-5-M-35 — Metro de aço, articulado, graduado em mm e frações da polegada, um.
221. FPA-5-M-36 — Metro duplo, de aço articulado, graduado em mm e frações da polegada, um.
222. FPA-5-M-37 — Metro duplo de madeira, ZZ articulado, graduado em mm e frações da polegada, um.
223. FPA-5-M-38 — Micrômetro de precisão, em aço polido, para 25 mm, com graduação em centésimo de mm, escapamento de segurança "Starrett", ou marca equivalente, um.
224. FPA-5-M-39 — Micrômetro, idem, idem, idem, "Stacomb", ou marca equivalente, um.
225. FPA-5-N-1 — Níveis de madeira "Stanley", de 25 cms. (102), um.
226. FPA-5-N-2 — Níveis de madeira "Stanley", de 30 cms. (12"), um.
227. FPA-5-N-3 — Níveis metálicos "Stanley", com base em V, de 15 cms. (6"), um.
228. FPA-5-N-4 — Níveis, idem, idem, de 20 cms. (8"), um.
229. FPA-5-N-5 — Níveis metálicos, "Stanley" ou "Goodell", de 2 cms. (9"), um.
230. FPA-5-O-1 — Óculos com vidro sem grão, para torneiro, uma.
231. FPA-5-O-2 — Óculos especiais para solda autogênea, um.
232. FPA-5-P-1 — Pá de bico, com cabo, n. 4, uma.
233. FPA-5-P-2 — Pá quadrada, com cabo, n. 4, uma.
234. FPA-5-P-3 — Pé de cabra, com 80 cms., um.
235. FPA-5-P-4 — Pesos de latrão, para balança até 10 quilos, jogo.
236. FPA-5-P-5 — Peneira de tela metálica fina, de 20" de diâmetro, uma.
237. FPA-5-P-6 — Placa de tórno, com quatro castanhas, independentes e reversíveis, de 8", uma.
238. FPA-5-P-7 — Placa, idem, idem, idem, de 10", uma.
239. FPA-5-P-8 — Placa Universal, para tórno de precisão, com quatro castanhas, de 4", uma.
240. FPA-5-P-9 — Placa Universal, para tórno de precisão, com quatro castanhas de 6", uma.
241. FPA-5-P-10 — Plana de ferro, "Guilherme", de 210 mm., uma.
242. FPA-5-P-11 — Plana de ferro, "Guilherme", de 230 mm., uma.
243. FPA-5-P-12 — Plana de ferro, flexível, "Stanley", de 250 mm., uma.
244. FPA-5-P-13 — Plana de ferro, "Stanley", de 250 mm., uma.
245. FPA-5-P-14 — Plana de ferro, "Stanley", de 460 mm., uma.
246. FPA-5-P-15 — Plana de ferro, "Stanley", de 550 mm., uma.
247. FPA-5-P-16 — Plana rebaixadora simples, "Stanley", de 200 mm., uma.
248. FPA-5-P-17 — Plana "Stanley", com base de madeira, de 250 mm., uma.
249. FPA-5-P-18 — Plana "Stanley", com base de madeira, de 330 mm., uma.
250. FPA-5-P-19 — Poehim duplo, reto e curvo, um.
251. FPA-5-P-20 — Pua automática, com bomba e jogo de broca "Goodell Pratt", uma.
252. FPA-5-R-1 — Raspador com cabo, de 150 x 80 mm., um.
253. FPA-5-R-2 — Raspador com cabo, para soldador, um.
254. FPA-5-R-3 — Regador de folha, reforçado, capacidade de 11 litros, um.
255. FPA-5-R-4 — Regador de folha, reforçado, capacidade de 24 litros, um.
256. FPA-5-S-1 — Serra circular, para metais, de aço rápido, diâmetro 3" x 1/16" x 1", uma.
257. FPA-5-S-2 — Serra, idem, idem, idem, de 150 x 32 x 3 mm., uma.
258. FPA-5-S-3 — Serra circular para metais, de aço rápido, "Capital" ou marca equivalente, de 3" x 3/132" x 1", uma.
259. FPA-5-S-4 — Serra, idem, idem, idem, de 4" x 1/8" x 1", uma.
260. FPA-5-S-5 — Serra, idem, idem, idem, de 4" x 1/16", uma.
261. FPA-5-S-6 — Serra circular, para metais, de aço rápido, "Capital" ou marca equivalente, de 5" x 3/32" x 7/8", uma.
262. FPA-5-S-7 — Serra, idem, idem, idem, de 7" x 1/32", uma.
263. FPA-5-S-8 — Serra, idem, idem, idem, de 23 x 0,4 x 10 mm., uma.
264. FPA-5-S-9 — Serra, idem, idem, idem, de 30 mm. x 1/32" uma.
265. FPA-5-S-10 — Serra, idem, idem, idem, de 50 x 1 mm., uma.
266. FPA-5-S-11 — Serra, idem, idem, idem, de 8" x 1/2", uma.
267. FPA-5-S-12 — Serrote de costa, "Greaves" ou "Balfour", de 25 cms. (10"), um.
268. FPA-5-S-13 — Serrote, idem, idem, de 30 cms. (12"), um.
269. FPA-5-S-14 — Serrote, idem, idem, de 35 cms. (14"), um.
270. FPA-5-S-15 — Serrote de ferro, para refecho, de 8", um.
271. FPA-5-S-16 — Serrote de ferro, para refecho, de 10", um.
272. FPA-5-S-17 — Serrote de ponta, "Greaves", de duas lâminas, de 25 cms., um.
273. FPA-5-S-18 — Serrote de ponta, "Greaves", de duas lâminas, de 30 cms., um.
274. FPA-5-S-19 — Serrote de ponta, "Greaves", de duas lâminas, de 35 cms., um.
275. FPA-5-S-20 — Serrote de traçar, "Greaves", ou "Simonds", de 40 cms. (16"), um.
276. FPA-5-S-21 — Serrote, idem, idem, idem, de 45 cms. (18"), um.
277. FPA-5-S-22 — Serrote, idem, idem, idem, de 50 cms. (18"), um.
278. FPA-5-S-23 — Serrote, idem, idem, idem, de 60 cms. (24"), um.
279. FPA-5-S-24 — Serrote, idem, idem, idem, de 65 cms. (26"), um.
280. FPA-5-S-25 — Suta de aço, de 1,30 x 190 mm, uma.
281. FPA-5-T-1 — Tarracha de calraca, de 1/4" a 1 1/4", jogo.
282. FPA-5-T-2 — Tarracha "Diamond", passo Whitworth, para 1/2", variando de 1/16" a 1/6", jogo.
283. FPA-5-T-3 — Tesoura comum, de 25 cms., uma.
284. FPA-5-T-4 — Tesoura, "Gambiá", para cortar folha, de 10", uma.
285. FPA-5-T-5 — Tesoura, "Gambiá", para cortar folha, de 12", uma.
286. FPA-5-T-6 — Tesoura Universal, para cortar folha, de 25 cms., uma.
287. FPA-5-T-7 — Tórno de bancada para cano, com mordentes, capacidade de 2 1/2", um.
288. FPA-5-T-8 — Tórno de bancada "Record", base giratória, boca de 3", um.

389. FPA-5-T-9 — Tórno de bancada "Record", base giratória, bôca de 4", um.
390. FPA-5-T-10 — Tórno de bancada "Record", base giratória, bôca de 5", um.
391. FPA-5-T-11 — Tórno de bancada "Record", base giratória, bôca de 6", um.
392. FPA-5-T-12 — Tórno de bancada "Record", base giratória, bôca de 8", um.
393. FPA-5-T-13 — Tórno para banco de carpinteiro, capacidade de 35 mm., um.
394. FPA-5-14 — Torquês de aço, para carpinteiro, de 220 mm. de comprimento, uma.
395. FPA-5-T-15 — Torquês de aço, de corte diagonal, de 18 cms. de comprimento, uma.
396. FPA-5-T-16 — Transferidor, de aço polido, com graduação dupla, de 20 cms., um.
397. FPA-5-T-17 — Travadeira automática, para serrote, uma.
398. FPA-5-T-18 — Travadeira de aço, forma de alicate, para serra de fita, uma.
399. FPA-5-T-19 — Trêna de aço inoxidável, de cinco metros de comprimento, uma.
300. FPA-5-T-20 — Trêna de aço, "Lufkin", em caixa de couro, de 10 metros, uma.
301. FPA-5-T-21 — Trêna de aço "Lufkin", em caixa de couro, de 20 metros, uma.
302. FPA-5-T-22 — Trêna de lona "Rabone", em caixa de couro, de cinco metros, uma.
303. FPA-5-T-23 — Trêna de lona "Rabone" em caixa de couro, de 10 metros.
304. FPA-5-T-24 — Trêna de lona, em caixa de couro, de 20 metros, uma.
305. FPA-5-V-1 — Verificador de folgas, com 12 lâminas, graduadas em mm., dando 0,04 a 3 mm., um.
306. FPA-5-V-2 — Verruma com cabo de madeira, ns. 1 a 10, uma.

Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto R. Oliveira, cap. D. A., interino.

Relação de material em uso nesta Fabrica, constante da concorrência para fornecimento durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87, do Sr. Ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficinas de: Soldador, Carpinteiro-Marcineiro, Ferreiro-Serralheiro, Mecânica, Torneiro, Moldagem e Fundição.

Grupo 5

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-5A-1 — Acetileno, quilo.
2. FPA-5A-2 — Ácido azotico comercial, quilo.
3. FPA-5A-3 — Ácido muriático comercial, quilo.
4. FPA-5A-4 — Ácido pícrico comercial, quilo.
5. FPA-5A-5 — Ácido sulfurico comercial, quilo.
6. FPA-5A-6 — Aço em chapas de 2 x 1 metro, com espessura de 1/32" a 1/4", quilo.
7. FPA-5A-7 — Aço, idem, idem, com espessura de 5/16" a 5/8", quilo.
8. FPA-5A-8 — Aço níquel em vergalhão, redondo ou quadrado, de 2 a 7 milímetros, quilo.
9. FPA-5A-9 — Aço níquel, idem, idem, de 8 a 25 milímetros, quilo.
10. FPA-5A-10 — Aço prata, em vergalhão, redondo ou quadrado, de 0,5 a 1,5 milímetros, quilo.
11. FPA-5A-11 — Aço prata, idem, idem, de 1,6 a 2 milímetros, quilo.
12. FPA-5A-12 — Aço prata, idem, idem, de 2 a 2,29 milímetros, quilo.
13. FPA-5A-13 — Aço prata, idem, idem, de 2,30 a 2,59 milímetros, quilo.
14. FPA-5A-14 — Aço prata, idem, idem, de 2,60 a 2,89 milímetros, quilo.
15. FPA-5A-15 — Aço prata, idem, idem, de 2,90 a 3,19 milímetros, quilo.
16. FPA-5A-16 — Aço prata, idem, idem, de 3,20 a 3,99 milímetros, quilo.
17. FPA-5A-17 — Aço prata, idem, idem, de 4,00 a 4,49 milímetros, quilo.
18. FPA-5A-18 — Aço, prata, idem, idem, de 4,50 a 4,99 milímetros, quilo.
19. FPA-5A-19 — Aço prata, idem, idem, de 5 milímetros, quilo.
20. FPA-5A-20 — Aço prata, idem, idem, de 5,2 a 11,99 milímetros, quilo.
21. FPA-5A-21 — Aço prata, idem, idem, de 12 a 15 milímetros, quilo.
22. FPA-5A-22 — Aço vanadium em vergas de 1m,00, especial para solda autogenea, de 1/16" a 1/4", quilo.
23. FPA-5A-23 — Agua-raz Prate, quilo.
24. FPA-5A-24 — Agulha para fogareiro Primus, uma.

25. FPA-5-A-25 — Alcool 36° Cartier, litro.
26. FPA-5-A-26 — Alcool 40° Cartier, litro.
27. FPA-5-A-27 — Aldraba de latão niquelada, com pitão, de 4 centímetros, uma.
28. FPA-5-A-28 — Aldraba, idem, idem, com pitão, de 5 centímetros, uma.
29. FPA-5-A-29 — Aldraba, idem, idem, com pitão, de 10 centímetros, uma.
30. FPA-5-A-30 — Algodão para lustro, quilo.
31. FPA-5-A-31 — Alumínio em bastões, quilo.
32. FPA-5-A-32 — Alumínio em chapa de 2 x 1 metro, qualquer grossura, toda a gama comercial, quilo.
33. FPA-5-A-33 — Alumínio em pó, quilo.
34. FPA-5-A-34 — Alvaide de chumbo, quilo.
35. FPA-5-A-35 — Alvaide de zinco, V. M., quilo.
36. FPA-5-A-36 — Amianto em folha, de 1 a 5 milímetros, quilo.
37. FPA-5-A-37 — Amianto em folha, de 6 a 10 milímetros, quilo.
38. FPA-5-A-38 — Amianto em pó, quilo.
39. FPA-5-A-39 — Amônia diluida, comercial, litro.
40. FPA-5-A-40 — Anagem de 1 metro de largura, metro.
41. FPA-5-A-41 — Anilina soluvel em agua, qualquer cor, quilo.
42. FPA-5-A-42 — Anilina soluvel, em alcool, qualquer cor, quilo.
43. FPA-5-A-43 — Antimônio metálico, para fundição, quilo.
44. FPA-5-A-44 — Antioxido em lata de 1 quilo, quilo.
45. FPA-5-A-45 — Arame de aço qualquer grossura, quilo.
46. FPA-5-A-46 — Arame de aço temperado, para moias, de 0,3 a 1 milímetro, quilo.
47. FPA-5-A-47 — Arame de aço temperado, para molas, de 1,1 a 3 milímetros, quilo.
48. FPA-5-A-48 — Arame de aço temperado, para moias, de 3,1 a 10 milímetros, quilo.
49. FPA-5-A-49 — Arame de ferro zincado, ns. 10, 12 e 14, B & S, quilo.
50. FPA-5-A-50 — Arame de ferro zincado, ns. 16, 18 e 20 B & S, quilo.
51. FPA-5-A-51 — Arame de latão, qualquer grossura, quilo.
52. FPA-5-A-52 — Arame de latão endurecido, para moias, de 0,5 a 3 milímetros, quilo.
53. FPA-5-A-53 — Arame para soldar ferro batido, qualquer grossura, quilo.
54. FPA-5-A-54 — Arame para soldar ferro fundido, qualquer grossura, quilo.
55. FPA-5-A-55 — Arame para soldar metais, qualquer grossura, quilo.
56. FPA-5-A-56 — Areia do Porto, especial para moldar, quilo.
57. FPA-5-A-57 — Areia tipo Porto, quilo.
58. FPA-5-A-58 — Arestas de ferro de 6 x 6, 6 x 8, 8 x 8 e 8 x 10, quilo.
59. FPA-5-A-59 — Arestas de ferro de 10 x 10, 10 x 12, 12 x 12 e 13 x 18, quilo.
60. FPA-5-A-60 — Arestas de ferro, de 13 x 21, quilo.
61. FPA-5-A-61 — Arestas de ferro, de 16 x 24, quilo.
62. FPA-5-A-62 — Arestas de ferro, cabeça boleada, de 1/16" x 1/2", quilo.
63. FPA-5-A-63 — Arestas de metal amarelo, quilo.
64. FPA-5-A-64 — Argola de latão, com pitão rosqueado, para cadeado, diametro de 3/4", uma.
65. FPA-5-A-65 — Argola, idem, idem, idem, de 1", uma.
66. FPA-5-A-66 — Argola de metal amarelo, de 1/2", uma.
67. FPA-5-A-67 — Argola de metal amarelo, de 1", uma.
68. FPA-5-A-68 — Argola de metal amarelo, de 1 1/2" uma.
69. FPA-5-A-69 — Arruela de ferro, de 1/8", quilo.
70. FPA-5-A-70 — Arruela de ferro, de 3/16" a 3/4", quilo.
71. FPA-5-A-71 — Arruela de ferro, de 7/8" a 2", quilo.
72. FPA-5-A-72 — Arruela de latão, de 3/32" a 1/2", quilo.
73. FPA-5-A-73 — Azul R. U. (em pacotes de 200 gramas), pacote.
74. FPA-5-B-1 — Barro para machos, metro cúbico.
75. FPA-5-B-2 — Barro para moldação, tonelada.
76. FPA-5-B-3 — Barro refratário, tonelada.
77. FPA-5-B-4 — Barro refratário "Intempite", tonelada.
78. FPA-5-B-5 — Batatinha, quilo.
79. FPA-5-B-6 — Benzina comercial, litro.
80. FPA-5-B-7 — Betume, quilo.
81. FPA-5-B-8 — Boia de cobre, de 1/2", uma.
82. FPA-5-B-9 — Boia de cobre, de 3/4", uma.
83. FPA-5-B-10 — Boia de cobre, de 1", uma.
84. FPA-5-B-11 — Bomba para flit, uma.
85. FPA-5-B-12 — Borracha em lençol plumbaginada, para juntas até 1/2" de espessura, quilo.
86. FPA-5-B-13 — Borracha em lençol, entremeada de lona, até 10 milímetros de espessura, quilo.
87. FPA-5-B-14 — Botinas, de elastico, de ns. 37 a 44, par.
88. FPA-5-B-15 — Branquil em lata de 1 litro, lata.
89. FPA-5-B-16 — Breu amarelo, moído, quilo.
90. FPA-5-B-17 — Breu em pedra, de 1ª qualidade, quilo.
91. FPA-5-B-18 — Brocha AP legítima, n. 8, uma.
92. FPA-5-B-19 — Brocha AP legítima, n. 10, uma.
93. FPA-5-B-20 — Brocha AP legítima, n. 12, uma.
94. FPA-5-B-21 — Brocha AP legítima, n. 14, uma.
95. FPA-5-B-22 — Brocha AP legítima, n. 16, uma.

96. FPA-5-B-23 — Brocha de cabelo, n. 14, uma.
97. FPA-5-B-24 — Brocha de cabelo, n. 26, uma.
98. FPA-5-B-25 — Brocha de pita, de primeira, n. 14, uma.
99. FPA-5-B-26 — Brocha para caiação, superior, uma.
100. FPA-5-B-27 — Bronze fosforoso, em chapas laminadas, de 1/32" a 1/4", quilo.
101. FPA-5-B-28 — Bronze fosforoso, em lingotes, "Corôa", quilo.
102. FPA-5-B-29 — Bucha de redução, de ferro galvanizado, de 1/2" x 1/4", uma.
103. FPA-5-B-30 — Bucha, idem, idem, de 1/2" x 3/8", uma.
104. FPA-5-B-31 — Bucha, idem, idem, de 3/4" x 1/2", uma.
105. FPA-5-B-32 — Bucha, idem, idem, de 1" x 3/8", uma.
106. FPA-5-B-33 — Bucha, idem, idem, de 1" x 1/2", uma.
107. FPA-5-B-34 — Bucha, idem, idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.
108. FPA-5-B-35 — Bucha, idem, idem, de 1 1/2" x 1", uma.
109. FPA-5-B-36 — Bucha, idem, idem, de 1 1/2" x 1 3/4", uma.
110. FPA-5-B-37 — Bucha, idem, idem, de 1 3/4" x 3/4", uma.
111. FPA-5-B-38 — Bucha, idem, idem, de 2" x 1/2", uma.
112. FPA-5-B-39 — Bucha, idem, idem, de 2" x 1" uma.
113. FPA-5-B-40 — Bucha, idem, idem, de 2 1/2" x 1 1/2", uma.
114. FPA-5-B-41 — Bucha, idem, idem, de 4" x 1", uma.
115. FPA-5-B-42 — Bucha, idem, idem, de 4" x 2", uma.
116. FPA-5-B-43 — Bucha, idem, idem, de 4" x 3", uma.
117. FPA-5-B-44 — Bucha, idem, idem, de 5" x 4", uma.
118. FPA-5-B-45 — Bucha de redução, de ferro, de 1/2" x 1/4", uma.
119. FPA-5-B-46 — Bucha de redução, de ferro, de 1/2" x 3/8", uma.
120. FPA-5-B-47 — Bucha de redução, de ferro, de 3/4" x 1/2", uma.
121. FPA-5-B-48 — Bucha de redução, de ferro, de 1" x 1/2", uma.
122. FPA-5-B-49 — Bucha de redução, de ferro, de 1" x 3/4", uma.
123. FPA-5-B-50 — Bucha de redução, de ferro, de 1 1/2" x 1/2", uma.
124. FPA-5-B-51 — Bucha de redução, de ferro, de 1 1/2" x 1", uma.
125. FPA-5-B-52 — Bucha de redução, de ferro, de 2" x 1/2", uma.
126. FPA-5-B-53 — Bucha de redução, de ferro, de 2" x 3/4", uma.
127. FPA-5-B-54 — Bucha de redução, de ferro, de 2" x 1", uma.
128. FPA-5-B-55 — Bucha de redução, de ferro, de 4" x 1", uma.
129. FPA-5-B-56 — Bujão de ferro galvanizado, de 5/8", um.
130. FPA-5-B-57 — Bujão de ferro galvanizado, de 3/4", um.
131. FPA-5-B-58 — Bujão de ferro galvanizado, de 1", um.
132. FPA-5-B-59 — Bujão de ferro galvanizado, de 2", um.
133. FPA-5-C-1 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 1/8", metro.
134. FPA-5-C-2 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 3/16", metro.
135. FPA-5-C-3 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 1/4", metro.
136. FPA-5-C-4 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 3/8", metro.
137. FPA-5-C-5 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 1/2", metro.
138. FPA-5-C-6 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 3/4", metro.
139. FPA-5-C-7 — Cabo de aço flexível, diâmetro de 1", metro.
140. FPA-5-C-8 — Cabo para malho, em ipê, um.
141. FPA-5-C-9 — Cabo para picareta, em ipê, um.
142. FPA-5-C-10 — Calcário em pedras, quilo.
143. FPA-5-C-11 — Camurça especial, pele.
144. FPA-5-C-12 — Cano de chumbo para água, de 3/8" a 7/8", quilo.
145. FPA-5-C-13 — Cano de chumbo para água, de 1" a 2 1/2", quilo.
146. FPA-5-C-14 — Cano de chumbo para gás, quilo.
147. FPA-5-C-15 — Capa de lona verde oliva, para máquinas, confeccionada sob medida, metro quadrado.
148. FPA-5-C-16 — Caranguejos de ferro, com parafusos, um.
149. FPA-5-C-17 — Carranca de latão, para janela, par.
150. FPA-5-C-18 — Cera carnaúba, quilo.
151. FPA-5-C-19 — Cera virgem, quilo.
152. FPA-5-C-20 — Chamote para canais de fumaça (argamassa), tonelada.
153. FPA-5-C-21 — Chave em bruto, n. 6.003, uma.
154. FPA-5-C-22 — Chave em bruto, para gaveta, uma.
155. FPA-5-C-23 — Chave em bruto, para porta, uma.
156. FPA-5-C-24 — Chave em bruto, tipo Yale, uma.
157. FPA-5-C-25 — Chave em bruto, Yale, uma.
158. FPA-5-C-26 — Cloreto de amônia, para galvanização, quilo.
159. FPA-5-C-27 — Cloreto de bário, comercial, quilo.
160. FPA-5-C-28 — Chumbo em lingotil, quilo.
161. FPA-5-C-29 — Chumbo em linguado, quilo.
162. FPA-5-C-30 — Clips de aço galvanizado, para cabo, de 1/4", um.
163. FPA-5-C-31 — Clips de aço galvanizado, para cabo, de 1/2", um.
164. FPA-5-C-32 — Clips de aço galvanizado, para cabo, de 3/4", um.
165. FPA-5-C-33 — Clips de aço galvanizado, para cabo, de 1", um.
166. FPA-5-C-34 — Cobre eletrolítico em barras, quadradas ou retangulares, até 1/2" x 1/2", quilo.
167. FPA-5-C-35 — Cobre, idem, idem, idem, de 33/64", para cima, quilo.
168. FPA-5-C-36 — Cobre eletrolítico em barras, sextavadas, até 1/2", quilo.
169. FPA-5-C-37 — Cobre, idem, idem, idem, de 33/64" para cima, quilo.
170. FPA-5-C-38 — Cobre eletrolítico em vergalhões, redondos, até 1/2", quilo.
171. FPA-5-C-39 — Cobre, idem, idem, idem, de 33/64", para cima, quilo.
172. FPA-5-C-40 — Cobre eletrolítico, em chapas laminadas, números (escala BWG), quilo.
173. FPA-5-C-41 — Cobre em barras, quadradas, retangulares ou sextavadas, até 11/64, quilo.
174. FPA-5-C-42 — Cobre, idem, idem, idem, de 3/16", quilo.
175. FPA-5-C-43 — Cobre, idem, idem, idem, de 13/64" a 15/64", quilo.
176. FPA-5-C-44 — Cobre, idem, idem, idem, de 1/4", quilo.
177. FPA-5-C-45 — Cobre, idem, idem, idem, de 17/64" a 19/64", quilo.
178. FPA-5-C-46 — Cobre, idem, idem, idem, de 5/16", quilo.
179. FPA-5-C-47 — Cobre, idem, idem, idem, de 21/64" a 27/64", quilo.
180. FPA-5-C-48 — Cobre, idem, idem, idem, de 7/16", quilo.
181. FPA-5-C-49 — Cobre, idem, idem, idem, de 1/2", quilo.
182. FPA-5-C-50 — Cobre, idem, idem, idem, de 33/64" para cima, quilo.
183. FPA-5-C-51 — Cobre em vergalhões redondos, até 23/64", quilo.
184. FPA-5-C-52 — Cobre idem, idem, idem, de 3/8", quilo.
185. FPA-5-C-53 — Cobre, idem, idem, idem, de 25/64" a 31/64", quilo.
186. FPA-5-C-54 — Cobre, idem, idem, idem, de 1/2", quilo.
187. FPA-5-C-55 — Cobre, idem, idem, idem, de 33/64" para cima, quilo.
188. FPA-5-C-56 — Cobre em chapas de 1 x 2 met., us. (escala BWG), quilo.
189. FPA-5-C-57 — Cobre em chapas, para calha, de 10" de largura, quilo.
190. FPA-5-C-58 — Cobre, idem, idem, idem, de 14" de largura, quilo.
191. FPA-5-C-59 — Cobre em linguado, quilo.
192. FPA-5-C-60 — Cobre forforoso, em linguado, quilo.
193. FPA-5-C-61 — Cola americana, para emendar correias, em lata de 1 libra, lata.
194. FPA-5-C-62 — Cola da Baía, de primeira, para marceneiro, quilo.
195. FPA-5-C-63 — Cola para caiação, de primeira qualidade, quilo.
196. FPA-5-C-64 — Copo para óleo, de latão, de 1/4", rosca de gás, um.
197. FPA-5-C-65 — Copo para graxa, de latão, de 1/8", n. 2, rosca de gás, um.
198. FPA-5-C-66 — Copo, idem, idem, idem, n. 3, rosca de gás, um.
199. FPA-5-C-67 — Copo, idem, idem, idem, de 1/4" ou 3/8", n. 4, idem, um.
200. FPA-5-C-68 — Copo, idem, idem, idem, de 1/4", n. 6, idem, um.
201. FPA-5-C-69 — Corda de algodão com diâmetro de 1/4" a 3/4", quilo.
202. FPA-5-C-70 — Corda de côco, com diâmetro de 1/2", metro.
203. FPA-5-C-71 — Corda, idem, idem, idem, de 5/8", metro.
204. FPA-5-C-72 — Corda de linho, americana, com diâmetro de 3 mm., metro.
205. FPA-5-C-73 — Corda, idem, idem, idem, de 5 mm., metro.
206. FPA-5-C-74 — Corda de linho, com diâmetro de 5/16", metro.
207. FPA-5-C-75 — Corda de linho, com diâmetro de 3/8", metro.
208. FPA-5-C-76 — Corda de pita, com diâmetro de 1/4" a 1", quilo.
209. FPA-5-C-77 — Corda de manilha, com diâmetro de 3/8", metro.
210. FPA-5-C-78 — Corda de manilha, com diâmetro de 1", metro.
211. FPA-5-C-79 — Correia de balata, chata, de 2", metro.
212. FPA-5-C-79 — Correia de balata, chata, de 2 1/2", metro.
213. FPA-5-C-81 — Correia de balata, chata, de 3", metro.
214. FPA-5-C-82 — Correia de balata, chata, de 3 1/2", metro.
215. FPA-5-C-83 — Correia de balata, chata, de 4", metro.
216. FPA-5-C-84 — Correia de balata, chata, de 4 1/2", metro.
217. FPA-5-C-85 — Correia de balata, chata, de 5", metro.
218. FPA-5-C-86 — Correia de balata, chata, de 6", metro.
219. FPA-5-C-87 — Correia de lona metálica, para freios, de 2", metro.
220. FPA-5-C-88 — Correia de lona metálica, para freios, de 2 1/2", metro.
221. FPA-5-C-89 — Correia de lona metálica, para freios de 3", metro.
222. FPA-5-C-90 — Correia de lona metálica, para freios de 4", metro.
223. FPA-5-C-91 — Correia de sola, chata, reforçada, de 1", metro.
224. FPA-5-C-92 — Correia de sola, chata, reforçada, de 1 1/2", metro.
225. FPA-5-C-93 — Correia de sola, chata, reforçada, de 2", metro.
226. FPA-5-C-94 — Correia de sola, chata, reforçada, de 2 1/2", metro.
227. FPA-5-C-95 — Correia de sola, chata, reforçada, de 3", metro.
228. FPA-5-C-96 — Correia de sola, chata, reforçada, de 3 1/2", metro.
229. FPA-5-C-97 — Correia de sola, chata, reforçada, de 4", metro.
230. FPA-5-C-98 — Correia de sola, chata, reforçada, de 4 1/2", metro.
231. FPA-5-C-99 — Correia de sola, chata, reforçada, de 5", metro.

232. FPA-5-C-100 — Correia de sola, chata, reforçada, de 6", metro.
 233. FPA-5-C-101 — Correia de sola, chata, reforçada, de 7", metro.
 234. FPA-5-C-102 — Correia de sola, chata, reforçada, de 8", metro.
 235. FPA-5-C-103 — Correia de sola, chata, reforçada, de 9 1/2", metro.
 236. FPA-5-C-104 — Correia de sola, redonda, de 6 mm., metro.
 237. FPA-5-C-105 — Correia de sola, redonda, de 10 mm., metro.
 238. FPA-5-C-106 — Corrente de aço (élos redondos ou alongados) até 1/4" de grossura, quilo.
 239. FPA-5-C-107 — Corrente, idem, (idem) de mais de 1/4" de grossura, quilo.
 240. FPA-5-C-108 — Corrente de latão, para caixa de descarga, metro.
 241. FPA-5-C-109 — Couro para juntas (sola), quilo.
 242. FPA-5-C-110 — Curva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
 243. FPA-5-C-111 — Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 244. FPA-5-C-112 — Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 245. FPA-5-C-113 — Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
 246. FPA-5-C-114 — Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 247. FPA-5-C-115 — Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
 248. FPA-5-C-116 — Curva de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
 249. FPA-5-C-117 — Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
 250. FPA-5-C-118 — Curva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
 251. FPA-5-C-119 — Curva de ferro galvanizado, de 3", uma.
 252. FPA-5-C-120 — Curva de ferro galvanizado, de 4", uma.
 253. FPA-5-C-121 — Curva de ferro galvanizado, de 5", uma.
 254. FPA-5-C-122 — Curva de ferro, de 3/8", uma.
 255. FPA-5-C-123 — Curva de ferro, de 1/2", uma.
 256. FPA-5-C-124 — Curva de ferro, de 3/4", uma.
 257. FPA-5-C-125 — Curva de ferro, de 1", uma.
 258. FPA-5-C-126 — Curva de ferro, de 1 1/2", uma.
 259. FPA-5-C-127 — Curva de ferro, de 2", uma.
 260. FPA-5-C-128 — Curva de ferro, de 2 1/2", uma.
 261. FPA-5-C-129 — Curva de ferro, de 3", uma.
 262. FPA-5-C-130 — Curva de ferro, de 4", uma.
 263. FPA-5-D-1 — Diafragma de borracha, de 13" x 4-3/4", para bomba, um.
 264. FPA-5-D-2 — Disco com escova de aço, de 150 x 20 mm., um.
 265. FPA-5-D-3 — Disco com escova de pita, de 150 x 20 mm., um.
 266. FPA-5-D-4 — Disco de feltro duro n. 1, de 250 x 30 mms., uma.
 267. FPA-5-D-5 — Dobradilha com pino removível, em latão, de 150 x 15 mm., uma.
 268. FPA-5-D-6 — Dobradilha de ferro polido, de 1 1/2", par.
 269. FPA-5-D-7 — Dobradilha de ferro polido, de 2", par.
 270. FPA-5-D-8 — Dobradilha de ferro polido, de 2 1/2", par.
 271. FPA-5-D-9 — Dobradilha de ferro polido, de 3", par.
 272. FPA-5-D-10 — Dobradilha de ferro polido, de 3 1/2", par.
 273. FPA-5-D-11 — Dobradilha de ferro polido, de 4", par.
 274. FPA-5-D-12 — Dobradilha de latão, de 1/2", par.
 275. FPA-5-D-13 — Dobradilha de latão, de 3/4", par.
 276. FPA-5-D-14 — Dobradilha de latão, de 1", par.
 277. FPA-5-D-15 — Dobradilha de latão, de 1 1/2", par.
 278. FPA-5-D-16 — Dobradilha de latão, de 2", par.
 279. FPA-5-D-17 — Dobradilha de latão, de 2 1/2", par.
 280. FPA-5-D-18 — Dobradilha de latão, de 3" par.
 281. FPA-5-D-19 — Dobradilha de latão, de 3 1/2", par.
 282. FPA-5-D-20 — Dobradilha de latão, de 4", par.
 283. FPA-5-D-21 — Dobradilha de vac-vem, de metal niquelado de 3" par.
 284. FPA-5-D-22 — Dobradilha de vac-vem, de metal niquelado de 4", par.
 285. FPA-5-D-23 — Dobradilha de vac-vem, de metal de 3" par.
 286. FPA-5-D-24 — Dobradilha de vac-vem, de metal de 4" par.
 287. FPA-5-E-1 — Enxofre em bastões, quilo.
 288. FPA-5-E-2 — Enxofre em pó, quilo.
 289. FPA-5-E-3 — Escova de aço, em cabo de madeira de 35 cms. com 76 furos, uma.
 290. FPA-5-E-4 — Escova de cabelo, para pintura, uma.
 291. FPA-5-E-5 — Escova de fio de aço, para lima, uma.
 292. FPA-5-E-6 — Escova de fio de aço, para pintura, uma.
 293. FPA-5-E-7 — Esmalte, diversas cores, "Sapolin" ou "Dacolín" em lata de 1/2 galão, galão.
 294. FPA-5-E-8 — Esmalte preto, idem, idem, idem, galão.
 295. FPA-5-E-9 — Esmeril "Carborundum", em pedras simples, de 15 x 1,5 cms., um.
 296. FPA-5-E-10 — Esmeril, idem, idem, idem, de 20 x 2,5 cms. um.
 297. FPA-5-E-11 — Esmeril "Carborundum", marca peixe para afiar, goivas, de 3" x 1/4", um.
 298. FPA-5-E-12 — Esmeril, idem, idem, idem, de 4" x 1/2", um.
 299. FPA-5-E-13 — Esmeril, idem, idem, idem, de 5" x 1/2", um.
 300. FPA-5-E-14 — Esmeril em pasta, "Carborundum" em latas de 1 lb., lata.
 301. FPA-5-E-15 — Esmeril em pó, "Carborundum" ou "Aloxite", qualquer grão, em lata de 1 lb., lata.
 302. FPA-5-E-16 — Esmeril em pó, "Naxos", grão fino ou extra-fino, quilo.
 303. FPA-5-E-17 — Esmeril marca peixe, para afiar ferramentas, de 20 cms. de comprimento, um.
 304. FPA-5-E-18 — Espera fixa, graduada e altura, de aço doce, para banco de carpinteiro, uma.
 305. FPA-5-E-19 — Espera removível, de aço doce, para banco de carpinteiro, uma.
 306. FPA-5-E-20 — Esfera de aço, de 3/4", dúzia.
 307. FPA-5-E-21 — Esfera de aço de 1", dúzia.
 308. FPA-5-E-22 — Esfera de aço de 1 1/16", dúzia.
 309. FPA-5-E-23 — Estanto em linguado, quilo.
 310. FPA-5-E-24 — Estanto em verguinhas "Carneiro", quilo.
 311. FPA-5-E-25 — Estopa de algodão, branca, de primeira, quilo.
 312. FPA-5-E-26 — Estopa de algodão de cor, quilo.
 313. FPA-5-E-27 — Estopa de algodão mescla, quilo.
 314. FPA-5-E-28 — Estopa de linho, branca, quilo.
 315. FPA-5-E-29. Extrato de noqueira, quilo.
 316. FPA-5-F-1. Fechadura de caixão, com trinto, friso dourado, com maçaneta, uma.
 317. FPA-5-F-2. Fechadura de embutir, Yale, com cilindro, de 45 mm., uma.
 318. FPA-5-F-3. Fechadura "Gorges", para armário, de 60 x 30 mm., uma.
 319. FPA-5-F-4. Fechadura "Gorges", para armário, de 60 x 45 mm., uma.
 320. FPA-5-F-5. Fechadura para armário, de 25 x 50 mm., uma.
 321. FPA-5-F-6. Fechadura para caixa (latão de 1" x 1-7/8, uma.
 322. FPA-5-F-7. Fechadura tipo caixão, de 70 x 70 mm., uma.
 323. FPA-5-F-8. Fechadura tipo "Vospic", para gaveta, de 50 x 45 mm., uma.
 324. FPA-5-F-9. Fechadura tipo Yale, para porta, uma.
 325. FPA-5-F-10. Fechadura tipo Yale, para porta, uma.
 326. FPA-5-F-11. Fechadura Yale, para porta de cortina, uma.
 327. FPA-5-F-12. Fêcho de ferro polido, superior, de 50 mm., um.
 328. FPA-5-F-13. Fêcho de ferro polido, superior, de 75 mm., um.
 329. FPA-5-F-14. Fêcho de ferro polido, superior, de 560 mm., um.
 330. FPA-5-F-15. Fêcho de latão, com alavanca, de 20 cms., um.
 331. FPA-5-F-16. Fêcho de latão, com alavanca, de 60 cms., um.
 332. FPA-5-F-17. Fêcho de latão para armário, de 25 cms., um.
 333. FPA-5-F-18. Fêcho de latão, para armário de 50 cms., um.
 334. FPA-5-F-19. Fêcho niquelado, de embutir, com mola, de 220 x 25 mm., um.
 335. FPA-5-F-20. Ferro duplo T, perfis normais, quilo.
 336. FPA-5-F-21. Ferro duplo T, outros perfis, quilo.
 337. FPA-5-F-22. Ferro em barras chatas, de 1/8" x 3/8" e 1/2" x 3/4", quilo.
 338. FPA-5-F-23. Ferro em barras chatas, de 1/8" x 1" e 1/8" x 1 1/2", quilo.
 339. FPA-5-F-24. Ferro em barras chatas, de 3/16" x 1", 1 1/2", 2" e 2 1/2", quilo.
 340. FPA-5-F-25. Ferro em barras chatas, de 1/4" e 1", 1 1/2", 2" 1/2" e 3", quilo.
 341. FPA-5-F-26. Ferro em barras chatas, de 3/8" x 2", 2 1/2" e 3", quilo.
 342. FPA-5-F-27. Ferro em barras chatas, de outras dimensões entre 1/8" a 3/8" x 1/2" a 4", quilo.
 343. FPA-5-F-28. Ferro em barras chatas, de 1/2" x 2 1/2", 3" e 4", quilo.
 344. FPA-5-F-29. Ferro em barras chatas, de outras dimensões entre 1/2" a 1 1/2" x 1" a 4", quilo.
 345. FPA-5-F-30. Ferro em cantoneira, de 1/8" x 1/2" e 3/4", quilo.
 346. FPA-5-F-31. Ferro em cantoneira, de 3/16" x 1/2, 3/4 e 1", quilo.
 347. FPA-5-F-32. Ferro em cantoneira, de 1/4" x 3/4" e 1", quilo.
 348. FPA-5-F-33. Ferro em cantoneira, de outras dimensões até 1" x 1", quilo.
 349. FPA-5-F-34. Ferro em cantoneira, de 3/8" x 1 1/2", quilo.
 350. FPA-5-F-35. Ferro em cantoneira, de 3/8" x 2", 2 1/2" e 3", quilo.
 351. FPA-5-F-36. Ferro em cantoneira, de outras dimensões, de 1 1/8" x 1 1/8" para cima, quilo.
 352. FPA-5-F-37. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. ns. 32, 30, 28 e 26, escala BWG, quilo.
 353. FPA-5-F-38. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. n. 24, BWG, quilo.
 354. FPA-5-F-39. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. n. 22, BWG, quilo.

355. FPA-5-F-40. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. n. 20 BWG, quilo.
356. FPA-5-F-41. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. n. 18 BWG, quilo.
357. FPA-5-F-42. Ferro em chapa preta, de 2 x 1 met. ns. 16, 14, 12 e 10 BWG, quilo.
358. FPA-5-F-43. Ferro, idem, idem, idem, ns. 8, 6, 4 e 2 BWG, quilo.
359. FPA-5-F-44. Ferro em chapa xadrez, preta, de 2 x 1 met., ns. (escala BWG), quilo.
360. FPA-5-F-45. Ferro em T, perfis normais, quilo.
361. FPA-5-F-46. Ferro em U, perfis normais, quilo.
362. FPA-5-F-47. Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de 1/8" a 7/16", quilo.
363. FPA-5-F-48 — Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de 1/2", quilo.
364. FPA-5-F-49 — Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de 5/8", 3/4", 7/8" e 1", quilo.
365. FPA-5-F-50 — Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de 1-1/4", quilo.
366. FPA-5-F-51 — Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de outras dimensões entre 1/2" a 2", quilo.
367. FPA-5-F-52 — Ferro em vergalhão, redondo ou quadrado, de 2-1/8" para cima, quilo.
368. FPA-5-F-53 — Ferro em vergalhão sextavado, de 1/8" a 7/16", quilo.
369. FPA-5-F-54 — Ferro em vergalhão sextavado, de 1/2" a 2", quilo.
370. FPA-5-F-55 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, ns. 30 e 28, quilo.
371. FPA-5-F-56 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 26, quilo.
372. FPA-5-F-57 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 24, quilo.
373. FPA-5-F-58 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 22, quilo.
374. FPA-5-F-59 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 20, quilo.
375. FPA-5-F-60 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, n. 18, quilo.
376. FPA-5-F-61 — Ferro galvanizado, em chapas de 2 x 1 metro, ns. 16 e 14, quilo.
377. FPA-5-F-62 — Ferro guza em linguados (especificações do caderno de encargo da F. P. A.), tonelada.
378. FPA-5-F-63 — Fibra preta ou vermelha, em vergalhões redondos, diâmetros normais, de 3/32" a 2", quilo.
379. FPA-5-F-64 — Fibra vermelha, em chapas, de 1/64" a 1/16", quilo.
380. FPA-5-F-65 — Fibra vermelha, em chapas, de 3/32" a 5/8", quilo.
381. FPA-5-F-66 — Fio de aminto em rôlo, de 1/32" a 1/8", quilo.
382. FPA-5-F-67 — Flôr de enxofre, quilo.
383. FPA-5-F-68 — Flux especial para solda de alumínio, em latas de 1/2" quilo.
384. FPA-5-F-69 — Flux para solda autogênea, em lata de 1/2 quilo, quilo.
385. FPA-5-F-70 — Fôlha de Flandres, XX ou XXX, quilo.
386. FPA-5-G-1 — Gacheta de algodão, quadrada ou redonda, quilo.
387. FPA-5-G-2 — Gacheta de amianto, quadrada ou redonda, quilo.
388. FPA-5-G-3 — Gacheta de asbesto, em corda, quilo.
389. FPA-5-G-4 — Gesso cré, de primeira, quilo.
390. FPA-5-G-5 — Gesso estuque, especial, quilo.
391. FPA-5-G-6 — Gesso estuque, de primeira, quilo.
392. FPA-5-G-7 — Giz branco, em bastões, caixa.
393. FPA-5-G-8 — Giz em côres, em bastões, caixa.
394. FPA-5-G-9 — Giz branco, em pedras, quilo.
395. FPA-5-G-10 — Giz em côres, em pedras, quilo.
396. FPA-5-G-11 — Goma laca de 1", quilo.
397. FPA-5-G-12 — Goma laca de 1", em pedras, quilo.
398. FPA-5-G-13 — Goma laca de 1", em pó, quilo.
399. FPA-5-G-14 — Gonzos de ferro, um.
400. FPA-5-G-15 — Grampo "Jacaré", para correia, n. 35, caixa.
401. FPA-5-G-16 — Graxa americana Patente, quilo.
402. FPA-5-G-17 — Graxa do Rio Grande, em bexiga, quilo.
403. FPA-5-J-1 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1/4", um.
404. FPA-5-J-2 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 3/8", um.
405. FPA-5-J-3 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1/2", um.
406. FPA-5-J-4 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 5/8", um.
407. FPA-5-J-5 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 3/4", um.
408. FPA-5-J-6 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 7/8", um.
409. FPA-5-J-7 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1", um.
410. FPA-5-J-8 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1-1/4", um.
412. FPA-5-J-10 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1 1/2", um.
413. FPA-5-J-11 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 1-3/4", um.
414. FPA-5-J-12 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 2", um.
415. FPA-5-J-13 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 2-1/4", um.
416. FPA-5-J-14 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 2 1/2", um.
417. FPA-5-J-15 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 3", um.
418. FPA-5-J-16 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 3 1/2", um.
419. FPA-5-J-17 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 4", um.
420. FPA-5-J-18 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 90°, de 5", um.
421. FPA-5-J-19 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1/4", um.
422. FPA-5-J-20 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 3/8", um.
423. FPA-5-J-21 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1/2", um.
424. FPA-5-J-22 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 5/8", um.
425. FPA-5-J-23 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 3/4", um.
426. FPA-5-J-24 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 7/8", um.
427. FPA-5-J-25 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1", um.
428. FPA-5-J-26 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1-1/4", um.
429. FPA-5-J-27 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1/2", um.
430. FPA-5-J-28 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 1-3/4", um.
431. FPA-5-J-29 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 2", um.
432. FPA-5-J-30 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 2-1/4", um.
433. FPA-5-J-31 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 2 1/2", um.
434. FPA-5-J-32 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 3", um.
435. FPA-5-J-33 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 3 1/2", um.
436. FPA-5-J-34 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 4", um.
437. FPA-5-J-35 — Joelho de ferro galvanizado, ângulo de 45°, de 5", um.
438. FPA-5-J-36 — Junta de união, de bronze, para 8,5 atmosferas, de 3/4", uma.
439. FPA-5-J-37 — Junta idem, idem, idem, 8,5 atmosferas, de 1", uma.
440. FPA-5-J-38 — Junta idem, idem, idem, 8,5 atmosferas, de 1 1/2", uma.
441. FPA-5-J-39 — Junta idem, idem, idem, 8,5 atmosferas, de 2", uma.
442. FPA-5-K-1 — "Klingerite" em chapas, de qualquer grossura, quilo.
443. FPA-5-L-1 — Lâmina para raspador, com cabo, de 60 x 70 mm, uma.
444. FPA-5-L-2 — Lapis para carpinteiro, duzia.
445. FPA-5-L-3 — Latão em chapas de 2 x 1 metro, com espessura de 1/32" a 1/8", quilo.
446. FPA-5-L-4 — Latão, idem, idem, de 3/16" a 1/2", quilo.
447. FPA-5-L-5 — Latão em vergalhão redondo ou quadrado, de 1/8" a 5/8", quilo.
448. FPA-5-L-6 — Latão, idem, idem, de 3/4" a 2", quilo.
449. FPA-5-L-7 — Latão, idem, idem, de 2-1/8" a 4", quilo.
450. FPA-5-L-8 — Latão em vergalhão sextavado, de 1/8" a 5/8", quilo.
451. FPA-5-L-9 — Latão em vergalhão sextavado, de 11/16" a 2", quilo.
452. FPA-5-L-10 — Latão em vergalhão sextavado, de 2-1/16" a 4", quilo.
453. FPA-5-L-11 — Latão especial, em varelas de 1 metro, para solda autogênea, quilo.
454. FPA-5-L-12 — Lenha em achas, metro cúbico.
455. FPA-5-L-13 — Licopódio alemão, refinado, quilo.
456. FPA-5-L-14 — Ligação para tubo de borracha, com redução de 1" x 3/4", uma.
457. FPA-5-L-15 — Ligação, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", uma.
458. FPA-5-L-16 — Ligação, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.
459. FPA-5-L-17 — Ligação para tubo de borracha, de 1/2", uma.
460. FPA-5-L-18 — Ligação para tubo de borracha, de 3/4", uma.
461. FPA-5-L-19 — Ligação para tubo de borracha, de 1", uma.
462. FPA-5-L-20 — Ligação para tubo de borracha para ar comprimido (6 atmosferas), de 2 1/2", uma.
463. FPA-5-L-21 — Lima aloxite, meia-cana, qualquer grão, de 5", uma.

464. FPA-5-L-22 — Lima aloxite, meia-cana, qualquer grão, de 6", uma.
465. FPA-5-L-23 — Lima aloxite, meia-cana, qualquer grão, de 8 x 5/8", uma.
466. FPA-5-L-24 — Lima aloxite, quadrada, qualquer grão, de 8" x 3/4", uma.
467. FPA-5-L-25 — Lima bastarda, chata, de 5", das marcas "Kearney", "Nicholson" ou "Greaves", uma.
468. FPA-5-L-26 — Lima, idem, idem, de 6", idem, uma.
469. FPA-5-L-27 — Lima, idem, idem, de 8", idem, uma.
470. FPA-5-L-28 — Lima, idem, idem, de 10", idem, uma.
471. FPA-5-L-29 — Lima, idem, idem, de 12", idem, uma.
472. FPA-5-L-30 — Lima, idem, idem, de 14", idem, uma.
473. FPA-5-L-31 — Lima, idem, faca, de 5", idem, uma.
474. FPA-5-L-32 — Lima, idem, faca, de 6", idem, uma.
475. FPA-5-L-33 — Lima, idem, faca, idem, de 8", uma.
476. FPA-5-L-34 — Lima, idem, faca, idem, de 10", uma.
477. FPA-5-L-35 — Lima, idem, faca, de 12", idem, uma.
478. FPA-5-L-36 — Lima, idem, faca, de 14", idem, uma.
479. FPA-5-L-37 — Lima, idem, meia cana, de 5", idem, uma.
480. FPA-5-L-38 — Lima, idem, meia cana, de 6", idem, uma.
481. FPA-5-L-39 — Lima, idem, meia cana, de 8", idem, uma.
482. FPA-5-L-40 — Lima, idem, meia cana, de 10", idem, uma.
483. FPA-5-L-41 — Lima, idem, meia cana, de 12", idem, uma.
484. FPA-5-L-42 — Lima, idem, meia cana, de 14", idem, uma.
485. FPA-5-L-43 — Lima, idem, paralela, de 5", idem, uma.
486. FPA-5-L-44 — Lima, idem, paralela, de 6", idem, uma.
487. FPA-5-L-45 — Lima, idem, paralela, de 8", idem, uma.
488. FPA-5-L-46 — Lima, idem, paralela, de 10", idem, uma.
489. FPA-5-L-47 — Lima, idem, paralela, de 12", idem, uma.
490. FPA-5-L-48 — Lima, idem, paralela, de 14", idem, uma.
491. FPA-5-L-49 — Lima, idem, triangular, de 5", idem, uma.
492. FPA-5-L-50 — Lima, idem, triangular, de 6", idem, uma.
493. FPA-5-L-51 — Lima, idem, triangular, de 8", idem, uma.
494. FPA-5-L-52 — Lima, idem, triangular, de 10", idem, uma.
495. FPA-5-L-53 — Lima, idem, triangular, de 12", idem, uma.
496. FPA-5-L-54 — Lima, idem, triangular, de 14", idem, uma.
497. FPA-5-L-55 — Lima murça, chata, de 5", idem, uma.
498. FPA-5-L-56 — Lima murça, chata, de 6", idem, uma.
499. FPA-5-L-57 — Lima murça, chata, de 8", idem, uma.
500. FPA-5-L-58 — Lima murça, chata, de 10", idem, uma.
501. FPA-5-L-59 — Lima murça, chata, de 12", idem, uma.
502. FPA-5-L-60 — Lima murça, chata, de 14", idem, uma.
503. FPA-5-L-61 — Lima murça faca, de 5", idem, uma.
504. FPA-5-L-62 — Lima murça faca, de 6", idem, uma.
505. FPA-5-L-63 — Lima murça faca, de 8", idem, uma.
506. FPA-5-L-64 — Lima murça faca, de 10", idem, uma.
507. FPA-5-L-65 — Lima murça faca, de 12", idem, uma.
508. FPA-5-L-66 — Lima murça faca, de 14", idem, uma.
509. FPA-5-L-67 — Lima murça meia cana, de 5", idem, uma.
510. FPA-5-L-68 — Lima murça meia cana, de 6", idem, uma.
511. FPA-5-L-69 — Lima murça meia cana, de 8", idem, uma.
512. FPA-5-L-70 — Lima murça meia cana, de 10", idem, uma.
513. FPA-5-L-71 — Lima murça meia cana, de 12", idem, uma.
514. FPA-5-L-72 — Lima murça meia cana, de 14", idem, uma.
515. FPA-5-L-73 — Lima murça paralela, de 5", idem, uma.
516. FPA-5-L-74 — Lima murça paralela, de 6", idem, uma.
517. FPA-5-L-75 — Lima murça paralela, de 8", idem, uma.
518. FPA-5-L-76 — Lima murça paralela, de 10", idem, uma.
519. FPA-5-L-77 — Lima murça paralela, de 12", idem, uma.
520. FPA-5-L-78 — Lima murça paralela, de 14", idem, uma.
521. FPA-5-L-79 — Lima murça triangular, de 5", idem, uma.
522. FPA-5-L-80 — Lima murça triangular, de 6", idem, uma.
523. FPA-5-L-81 — Lima murça triangular, de 8", idem, uma.
524. FPA-5-L-82 — Lima murça triangular, de 10", idem, uma.
525. FPA-5-L-83 — Lima murça triangular, de 12", das marcas "Kearney", "Nicholson" ou "Greaves", uma.
526. FPA-5-L-84 — Lima idem, idem, de 14", idem, uma.
527. FPA-5-L-85 — Lima murça, meia-cana, de 12,5 cms., "Prou-tat", (ns. 4, 5, 6, 7, 8 e 9), uma.
528. FPA-5-L-86 — Lima, idem, paralela, de 12,5 cms., idem (idem), uma.
529. FPA-5-L-87 — Lima, idem, meia-cana, de 15 cms., idem (idem), uma.
530. FPA-5-L-88 — Lima, idem, paralela, de 15 cms., idem (idem), uma.
531. FPA-5-L-89 — Lima, idem, meia-cana, de 20 cms., idem (idem), uma.
532. FPA-5-L-90 — Lima, idem, paralela, de 20 cms., idem (idem), uma.
533. FPA-5-L-91 — Lima ponta de agulha (jogo de 24 limas), jogo.
534. FPA-5-L-92 — Limatão bastardo, quadrado, de 3/16", das marcas "Kearney", "Nicholson" ou "Greaves", um.
535. FPA-5-L-93 — Limatão, idem, idem, de 1/4", idem, um.
536. FPA-5-L-94 — Limatão, idem, idem, de 5/16", idem, um.
537. FPA-5-L-95 — Limatão, idem, idem, de 3/8", idem, um.
538. FPA-5-L-96 — Limatão, idem, idem, de 1/2", idem, um.
539. FPA-5-L-97 — Limatão, idem, idem, de 5/8", idem, um.
540. FPA-5-L-98 — Limatão, idem, redondo, de 3/16", idem, um.
541. FPA-5-L-99 — Limatão, idem, idem, de 1/4", idem, uma.
542. FPA-5-L-100 — Limatão, idem, idem, de 5/16", idem, um.
543. FPA-5-L-101 — Limatão, idem, idem, de 3/8", idem, um.
544. FPA-5-L-102 — Limatão, idem, redondo, de 1/2", idem, um.
545. FPA-5-L-103 — Limatão, idem, redondo, 5/8", idem, um.
546. FPA-5-L-104 — Limatão, murço, quadrado, de 3/16", idem, um.
547. FPA-5-L-105 — Limatão, idem, idem, de 1/4", idem, um.
548. FPA-5-L-106 — Limatão, idem, idem, de 5/16", idem, um.
549. FPA-5-L-107 — Limatão, idem, idem, de 3/8", idem, um.
550. FPA-5-L-108 — Limatão, idem, idem, de 1/2", idem, um.
551. FPA-5-L-109 — Limatão, idem, idem, de 5/8", idem, um.
552. FPA-5-L-110 — Limatão, murço redondo, de 3/16", idem, um.
553. FPA-5-L-111 — Limatão, idem, idem, de 1/4", idem, um.
554. FPA-5-L-112 — Limatão, idem, idem, de 5/16", idem, um.
555. FPA-5-L-113 — Limatão, idem, idem, de 3/8", idem, um.
556. FPA-5-L-114 — Limatão, idem, idem, de 1/2", idem, um.
557. FPA-5-L-115 — Limatão, idem, idem, de 5/8", idem, um.
558. FPA-5-L-116 — Líquido removedor de tinta, litro.
559. FPA-5-L-117 — Lixa de carborundum, n. 00, folha.
560. FPA-5-L-118 — Lixa idem n. 0, folha.
561. FPA-5-L-119 — Lixa idem, n. 1, folha.
562. FPA-5-L-120 — Lixa idem ns. 1 1/2 e 2, folha.
563. FPA-5-L-121 — Lixa de esmeril, ns. 0, 00, 000 e 0000, folha.
564. FPA-5-L-122 — Lixa idem ns. 1, 1 1/2 e 2, folha.
565. FPA-5-L-123 — Lixa de pano aloxite, ns. 0, 00, 000 e 0000, folha.
566. FPA-5-L-124 — Lixa de pano aloxite, ns. 1 e 2, folha.
567. FPA-5-L-125 — Lixa para agua, folha.
568. FPA-5-L-126 — Lixa para madeira, qualquer número, folha.
569. FPA-5-L-127 — Lona fina, com 80 cms. de largura, metro.
570. FPA-5-L-128 — Lona impermeável, cores caqui ou verde, com 1m,40 de largura, metro.
571. FPA-5-L-129 — Lona listada, em cores firmes, com 1m,00 de largura, metro.
572. FPA-5-L-130 — Luva de amianto, de cinco dedos, par.
573. FPA-5-L-131 — Luva de amianto, de 1 dedo, par.
574. FPA-5-L-132 — Luva de asbesto ou amianto, para soldador, par.
575. FPA-5-L-133 — Luva de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
576. FPA-5-L-134 — Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
577. FPA-5-L-135 — Luva de ferro galvanizado, de 5/8", uma.
578. FPA-5-L-136 — Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
579. FPA-5-L-137 — Luva de ferro galvanizado, de 1", uma.
580. FPA-5-L-138 — Luva de ferro galvanizado, de 1-1/4", uma.
581. FPA-5-L-139 — Luva de ferro galvanizado, de 1-1/2", uma.
582. FPA-5-L-140 — Luva de ferro galvanizado, de 1-3/4", uma.
583. FPA-5-L-141 — Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
584. FPA-5-L-142 — Luva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
585. FPA-5-L-143 — Luva de ferro galvanizado, de 3", uma.
586. FPA-5-L-144 — Luva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
587. FPA-5-L-145 — Luva de ferro galvanizado, de 4", uma.
588. FPA-5-L-146 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
589. FPA-5-L-147 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
590. FPA-5-L-148 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 1", uma.
591. FPA-5-L-149 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 1-1/4", uma.
592. FPA-5-L-150 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 1-1/2", uma.
593. FPA-5-L-151 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 1-3/4", uma.
594. FPA-5-L-152 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 2", uma.
595. FPA-5-L-153 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma.
596. FPA-5-L-154 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 3", uma.
597. FPA-5-L-155 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma.
598. FPA-5-L-156 — Luva de junção, de ferro galvanizado, de 4", uma.
599. FPA-5-L-157 — Luva de redução, de ferro galvanizado, de 1/2" x 3/8", uma.
600. FPA-5-L-158 — Luva, idem, idem, de 3/4" x 1/2" uma.
601. FPA-5-L-159 — Luva, idem, idem, de 1" x 1/2", uma.
602. FPA-5-L-160 — Luva, idem, idem, de 1-1/4" x 1/2", uma.
603. FPA-5-L-161 — Luva, idem, idem, de 1" x 3/4", uma.
604. FPA-5-L-162 — Luva, idem, idem, de 1-1/4" x 3/4", uma.
605. FPA-5-L-163 — Luva, idem, idem, de 1-1/2" x 3/4", uma.
606. FPA-5-L-164 — Luva, idem, idem, de 1-3/4" x 3/4", uma.
607. FPA-5-L-165 — Luva, idem, idem, de 1-1/4" x 1", uma.
608. FPA-5-L-166 — Luva, idem, idem, de 1-1/2" x 1", uma.
609. FPA-5-L-167 — Luva, idem, idem, de 1-3/4" x 1", uma.
610. FPA-5-L-168 — Luva, idem, idem, de 2" x 1", uma.
611. FPA-5-L-169 — Luva, idem, idem, de 2-1/4" x 1", uma.
612. FPA-5-L-170 — Luva, idem, idem, de 1-1/2" x 1-1/4", uma.
613. FPA-5-L-171 — Luva, idem, idem, de 1-3/4" x 1-1/4", uma.

614. FPA-5-L-172 — Luva, idem, idem, de 2" x 1-1/4", uma.
 615. FPA-5-L-173 — Luva, idem, idem, de 2-1/2" x 1-1/4", uma.
 616. FPA-5-L-174 — Luva, idem, idem, de 1-3/4" x 1-1/2", uma.
 617. FPA-5-L-175 — Luva, idem, idem, de 2" x 1-1/2", uma.
 618. FPA-5-L-176 — Luva, idem, idem, de 2-1/2" x 1-1/2", uma.
 619. FPA-5-L-177 — Luva, idem, idem, de 2-3/4" x 1-1/2", uma.
 620. FPA-5-L-178 — Luva, idem, idem, de 3" x 1-1/2", uma.
 621. FPA-5-L-179 — Luva, idem, idem, de 2" x 1-3/4", uma.
 622. FPA-5-L-180 — Luva, idem, idem, de 2-1/2" x 1-1/4", uma.
 623. FPA-5-L-181 — Luva, idem, idem, de 2-3/4" x 1-3/4", uma.
 624. FPA-5-L-182 — Luva, idem, idem, de 2-1/2" x 2", uma.
 625. FPA-5-L-183 — Luva, idem, idem, de 3" x 2", uma.
 626. FPA-5-L-184 — Luva, idem, idem, de 3-1/2" x 2", uma.
 627. FPA-5-L-185 — Luva, idem, idem, de 3" x 2-1/2", uma.
 628. FPA-5-L-186 — Luva, idem, idem, de 3-1/2" x 2-1/2", uma.
 629. FPA-5-L-187 — Luva, idem, idem, de 4" x 2-1/2", uma.
 630. FPA-5-L-188 — Luva, idem, idem, de 4" x 3", uma.
 631. FPA-5-M-1 — Mangueira de borracha, com uma camada de lona, de 1-1/4", metro.
 632. FPA-5-M-2 — Mangueira, idem, idem, de 1-3/4", metro.
 633. FPA-5-M-3 — Mangueira, idem, idem, de 2-1/4", metro.
 634. FPA-5-M-4 — Mangueira para água, de 1/2", revestida de arame, metro.
 635. FPA-5-M-5 — Mangueira para água, de 3/4", revestida de arame, metro.
 636. FPA-5-M-6 — Mangueira para água, de 1", revestida de arame, metro.
 637. FPA-5-M-7 — Mangueira para água, de 1-1/2", revestida de arame, metro.
 638. FPA-5-M-8 — Mangote de borracha, de 3", metro.
 639. FPA-5-M-9 — Mangote de borracha de 3 — 1/2", metro.
 640. FPA-5-M-10 — Massa Dacolin para ponçar, quilo.
 641. FPA-5-M-11 — Massa Marvel para ponçar ferro, quilo.
 642. FPA-5-M-12 — Massa Marvel para ponçar madeira, quilo.
 643. FPA-5-M-13 — Massa refratária "Sair-Set", em tambor, quilo.
 644. FPA-5-M-14 — Massa Vitor, para vedamento, lata.
 645. FPA-5-M-15 — Melado, litro.
 646. FPA-5-M-16 — Metal anti-frição "Aluminium", quilo.
 647. FPA-5-M-17 — Metal anti-frição (Hoyt-Trojan), quilo.
 648. FPA-5-M-18 — Metal anti-frição "Magnola", quilo.
 649. FPA-5-M-19 — Metal anti-frição níquel, quilo.
 650. FPA-5-M-20 — Metal Muntz em vergalhão redondo, de 1/8" a 5/8", quilo.
 651. FPA-5-M-21 — Metal Muntz em vergalhão redondo, de 3/4" a 2", quilo.
 652. FPA-5-M-22 — Metal para soldar (Jupl) em vergas, quilo.
 653. FPA-5-M-23 — Metal patente níquelino, 4 ancoras, quilo.
 654. FPA-5-M-24 — Mica em folha, de primeira qualidade, quilo.
 655. FPA-5-M-25 — Mica em pó, quilo.
 656. FPA-5-N-1 — Nattalina, quilo.
 657. FPA-5-N-2 — Niple de ferro galvanizado, de 1/4" a 3/8", um.
 658. FPA-5-N-3 — Niple de ferro galvanizado, de 1/2" a 5/8", um.
 659. FPA-5-N-4 — Niple de ferro galvanizado, de 3/4", um.
 660. FPA-5-N-5 — Niple de ferro galvanizado, de 1", um.
 661. FPA-5-N-6 — Niple de ferro galvanizado, de 1-1/2", um.
 662. FPA-5-N-7 — Niple de ferro galvanizado, de 1-3/4", um.
 663. FPA-5-N-8 — Niple de ferro galvanizado, de 2", um.
 664. FPA-5-N-9 — Niple de ferro, de 1/2", um.
 665. FPA-5-N-10 — Niple de ferro, de 3/4", um.
 666. FPA-5-N-11 — Niple de ferro, de 1", um.
 667. FPA-5-N-12 — Niple de ferro, de 1-1/4", um.
 668. FPA-5-N-13 — Niple de ferro, de 2", um.
 669. FPA-5-N-14 — Niple de ferro, de 2-1/2", um.
 670. FPA-5-N-15 — Niple de metal, de 1/2", com 5 cms. de comprimento, um.
 671. FPA-5-N-16 — Niple de metal, de 1-1/2", um.
 672. FPA-5-N-17 — Niple para ar comprimido (6 atmosferas) de 2", um.
 673. FPA-5-O-1 — Ocre comum, quilo.
 674. FPA-5-O-2 — Óleo de algodão, litro.
 675. FPA-5-O-3 — Óleo de linhaça fervido, quilo.
 676. FPA-5-O-4 — Óleo de linhaça crú, genuíno BS, quilo.
 677. FPA-5-O-5 — Óleo de peixe, quilo.
 678. FPA-5-O-6 — Óleo de rícino puro, para lubrificação de motores, quilo.
 679. FPA-5-O-7 — Óleo Muzim (para estiramento de alumínio), lata.
 680. FPA-5-O-8 — Oupel em chapas, de 0,5 mm. de espessura, quilo.
 681. FPA-5-O-9 — Oupel em chapas, de 1 mm. de espessura, quilo.
 682. FPA-5-O-10 — Oxigênio, metro cubico.
 683. FPA-5-P-1 — Papelão hidráulico, para juntas, em folhas de 1 mm. a 5 mm. de espessura, quilo.
 684. FPA-5-P-2 — Papelão poliperite, em folhas, de 1/32" a 3/16" de espessura, quilo.
 685. FPA-5-P-3 — Parafina, quilo.
 686. FPA-5-P-4 — Parafuso de ferro, cabeça quadrada ou sextavada, rosca soberba, de 1/16" a 3/16" de espessura por 1" a 3" de comprimento, quilo.
 687. FPA-5-P-5 — Parafuso, idem, idem, idem, de 1/4" a 9/16" de espessura por 1" a 8" de comprimento, quilo.
 688. FPA-5-P-6 — Parafuso de ferro, de fenda, cabeça chata ou redonda, para madeira, de 1/2" x 4 a 6, gz.
 689. FPA-5-P-7 — Parafuso, idem, idem, idem, de 5/8" x 6 a 8, gz.
 690. FPA-5-P-8 — Parafuso, idem, idem, idem, de 3/4" x 10, gz.
 691. FPA-5-P-9 — Parafuso de ferro de fenda, cabeça chata ou redonda, para madeira de 3/4"x12, dúzia.
 692. FPA-5-P-10 — Parafuso de ferro, sem porca, cabeça escareada ou boleada, de 1/16" a 3/16" x 1/2" a 1", quilo.
 693. FPA-5-P-11 — Parafuso, idem, idem, idem, de 1/4" a 1/2" x 1" a 3", quilo.
 694. FPA-5-P-12 — Parafuso, idem, idem, idem, de 9/16" a 1" x 1 1/2", a 4", quilo.
 695. FPA-5-P-13 — Parafuso, de ferro, sem porca, cabeça quadrada, ou sextavada, de 1/16", a 3/16", x 1/2" a 1", quilo.
 696. FPA-5-P-14 — Parafuso, idem, idem, de 1/4" a 1/2" x 1" a 3", quilo.
 697. FPA-5-P-15 — Parafuso, idem, idem, idem, de 9/16" a 1" x 1 1/2" a 4", quilo.
 698. FPA-5-P-16 — Parafuso, idem, idem, idem, 9/16" a 1" x 4 a 1/2" a 8", quilo.
 699. FPA-5-P-17 — Parafuso de latão, de fenda, cabeça chata, para madeira, de 3/5" x 4", dúzia.
 700. FPA-5-P-18 — Parafuso, idem, idem, idem, de 1"x9, dúzia.
 701. FPA-5-P-19 — Parafuso de latão, sem porca, cabeça boleada, de 3/32" x 2", quilo.
 702. FPA-5-P-20 — Parafuso, idem, idem, idem, de 3/16" x 2", quilo.
 703. FPA-5-P-21 — Parafuso, idem, idem, idem, de 1/4" x 2", quilo.
 704. FPA-5-P-22 — Pasta para soldar, Burnley, quilo.
 705. FPA-5-P-23 — Pasta para soldar, nacional, quilo.
 706. FPA-5-P-24 — Pedra de afiar, aloxite, meia-cana, de 18 centímetros, uma.
 707. FPA-5-P-25 — Pedra de afiar, aloxite, quadrada, de 3/8" x 6", uma.
 708. FPA-5-P-26 — Pedra de afiar, aloxite, quadrada, de 1/2" x 6", uma.
 709. FPA-5-P-27 — Pedra de afiar, aloxite, quadrada, de 1/8" x 6", uma.
 710. FPA-5-P-28 — Pedra de afiar, aloxite, quadrada, de 1/4", x 6", uma.
 711. FPA-5-P-29 — Pedra de afiar, aloxite, triangular, de 15 centímetros, uma.
 712. FPA-5-P-30 — Pedra de afiar, dupla, carborundum, de 18 centímetros, uma.
 713. FPA-5-P-31 — Pedra de afiar, marca Peixe, uma.
 714. FPA-5-P-32 — Pedra de esmeril, forma copo, para afiar faca, retificadora, com 6" de diâmetro externo e 3" de altura, uma.
 715. FPA-5-P-33 — Pedra de esmeril, forma copo, para afiar faca e retificar beiras, com 8" de diâmetro externo e 3" de altura, uma.
 716. FPA-5-P-34 — Pedra de esmeril, para afiar frezas, uma.
 717. FPA-5-P-35 — Pedra de esmeril, para retificadora Universal, de 6" de diâmetro e 1/15" de espessura, 70K4, uma.
 718. FPA-5-P-36 — Pedra, idem, idem, de 6" de diâmetro e 1/8" de espessura, uma.
 719. FPA-5-P-37 — Pedra, idem, idem, de 8" de diâmetro e 1/4", de espessura, uma.
 720. FPA-5-P-38 — Pedra hume, quilo.
 721. FPA-5-P-39 — Pedra pome, em blocos, quilo.
 722. FPA-5-P-40 — Pincel comum n. 2, um.
 723. FPA-5-P-41 — Pincel comum n. 5, um.
 724. FPA-5-P-42 — Pincel comum n. 16, um.
 725. FPA-5-P-43 — Pincel comum n. 22, um.
 726. FPA-5-P-44 — Pincel comum n. 24, chato ou redondo, um.
 727. FPA-5-P-45 — Pincel comum n. 26, chato ou redondo, um.
 728. FPA-5-P-46 — Pincel de cabelo, n. 5, um.
 729. FPA-5-P-47 — Pincel de cabelo, superior, n. 8, chato ou redondo, um.
 730. FPA-5-P-49 — Pincel de cabelo, superior, n. 10, chato ou redondo, um.
 731. FPA-5-P-49 — Pincel de cabelo, superior, n. 12, chato ou redondo, um.
 732. FPA-5-P-50 — Pincel de cabelo, superior, n. 14, chato ou redondo, um.
 733. FPA-5-P-51 — Pincel pelo de marta, n. 20, para verniz, um.
 734. FPA-5-P-52 — Pincel pelo de marta, n. 24, para verniz, um.
 735. FPA-5-P-53 — Pincel para cola, n. 12, um.
 736. FPA-5-P-54 — Pincel para cola, n. 16, um.
 737. FPA-5-P-55 — Pincel para verniz, n. 12, um.
 738. FPA-5-P-56 — Pincel para verniz, n. 14, um.
 739. FPA-5-P-57 — Pincel para verniz, n. 16, um.
 740. FPA-5-P-58 — Pixe, quilo.
 741. FPA-5-P-59 — Plombagina estrangeira, para fundição, quilo.
 742. FPA-5-P-60 — Plombagina nacional, para fundição, quilo.
 743. FPA-5-P-61 — Plombagina nacional, tigo Morgan, quilo.
 744. FPA-5-P-62 — Pó azul, quilo.
 745. FPA-5-P-63 — Pó flux, para solda autogênea, em lata de libra, lata.

746. FPA-5-P-64 — Pó de esmeril carborundum, em latas de meio quilo, lata.
747. FPA-5-P-65 — Pó de sapato, em pacotes, quilo.
748. FPA-5-P-66 — Pó Ladec, especial, quilo.
749. FPA-5-P-67 — Pós leve, quilo.
750. FPA-5-P-68 — Pó "Macan", preto, para soldar ferro fundido e aço, quilo.
751. FPA-5-P-69 — Pó "Oxeweld", para soldar metais, em lata de libra, lata.
752. FPA-5-P-70 — Pó "Welfix", para soldar alumínio, lata.
753. FPA-5-P-71 — Porca de ferro, quadrada ou sextavada, qualquer passo de rosca, de 1/8", quilo.
754. FPA-5-P-72 — Porca, idem, idem, idem, de 3/16" a 7/16", quilo.
755. FPA-5-P-73 — Porca, idem, idem, idem, de 1/2" a 2", quilo.
756. FPA-5-P-74 — Porca de latão, de 3/32" a 1/4", quilo.
757. FPA-5-P-75 — Potassa cáustica, quilo.
758. FPA-5-P-76 — Pregos de ferro, tipo comum, em pacotes de 2 quilos, de 6 x 6, pacote.
759. FPA-5-P-77 — Pregos, idem, idem, idem, de 8 x 8, pacote.
760. FPA-5-P-78 — Pregos, idem, idem, idem, de 10 x 10, pacote.
761. FPA-5-P-79 — Pregos, idem, idem, idem, de 12 x 12, pacote.
762. FPA-5-P-80 — Pregos, idem, idem, idem, de 14 x 15, pacote.
763. FPA-5-P-81 — Pregos, idem, idem, idem, de 14 x 18, pacote.
764. FPA-5-P-82 — Pregos, idem, idem, idem, de 15 x 15, pacote.
765. FPA-5-P-83 — Pregos, idem, idem, idem, de 15 x 18, pacote.
766. FPA-5-P-84 — Pregos, idem, idem, idem, de 16 x 18, pacote.
767. FPA-5-P-85 — Pregos, idem, idem, idem, de 16 x 24, pacote.
768. FPA-5-P-86 — Pregos, idem, idem, idem, de 16 x 24, pacote.
769. FPA-5-P-87 — Pregos, idem, idem, idem, de 17 x 24, pacote.
770. FPA-5-P-88 — Pregos, idem, idem, idem, de 17 x 24, pacote.
771. FPA-5-P-89 — Pregos, idem, idem, idem, de 17 x 27, pacote.
772. FPA-5-P-90 — Pregos, idem, idem, idem, de 18 x 18, pacote.
773. FPA-5-P-91 — Pregos, idem, idem, idem, de 18 x 24, pacote.
774. FPA-5-P-92 — Pregos, idem, idem, idem, de 18 x 27, pacote.
775. FPA-5-P-93 — Pregos, idem, idem, idem, de 18 x 30, pacote.
776. FPA-5-P-94 — Pregos, idem, idem, idem, de 19 x 27, pacote.
776. FPA-5-P-94 — Pregos, idem, idem, idem, de 19 x 30, pacote.
778. FPA-5-P-96 — Pregos, idem, idem, idem, de 19 x 33, pacote.
779. FPA-5-P-97 — Pregos, idem, idem, idem, de 19 x 36, pacote.
780. FPA-5-P-98 — Pregos, idem, idem, idem, de 20 x 33, pacote.
781. FPA-5-P-99 — Pregos, idem, idem, idem, de 20 x 42, pacote.
782. FPA-5-R-1 — Rebites de alumínio, cabeça chata ou redonda, de 1/16" a 1/8" x 3/16" a 3/8", quilo.
783. FPA-5-R-2 — Rebite, idem, idem, outras dimensões, quilo.
784. FPA-5-R-3 — Rebites de cobre, cabeça chata ou redonda ou escareada, de 1/16" a 3/16" x 3/16" a 1/2", quilo.
785. FPA-5-R-4 — Rebites de ferro, cabeça chata, redonda ou escareada, de 1/16" a 1/8" x 3/8" a 3/4", quilo.
786. FPA-5-R-5 — Rebites, idem, idem, de 3/16" a 3/8" x 1/2" a 1", quilo.
787. FPA-5-R-6 — Rebites, idem, idem, de 7/16" a 5/8" x 3/4" a 2", quilo.
788. FPA-5-R-7 — Reboio de esmeril Alexite, de 10" x 1" x 5/8", grão e grau 6 K, um.
789. FPA-5-R-8 — Registro de bronze, de 2", para regulagem e manobra, um.
790. FPA-5-R-9 — Registro de bronze, para ar comprimido, com união para ligação em borracha, de 1/2", um.
791. FPA-5-R-10 — Registro de bronze para ar comprimido, a 8,5 atmosferas, de 1", um.
792. FPA-5-R-11 — Registro de bronze para ar comprimido, a 8,5 atmosferas, de 1-1/2", um.
793. FPA-5-R-12 — Registro, idem, idem, idem, de 2", um.
794. FPA-5-R-13 — Registro de fecho rápido, com fecho duplo cônico, de 1-1/2" (tipo DOX, de Gunther Dogs), um.
795. FPA-5-R-14 — Registro de gaveta, de 5", um.
796. FPA-5-R-15 — Registro de passagem para cano, de pressão, de 3/4", um.
797. FPA-5-R-16 — Registro de passagem para cano, de pressão, de 1", um.
798. FPA-5-R-17 — Registro de passagem para cano, de pressão, de 1 1/2", um.
799. FPA-5-R-18 — Registro de passagem para cano, de pressão, de 2", um.
800. FPA-5-R-19 — Registro de passagem para cano, gaveta com volante, de 3/4", um.
801. FPA-5-R-20 — Registro, idem, idem, idem, de 1", um.
802. FPA-5-R-21 — Registro, idem, idem, idem, de 1-1/2", um.
803. FPA-5-R-22 — Registro, idem, idem, idem, de 2", um.
804. FPA-5-R-23 — Registro, idem, idem, idem, de 3", um.
805. FPA-5-R-24 — Registro, idem, idem, idem, de 4", um.
806. FPA-5-R-25 — Registro de válvula globo, de bronze, com tomada de 1/2", um.
807. FPA-5-R-26 — Registro para ar comprimido, de passagem, para cano, com volante, de 3/4", um.
808. FPA-5-R-27 — Registro, idem, idem, de pressão, de 3/4", um.
809. FPA-5-R-28 — Rolanas para retificador de pedras de esmeril, jogo.
810. FPA-5-S-1 — Sabão mecânico, quilo.
811. FPA-5-S-2 — Sabão regador, quilo.
812. FPA-5-S-3 — Sabão virgem, quilo.
813. FPA-5-S-4 — Sapóleo Jaspeol, tijolo.
814. FPA-5-S-5 — Sapolim preserva metal, vidro.
815. FPA-5-S-6 — Sebo derretido, para tempera, quilo.
816. FPA-5-S-7 — Sicante Castelo, em pacotes de 400 grs., pacote.
817. FPA-5-S-8 — Serra de aço rápido, para ferro, "Capital" ou marca equivalente, de 8" x 5/8", uma.
818. FPA-5-S-9 — Serra, idem, idem, idem, de 10" x 1/2", uma.
819. FPA-5-S-10 — Serra, idem, idem, idem, de 10" x 3/4", uma.
820. FPA-5-S-11 — Serra, idem, idem, idem, de 12" x 1/2", uma.
821. FPA-5-S-12 — Serra, idem, idem, idem, de 12" x 1", uma.
822. FPA-5-S-13 — Serra, idem, idem, idem, de 14" x 1", uma.
823. FPA-5-S-14 — Serra, idem, idem, idem, de 16" x 1", uma.
824. FPA-5-S-15 — Serra, idem, idem, idem, de 18" x 1", uma.
825. FPA-5-S-16 — Serra, idem, idem, idem, de 20" x 1", uma.
826. FPA-5-S-17 — Serra, idem, idem, idem, de 25", uma.
827. FPA-5-S-18 — Serra de aço rápido, para ferro, "Racine", de 14", uma.
828. FPA-5-S-19 — Serra de aço rápido, para ferro, "Victor", de 12" x 1/2", uma.
829. FPA-5-S-20 — Serra de aço rápido, para ferro, "Victor", de 12" x 1", uma.
830. FPA-5-S-21 — Serra de aço rápido, para ferro, "Victor", de 14" x 1", uma.
831. FPA-5-S-22 — Serra de fita "Mongin Balance", de 3 mm. de largura, metro.
832. FPA-5-S-23 — Serra de fita "Mongin Balance", de 5 mm. de largura, metro.
833. FPA-5-S-24 — Serra de fita "Mongin Balance", de 7 mm. de largura, metro.
834. FPA-5-S-25 — Serra de fita "Mongin Balance", de 10 mm. de largura, metro.
835. FPA-5-S-26 — Serra de fita "Mongin Balance", de 15 mm. de largura, metro.
836. FPA-5-S-27 — Serra de fita "Mongin Balance", de 20 mm. de largura, metro.
837. FPA-5-S-28 — Serra de fita "Mongin Balance", de 25 mm. de largura, metro.
838. FPA-5-S-29 — Serra para ferro, "Griffin", de 10", uma.
839. FPA-5-S-30 — Serra para ferro, "Griffin", de 23", uma.
840. FPA-5-S-31 — Soda cáustica, em latas de 2 libras, lata.
841. FPA-5-S-32 — Soda cáustica industrial, quilo.
842. FPA-5-S-33 — Soda cristalizada, em barrica de 50 quilos, quilo.
843. FPA-5-S-34 — Soda cristalizada, quilo.
844. FPA-5-S-35 — Sola do Rio Grande, cilíndrica, de 1,2 qualidade, quilo.
845. FPA-5-S-36 — Sola inglesa, especial para juntas, quilo.
846. FPA-5-S-36 — Sola de alumínio (simples), quilo.
847. FPA-5-S-38 — Solda de estanho, quilo.
848. FPA-5-S-39 — Solda forte em fios, quilo.
849. FPA-5-S-40 — Solda forte em grãos, quilo.
850. FPA-5-S-41 — Solda forte completa Laffite, quilo.
851. FPA-5-S-42 — Solda para metais, "Juof", quilo.
852. FPA-5-S-43 — Solda para ferro fundido, em pó, quilo.
853. FPA-5-S-44 — Spato-Fluor, quilo.
854. FPA-5-S-45 — Sulfato de cobre, quilo.
855. FPA-5-T-1 — T. de ferro galvanizado, de 1/4", um.
856. FPA-5-T-2 — T. de ferro galvanizado, de 1/2", um.
857. FPA-5-T-3 — T. de ferro galvanizado, de 3/4", um.
858. FPA-5-T-4 — T. de ferro galvanizado, de 1", um.
859. FPA-5-T-5 — T. de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
860. FPA-5-T-6 — T. de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
861. FPA-5-T-7 — T. de ferro galvanizado, de 1 3/4", um.
862. FPA-5-T-8 — T. de ferro, de 2", um.
863. FPA-5-T-9 — T. de ferro galvanizado, de 2 1/2", um.
864. FPA-5-T-10 — T. de ferro galvanizado, de 3", um.
865. FPA-5-T-11 — T. de ferro galvanizado, de 3 1/2", um.
866. FPA-5-T-12 — T. de ferro galvanizado, de 4", um.
867. FPA-5-T-13 — T. de redução, de ferro galvanizado, 1/2" x 3/8", um.
868. FPA-5-T-14 — T. de redução, de ferro galvanizado, 1/2" x 3/8" um.

869. FPA-5-T-15 — T. de redução, de ferro galvanizado, $3/4 \times 1/4$, um.
870. FPA-5-T-16 — T. de redução, de ferro galvanizado, $3/4 \times 1/2$, um.
871. FPA-5-T-17 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 \times 1/4$, um.
872. FPA-5-T-18 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 \times 1/2$, um.
873. FPA-5-T-19 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 \times 3/4$, um.
874. FPA-5-T-20 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 1/4 \times 3/4$, um.
875. FPA-5-T-21 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 1/4 \times 15$, um.
876. FPA-5-T-22 — T. de redução, de ferro galvanizado, $1 1/2 \times 3/4$, um.
877. FPA-5-T-23 — T. de redução de ferro galvanizado $1 1/2 \times 1$, um.
878. FPA-5-T-24 — T. de redução, de ferro galvanizado, $2 \times 1/2$, um.
879. FPA-5-T-25 — T. de redução, de ferro galvanizado, $2 \times 3/4$, um.
880. FPA-5-T-26 — T. de redução, de ferro galvanizado, 2×1 , um.
881. FPA-5-T-27 — T. de redução, de ferro galvanizado, $2 \times 1 1/2$, um.
882. FPA-5-T-28 — T. de redução de ferro galvanizado, $2 \times 1 3/4$, um.
883. FPA-5-T-29 — T. de redução, de ferro galvanizado, $2 1/2 \times 1 1/4$, um.
884. FPA-5-T-30 — T. de redução de ferro galvanizado, $2 1/2 \times 1 1/2$, um.
885. FPA-5-T-31 — T. de redução de ferro galvanizado, $2 1/2 \times 2$, um.
886. FPA-5-T-32 — T. de redução, de ferro galvanizado, 3×2 , um.
887. FPA-5-T-33 — T. de redução, de ferro galvanizado, $3 \times 2 1/2$, um.
888. FPA-5-T-34 — T. de redução, de ferro galvanizado, $4 \times 2 1/2$, um.
889. FPA-5-T-35 — T. de redução de ferro galvanizado, 4×3 , um.
890. FPA-5-T-36 — T. de redução, de ferro galvanizado, $4 \times 3 1/2$, um.
891. FPA-5-T-37 — Targete de ferro polido, de 25 mm., um.
892. FPA-5-T-38 — Targete de ferro polido, de 40 mm., um.
893. FPA-5-T-39 — Targete de ferro polido, de 50 mm., um.
894. FPA-5-T-40 — Targete de ferro polido, de 75 mm., um.
895. FPA-5-T-41 — Targete de latão, de 40 mm., um.
896. FPA-5-T-42 — Targete de latão, de 50 mm., um.
897. FPA-5-T-43 — Targete de latão, de 75 mm., um.
898. FPA-5-T-44 — Tarugo de ferro, de 4×12 , quilo.
899. FPA-5-T-45 — Taxas americanas, pacote.
900. FPA-5-T-46 — Taxas de aço de $1/2 \times 5/8$, quilo.
901. FPA-5-T-47 — Taxas de cobre, quilo.
902. FPA-5-T-48 — Tela de arame de ferro, de $\varnothing 1$ mm., malha n. 10, de 050, met.
903. FPA-5-T-49 — Tela de arame de ferro, de 1,5 mm., malha de 5 mm., largura de 500 mm., met.
904. FPA-5-T-50 — Tela de arame de ferro galvanizado, de $3 1/2$ mm. de grossura e intervalos de 40 mm., com 1m,60 de altura, met.
905. FPA-5-T-51 — Tela de arame de ferro galvanizado n. 16, malha de 3 cms., largura de 1,50, met.
906. FPA-5-T-52 — Tela de arame de ferro galvanizado n. 16, malha de 2 cms., largura de 0,85, met.
907. FPA-5-T-53 — Tela de arame de latão de 0,28 mm., malha de $1/2$ mm., com 60 cms. de largura, met.
908. FPA-5-T-54 — Tela idem, de n. 20, idem 1 mm., com 40 cms. idem, met.
909. FPA-5-T-55 — Tela idem, de 0,28 mm., idem 1 mm., com 60 cms. idem, met.
910. FPA-5-T-56 — Tela de arame de metal, malha de 2 a 5 mm., com 60 cms. de largura, met.
911. FPA-5-T-57 — Tela de ferro trançado em arame de secção quadrada, de 2 mm. de lado, e espessamento de 10 mm., met.
912. FPA-5-T-58 — Tela de arame trançado, malha de 3 mm. $\times$ 6 mm., com 1 metro de largura, met.
913. FPA-5-T-59 — Tijolo para arcar, um.
914. FPA-5-T-60 — Tinta brilhante preta, para motores, gal.
915. FPA-5-T-61 — Tinta Desmo preta, gal.
916. FPA-5-T-62 — Tinta Desmo, outras cores, gal.
917. FPA-5-T-63 — Tinta Emolim, para modelos, kl.
918. FPA-5-T-64 — Tinta esmalte Dacolin, qualquer cor, gal.
919. FPA-5-T-65 — Tinta esmalte Sapolin, branca, em lata de $1/2$ galão, gal.
920. FPA-5-T-66 — Tinta esmalte Sapolin, vermelha, idem, gal.
921. FPA-5-T-67 — Tinta em massa "Royal", em lata de $1/2$ quilo, lata.
922. FPA-5-T-68 — Tinta em pó, azul cal, kl.
923. FPA-5-T-69 — Tinta em pó, verde cal, kl.
924. FPA-5-T-70 — Tinta em pó, grenat claro, kl.
925. FPA-5-T-71 — Tinta em pó, grenat escuro, kl.
926. FPA-5-T-72 — Tinta em pó, rosa escuro, kl.
927. FPA-5-T-73 — Tinta em pó, rosa claro, kl.
928. FPA-5-T-74 — Tinta em pó, verde belga n. 1, kl.
929. FPA-5-T-75 — Tinta em pó, verde belga n. 2, kl.
930. FPA-5-T-76 — Tinta em pó, verde cal "Águia", kl.
931. FPA-5-T-77 — Tinta em pó, vermelho claro, kl.
932. FPA-5-T-78 — Tinta Marvel, amarela, gal.
933. FPA-5-T-79 — Tinta Marvel, azul, gal.
934. FPA-5-T-80 — Tinta Marvel, verde, gal.
935. FPA-5-T-81 — Tinta metalite, preta, gal.
936. FPA-5-T-82 — Tinta Mertol, em lata de 2 quilos, lata.
937. FPA-5-T-83 — Tinta preta Betúvia, kl.
938. FPA-5-T-84 — Tinta verde Londres, para óleo, n. 1, kl.
939. FPA-5-T-85 — Torneira de bronze, rosca de $5/8$ de gaz, uma.
940. FPA-5-T-86 — Torneira de irrigação, de metal, de $1/2$, uma.
941. FPA-5-T-87 — Torneira de latão, de $1/2$, uma.
942. FPA-5-T-88 — Torneira de latão, de $3/5$, uma.
943. FPA-5-T-89 — Torneira de latão, de 1", uma.
944. FPA-5-T-90 — Torneira de manivela, de $1/2$, uma.
945. FPA-5-T-91 — Trilho Decauville, com parafusos e talas, met.
946. FPA-5-T-92 — Trilho para porta de correr, met.
947. FPA-5-T-93 — Trincha "Elefante" ou "Corôa", de 2,5 cms. (1"), uma.
948. FPA-5-T-94 — Trincha "Elefante" ou "Corôa", de 5 cms. (2"), uma.
949. FPA-5-T-95 — Trincha "Elefante" ou "Corôa", de 7,5 cms. (3"), uma.
950. FPA-5-T-96 — Trincha "Elefante" ou "Corôa", de 10 cms. (4"), uma.
951. FPA-5-T-97 — Trincha "Elefante", de 6", uma.
952. FPA-5-T-98 — Tubo de borracha, para pressão, com revestimento de lona, de $1/2$, de diametro interno, metro.
953. FPA-5-T-99 — Tubo, idem, idem, de 1 cm. de diametro, interno, metro.
954. FPA-5-T-100 — Tubo de borracha vermelha, com $3/4$ de diametro, externo $\times$ $1/2$ ", diametro interno, metro.
955. FPA-5-T-101 — Tubo, idem, com 15 mm. de diametro externo $\times$ 9 mm. de diametro interno, metro.
956. FPA-5-T-102 — Tubo de lona revestido de borracha, para alta pressão, de $1/2$ ", metro.
957. FPA-5-T-103 — Tubo, idem, idem, de $3/4$ ", metro.
958. FPA-5-T-104 — Tubo, idem, idem, de 1", metro.
959. FPA-5-T-105 — Tubo de ferro galvanizado, de $1/4$ ", a $3/8$ ", quilo.
960. FPA-5-T-106 — Tubo de ferro galvanizado, de $1/2$ ", a 1", quilo.
961. FPA-5-T-107 — Tubo de ferro galvanizado, de $1-1/8$ ", a 5", quilo.
962. FPA-5-T-108 — Tubo de ferro preto, de $1/4$ ", a $3/8$ ", quilo.
963. FPA-5-T-109 — Tubo de ferro preto, de $1/2$ " a 1", quilo.
964. FPA-5-T-110 — Tubo de ferro preto, de $1-1/8$ " a 5", quilo.
965. FPA-5-T-111 — Tubo de latão, de $1/8$ " a $3/8$ ", quilo.
966. FPA-5-T-112 — Tubo de latão de $1/2$ " a 2", quilo.
967. FPA-5-V-1 — Válvula de bronze, com retenção, de 2", uma.
968. FPA-5-V-2 — Válvula de pé, de bronze, de 2" de $\varnothing$, com ralo, para bomba centrífuga, uma.
969. FPA-5-V-3 — Válvula de gaveta, de $1-1/2$ ", uma.
970. FPA-5-V-4 — Válvula de gaveta de $1-1/4$ ", uma.
971. FPA-5-V-5 — Válvula de retenção, de 1", uma.
972. FPA-5-V-6 — Válvula de segurança, para água, de $1-3/4$ ", uma.
973. FPA-5-V-7 — Válvula de segurança, para água, de 2", uma.
974. FPA-5-V-8 — Válvula de retenção, de $2-1/2$ ", uma.
975. FPA-5-V-9 — Válvula de segurança, para água, de $1/2$ ", uma.
976. FPA-5-V-10 — Válvula de segurança, para água, de $3/4$ ", uma.
977. FPA-5-V-11 — Válvula de segurança, para água de 1", uma.
978. FPA-5-V-12 — Válvula de segurança, para água, de $1-1/4$ ", uma.
979. FPA-5-V-13 — Válvula de segurança, para água, de $1-1/2$ ", uma.
980. FPA-5-V-14 — Válvula de segurança, para água, de $2-1/2$ ", uma.
981. FPA-5-V-15 — Válvula de segurança, para água, de 3", uma.
982. FPA-5-V-16 — Válvula de segurança, para água, de $3-1/2$ ", uma.
983. FPA-5-V-17 — Válvula de segurança, para água, de 4", uma.
984. FPA-5-V-18 — Válvula de segurança, para água, de $4-1/2$ ", uma.
985. FPA-5-V-19 — Vaselina pura, quilo.
986. FPA-5-V-20 — Vaso sanitário, reforçado, "Standard", com tampo de cedro e vernizado, um.
987. FPA-5-V-21 — Velas de espermacete, pacote.
988. FPA-5-V-22 — Vermelhão da China R. U., quilo.
989. FPA-5-V-23 — Vermelhão de sapateiro, quilo.
990. FPA-5-V-24 — Vermelhão francez legítimo, quilo.
991. FPA-5-V-25 — Verniz Carriage, galão.
992. FPA-5-V-26 — Verniz copal, galão.
993. FPA-5-V-27 — Verniz cristal, galão.
994. FPA-5-V-28 — Verniz "Cold-Size", "Royal", galão.
995. FPA-5-V-29 — Verniz incolor, galão.
996. FPA-5-V-30 — Verniz para queimar nó "Dacolin", galão.
997. FPA-5-Z-1 — Zarcão inglês geruino, quilo.
998. FPA-5-Z-2 — Zinco em folhas corrugadas, de 9", um.
999. FPA-5-Z-3 — Zinco em folhas corrugadas, de 11", um.
- 1.000. FPA-5-Z-4 — Zinco em folhas corrugadas, de 12", um.
- 1.001. FPA-5-Z-5 — Zinco em chapa, de 2×1 met., n. 7, quilo.

- 1.002. FPA-5-Z-6 — Zinco em chapa, de 2 x 1 met., n. 6, quilo.
 1.003. FPA-5-Z-7 — Zinco em linguado, quilo
 Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto Ramos de Oliveira,
 Cap. D. A. interino.

Relação de material em uso nesta Fábrica, constante da concorrência para fornecimento durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87, do Sr. ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Matéria prima, para oficinas de: soldador, carpinteiro, marceneiro, ferreiro, serralheiro, mecânica, torneiro, moldagem e fundição:

Grupo 6

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-6-C-1. Carvão Cardiff, limpo, tonelada.
 2. FPA-6-C-2. Carvão coque n. 1, nacional, tonelada.
 3. FPA-6-C-3. Carvão coque inglês de 1ª qualidade, (grande), tonelada.
 4. FPA-6-C-4. Carvão de pedra, de 1ª qualidade, nacional, tonelada.
 5. FPA-6-C-5. Carvão para forja, de 1ª qualidade, tonelada.
 6. FPA-6-G-1. Gaxolina comum, litro.
 7. FPA-6-G-2. Graxa Energina, n. 2, quilo.
 8. FPA-6-G-3. Graxa Energina "X", quilo.
 9. FPA-6-G-4. Graxa para engrenagens peizadas abertas, tipo Atlantic Matta Z, ou similar, quilo.
 10. FPA-6-G-5. Graxa para mancais e esferas, tipo Atlantic Grease, ou similar, quilo.
 11. FPA-6-G-6. Graxa para mancais simples (copos Stanffer), tipo Atlantic Grease n. 2.003, ou similar, quilo.
 12. FPA-6-G-7. Graxa Vacuum Oil 8.585, quilo.
 13. FPA-6-C-1. Oleo Atlantic Dynamo Oil, quilo.
 14. FPA-6-O-2. Oleo Atlantic especial H, quilo.
 15. FPA-6-O-3. Oleo Atlantic Machine Oil HM, quilo.
 16. FPA-6-O-4. Oleo Atlantic Grease A, quilo.
 17. FPA-6-O-5. Oleo Atlantic Grease BB, quilo.
 18. FPA-6-O-6. Oleo Atlantic Motor Oil, litro.
 19. FPA-6-O-7. Oleo Atlantic 160 Gear Oil, litro.
 20. FPA-6-O-8. Oleo combustível Diessel n. 1, tonelada.
 21. FPA-6-O-9. Oleo de linhaça cru, bruto, quilo.
 22. FPA-6-O-10. Oleo Emulsionavel Shell L 2, litro.
 23. FPA-6-O-11. Oleo Energina D, litro.
 24. FPA-6-O-12. Oleo Energina T, litro.
 25. FPA-6-O-13. Oleo Energina n. 16, litro.
 26. FPA-6-O-14. Oleo Energina n. 25, litro.
 27. FPA-6-O-15. Oleo Energina n. 30, litro.
 28. FPA-6-O-16. Oleo Energina n. 49, litro.
 29. FPA-6-O-17. Oleo Energina n. 50, litro.
 30. FPA-6-O-18. Oleo Energina n. 60, litro.
 31. FPA-6-O-19. Oleo Energina n. 65, litro.
 32. FPA-6-O-20. Oleo grosso de 1ª qualidade (Swastika) para motores elétricos, caixa.
 33. FPA-6-O-21. Oleo Mobil-Oil A, litro.
 34. FPA-6-O-22. Oleo Mobil-Oil B, litro.
 35. FPA-6-O-23. Oleo Mobil-Oil C, litro.
 36. FPA-6-O-24. Oleo Mobil-Oil AF, litro.
 37. FPA-6-O-25. Oleo para aderência de ferramentas, tipo Atlantic Solubre Oil, ou similar, quilo.
 38. FPA-6-O-26. Oleo para compressores tipo Atlantic especial HC, ou similar, quilo.
 39. FPA-6-O-27. Oleo para cilindros, tipo L, quilo.
 40. FPA-6-O-28. Oleo para cilindros de vapor superaquecido, tipo Atlantic Oil S, ou similar, quilo.
 41. FPA-6-O-29. Oleo para cilindro de vapor saturado, tipo Atlantic Oil 5 C, ou similar, quilo.
 42. FPA-6-O-30. Oleo para dinamos, quilo.
 43. FPA-6-O-31. Oleo para dinamos e motores elétricos tipo Atlantic n. 1.204, ou similar, quilo.
 44. FPA-6-O-32. Oleo para lubrificação, quilo.
 45. FPA-6-O-33. Oleo para lubrificação (6° Engle 64° Celsius), quilo.
 46. FPA-6-O-34. Oleo para máquinas pesadas tipo Atlantic número 1.615, ou similar, quilo.
 47. FPA-6-O-35. Oleo para máquinas, tipo L, quilo.
 48. FPA-6-O-36. Oleo para transmissões, tipo Atlantic n. 1.615, ou similar, quilo.
 49. FPA-6-O-37. Oleo soluvel, quilo.
 50. FPA-6-O-38. Oleo super-filtrado 6° Engle 64° Celsius, para lubrificação de máquinas de precisão, quilo.
- Andaraí, 15 de março de 1938. — Roberto R. Oliveira, capitão,
 D. A., interino.

GRUPO 7

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos — Unidade

1. FPA-7-C-1 — Calibro de peroba rosa, de 0,07 x 0,05, metro.
2. FPA-7-C-2 — Cal de Cabo Frio, quilo.

3. FPA-7-C-3 — Cal virgem, quilo.
4. FPA-7-C-4 — Canela em táboas, de 0m,03 x 0m,30, metro.
5. FPA-7-C-5 — Canela em táboas, de 0m,03 x 0m,45 x 4m,00.
6. FPA-7-C-6 — Cedro especial do Amazonas, em táboas, de 10 x 370 mm., metro.
7. FPA-7-C-7 — Cedro, idem, idem, de 12 x 600 mm., metro.
8. FPA-7-C-8 — Cedro, idem, idem, de 15 x 379 mm., metro.
9. FPA-7-C-9 — Cedro, idem, idem, de 20 x 370 mm., metro.
10. FPA-7-C-11 — Cedro, idem, idem, de 25 x 370 mm., metro.
11. FPA-7-C-11 — Cedro, idem, idem, de 30 x 300 mm., metro.
12. FPA-7-C-12 — Cedro, idem, idem, de 30 x 450 mm., metro.
13. FPA-7-C-13 — Cedro, idem, idem, de 38 x 370 mm., metro.
14. FPA-7-C-14 — Cedro, idem, idem, de 50 x 370 mm., metro.
15. FPA-7-C-15 — Cedro, idem, idem, de 50 x 600 mm., metro.
16. FPA-7-C-16 — Cedro, idem, idem, de 10 x 370 mm., metro.
17. FPA-7-C-17 — Cedro mineiro especial para modelagem, em peças de 3" x 3", metro.
18. FPA-7-C-18 — Cedro mineiro especial para modelagem, em táboas de 1" x 9", metro.
19. FPA-7-C-19 — Cedro, idem, idem, de 10 x 600 mm., metro.
20. FPA-7-C-20 — Cedro, idem, idem, de 15 x 600 mm., metro.
21. FPA-7-C-21 — Cedro, idem, idem, de 20 x 600 mm., metro.
22. FPA-7-C-22 — Cedro, idem, idem, de 30 x 600 mm., metro.
23. FPA-7-C-23 — Cedro, idem, idem, de 35 x 600 mm., metro.
24. FPA-7-C-24 — Cedro, idem, idem, de 40 x 600 mm., metro.
25. FPA-7-F-1 — Frizo de forro, com 2 faces, com bites de 10 cms., de pinho do Paraná de 1ª, metro.
26. FPA-7-F-2 — Frizo de forro, de 1 face, com bites de 220 mm., x 20 mm., em peroba rosa, metro.
27. FPA-7-G-1 — Guarabú em táboas, de 35 x 350 mm., metro.
28. FPA-7-M-1 — Madeira de lei em pernas, de 3" x 2", metro.
29. FPA-7-M-2 — Madeira de lei em pernas, de 3" x 3", metro.
30. FPA-7-M-3 — Massaranduba em couçoeira, de 3" x 4 1/2", metro.
31. FPA-7-M-4 — Massaranduba em couçoeira, de 3" x 9", metro.
32. FPA-7-M-5 — Massaranduba em pernas, de 3" x 2", metro.
33. FPA-7-M-6 — Massaranduba em pernas, de 3" x 3", metro.
34. FPA-7-P-1 — Peroba de Campos em peças, de 0m,08 x 0m,23, metro.
35. FPA-7-P-2 — Peroba de Campos em peças, de 0m,08 x 0m,30, metro.
36. FPA-7-P-3 — Peroba de Campos em peças, de 0m,08 x 0m,40, metro.
37. FPA-7-P-4 — Peroba de Campos em peças, de 0m,08 x 0m,50, metro.
38. FPA-7-P-5 — Peroba de Campos em peças, de 0m,10 x 0m,30, metro.
39. FPA-7-P-6 — Peroba de Campos em peças, de 0m,10 x 0m,40, metro.
40. FPA-7-P-7 — Peroba de Campos em peças, de 0m,10 x 0m,50, metro.
41. FPA-7-P-8 — Peroba de Campos em peças, de 0m,10 x 0m,60, metro.
42. FPA-7-P-9 — Peroba de Campos em peças, de 0m,22 x 0m,25, metro.
43. FPA-7-P-10 — Peroba de Campos em peças de 0m,075 x 0m,17, metro.
44. FPA-7-P-11 — Peroba de Campos em pranchão, de 0m,60 x 0m,08, metro.
45. FPA-7-P-12 — Peroba de Campos em pranchão, de 0m,60 x 0m,35, metro.
46. FPA-7-P-13 — Peroba de Campos em pranchão, de 0m,70 x 0m,08, metro.
47. FPA-7-P-14 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,025 x 0m,80, metro.
48. FPA-7-P-15 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,010 x 0m,90, metro.
49. FPA-7-P-17 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,15 x 0m,90, metro.
50. FPA-7-P-18 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,20 x 0m,90, metro.
51. FPA-7-P-19 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,25 x 0m,90, metro.
52. FPA-7-P-20 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,30 x 0m,90, metro.
53. FPA-7-P-21 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,035 x 0m,90, metro.
54. FPA-7-P-22 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,40 x 0m,90, metro.
55. FPA-7-P-23 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,50 x 0m,90, metro.
56. FPA-7-P-24 — Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em couçoeiras, de 3" x 9", metro.
57. FPA-7-P-25 — Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em peças, de 0m,075 x 0m,50, metro.
58. FPA-7-P-26 — Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em pernas, de 2" x 3", metro.
59. FPA-7-P-27 — Peroba, idem, idem, idem, de 3" x 3", metro.
60. FPA-7-P-28 — Peroba, idem, idem, idem, de 4" x 4", metro.
61. FPA-7-P-29 — Peroba, idem, idem, idem, de 105 x 105 mm., metro.

63. FPA-7-P-30 — Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em pranchão, de 0m,075 x 0m,35, metro.
64. FPA-7-P-31 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,075 x 0m,45, metro.
65. FPA-7-P-32 — Peroba de Campos em ripas, metro.
66. FPA-7-P-33 — Peroba de Campos, especial para obra de marcenaria, em táboas, de 1" x 9", metro.
67. FPA-7-P-34 — Peroba, idem, idem, idem, de 1" x 12", metro.
68. FPA-7-P-35 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,010 x 0m,60, metro.
69. FPA-7-P-36 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,015 x 0m,60, metro.
70. FPA-7-P-37 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,020 x 0m,60, metro.
71. FPA-7-P-38 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,025 x 0m,60, metro.
72. FPA-7-P-39 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,30 x 0m,60, metro.
73. FPA-7-P-40 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,010 x 0m,80, metro.
74. FPA-7-P-41 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,025 x 0m,80, metro.
75. FPA-7-P-42 — Peroba, idem, idem, idem, de 0m,030 x 0m,80, metro.
76. FPA-7-P-43 — Peroba rosa em couçoeiras, de 0m,08 x 0m,015, metro.
77. FPA-7-P-14 — Peroba de Campos em táboas, de 0m,025 x 0m,80, metro.
78. FPA-7-P-45 — Peroba rosa em couçoeiras, de 3" x 3", metro.
79. FPA-7-P-46 — Peroba rosa em couçoeiras, de 3" x 4 1/2", metro.
80. FPA-7-P-47 — Peroba rosa em couçoeiras, de 3" x 6", metro.
81. FPA-7-P-48 — Peroba rosa em couçoeiras, de 3 x 6", metro.
82. FPA-7-P-49 — Peroba rosa em ripas de 20 em couçoeira, metro.
83. FPA-7-P-50 — Peroba rosa em táboas de 0m,05 x 0m,23, metro.
84. FPA-7-P-51 — Peroba rosa em táboas, de 0m,05 x 0m,30, metro.
85. FPA-7-P-52 — Pinho do Paraná, de 1", em couçoeira, de 3" x 6", metro.
86. FPA-7-P-53 — Pinho do arará, de 1", em couçoeira, de 3" x 9", metro.
87. FPA-7-P-54 — Pinho do Paraná, de 1", em táboas, de 0m,01 x 0m,50, metro.
88. FPA-7-P-55 — Pinho, idem, idem, idem, de 0m,01 x 0m,23, metro.
89. FPA-7-P-56 — Pinho, idem, idem, idem, de 0m,03 x 0m,30, metro.
90. FPA-7-P-57 — Pinho, idem, idem, idem, de 0m,03 x 0m,35, metro.
91. FPA-7-P-58 — Pinho, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 9", idem.
92. FPA-7-P-59 — Pinho, idem, idem, idem, de 1" x 9", metro.
93. FPA-7-P-60 — Pinho, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 12", metro.
94. FPA-7-P-61 — Pinho, idem, idem, idem, de 1" x 12", metro.
95. FPA-7-P-62 — Pinho do Paraná, de 2", em couçoeira de 3" x 6", metro.
96. FPA-7-P-63 — Pinho do Paraná, de 2", em couçoeira, de 3 x 9", metro.
97. FPA-7-P-64 — Pinho do Paraná, de 2", em táboas, de 1" x 9", metro.
98. FPA-7-P-65 — Pinho do Paraná, de 2", em táboas, de 1" x 12", metro.
99. FPA-7-P-66 — Pinho do Paraná, de 3", em táboas, de 1" x 9", metro.
100. FPA-7-P-67 — Pinho do Paraná, de 3", em táboas, de 1" x 12", metro.
- Andaraí, 15 de março de 1938. — *Roberto R. Oliveira*, capitão D. A., int.

Relação de material em uso nesta fábrica, constante da concorrência para fornecimento durante o ano de 1938, organizada em obediência ao aviso n. 87 do Sr. ministro, e em cumprimento ao que determina o art. 112 do R. A. C. T. E. M.: Matéria prima e produtos semi-manufaturados; para oficinas de: ferreiro-serralheiro, mecânica, torneiro e fundição.

Grupo 8

Número de ordem — Prefixo — Discriminação dos artigos
— Unidade

1. FPA-8-A-1 — Aço especial para fabricação de bujões das bombas de 15 quilos "Fligo Rapid Machining Steel" de 2 1/4, quilo.
2. FPA-8-A-2 — Aço para punções de recalque e matrizes de inserção a quente (C = 0,6 — 0,7; Mn = 0,3 — 0,4; Si = 0,1 — 0,2; Cr = 3,25 — 3,75; P = 0,03; S 0,05) tipo CTP 6 Krupp, barra de $\varnothing$ 25 mm., quilo.
3. FPA-8-A-3 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 90 mm., quilo.
4. FPA-8-A-4 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 128 mm., quilo.
5. FPA-8-A-5 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 108 mm., quilo.
6. FPA-8-A-6 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 78 mm., quilo.
7. FPA-8-A-7 — Aço, idem, idem, idem, barra de 102 x 146 mm., quilo.
8. FPA-8-A-8 — Aço para bujão rosqueado a quente (Gewindebushen) tipo Delta II Krupp = 32 mm., quilo.
9. FPA-8-A-9 — Aço para punção de furar e navalhar a quente, Cr = 7,5% (140—160 kgs. de resistência tratado) tipo DB 109 CW Krupp, barra de 138 x 148 mm., quilo.
10. FPA-8-A-10 — Aço, idem, idem, idem, barra de 74 x 96 mm., quilo.
11. FPA-8-A-11 — Aço idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 58 mm., quilo.
12. FPA-8-A-12 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 80 mm., quilo.
13. FPA-8-A-13 — Aço, idem, idem, idem, barra de $\varnothing$ 42 mm., quilo.
14. FPA-8-A-14 — Aço para punção de recalque e matrizes de inserção a quente (C = 0,6 — 0,7; Mn = 0,3 — 0,4; Si = 0,1 — 0,2; Cr = 3,25 — 3,75; P 0,03; S 0,05) tipo CTP 6 Krupp, barra de $\varnothing$ 142 mm., quilo.
15. FPA-8-A-15 — Aço, idem, idem, idem, barra de 138 x 146 mm., quilo.
16. FPA-8-A-16 — Aço para punção de furar e navalhar a quente Cr = 7,5% (140 — 160 kgs. de resistência tratado) tipo DB 109 CW Krupp, barra de 48 x 130 mm., quilo.
17. FPA-8-A-17 — Aço para suporte de punções a quente (C = 0,4 — 0,5; Mn = 0,5 — 0,8; Si = 0,2 — 0,3; P 0,05; S 0,04), tipo SRE 1045 Krupp, $\varnothing$ 108 mm., quilo.
18. FPA-8-A-18 — Aço para anel de punção a quente, Cr = 2,0[2,5 tipo CTP 7 Krupp, $\varnothing$ 55 mm., quilo.
19. FPA-8-A-19 — Aço silício manganês, para matrizes a quente (C = 0,40 — 0,55; Si = 0,4 — 0,7; Mn = 0,6 — 1%) peça de 148 x 212 mm., com 90 quilos de peso, peça.
20. FPA-8-A-20 — Aço, idem, (idem), idem de 128 x 188 mm. com 70 quilos de peso, peça.
21. FPA-8-A-21 — Aço, idem, (idem), idem de 148 x 212 mm. com 95 quilos de peso, peça.
22. FPA-8-A-22 — Aço, idem, (idem), idem de 128 x 228 mm. com 85 quilos de peso, peça.
23. FPA-8-A-23 — Aço, idem, (idem), idem de 138 x 148 mm. com 175 quilos de peso, peça.
24. FPA-8-A-24 — Aço, idem, (idem), idem de 148 x 252 mm. com 106 quilos de peso, peça.
25. FPA-8-A-25 — Aço, idem, (idem), idem de 148 x 252 mm. com 111 quilos de peso, peça.
26. FPA-8-A-26 — Aço, idem, (idem), idem de 148 x 166 mm. com 180 quilos de peso, peça.
27. FPA-8-B-1 — Barreta de cobre para cinta de projéteis de 75 mm., quilo.
28. FPA-8-B-2 — Barreta de cobre para cinta de projéteis de 105 mm., quilo.
29. FPA-8-D-1 — Disco de alumínio mole do comércio, com 98 %, tendo 200 mm. de diâmetro e 0,5 mm. de espessura, um.
30. FPA-8-F-1 — Ferro guza, quilo.
31. FPA-8-F-2 — Ferro manganês de 78 a 80%, tonelada.
32. FPA-8-F-3 — Ferro silício, tonelada.
33. FPA-8-L-1 — Lingotes de aço duro (Marathon) CB 2, com 500 quilos de peso, quilo.
34. FPA-8-L-2 — Lingotes de aço duro (Marathon) CB 1, com 500 quilos de peso, quilo.
35. FPA-8-M-1 — Mercurio puro, quilo.
36. FPA-8-S-1 — Sucata de alumínio, quilo.
37. FPA-8-S-2 — Sucata de bronze, quilo.
38. FPA-8-S-3 — Sucata de cobre, quilo.
39. FPA-8-3-4 — Sucata de latão, quilo.
40. FPA-8-V-1 — Vergalhão de aço duro DB 2, com 45 mm. de diâmetro, quilo.
41. FPA-8-V-2 — Vergalhão de aço meio duro TB 1, com 50 mm. de diâmetro, quilo.
42. FPA-8-V-3 — Vergalhão de aço meio duro TB 2, com 45 mm. de diâmetro, quilo.
43. FPA-8-V-4 — Vergalhão de aço meio duro Ta 3 a Da 3, com 34 mm. de diâmetro, quilo.
44. FPA-8-V-5 — Vergalhão de aço meio duro Ta 1, com 25 mm. de diâmetro, quilo.
45. FPA-8-V-6 — Vergalhão de aço meio duro Ca 1-3, 83 mm. de diâmetro, quilo.

Em tempo:

As características dos aços que constam desta relação com as discriminações: CB 2, CB 1, DB 2, TB 1, Ta 3, Da 3, Ta 1 e Ca 1-3 (itens 33, 34 e 41 a 45) figuram no caderno de encargos secretos desta fábrica.

Andaraí, 15 de março de 1938. — *Roberto Ramos de Oliveira*, cap. D. A. int.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 18 de abril de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, das seguintes quantias:

Na Delegacia do Amazonas:
467\$400 ao soldado Severino Alves de Araujo (aviso número 514).

Na Delegacia de São Paulo:
840\$ ao operário da Fábrica de Piquete, João Valentim Correia (aviso n. 515).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que, atendendo a que, por aviso n. 167, de 16 do corrente, foi determinado o encerramento dos Conselhos de Administração dos 1º e 2º Grupos de Regiões, ficam anulados na parte correspondente aos três últimos trimestres do corrente exercício, os seguintes quantitativos: Orçamento do Ministério da Guerra para 1938: Verba 2 — Material — Material de consumo — Sub-consignação ns. 11-10 — Artigos de expediente, etc. — 1º Grupo de Regiões — 1:500\$000; 2º Grupo de Regiões — 1:500\$000 — Diversas despesas — Sub-consignação ns. 22-09 — Despesas miúdas, etc. — 1º Grupo de Regiões — 450\$000; 2º Grupo de Regiões — 450\$000; Sub-consignação n. 29 — Agua, etc. — 1º Grupo de Regiões — 187\$500; 2º Grupo de Regiões — 187\$500 (aviso n. 292).

Mandando providenciar para que os candidatos á matrícula no Curso de Revisão da Escola Técnica do Exército, que pertençam á 1ª Região Militar fiquem, desde já, á disposição da mesma Escola; e á dos Estados Maiores Regionais os que pertencem ás demais Regiões (aviso n. 294).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938 — Aviso n. 293:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Mandai publicar em Boletim do Exército, para conhecimento dos diretores e chefes de serviços, que não devem ter andamento os requerimentos de funcionários civis deste ministério pedindo averbação e contagem de tempo de serviço para futuras aposentadorias, visto ser essa contagem prévia desnecessária e inútil, pois só ao Ministério da Fazenda, em última análise, compete apurar o tempo de serviço do funcionário para os efeitos da aposentadoria.

Cabe aos interessados o direito de instruírem os seus processos de aposentadoria, na ocasião da concessão, com todos os documentos que possam provar o tempo de serviço prestado em quaisquer repartições federais, bem como o tempo de serviço militar.

Esta providência evitará o grande acúmulo de serviço no gabinete ministerial com centenas de petições de tal natureza, solicitando averbações de tempo de serviço.

A presente ordem não se refere aos pedidos de apreciação de tempo prestado para provar antiguidade de classe ou serviços prestados neste ministério para efeitos de promoções, licença-prêmio, etc. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938 — Aviso n. 295.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — O 2º tenente da reserva, convocado, Domingos Epifanio da Mata, auxiliar da 2ª Circunscrição de Recrutamento, consultou sobre:

- a) designação dos conscritos que devem servir como empregados nas Circunscrições de Recrutamento;
- b) encaminhamento direto ás C. R. pelos pontos de concentração;
- c) distintivos que deverão usar no boné ou capacete;
- d) a quem compete fazer a distribuição de fardamento

Em solução á consulta supra, decláro-vos:

1. Os conscritos que devem servir nas Circunscrições de Recrutamento são designados pelos chefes das referidas C. R. — Bol. Res. n. 1, de 29/1/1937 — Solução de consulta sobre os soldados empregados nas C. R.

Um entendimento entre os chefes das C. R. e comandantes de Regiões Militares, resolverá que esses conscritos façam parte do contingente da unidade mais próxima da C. R.; que eles sejam diretamente encaminhados do ponto de concentração para as C. R. respectivas, fazendo estas as comunicações aos corpos, á medida que os conscritos forem sendo apresentados.

2. Os conscritos que se destinam ás C. R. usam ao boné o distintivo da unidade em que ficam adidos.

3. Finalmente, a parte relativa ao fardamento dos conscritos já se acha resolvida pelo Aviso n. 90, de 14 de fevereiro de 1935. — General Eurico G. Dutra.

Em aditamento ao expediente do Sr. ministro da Guerra do dia 13 de abril de 1938

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938 — Aviso n. 287.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Em aditamento ao aviso n. 252 de 4 deste mês, decláro-vos que é distribuído á Diretoria do Serviço Telegráfico do Exército para diaristas, no corrente ano, á conta da verba I — II — Pas-

soal extranumerário — Sub-consignação 5, a quantia de 90:000\$, bem assim que as despesas anteriores, isto é, até 31 de março findo, devem ser deduzidas dos quantitativos ora distribuídos, ficando o saldo para atender pagamentos de diaristas nos demais meses do corrente ano.

Por isso devem as unidades administrativas proceder a judiciosa distribuição daqueles quantitativos, dispensando, si necessário, o pessoal que exceder ás suas possibilidades, sob pena de responsabilidade pecuniária dos que derem lugar a despesas superiores aos ditos recursos. — General Eurico G. Dutra.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Em 12 de abril de 1938:

Foi mandado incluir no Asilo de Inválidos da Patria, o soldado do 1/8º Regimento de Artilharia Montada, Manuel Dias.

Em 14 de abril:

Foi designado o capitão Ibsen Lopes de Castro, para exercer as funções de ajudante secretário, cumulativamente, com as de auxiliar de instrutor do C. P. O. R. da 1ª Região Militar.

Em 16 de abril:

Foram transferidos:

Do Quadro Suplementar para o Ordinário sendo classificado no 1º G. A. C. (Fortaleza de Santa Cruz) o capitão Carlos Saião Dantas;

Do 2º B. C. para o Batalhão Escola, o capitão João Alberto Dale Coutinho.

Do Quadro Ordinário para o Suplementar o capitão Antônio Pereira Lopes Júnior.

Foi designado:

Para exercer as funções de ajudante de ordens do general Otaviano José da Silva, comandante da 2ª Divisão de Cavalaria, o capitão Mario Fernandes Pantoja.

Foi classificado:

O capitão José Joaquim Gomes da Silva Júnior, no Quadro Suplementar.

Em 18 de abril:

Foi transferida, para o próximo ano, por necessidade do serviço, a matrícula do 1º tenente Gerardo Alves Dias no Centro de Instrução de Artilharia de Costa, devendo o referido oficial ser classificado no 1/6º G. A. C. Para preencher a vaga aberta no C. I. A. C. foi mandado matricular o 1º tenente Osvaldo de Melo Loureiro.

Foi exonerado das funções de instrutor de Educação Física do chefe da 6ª Divisão do Departamento Militar da Escola de Aviação Militar, o capitão João Carlos Gross, em vista de se achar cursando a Escola das Armas.

Foi tornado sem efeito o ato de 30 do mês findo, que nomeou o capitão Wilton de Matos, para oficial suplementar do Q. G. da 3ª Região Militar em substituição ao capitão João José Batista Tubino, devendo ambos voltar á situação anterior, o primeiro ao 3º Regimento de Cavalaria Divisionário (P. Alegre) e o outro ao Q. G. da 3ª Região Militar como oficial suplementar.

Foi transferido o capitão Julio Fonseca Prates, do Quadro Ordinário (7º R. C. I.) para o Suplementar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Antônio Ilha Moreira, marechal, pedindo que seja permitido á seu neto José Viana Marques Filho, ex-aluno do 5º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, candidatar-se á matrícula na Escola Militar, sujeitando-se ao exame de admissão. — Indeferido, por contrariar o decreto-lei n. 307 de 26 de fevereiro de 1938 e as instruções em vigor para a matrícula.

Horácio José Ferreira, reservista, pedindo nova caderneta ou certificado militar. — Forneça-se, por certidão na forma da lei, o que constar sobre sua situação perante a lei do serviço militar.

Joaquim Ferreira, reservista, pedindo retificação de nome. Apresente certidão de nascimento do inteiro teor, querendo.

José de Vasconcelos Linhares, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carta patente. — Como pede.

José Geraldo Monteiro de Barros, reservista, pedindo certificado do serviço militar. — Deferido. A 1ª C. R. para os devidos fins.

José Abelardo Caixeiro, 1º cabo do 11º R. I., pedindo abertura de inquérito sanitário de origem. — Deferido, á vista do parecer da D. S. E.

Nami Medawar, pedindo reconsideração do despacho que negou a seu filho Peter, prorrogação de apresentação para o Serviço Militar. — Arquive-se.

Nelson de Oliveira, servente de 5ª classe da Fábrica de Material contra Gases, pedindo cinco meses e 18 dias de licença a contar de 13 de julho do ano de 1937, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedido a licença pedida mas nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de

fevereiro de 1921 e de acordo com a exposição de motivos número 1.478 do C. F. S. P. C. ao Sr. Presidente da República publicada no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1937 (pág. 17.415).

Pedro Alexandrino da Silva, 2º cabo do 11º R. I., pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Deferido, à vista do parecer da D. S. E.

Rubens Muller de Almeida, 1º tenente veterinário, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de gratificação. — Arquite-se. Por aviso 1.839 de 31 de outubro de 1934 foi solicitado o pagamento ao M. da Fazenda.

Teófilo Pupo Nogueira Filho, 2º tenente da reserva da 1ª linha, 2ª classe, solicitando que seu tempo de 2º tenente seja contado de 13 de outubro de 1933. — Deferido, em face do art. 2º do decreto n. 20.844, de 17 de dezembro de 1931.

Veríssimo Corrêa de Sousa, mestre de 5ª classe do Parque Central de Aviação, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Requerimentos despachados por esta chefia:

Sérvulo Sebastião Peixoto, 3º sargento do 11º R. I. Pede inclusão no Q. I. — Deferido.

José Autigno Ferreira, 3º sargento do 18º B. C. Pede inclusão no Q. I. — Deferido.

Carmela Tardia de Toledo, mãe do soldado Antônio de Toledo, do 18º B. C. Pede transferência de seu filho para um dos Corpos da 2ª R. M. — Indeferido em face da informação do 18º B. C.

João Raimundo Vieira, 3º sargento do 12º R. I. Pede transferência para um dos Corpos da 7ª R. M. — Indeferido, em face das informações.

João Rodrigues Machado, 2º sargento do Q. I. Pede transferência para a 1ª R. M. ou inclusão em um dos Corpos da mesma Região. — Seja excluído do Q. I. e incluído no 2º R. I. onde existe vaga.

César Coelho Rodrigues, 1º tenente do 13º R. C. I. Pede permissão para gozar as férias na Capital Federal. — Deferido.

Albano de Azevedo Falcão, capitão do 4º R. C. I. baixado ao H. C. E. Pede licença para tratamento fóra do Hospital. — Deferido.

Mário Gouveia Pessoa de Melo, 2º tenente Conv. servindo na 7ª C. R. Pede averbação no Almanaque do Ministério da Guerra de tempo dobrado. — Deferido.

José Ferreira Lima, reservista. Pede certidão do que consta no Arquivo Geral do Exército relativo à data de sua inclusão, exclusão, etc., do 4º R. I. — Declare para que fim deseje a certidão.

Antônio Luiz dos Santos, operário de 2ª classe do E. S. R. da 2ª R. M. Pede 30 dias de dispersa do serviço inclusive dois períodos de férias regulamentares, e permissão para gozá-los em Aracaju Estado de Sergipe. — Permissão.

Augusto Saboia de Melo, 3º sargento do 3º B. C. Pede inclusão no Q. I. — Indeferido visto não satisfazer as exigências do aviso n. 527, de 9-10-936.

Custódio da Rocha Maia, 1º sargento do 3º B. C. Pede inclusão no Q. I. — Indeferido em vista do artigo 7º do decreto n. 12.718, de 21.11-917.

Silvio Lisboa da Cunha, capitão. Pede para ser dado cumprimento ao despacho publicado em D. O. de 26-4-35, mandando corrigir no Almanaque Militar sua data de nascimento. — Faça-se a retificação de acordo com a informação da D-2.

Geraldo Daltro da Silveira, capitão. Pede retificação de idade. — Indeferido, retifique-se a data de nascimento do requerente, no Almanaque, para 6-4-910, conforme consta de seus assentamentos.

Odacir Luiz Timm, 1º tenente do 5º R. A. M. Pede retificação de data de praça. — Retifique-se no Almanaque da Guerra a data do praça do requerente para 2-5-929, de acordo com as suas alterações no 5º R. A. M.

Artur Matias, 3º sargento agregado ao 4º R. C. D. Pede transferência para um dos Corpos da 9ª R. M. — Deferido, afim de preencher vaga no 11º R. C. I.

Alix Dias Pinheiro, 2º cabo da Cia., Esc. Trans. Pede transferência para o Contingente do Curso Especial de Transmissões. — Indeferido, em face da informação do diretor do C. E. T.

Alcino Fonseca, 1º cabo do 2º R. I. Pede permissão para tratar-se fóra do H. C. E., em casa de sua família nesta Capital. — Deferido, durante o prazo de 60 dias arbitrado pela J. M. S.

José Brito da Rocha, 2º cabo enfermeiro da 2ª F. S. R. Pede transferência para um dos Corpos do Distrito Federal. — Deferido, transiro para o 2º R. I., onde existe vaga, despesas por conta própria.

Djalma Arena, 2º tenente Conv. do 9º R. C. I. Pede para constar de seus assentamentos a contagem pelo dobro do período em que esteve em operações de guerra. — Deferido, conte-se pelo dobro o período de 1-11-924 a 1-6-925.

Heitor Bardemaker Alves, 3º sargento empregado no Q. G. da 3ª R. M. como escrevente. Pede exclusão do Q. E. I. M. G. e seu retorno ao 6º R. C. I. Corpo ao qual pertence. — Indeferido.

Joaquim Sarmento, comerciante. Pede pagamento da quantia de 440\$900, devida por diversas praças do 2º B. C. empregadas no Q. G. da 5ª R. M. — Arquite-se, o requerente já foi cientificado das providências tomadas com referência ao assunto.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República

O Departamento dos Correios e Telégrafos submeteu à aprovação deste Ministério o projeto e orçamento por ele organizados, para a construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica de Propriá, no Estado de Sergipe.

Nos termos do art. 15, letra b, da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, a mencionada obra só poderá ter início com a necessária autorização de V. Exa., o que ora solicito.

Outrossim, rogo a V. Exa. para que as referidas obras sejam executadas pelo regime de administração, dispensada a concorrência, de conformidade com o disposto no art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pelos seguintes motivos:

1º) aproveitamento do tempo dispendido com a realização de concorrências, desde a publicação dos editais de convocação até o registro do contrato pelo Tribunal de Contas;

2º) melhor acabamento da obra e maior solidez do edifício, quando construído pelos engenheiros do Departamento;

3º) desinteresse tantas vezes manifestado pelas grandes firmas na execução das obras de pequeno vulto, fóra dos centros populosos em que têm sede.

As despesas, detalhadamente orçadas em cento e doze contos, quatrocentos e quatro mil réis (112:404\$000), de acordo com os preços unitários obtidos no local da construção, correrão à conta da sub-consignação n. 6 — "Construção de edifícios para Correios e Telégrafos", verba 5ª — "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1938. — João de Mendonça Lima.

Autorizado. Em 7-4-38. — G. Vargas.

Serviço do Pessoal

Portarias de 19 de abril de 1938

N. 160 — Concedendo ao condutor de malas da linha "Rio Grande de Bagé", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, José Jerônimo Teixeira, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de janeiro de 1938, com a diária integral, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. Proc. 6.162-38.

N. 162 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Valdemar de Sousa Oliveira, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de fevereiro de 1938, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924. Proc. 6.256-38.

N. 163 — Considerando que o telegrafista adjunto de 5ª classe, contratado, do Departamento dos Correios e Telégrafos — Nicoláu Mizuka — foi, por portaria de 1º de outubro de 1931, licenciado, para tratamento de saúde, por tempo indeterminado, com 1/3 da diária, a contar de 5 de abril de 1931, nos termos do artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, e considerando que a Lei n. 79, de 8 de julho de 1935, concede com ordenado ou soldo por inteiro, a prorrogação de licença de que trata o § 2º citado: Resolve considerar a licença a que se refere aquela portaria como concedida com 2/3 da diária, a partir de 8 de julho de 1935, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, combinado com o art. 1º da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935. Processo 3.598-38.

N. 164 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 6.978, de 1938, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: Resolve admitir o engenheiro civil Edgar Jovita Garcia de Sousa, com a diária de 60\$000 (sessenta mil réis), para auxiliar os serviços a cargo da "Comissão de Estudos para Ligação da Central do Brasil a S. Sebastião e a Osasco", correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação 1, inciso 02, letra e, consignação I, verba 5, do orçamento em vigor. Proc. 6.978-38-RP.

Requerimentos despachados:

Contra-mestres da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício na Cabine Nova, da estação D. Pedro II, como encarregados do movimento dos trens, pedem o restabelecimento do quadro de encarregados de Manobras. — Indeferido. Com a inauguração dos tres elétricos nas linhas 3 e 4, foram suprimidos os encarregados de manobras da estação D. Pedro II. 6.924-38.

The Texas Co. (South America) Ltda., pedindo seja dilatada para dez anos o prazo fixado nos termos de locação de terrenos do porto de Recife, para construção de seus armazéns e tanques para depósitos de seus produtos. — Deferido, de acordo com o parecer do D. N. P. N. 6.967-37.

Francisca Moraes de Santana, viúva do carteiro de 1ª classe, aposentado, Antero José de Santana, pedindo entrega do seu título de montepio do Tesouro Nacional. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda. 6.091-38.

Panair do Brasil S. A., pedindo permissão para montar mais um transmissor de 100 watts na sua estação de rádio da cidade de Belém.

Estado do Pará. — Deferido, em face do parecer da C. T. R. 6.876-38.

Rute da Costa Barradas da Silva, pedindo certidão do seu título de Montepio deste Ministério. — Compareça à Seção Administrativa desta Secretaria de Estado. 5.403-38.

Edite Marques de Barros, pedindo certidão do seu título de Montepio deste Ministério. — Compareça à Seção Administrativa desta Secretaria de Estado. 6.224-38.

Amélia Torres de Oliveira, pedindo certidão do seu título de Montepio deste Ministério. — Compareça à Seção Administrativa desta Secretaria de Estado. 6.485-38.

Valdemar de Almeida Vale e Silva, escriturário da classe "G" da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, em face da prescrição da dívida. 1.238-38.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de abril de 1938

Transferindo da Diretoria Técnica de Correios, para a do Pessoal, o oficial da classe J, Pedro Molina Neiva e a escriturária da classe G, Yruena Serzedelo e desta para aquela Diretoria a escriturária da classe G, Frederica Monteiro de Barros Blatter Pinho. (Portaria n. 550, de 18 de abril de 1938).

Dispensando, de acordo com o n. 6, do art. 130 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o § 2º, do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, Danilo Kasuta, da Estação Central Telegráfica, por estar faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias. (Portaria n. 551, de 18 de abril de 1938).

Dispensando o mensageiro adjunto de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagôas, Antônio Miguel Feijó. (Portaria n. 552, de 18 de abril de 1938).

Tornando sem efeito a portaria n. 582, de 18 de março último, na parte referente ao escriturário da classe F, Manuel Cardoso de Oliveira, da Diretoria Regional do Piauí, o qual fora mandado servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, afim de cursar a Escola de Aperfeiçoamento. (Portaria n. 553, de 18 de abril de 1938).

Designando, em aditamento à portaria de n. 401, de 21 de março findo, a escriturária da classe F, desta Diretoria, Alzira Brandão, para ter exercício, provisoriamente, no Gabinete da Diretoria Geral, para auxiliar à organização de trabalhos estatísticos. (Portaria número 555, de 18 de abril de 1938).

Requerimentos despachados

Miguel Lopes da Fonseca, classificado em concurso para praticante de 1ª classe da extinta administração dos Correios de Pernambuco, pedindo o seu aproveitamento no quadro dos funcionários do Departamento pelos motivos que expõe. — Indeferido. (Requerimento n. 18.365, de 1938).

Pasqual Anelle e Domingos Faillace, pedindo o pagamento das importâncias que mencionam, relativas a percentagens por selos vendidos em 1937 e permissão para continuarem a vender selos e outras formulas de franquia. — Indeferido os dois requerimentos. Quanto ao pagamento a que têm direito, dirijam-se ao Sr. ministro, na conformidade do parecer da Diretoria Técnica de Correios. (145/37 — Dr Rs).

Guilherme de Albuquerque Maranhão, escriturário da classe D, da Diretoria Regional do Paraná, pedindo licença. — Indeferido. (43.916, de 1938).

Leonor Belfort Borges Leal, auxiliar de expediente de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo seis meses de licença. — Indeferido. (14.934, de 1938).

Alfredo Ribeiro Guedes, tesoureiro da classe E, da agência de Caxambu, da Diretoria Regional de Campanha, pedindo licença. — Indeferido. (7.684, de 1938).

Sergio Nascimento de Oliveira, guarda-fios de 5ª classe da Diretoria Regional da Bahia, pedindo seis meses de licença, na forma do disposto no decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. (11.530, de 1938).

Morse Belém Teixeira, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo 2 meses de licença. — Indeferido. (15.098, de 1938).

Manuel Patrício Mendes, agente de Filipe Santos, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (16.191, de 1938).

Cláudio Amazonas Fernandes, tesoureiro do padrão E, da agência de Itacoatiara, na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo licença. — Indeferido. (7.717, de 1938).

Leonidas de Santana Andrade, telegrafista adjunto de 4ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo 90 dias de licença. — Indeferido. (7.737, de 1938).

Anália Pedrosa de Souza Brasil, telegrafista auxiliar de 5ª classe, contratada, da Diretoria Regional do Ceará, pedindo 6 meses de licença. — Indeferido. (13.398, de 1938).

Silvia Vieira do Nascimento, ajudante de tesoureiro da classe F, da Diretoria Regional de Uberaba, pedindo licença. — Indeferido. (11.511, de 1938).

João Salvador, agente de Montebelo, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo licença. — Indeferido. (6.656, de 1938).

Licenças concedidas:

Sebastião Anselmo de Lima, servente de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Santa Catarina, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a contar de 8 de fevereiro último. (13.384, de 1938).

Francisco Alves Campos, escriturário da classe E, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 3 meses, com vencimentos integrais, para tratamento de saúde, nos termos do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a contar de 3 de março próximo findo. (1.237, de 1938).

Ernesto Andrade, mensageiro ajudante de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Santa Maria, um mês, em prorrogação, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a contar de 10 de fevereiro último. (12.302, de 1938).

Maria Luiza do Amaral Cruz, agente do Largo da Paz, na Diretoria Regional de Pernambuco, um mês, em prorrogação, com 1/2 de gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de outubro de 1937. (20.851, de 1936).

Laurina Cajazeira, agente de Caravelas, na Diretoria Regional de Bahia, três meses, em prorrogação, com 1/2 de gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de janeiro último. (42.975, de 1938).

Alvaro Henrique Bouson, oficial administrativo da classe I, da Diretoria Regional de Santa Catarina, 14 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro último. (10.139, de 1938).

Manuel Matias Filho, trabalhador de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Minas Gerais, um ano, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 8 de dezembro de 1937. (67.377, de 1937).

Elsa Teixeira, auxiliar do tráfego de 4ª classe, contratada, da Diretoria Regional de Santa Catarina, 3 meses, com a mensalidade integral, para tratamento de saúde, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a contar de 1 de janeiro último. (5.551, de 1938).

Aderbal Gomes da Nogueira, telegrafista auxiliar de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, um mês, em prorrogação, com 2/3 da mensalidade, para tratar de saúde, a contar de 1 de fevereiro último. (69.893, de 1937).

Dulcelino de Arruda Câmara, escriturário da classe G, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 4 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de janeiro último. (16.787, de 1938).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Adelino de Vasconcelos (P. 37.950-38). — Certifique-se. Aires Gonçalves de Queiroz (P. 24.480-38). — Certifique-se. Antônio Moura (P. 88.460-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Esiza Dias Portugal (P. 43.160-38). — Deferido, nos termos da informação da Tesouraria.

Calixto Eugênio (P. 35.845-37). — Certifique-se. Godofredo Pires Franco (P. 36.620-38). — Certifique-se. Marciano Alves da Silva (P. 79.600-37). — Certifique-se. Maria Cecília Vieira Lima (P. 8.360-38). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eduardo de Passos Simas (P. 41.870-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Sérvulo Bustamante Sá (P. 41.280-38). — Certifique-se. Cx. Aux. de Soc. Imd. dos Emp. do Mov. da E. F. C. B. (P. 68.660-37). — Deferido, nos termos da informação supra.

Adelino de Vasconcelos (P. 37.940-38). — Certifique-se. Pimenta e Fábion (P. 12.070-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Gotolipe Amaral Moura (P. 9.355-35). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Companhia Mecânica e Importadora (P. 30.500-38). — De-se conhecimento à requerente.

Eduardo de Passos Simas (P. 41.870-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Assist. Educativa à Criança Pobre (P. 30.830-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Aires Gonçalves de Queiroz (P. 24.480-38). — Certifique-se. Pedro Mota Filho (P. 41.670-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Narciso de Oliveira e Silva (P. 10.350-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Nogueira Rodi Pinto (P. 45.710-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Nilton Silva (P. 41.930-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Luiza Fernandes Cabral (P. 32.170-38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

José Moreira de Carvalho (P. 44.470-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José Esteves de Melo (P. 46.170-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jovelino Vieira (P. 38.280-38). — Deferido.

Jaime Zenóbio da Costa (P. 19.690-38). — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

Gabriel Cesário da Fonseca (P. 41.710-38). — Certifique-se.

Etelvina Barbosa Vilaga (P. 46.490-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves" (P. 19.410-38). — Indeferido, à vista da informação da 1ª Divisão.

Evaristo Pereira da Silva e outros (P. 40.950-38). — Indeferido, à vista da informação da Contadoria.

Francisca Salema (P. 45.350-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Geraldo de Farias Claro (P. 47.960-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Eduardo de Passos Simas (P. 41.870-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Eurico Quintanilha (P. 20.320-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Francisco Ferreira Alvilis (P. 41.440-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

J. Sousa & Comp. (P. 25.074-38). — Deferido, mediante o pagamento prévio da importância de 85\$000.

Francisco Freire de Moura (P. 13.840-38). — Deferido, a título precário e nas condições habituais.

José Curi & Irmãos (P. 35.922-38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 100\$000 e responsabilize-se o empregado culpado.

José Vasio Júnior (P. 12.401-38). — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio.

José Vasio Júnior (P. 12.411-38). — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio.

José Vasio Júnior (P. 12.461-38). — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio.

Vitório Berço. (P. 12.481-38). — Dirija-se, querendo, à Rede Mineira de Viação.

Alípio de Andrade Guimarães. (P. 40.140-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Dolabela Portela & Companhia. (P. 22.710-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Francisco Nigro. (P. 33.940-38). — Indeferido, por estar completo o quadro de carregadores numerados em Norte.

Gabriel Cesário da Fonseca. (P. 41.750-38). — Certifique-se.

Godofredo Pires Franco. (P. 36.630-38). — Certifique-se.

Otávio de Oliveira Cardoso. (P. 28.852-38). — Indeferido, à vista da informação contrária da Segunda Divisão.

Gastão de Melo Cordeiro Gilai. (P. 35.642-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Júlio Monsoreo Filho. (P. 65.440-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Julietta dos Santos Costa. (P. 46.380-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Luiz Pinto Machado. (P. 50.940-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Cantidiano Xavier de Oliveira. (P. 45.420-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Leopoldo Modesto Leal. (P. 33.260-38). — Autorizo o registro da procuração.

José Vasio Júnior. (P. 12.471-38). — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio.

José Dias de Cerqueira Lage. (P. 15.290-38). — Certifique-se.

José Rodrigues Maia. (P. 35.130-38). — Certifique-se.

José Pinheiro Júnior. (P. 41.430). — O processo que alude o missivista já foi solucionado por despacho de 27 de dezembro de 1937.

João Teodoro. (P. 48.250-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João da Silva Rosa. (P. 48.270-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Michael Pereira de Sousa e outros. (P. 32.050-38). — Aguarde a circulação dos trens R 3 e R 4.

Moisés Eduardo de Oliveira. (P. 20.790-38). — Dê-se baixa de fiança e certifique-se.

Manuel Pereira dos Santos. (P. 41.562-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Pedro Nolasco da Fonseca. (P. 48.490-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Pedro Brandão dos Reis. (P. 32.600-38). — Certifique-se.

Sebastião Venâncio Gomes. (P. 48.190-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Teodoro de Andrade. (P. 48.300-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Vicente Cândido da Silva Jr. (P. 38.770-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Rubens Ribeiro. (P. 36.860-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Souza Pinto & Irmão. (P. 35.882-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Standard Oil Company of Brazil. (P. 33.510-38). — Mantenho o despacho exarado no processo 57.200-37.

Tijolos Quintaiva Ltda. (P. 9.170-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Wilson Joannes & Cia. (P. 86.380-37). — Não convém a aquisição do material proposto.

Euclides Cruz. (P. 36.910-38). — Aguarde oportunidade.

Escola N. S. da Paz. (P. 39.130-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Henrique Andrades. (P. 45.130-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Alfred H. Schuette & Cia. Ltda. (P. 48.010-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Antônio Joaquim Marques. (P. 20.413-38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

Elvira da Costa Mendes. (P. 47.050-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Humberto José Pontes. (P. 39.080-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada. (P. n. 12.661-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Júlia Gomes Ferreira (P. 41.760-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

João Ferreira (P. 46.070-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João Xavier da Costa (P. 45.070-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João Benedito de Sousa (P. 76.850-37). — Certifique-se, provada a qualidade em que requer.

José Sebastião (P. 46.090-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Amancio de Sousa (P. 46.150-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Francisco de Abreu Sodré Filho (P. 34.350-38). — Defiro, a pedido, nos termos da informação da Contadoria.

José Navajas Martinez (P. 66.470-37). — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

José Vicente Silva (P. 44.450-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

José Pereira da Silva (P. 46.270-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Leônidas Dias Pina (P. 45.190-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Mário Rodrigues (P. 46.130-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Olimpio Felix de Melo (P. 44.430-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Pedro Ribeiro da Silva (P. 33.710-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Raimundo de Oliveira (P. 40.590-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame do seu pedido.

Santa Casa de Misericórdia de Queluz (P. 38.570-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Santa Casa de Misericórdia de Arécias (P. 38.090-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Alberto Marques de Oliveira (P. 42.240-38). — Indeferido. Estão suspensas as admissões.

Ernesto Galdino de Oliveira (P. 40.960-38). — Indeferido. Estão suspensas as admissões.

Camilo José Felipe (P. 29.320-38). — Indeferido. Estão suspensas as admissões.

Academia de Ciências e Letras (P. 30.800-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Avelino Ramos (P. 48.140-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Alcides de Almeida (P. 48.260-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Adolfo Fernandes da Silva (P. 43.350-38). — Sêla a petição.

Alvina Carneiro Valadares (P. 48.560-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Araújo Alves Ltda. (P. 12.391-38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 435\$100.

Antônio Inácio (P. 48.280-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Benjamin Miranda Pacheco Vitola (P. 19.197-37). — Indeferido, de acordo com as informações.

Elétrico Energético Ltda. (P. 25.880-38). — Indeferido, tendo em vista a informação do Departamento Material.

A. Thum & Cia. Ltda. (P. 3.140-38). — Certifique-se, de acordo com a informação, do Sr. assistente jurídico.

Cia. Telefônica Brasileira (P. 86.580-37). — Deferido, nos termos das condições anexas.

Pedro Lobo e outros (P. 79.400-37). — Aguarde a circulação dos trens R 3 e R 4.

Messias de Azevedo Teixeira (P. 21.340-37). — Certifique-se.

Onofre Vieira e Irmão (P. 258.842-37). — Pague-se, apresentando reclamação na importância de 160\$000 de acordo com o parecer do

Eduardo de Passos Simas (P. 41.870-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Centro Beneficente Feminino (P. 42.260-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Cia. Cachoeira de Macacos (P. 42.491-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 132\$500.

Demócrio Marcondes (P. 48.290-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Emílio Bouzan (P. 64.337-37). — Pague-se a presente reclamação na importância de 93\$000 conforme parecer do Tráfego.

Laudelina Santana Suppo (P. 5.367-38). — Certifique-se.

Francisco Joaquim da Trindade (P. 37.240-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Teixeira Júnior (P. 37.200-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Artêmio do Amaral (P. 36.880-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Luiz Ribeiro Gonçalves (P. 36.840-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Aniceta Euzébio Bonifácio (P. 36.000-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José de Oliveira Biculo (P. 31.380-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Horácio Roque (P. 22.240-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

José de Avila de Oliveiroa (P. 3.240-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Companhia Minas da Passagem (P. 6.841-38). — Indeferido. Fica mantida a reposição.

Osório da Glória (P. 36.450-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Raul de A. Coutinho (P. 46.290-37). — Torno sem efeito o despacho de 31-10-37.

Bento Joaquim da Silva (P. 83.420-37). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Durval Tavares de Albuquerque (P. 30.700-38). — Certifique-se.

Luiza Augusto Mendes (P. 20.460-38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

Lafayette Mata (P. 38.590-38). — Indeferido, à vista das informações.

José Rodrigues Maia (P. 35.120-38). — Certifique-se.

José Soares (P. 87.864-36). — Deferido, a título precário e nas condições habituais.

José Justino de Oliveira (P. 258.772-37). — Pague-se a presente reclamação na importância de 1:125\$600 e responsabilize-se os empregados culpados.

Jaci Gomes Barbosa (P. 50.540-37). — Dê-se baixa na fiança e certifique-se.

José Kezem (P. 180.992-35). — Pague-se a presente reclamação e responsabilize-se o empregado culpado.

Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado de Vila Capivari (P. 35.700-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Isqueue Correia Lima (P. 36.102-38). — Pague-se a presente reclamação, reduzida para 48\$000, e responsabilize-se o empregado culpado.

Homero de Oliveira Guimarães (P. 36.942-38). — Cabe à firma J. Pereira Irmãos & Comp. requerer a permissão para ser instalado o telefone e não ao requerente.

Gotolipo Amaral Moura (P. 9.355-35). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas quando será oportuno o exame de seu pedido.

Filizola & Comp. Ltda. (P. 10.110-38). — Não convem a aquisição da balança proposta.

Frigorífico Wilson do Brasil (P. 68.860-37). — Deferido, de acordo com as informações.

Ferreira Barros & Comp. (P. 36.092-38). — Pague-se a presente reclamação reduzida para 24\$000 e responsabilize-se o empregado culpado.

Erotides Costa Teles. (P. 28.320-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Escola Normal Santos Anjos. (P. 6.780-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Dipensário Coronel Horácio de Lemos. (P. 37.890-38). Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Companhia Mineira de Armazens Gerais. (P. 35.932-38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Concreto Revista Técnica Ltda. (P. 39.550-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Casemiro Brito Soares. (P. 14.870-38). — Indeferido, de vez que existe abastecimento público.

Antônio de Andrade. (P. 7.460-38). — Certifique-se.

Alberto Cocozo. (P. 11.791-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 20\$000.

Ant de Barcelos Neto. (P. 30.740-38). — Não tendo a requisição sido feita pelo diretor da Escola, conforme exige a lei, indeferido.

Sebastião da Costa Medeiros. (P. 42.790-38). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

S. A. John d'El-Rey Mining Comp. (P. 51.800-37). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

São Paulo Railway Company. (P. 11.971-38). — Restitua-se por "depósito" a importância de 127\$100.

Elce Coutinho Dolabela. (P. 11.940-38). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

José Fernandes da Rocha. (P. 34.310-38). — Certifique-se.

Júlia Inácia dos Santos. (P. 16.470-38). — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

Geraldo de Paulo Abreu. (P. 33.660-38). — Indeferido, à vista da informação contrária da 2.ª Divisão.

Manuel Luiz de Oliveira. (P. 30.810-38). — Certifique-se.

Alvarolino Teixeira Fraga. (P. 80.070-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Horácio de Sousa Castro. (P. 81.390-37). — Certifique-se.

Porfírio Joaquim da Silva. (P. 62.850-37). — Certifique-se.

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S.A. (P. 21.310-38). — Deferido, mediante o depósito prévio de 250.000\$000.

Olimpio João Elias. (P. 24.260-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Ninoziato Schettino. (P. 28.420-38). — Certifique-se.

Manuel de Sousa. (P. 14.960-38). — Indeferido, à vista das informações. Autorizo a restituição dos documentos anexos mediante recibo do requerente.

Manuel Virgílio de Araújo. (P. 90-38). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame do seu pedido.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 19 de abril de 1938.

Por despacho de hoje, do Sr. inspetor, foi removido, do 1.º Distrito para a Comissão do Piauí, o mensalista, ajudante de maquinista de 5.ª classe, José Barbosa Chaves.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1938

Requerimento:

Pan American Airways, Inc. requer revalidação das licenças dos mecânicos Valter J. Andersen e Ludwig Ruf. — Defiro quanto à revalidação do mecânico Ruf, visto ter sido revalidada anteriormente a licença do mecânico Andersen. Ref. 3.301-38.

Offícios:

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência: N. 1.265 — Comunicando a impossibilidade, por motivo de doença, da funcionária, D. Elvira da Silva Martins, comparecer à Seção de Inscrições desse Instituto.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras: N. 1.273 — Justificando marca de material determinada no pedido n. 902.079.

N. 1.274 — Justificando marca de material determinada no pedido n. 902.080.

N. 1.275 — Justificando marca de material determinada no pedido n. 902.087.

N. 1.276 — Justificando marca de material determinada no pedido n. 902.090.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: N. 1.277 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

Ao Sr. Eurico Guarneri & Comp.: N. 1.278 — Remetendo a 1.ª via do empenho n. 143 de 12 de abril de 1938.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas: N. 1.279 — Remetendo 2.ª via do empenho n. 143 de 12 de abril de 1938.

Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: N. 1.280 — Remetendo 3.ª via do empenho n. 143 de 12 de abril de 1938.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.281 — Informando sobre a dispensa do funcionário senhor Tabajara Juvêncio de Queiroz. 3.300-38.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina: N. 1.283 — Restituindo o processo n. 2.229-38, referente à Estrada de Ferro D. Teresa Cristina. 3.592-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.284 — Transmitindo conta de exercícios findos da "Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro". — Ref. 1.307-38.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.285 — Transmitindo contas de exercícios findos da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.286 — Restituindo documentos e informando sobre o processo n. 1.061-38. — Ref. 873-38.

— Ao Sr. vice-almirante diretor geral de navegação do Ministério da Marinha:

N. 1.287 — Acusando recebimento do officio n. 1.047, referente ao radio-farol do Aeroporto Santos Dumont. — Ref. 3.083-38.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.289 — Solicitando pagamento de contas. — Ref. 2.298-38.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.290 — Remetendo segundas vias de contas da "Leopoldina Railway Company, Ltd.". — Ref. 2.298-38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 1.291 — Comunicando exoneração, por abandono de emprego, da estacionária da classe "B", D. Leonor Rigueira Póvoas. — Ref. 210-38.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.292 — Transmittindo contas de exercícios findos da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro". — Ref. 3.057-38.

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltd.:

N. 1.293 — Transmittindo cópia do telegrama do Sr. Prefeito Municipal de Baurú. — Ref. 1.944-38.

— Ao chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.294 — Solicitando licença para irradiar, pela estação radio emissora de Ladário, as observações meteorológicas para a navegação aérea e fluvial. — Ref. 8.273-37.

— Ao Sr. Landulfo Alves, interventor federal na Baía:

N. 1.300 — Solicitando atenção para o caso das desapropriações de terrenos para os campos de aviação.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.301 — Restituindo o processo n. 7.246-38, em que a "Pan American Airways, Inc." requer relevação de multa. — Ref. 3.850-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 12 de abril de 1938

Ao Sr. encarregado de 7ª Região do D.A.C.:

N. 1.267 — Remetendo certificado de matrícula do avião PP-TDR. — Ref. 3.312-38.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região do D.A.C.:

N. 1.268 — Negando a matrícula do Sr. Antônio Reinaldo Gonçalves no avião Taylor Young. — Ref. 3.690-38.

Dia 13

Ao Sr. Dr. Moraes Lacerda, chefe da 3ª Divisão do Tráfego:

N. 1.296 — Comunicando supressão do serviço de afixamento das previsões do tempo e do Rio Paraíba, na estação Alfredo Maia.

— Ao Sr. comandante da Base Naval de Santos:

N. 1.297 — Remetendo um exemplar do Código Internacional e solicitando providências para que seja o mesmo utilizado.

— Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande:

N. 1.298 — Remetendo um exemplar do Código Internacional e solicitando providências, para que seja o mesmo utilizado.

— Ao Sr. comandante da Base Naval de Florianópolis:

N. 1.299 — Remetendo um exemplar do Código Internacional e solicitando providências, para que seja o mesmo utilizado.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 12

Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltd.:

N. 1.266 — Solicitando prorrogação de licença do engenheiro Carlos Augusto Ruthmacher. — Ref. 2.296-38.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 13

Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S.A.:

N. 1.295 — Comunicando deliberações relativas à entrada e saída de aeronaves no porto de Santos. — Ref. 3.005-38.

Idênticos ao:

Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltd.;

Sr. diretor-gerente do Aerolloyd Iguassú;

Sr. diretor-gerente da Empresa de Viação Aérea Rio Grandense;

Sr. diretor-gerente da Viação Aérea São Paulo S.A. e

Representantes da Pan American Airways Inc.;

Representante da S. A. Air France;

Representante da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

João Batista Zolini, pedindo retificação do seu tempo de serviço na classe. — Indeferido. (SP-249, de 1938.)

José Inácio de Oliveira, solicitando seu aproveitamento na classe inicial de Almoxtarife, interinamente. — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Di 18 de abril de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 316 — Em referência ao officio n. 2.582, de 26 de novembro último, comunica que foram consideradas as sugestões nele contidas, deixando, apenas, o Serviço de expedir a portaria de José Camilo Filho, extranumerário de primeira classe, pela falta dos documentos exigidos por lei.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 318 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 80, de 12 de abril corrente, pela qual foram concedidos três (3) meses de licença ao engenheiro de minas, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Sr. Axel Lofgren, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 319 — Em atenção aos termos do officio n. 848, de 5 de abril, fluente, comunica que o Serviço do Pessoal não considerou, ainda, a proposta formulada de admissão de Alvino Andrade Prata, na vaga de Jurandir Brito, em virtude de não lhe terem sido enviados, executando-se a folha corrida e atestado militar, os documentos restantes a que se refere o art. 18 da lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 320 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 82, de 12 de abril corrente, pela qual foram concedidos seis (6) meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, ns. I e II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao servente, classe C, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado de São Paulo, Sr. José Bruno, a partir de 19 de outubro de 1937.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 321 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado no processo relativo ao inquérito procedido no Aprendizado Agrícola do Rio Grande do Sul, rogo informar para qual estabelecimento poderá ser transferido o auxiliar de Ensino, classe P, Oscar Augusto de Oliveira, como medida disciplinar.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 322 — Transmite, em 3 vias, as relações referentes às carreiras: Agrônomo Fruticultor, classe: L, K e J; Agrônomo Cafeicultor, classes: L, K e J; Agrônomo Plantas Textéis, classes: L, K e J; Classificador de Algodão, classes: J, I, H e G; e Escriturário, classes: G, F e E, do quadro único deste Ministério, elaboradas de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. M.:

N. 323 — Transmite 100 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março último.

— Ao Sr. diretor do D. N. P. V.:

N. 324 — Transmite 230 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março último.

— Ao Sr. diretor do D. N. P. A.:

N. 325 — Transmite 150 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março último.

— Ao Sr. diretor da D. E. P.:

N. 326 — Transmite 10 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março último.

— Ao Sr. diretor da D. O. D. P.:

N. 327 — Transmite 10 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 328 — Transmite 10 exemplares do Suplemento n. 53 do Diário Oficial de 5 de março do corrente ano.

Requerimento despachado

Feroando Costa Filho, Apolônio Teófilo Buret, Enzo Luiz Nico, Joaquim Alves de Moraes, Gualberto Gomes Júnior, Artur Bitencourt Lomardo, pedindo restituição de documentos. — Deferido. S. P. 587-38, 589-38, 585-38, 586-38, 534-38 e 469-38.

SECÇÃO DE CONTROLE

Dia 18

Ao Sr. assitente chefe do Núcleo Colonial de Santa Cruz:

N. 317 — Solicita providências no sentido de serem encaminhadas a este Serviço, informações relativas à situação atual de Nemézio Bispo dos Santos, como serventário desse Núcleo.

Diretoria de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1938

Sr. diretor da Diretoria da Despesa Pública:

N. 1.612 — Remeto-vos, devidamente informado, o incluso processo fichado n. 18.314/38, relativo à reclamação feita pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Ceará, sobre a falta de crédito para

pagamento de vencimentos e diferença de vencimentos ao pessoal do Campo de Sementes de Barbalha.

— O Llod Brasileiro, requerendo o pagamento de uma conta na importância de 1:960\$, proveniente de frete de diversos volumes desachados do Havre para esta Capital.

De acordo com o despacho do Sr. diretor no processo respectivo, convida-se o interessado a apresentar novas contas que declarem perceber os volumes embarcados no Havre, por mm. Pio Correia, a este ministério, indicando, ainda, em que ano foi feito o transporte.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 23 de fevereiro de 1938

Ao Sr. secretário da Presidência da República:

N. 952 — Rogo determinar a volta a este Ministério dos serventes Joaquim Inácio dos Santos, Joel de Sousa do O' e João Iscarlato que se acham servindo nessa Secretaria, a título provisório, para atender à necessidade momentânea de seus serviços, desde julho do ano próximo passado.

Motiva essa providência a necessidade imperiosa em que se encontra este Ministério de atender às justas ponderações do Serviço Técnico do Café que insiste na delegação desses serventes nomeados para suprir vagas verificadas na lotação do seu pessoal.

Dia 4 de março de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 992 — Remete, devidamente registrada, a portaria de 16 do corrente mês, designando Edgar da Silveira Caldeira para receber, do Ministério da Viação, as áreas de terreno destinadas à construção da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal em Belém, Estado do Pará.

Dia 7

Ao diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 999 — Comunica, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mês, indeferiu o requerimento em que o agrônomo do Fomento Agrícola, classe J, João Batista Zolini pede seja expedido um alestado de agrônomo de Plantas Tésteis.

Dia 9

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Tésteis:

N. 1.047 — Transmite, devidamente aprovadas, as relações do pessoal variável a ser contratado pela quota estadual do acordo celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais e a que se refere o ofício n. 63, de 12 de janeiro próximo passado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Tésteis:

N. 1.049 — Transmite, devidamente aprovadas, as relações do pessoal variável a ser contratado para Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas a que se refere o vosso ofício n. 60, de 12 de janeiro próximo passado.

N. 1.055 — Restitue, após anotadas neste Serviço, as certidões referentes aos funcionários Esmerino Gomes Parente e João Protásio Bogéa. Quanto ao tempo de serviço prestado por Esmerino Gomes Parente, em repartições estranhas a este Ministério, só mediante o pagamento de selo devido à transcrição.

Quarta Seção

Dia 18 de abril de 1938

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.633 — Transmite cópia do aviso-circular s/n., do Ministério da Guerra, de 30 de março próximo findo, declarando inidoneo para continuar a transigir com os estabelecimentos e corpos de tropa do Exército, o comerciante Manuel Domingos Ferreira, estabelecido na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.635 — Comunica que o Sr. ministro por despacho de 21 de março próximo findo, no processo D.O. 2.878-38, autorizou a aquisição por intermédio da Comissão Central de Compras, de uma Mappotheca-Cello Clips — modelo C 36, no valor de 5:362\$000, destinada ao Serviço Geológico e Mineralógico.

Diretoria do Serviço de Plantas Tésteis

Expediente de 28 de março e 1, 8 e 12 de abril de 1938

Dia 28 de março de 1938

Offícios:

Sr. encarregado do S. P. T. no Estado de Alagoas:

N. 635 — Remete a portaria n. 13, de 24 deste mês, pela qual foram concedidos três meses de licença, a partir de 22 de fevereiro

findo, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal, ao auxiliar de 1ª classe dessa Inspetoria Araci de Cerqueira Cunha.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Sergipe:

N. 636 — Remete a portaria n. 12, de 24 deste mês, pela qual foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro último, ao guarda fiscal de 1ª classe, dessa comissão, José Bonifácio do Rego Pinto.

Dia 1 de abril de 1938

Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 678 — Remete o boletim da renda da 1ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de março último.

— Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 679. — Idem, idem.

— Sr. sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 680 — Idem, idem.

Dia 8

Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 740 — Remete o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção desta Diretoria, referente ao mês de março próximo findo, na importância de 1:548\$000, bem como seis certificados de recolhimento em cópias autenticadas.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 741 — Remete a segunda via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de março próximo findo, na importância de 1:548\$, e comunica que nesta data foi enviada à Diretoria de Contabilidade, uma via do aludido boletim, acompanhada de cópias autenticadas dos certificados de recolhimento.

Dia 12

Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 775 — Remete o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção desta Diretoria, referente ao mês de março próximo passado, correspondente à taxa cobrada pelo fornecimento de um diploma, de acordo com a portaria n. 3.404, art. 14 do Sr. ministro da Agricultura, acompanhada de um certificado de recolhimento em cópia autenticada na importância de 100\$000.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 772 — Remete a segunda via do boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção desta Diretoria, referente ao mês de março próximo findo, correspondente à taxa cobrada pelo fornecimento de um diploma, de acordo com a portaria n. 3.404, art. 14, do Sr. ministro da Agricultura, e comunica que, nesta data, foi enviada à Diretoria de Contabilidade, uma via do aludido boletim, acompanhada de cópia autenticada do certificado de recolhimento, na importância de 100\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1938

Foram assinados os títulos que concedem garantia de prioridade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Dr. Frank Robert Redman, para "um novo processo para tratar tecidos, especialmente os que se utilizam como forros na manufatura de roupas" (depósito n. 16.478, a 26 de fevereiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Seidenwerk Spinnhütte Aktiengesellschaft, para "um processo para a fabricação de tecidos valiosos de seda natural" (depósito número 16.779, a 23 de abril de 1936, idem);

José Antônio de Masi, para "um morfômetro para alfaiates" (depósito n. 17.879, a 10 de dezembro de 1936, idem);

Frederick Thomas Metcalf, para "aperfeiçoamentos em ou relativos aos tratamentos de materiais fibrosos para torná-los resistentes à mangra" (depósito n. 18.051, a 7 de janeiro de 1937, idem);

Ivo e Joaquim Bosch Tassis, para "aperfeiçoamentos em rampas para automóveis e similares" (depósito n. 18.151, a 28 de janeiro de 1937, idem);

International Bitumen Emulsions Corporation, cessionária de Claude Leon McKesson e Vilas Eugene Watts, para "aperfeiçoamentos em matéria mineral estabilizada e processo para preparar a mesma" (depósito n. 18.186, a 5 de fevereiro de 1937, idem);

Ruhrchemie Aktiengesellschaft, para "um processo para a fabricação de óleos Diesel" (depósito n. 18.280, a 3 de março de 1937, idem);

Dr. Alvaro Osório de Almeida, para "um novo produto industrial formicida" (depósito n. 18.290, a 5 de março de 1937, idem);

O mesmo, para "um novo produto industrial, destinado a extinguir as pragas de gado e de animais domésticos, tais como: carrapatos, bernes, sarnas, piolhos e outros" (depósito n. 18.291, a 5 de março de 1937, idem);

Dr. Rudolf Kern, para "um processo de empregar camadas de tinta para a proteção de materiais de construção" (depósito n. 18.372, a 23 de março de 1937, idem);

Daniel Neil, para "um processo e aparelho, aperfeiçoados, para tratar a carne de animais abatidos em matadouros" (depósito número 18.381, a 24 de março de 1937, idem);

Dr. Henry Haymon Mandle, para "aperfeiçoamentos em máquinas de pulir pós metálicos" (depósito n. 18.498, a 20 de abril de 1937, idem);

General Electric S. A., para "uma lâmpada elétrica com fusível interno" (depósito n. 18.560, a 5 de maio de 1937, idem);

Joaquim Montane Marti, para "correias ou cordões elásticos de transmissão para fusos, e processo para a fabricação dos mesmos" (depósito n. 18.857, a 15 de junho de 1937, idem);

Frederico Marcondes dos Santos, para "uma nova torneira" (depósito n. 18.915, a 22 de junho de 1937, idem);

Rumford Chemical Works, cessionária de Robert Seaver Edwards, para "aperfeiçoamentos em material cimentício hidráulico gipsoso, e processo para fazê-lo" (depósito n. 19.056, a 20 de julho de 1937, idem);

Joaquim de Noronha, para "um acumulador de energia com atuação mecânica direta" (depósito n. 19.063, a 20 de julho de 1937, idem);

Société Rhodiaceta S. A., para "um processo para tornar os ésteres e éteres de celulose insolúveis" (depósito n. 19.103, a 28 de julho de 1937, idem);

José Bilhau, para "um dispositivo antideslizante aplicável às ferraduras para cavalgaduras" (depósito n. 19.333, a 9 de setembro de 1937, idem).

Por 3 anos (garantia de prioridade):

Paulo von der Reis, para "aperfeiçoamentos na estampagem de tecidos por meio do filme" (depósito n. 1.795, a 18 de outubro de 1937, na Inspetoria Regional deste Ministério em S. Paulo) (termo n. 19.744).

Processos despachados:

Companhia Força e Luz do Paraná, recorrendo da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena), que, de acordo com a sua Procuradoria Geral, resolveu não tomar conhecimento do pedido formulado pela recorrente acerca do recolhimento dos juros de mora devidos à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (DGE 5.375-938). — Tendo em vista os precedentes verificados e as circunstâncias de já haver a Companhia postulante satisfeito integralmente seu débito principal, relevo-a, por equidade, do pagamento dos juros de mora.

Procurador da República, na Seção de Minas Gerais, remetendo contra-fé da citação feita à União Federal, para o efeito de interromper, a requerimento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, a prescrição da dívida de 816:475\$188, da Fazenda Nacional, proveniente das anuidades de 1 % e assistência médica e hospitalar prestadas aos empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas, quando administrada pelo Governo Federal, e dos juros legais, quantia e juros não pagos (DGE 17.623-937). — Encaminhe-se ao Ministério da Viação, para fazer anexar ao processo originário.

Dia 12:

Sindicato dos Proprietários de Garages do Distrito Federal, pedindo providências no sentido de só serem cobradas as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes de 1 de março último em diante. (DGE 3.316-938). — Considerando que o art. 6º, alínea a, combinado com o art. 7º, alínea d, do decreto número 183, de 26 de dezembro de 1934, estabelece taxativamente a obrigação de contribuírem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes "todos os empregados" de garages;

Considerando que, como muito bem fundamenta o parecer do procurador adjunto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, não ha como se excluir dessa obrigação quaisquer empregados de garages, sejam quais forem as suas funções;

Considerando, assim, que desde a vigência da lei que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, eram os empregadores obrigados a descorir de "todos" os seus empregados as contribuições devidas ao Instituto;

Considerando, porém, que o inadimplemento dessa obrigação, por parte dos empregadores, decorreu mais da sua incompreensão dos dispositivos legais, que do intuito preconcebido de furtar-se ao cumprimento da lei;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, órgão fiscalizador e de recursos das instituições de previdência social, tem jurisprudência firmada no sentido de que só o ministro do Trabalho pode autorizar o pagamento parcelado de contribuições em atraso e relevar os juros de mora;

Resolvo permitir, por equidade, sejam os débitos atrasados recolhidos em 12 parcelas mensais, relevados os juros de mora a que estariam sujeitos, desde que paguem os empregadores, pontualmente, as contribuições vencidas e não possuam outros débitos para com o Instituto.

Companhia Cervejaria Brahma, fazendo uma exposição de sua situação em face do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DGE 18.616-37). — Atendendo a que a requerente, conforme consta da informação do fiscal a fls. 33, vem procurando sanar as irregularidades encontradas no seu quadro de empregados, o que, em se tratando de companhia do seu porte, não pode ser feito sinão em um lapso de tempo razoável;

Atendendo a que, com os documentos de fls. 42 e seguintes, comprovada está a inexistência de técnicos brasileiros que possam satisfazer, no momento, às suas necessidades em relação às categorias mencionadas a fls. 2;

Atendendo a que já ha precedentes no sentido de se conceder prazo razoável para a adaptação do quadro de empregados às exigências da lei dos dois terços, quando comprovado o ânimo de cumprir a lei e a impossibilidade do seu cumprimento imediato;

Resolvo, por equidade, conceder à requerente o prazo de 90 dias para que adapte integralmente o seu quadro de empregados às exigências do decreto n. 20.291, de 12 de dezembro de 1930, permitindo-lhe, outrossim, nos termos do art. 4º desse decreto, a alteração da proporção legal nas categorias referidas.

Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o processo relativo ao inquérito administrativo instaurado para apurar responsabilidades do escriturário E, Carlos de Matos Leão (DGE 3.862-938). — Como parece à Comissão de Eficiência do Trabalho. (Este despacho se refere à seguinte resolução: "A Comissão de Eficiência do Trabalho, tendo examinado o processo CFT 523-938, sobre inquérito administrativo instaurado para apurar responsabilidades do escriturário E, Carlos de Matos Leão, opina, de acordo com o parecer do relator, seja tornado sem efeito o decreto de 9 de janeiro último, que aposentou o acusado, de acordo com o art. 177 da Constituição Federal, para que se lavre outro, de exoneração a bem do serviço público. E assim opinando restitue o processo ao gabinete do Sr. ministro").

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

H. Miliet & J. Roux (DNT 3.882-38); Willy Borghoff & Comp. (DNT 4.601-38). — Certifique-se de acordo com o parecer.

S. A. Pacheco Moreira (DNT 47.585-37); D. F. Montinho & Comp. (DNT 1.012-38). — Certifique-se, em face do parecer supra.

Indalécio Vergara, pedindo certidão (DNT 2.728-38). — Em face do parecer, certifique-se.

Fábio Bastos & Comp., pedindo três certidões (DNT 2.228-38). — Recolha-se ao arquivo.

Egídio Pereira, remetendo relação de empregados, fóra do prazo (DNT 2.408-38). — Considerando que nenhum empregado possuía a requerente, na época determinada em lei, para a entrega da declaração a que alude o artigo 32 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12-8-31, receba-se a relação de fls. 3.

S. A. B. Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pedindo certidão (DNT 46.410-37). — Em face da informação e parecer, reformo o despacho de fls. 15 verso e determine seja certificado o que requer a fls. 2, a S. A. Estabelecimentos Mestre e Blatgé.

Laboratório Biológico Limitada, pedindo certidão (DNT 46.967-37). — Cumpridas, pela requerente, as exigências do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, como faz certo a informação de fls. 8, verso, certifique-se.

José Silva & Comp., Ltda., pedindo duas certidões (DNT 1.567-38). — Em face do resolvido no DNT 4.825-937, em apenso, certifique-se. (O despacho exarado no DNT 48.254-37 foi o seguinte: "De acordo com a informação a fls. 6 verso, não exercendo funções ou auxiliares de armazem, certifique-se").

Veiga & Comp., apresentando defesa ao auto de infração número 1.378, lavrado por inobservância do art. 1º do regulamento.

aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 49.458-37). — Em face do parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino seja expedida a certidão solicitada. (Alude o despacho ao seguinte: "O presente caso, atendendo aos termos das declarações de fls. 5 e 10, é daqueles que o art. 4º, § 1º cogitou como bons para alteração da proporção estabelecida pelo decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931. (Opino assim pela improcedência do auto de infração de fls. 2)").

Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda., pedindo certidão (DNT 3.565-37). — Preses esclarecimentos. (Alude o despacho à seguinte informação do fiscal verificador: "Comparecendo à avenida Salvador de Sá n. 6, endereço indicado na relação anexa como local onde é estabelecida a firma requerente, verifiquei não existir ali estabelecimento algum que explore o ramo de negócio da natureza indicada no requerimento de fls. 2; verifiquei também não existir nesse local nenhuma firma denominada Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda.).

Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda., pedindo certidão (DNT 2.887-38). — Defiro o requerido pela Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda., de acordo com o parecer retro. (Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista a informação supra, e verificando a relação dos empregados de fls. 4, na qual se verifica o cumprimento pela requerente do decreto n. 20.291, proponho o deferimento do pedido de fls. 2)."

Freitas & Silva, apresentando defesa ao auto de infração número 1.313, lavrado por inobservância do art. 1º, parágrafo único do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (DNT 48.022-37). — Em face da informação e parecer supra, julgo improcedente o auto de fls. 2. (Alude o despacho ao seguinte: Parecer: "O autuante, na época da autuação, não possuía funções fiscalizadoras, tendo lavrado um auto inoperante por isso que inexistia infração: a descrição contida no próprio auto prova o que dizemos". Informação: "Tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, sou de parecer que o auto de fls. 2 deve ser julgado improcedente, visto a autuada possuir menos de 5 (cinco) empregados, conforme consta da sua relação de 2/3").

Sotelino Figueirôa & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.149, lavrado por inobservância dos arts. 1º, 1º parágrafo único e art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931. (DNT 16.411-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do art. 21, § 1º, letra a do regulamento aprovado pelo decreto número 20.291, de 12-8-31, à firma Sotelino Figueirôa & Comp., a multa de 2.000\$000 (dois contos de réis), por inobservância do disposto nos arts. 1º, 1º parágrafo único e 5º do regulamento do decreto citado. (Alude o despacho ao seguinte: "Em face dos officios dos sindicatos interessados constantes do inicial e por não ter apresentado qualquer prova da naturalização, opinamos pela multa de dois contos de réis").

O. M. Pena, pedindo certidão (DNT 4.160-38). — Concedo 15 dias para a apresentação do original do documento de fls. 6. (Alude o despacho à cópia do officio n. 357-37 da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil").

Leopoldo Geyer & Comp., pedindo permissão para admissão de empregados estrangeiros (DNT 3.442-38). — Prove por intermédio da União dos Sindicatos de Empregados o alegado em fls. 2.

José Pinto Mendes, apresentando defesa ao auto de infração número 842, lavrado por inobservância do art. 16 alínea c do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 9.882-37). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Eurico Sampaio & Comp., apresentando defesa ao termo de verificação n. 2.132, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT 1.030-37). — De acordo com o parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 (DNT 709-37), determinando o arquivamento do processo. (O parecer da Procuradoria a que alude o despacho, é o seguinte: "I — O decreto número 24.696, de 12 de julho de 1934, oferece uma lacuna na parte que diz respeito à prorrogação normal do trabalho, para dez horas diárias, prevendo-se apenas a convenção para "os horários mistos que excederem de oito horas" (art. 2º). II — Essa lacuna, todavia, não pode prevalecer para que seja proibida tal prorrogação mas deve, na conformidade das regras que prevalecem para a regulamentação do horário de serviço das demais profissões, ser suprida pelo disposto no decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, desde que destinando-se tal decreto a reger o horário do serviço no comércio, enquadramento-se nesse serviço o dos empregados dos bars, hotéis e restaurantes, nos termos da lei 228, de 24 de julho de 1936, pode esse decreto ser considerado como estabelecimento dos princípios gerais aplicáveis a todos os estabelecimentos comerciais, com as restrições que cada profissão oferece, e previstas nos decretos reguladores dessas atividades especializadas. III. Assim, no caso do trabalho do empregado em hotéis, restaurantes e congêneres, o horário de serviço é regido pelo decreto n. 24.696, suprido em suas faltas ou omissões pelos preceitos gerais do decreto n. 22.033. IV — Parece-me pois que na conformidade do exposto e consoante o que dispõe o art. 1º parágrafo único do decreto n. 22.033, deve prevalecer para todos os efeitos a convenção constante do processo em apenso, arquivando-se o presente processo de infração").

Dia 29 de março de 1938

Sociedade Anônima "A Relíquia" apresentando defesa ao auto de infração n. 471, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 21.364, de 1932. (DNT 9.756-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, à Sociedade Anônima "A Relíquia", a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 10, do referido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Em defesa do auto de infração 471 de 37 a firma Sociedade Anônima "A Relíquia" alega não estar o empregado Braz Afonso registrado no quadro de horário por ocasião da fiscalização, por se achar o mesmo a título de experiência. As razões da defesa não encontram apoio em lei, pois a mesma preceitua que o registro deve ser feito, antes do empregado começar a trabalhar. Proponho seja aplicada a infração a pena prevista para o art. 1º do decreto n. 21.364, de 4-5-32").

The National City Bank of New York comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 27.993 — 48.043 — 48.044 — 48.452 — 48.956 — 49.017 — 49.297 — 49.510 — 49.698 — 49.842 — 49.910 — 50.003 — 50.083 — 50.139 — 50.382 — 50.572/37 e 134 — 183 — 2.338 — 2.554 — 2.633 — 2.656 — 2.840 — 3.014-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Antônio Bento: "Nada ha que objetar quanto à prorrogação de fls. Foram feitas no livro competente as respectivas anotações").

V. Nunes & Alves apresentando defesa ao auto de infração número 928, lavrado por inobservância do art. 1º § único do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 29.438-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12-7-34, à firma V. Nunes & Alves, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por inobservância do disposto no artigo 10 parágrafo único do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: Parecer: "Poderá ser imposta a multa mínima". Informação: "Comparecendo ao estabelecimento da autuada verifiquei não constar do livro de registro de empregados o nome do menor João Vieira Furtado, mas sim o do menor João Vieira, portador da carteira profissional 74.017, 27ª série, e admitido em 30 de setembro de 1937. Na hipótese de possível omissão do sobrenome, inquiri a respeito, dada a ausência do empregador, o gerente do estabelecimento, Antônio Vicente Costa, tendo o mesmo declarado que os nomes acima referidos pertencem a pessoas diferentes e, por extranho que pareça, a pessoas irmãs, o que foi confirmado pela empregada Dulcinéa Nunes e pelo próprio João Vieira. Declarou mais o gerente Antônio Vicente Costa que os aludidos menores foram admitidos a título de experiência, sendo aproveitado o de nome João Vieira e permanecendo o de nome João Vieira Furtado no estabelecimento apenas três dias, por ocasião, precisamente, da visita do fiscal autuante. No quadro horário figura o nome do menor João Vieira, tendo sido a respectiva autorização paterna examinada em 14-2-38 pelo Dr. Paulo Fernandes, conforme consta do livro de registro. A vista do exposto e das declarações da defesa de fls. 3, submeto o presente a esclarecida apreciação do Sr. inspetor-chefe.

Auto de infração n. 1.480, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, contra a firma Hedwing Schott. (DNT. 1.388-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e à vista do parecer supra, imponho, nos termos do artigo 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, à firma Hedwing Schott, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por inobservância do disposto no artigo 1º do citado decreto. (Fundamenta-se o despacho ao seguinte: "Pela informação supra do Protocolo Geral, verifica-se que a autuada não apresentou defesa, deixando correr a revelia o presente processo. Assim sendo, opino pela aplicação da penalidade prevista no decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1932").

The National City Bank of New York comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 48.259-37 e 3.523 — 3.581 — 3.595 — 3.821-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Paulo Burlamaqui de Melo: "Foram feitas as devidas anotações das prorrogações objeto da comunicação de fls. 2.)

Valdemar Resnitzky apresentando defesa ao auto de infração n. 1.055, lavrado por inobservância do artigo 36 §§ 3º e 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 13.455-37). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma Valdemar Resnitzky possui seguro pela apólice n. 5.147 da Cia. Nacional Fortaleza, com início em 7 de junho de 1937, tendo afixado no estabelecimento o respectivo certificado." "Tendo em vista a informação do Sr. fiscal, reitero a minha informação anterior, isto é, que não seja aplicada multa a autuada visto ter sido sanada a infração que motivou o auto de fls. 2").

The National City Bank of New York comunicando prorrogação de trabalho (DNT. 37-38 e 50.632-37). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se. Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Antônio Bento: "Foram feitas as anotações no livro competente".

Inácio Fernandes apresentando defesa ao auto de infração n. 1.536, lavrado por inobservância do artigo 5º § 2º e art. 36 § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 2.105-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer da Inspeção, imponho, nos termos do decreto n. 24.637, de 10-7-34, à firma Inácio Fernandes a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por inobservância do disposto no art. 5º § 2º do citado decreto.

(Alude o despacho ao seguinte: "Segundo informa o Sr. fiscal, persiste a infração apontada no auto de fls. 3, pois o certificado apresentado como prova a fls. 7, refere-se á uma apolice que foi extraída 20 dias após a fiscalização e cobre apenas o risco de 2 empregados, quando a firma tem 9 a seu serviço. Proponho a aplicação da pena prevista para o artigo infringido, pelas razões acima expostas". "Procedi nova verificação e tenho a informar que a firma acima, presentemente, possui um quadro de 9 empregados e estão devidamente registrados. Com referência ao certificado do seguro da Cia. Meridional somente foi realizado 20 dias depois da data da lavratura do auto de infração n. 1.536, conforme consta da declaração de fls. 6 e certificado anexo fls. 7, e somente consta na apolice a cobertura do risco profissional de 2 empregados apenas, quando a firma possui 9 em seu serviço".)

Dia 7 de abril de 1938

Banco Português do Brasil apresentando defesa ao auto de infração n. 1.377, lavrado por inobservância do art. 1º parágrafo único do decreto n. 20.291, de 1931 (DNT. 50.246-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer da Procuradoria, imponho, nos termos do artigo 21 § 1º letra a do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12-8-37, ao Banco Português do Brasil a multa de 2:000\$000 (dois contos de réis), por inobservância do disposto no art. 1º parágrafo único do Regulamento do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: Parecer da Procuradoria: "De acordo com a judiciosa informação do Sr. inspetor-chefe. A situação precária dos negócios do Banco, segundo expõe o próprio interessado, não pode, evidentemente autorizá-lo ao desrespeito de uma lei de ordem pública qual seja a que estabelece regras para a proteção do trabalhador nacional. Aos estrangeiros residentes há longos anos no Brasil foi dado prazo suficiente para que legalizassem sua situação através de uma naturalização acessível e senão o fizeram cabe-lhes sem dúvida arcar as consequências da sua própria atitude, e a estabilidade prevista no decreto n. 24.615 de 9 de julho de 1934 não prevalece sobre aquele outro preceito, já citado, e de caracter imperativo". Informação do inspetor-chefe: "Os motivos de ordem econômica para não cumprimento do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931, não tem amparo legal e são de se estranhar porquanto a situação desagradável recaí em nacionais com benefícios aos estrangeiros. Quanto á antiguidade não pode a mesma prevalecer porquanto o decreto n. 20.261 já dera o prazo de cinco anos para as naturalizações respectivas; deve na espécie a interessada completar com brasileiros a proporcionalidade exigida, ou então, diminuir o número de estrangeiros usando da prerrogativa de força maior prevista na lei n. 62. Opinamos pela multa de dois contos de réis por atingir a infração duas categorias.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR-CHEFE

Ofício expedido:

N. 63-F-38 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho — Cumprindo o que determina a Ordem de Serviço n. 16, de 21 de maio do ano próximo findo, apresenta a S. S. a resenha dos trabalhos efetuados nesta Inspeção, entre 1º e 31 de janeiro recém-findo, pelo Serviço Interno, pelo Serviço Externo e pelo Serviço Médico, respectivamente. Os três serviços acima aludidos, são diretamente controlados pelo Gabinete do inspetor-chefe que os orienta e os fiscaliza. *Serviço Interno* — Decorrentes de autos de infração anteriormente lavrados, foram impostas durante o período acima referido as seguintes multas discriminadas, segundo os decretos infringidos:

De acordo com o decreto n. 20.291:

1 no valor de 3:000\$000
9 no valor de 1:000\$000
1 no valor de 100\$000
1 no valor de 50\$000

Dia 9 de fevereiro de 1938

De acordo com o decreto n. 22.033:

1 no valor de 1:000\$000
1 no valor de 500\$000
1 no valor de 300\$000
3 no valor de 100\$000

De acordo com o decreto n. 24.596:

2 no valor de 500\$000
1 no valor de 300\$000
3 no valor de 200\$000
3 no valor de 100\$000

De acordo com o decreto n. 24.637:

1 no valor de 1:000\$000
2 no valor de 500\$000
1 no valor de 200\$000

De acordo com o decreto n. 21.364:

1 no valor de 500\$000
2 no valor de 200\$000

De acordo com o decreto 23.322:

1 no valor de 1:000\$000
1 no valor de 500\$000

De acordo com o decreto n. 22.979:

3 no valor de 300\$000

De acordo com o decreto n. 21.417-A:

1 no valor de 100\$000

De acordo com o decreto n. 23.766:

1 no valor de 500\$000

De acordo com o decreto n. 24.483:

1 no valor de 500\$000

Discriminativa das multas por quantias:

No valor de	5:000\$000	— 1 —	5:000\$000
No valor de	1:000\$000	— 12 —	12:000\$000
No valor de	500\$000	— 9 —	4:500\$000
No valor de	300\$000	— 5 —	1:500\$000
No valor de	200\$000	— 6 —	1:200\$000
No valor de	100\$000	— 8 —	800\$000
No valor de	50\$000	— 1 —	50\$000
Total	42		25:050\$000

Foram extraídas dezenove guias de recolhimento, conforme a relação abaixo:

No valor de	1:000\$000	— 1 —	1:000\$000
No valor de	500\$000	— 1 —	500\$000
No valor de	200\$000	— 2 —	400\$000
No valor de	100\$000	— 14 —	1:400\$000
No valor de	40\$000	— 1 —	40\$000
Total	19		3:340\$000

Apenas duas guias de depósito foram extraídas, uma no valor de 5:000\$000 e outra de 500\$000.

O movimento de certidões referentes ao art. 33 do Regulamento baixado com o decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931, comparado com os meses anteriores, acusa estar declinando, mesmo porque o número de concorrências públicas costuma ser mais intenso durante os últimos meses do ano.

E', portanto, natural o decréscimo que se verifica, o qual deve continuar se observando nos meses seguintes, até setembro, pouco mais ou menos.

Durante o mês de janeiro foram recebidos 118 pedidos de certidão, dos quais foram fornecidas 121.

Foram também recebidas e devidamente protocoladas 115 relações de empregados, referentes ao supracitado Regulamento.

O movimento de convenções para prorrogação do horário normal do trabalho foi o seguinte:

Apresentadas	93
Deferidas	69
Indeferidas	8
Arquivadas	7
Ag. despacho	9
Total	93

Ainda referente ao Serviço Interno, que se incumbe da parte puramente burocrática da Inspeção, cumpre salientar a entrada, registro e saída dos papeis ou processos, que acusa os seguintes dados:

Processos recebidos do Protocolo Geral	1.896
Autos de infração lavrados	91
Defesas relativas a autos de infração	64
Recursos interpostos	38
Comunicações sobre prorrogação de expediente	19
Pedidos de férias para diligência	4
Diversos	238
Pedidos de certidão do cumprimento da lei dos 2/3	118
Relações de empregados	115
Convenções de trabalho	93
Processos enviados ao Protocolo Geral	1.548

Foram atendidas 643 pessoas que provaram ser parte interessada no andamento de processos.

O quadro I que a este acompanha indica nominalmente a produção de cada um dos funcionários que servem no Serviço Interno, sendo de notar o trabalho efetuado pelo indentificador de 1ª classe, Iclea Tibiriçá, cuja atividade como encarregada de todo o expediente da Inspeção se resume no seguinte:

Processos anteriormente em seu poder	293
Processos recebidos durante o mês de janeiro	686
Processos devolvidos	603
Processos que passam para o próximo mês	373

Dos 603 processos devolvidos, foi feito o seguinte expediente:

Para o "Diário Oficial"	405
Para notificação de multas	150
Para officios	48

Datilografou ainda:

9 officios diversos, incluindo os relatórios correspondentes ao mês de dezembro de 1937 e ao ano de 1937.

2 ordens de serviço.

1 relação de funcionários.

1 portaria.

2 informações para o Sr. inspetor-chefe.

Serviço externo

O Serviço Externo ou Fiscalização como vulgarmente é mais conhecido, reduzido como se encontra ao número de 30 funcionários, atendeu às diligências de caráter urgente recomendadas pelo Sr. diretor, bem como às solicitações formuladas pelo Sindicatos. Tais diligências foram realizadas sem prejuízo da fiscalização prévia atinente aos pedidos de certidões para efeitos de concorrência pública, previstos no art. 33 do Regulamento anexo ao decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931 e também da fiscalização prévia que se procede em cada pedido de convenção para prorrogação do horário normal do trabalho cujo deferimento decorre do exame efetuado *in-loco* afim de apurar se os dados oferecidos conferem com os lançamentos relativos aos interessados, constantes dos respectivos livros de registro, das carteiras profissionais e das relações de empregados.

O número de processos distribuídos a cada fiscal e dos devolvidos, como ainda dos autos de infração lavrados, constam do quadro anexo (n. 2), pelo qual facil se torna observar não somente o trabalho individual como o que foi realizado em conjunto pela fiscalização.

Foi ainda levada a efeito uma verificação em torno do cumprimento da Lei de Acidentes cujos resultados fazem parte das fichas que foram apresentadas pelos seguintes funcionários:

Otonegildo Rocha	10 fichas
João Salgado Passeado	9 fichas
Assuero E. de Macedo	5 fichas
Carlos Moreira Lima	5 fichas
Francisco Alves de Lima	4 fichas
João da Rocha Porto	8 fichas
José Galião de Sousa	6 fichas

Não apresentaram as fichas recomendadas no dia marcado, sobre a fiscalização de acidente, os funcionários: Antônio Pinto Pena, Antônio Carlos de Moraes Rego, José Espinola, Joaquim José de França Júnior e Francisco Soto Maior, sendo que o último por excesso de serviço comprovado perante esta chefia. Os demais deyerão entregar as fichas até o próximo dia 12 do corrente.

Esta chefia, de conformidade com a recomendação do Sr. diretor, esteve tratando junto à Central do Brasil da possibilidade de ser concedido livre trânsito nos trens daquela ferrovia aos funcionários da fiscalização (DNT 20.121-37), em benefício do próprio serviço público, estando essa petensão dependendo da resposta que ainda não foi dada pela direção da aludida estrada.

Referente também ao Serviço Externo, foi feito o quadro de férias (DNT 417-38) que já se acha aprovado pelo Sr. diretor, segundo o qual, nenhum funcionário da fiscalização deixará de gozar o descanso quinzenal a que tem direito, no corrente ano, obedecida uma escala cuja organização teve em vista evitar prejuízos ao serviço.

Serviço médico

Foram realizados duzentos e sete exames de capacidades física e mental de menores pretendentes a variadas ocupações de natureza industrial.

Atestados fornecidos em situação normal	198
Atestados negados por motivo de ausência de documentos necessários	5
Atestados recusados por incapacidade orgânica	2
Atestados concedidos por mudança de atividades em outras fábricas	2
Total	207

Foram ainda feitas uma nova inspeção médico-higiênica na fábrica metalúrgica Casa Pratt, à rua Senhor Euzébio n. 216 e uma visita médico higiênica ao Sindicato dos Estivadores.

QUADRO N. 1

Serviço interno

	Hernani Balbi	José C. da Costa	Nodgi Rocha	Paulo Mazza	Mozart Fortuna	Haroldo Aguinaga	Ernani Olivieri	Total
Processos de dezembro	192	96	374	314	9	—	—	985
Processos recebidos em janeiro.....	392	215	193	250	174	176	—	1.400
Devolvidos com informação.....	353	222	217	264	167	162	194	1.579
Retidos para fevereiro	231	89	350	300	16	14	46	1.046
Certidões passadas ...	10	14	17	30	33	17	—	121
Guias de recolhimento e depósito	—	—	—	3	4	—	—	7
Buscas no arquivo de relações	—	—	—	—	1	—	—	1

JANEIRO DE 1938

	Processos			Autos de infração
	Recebidos	Devolv.	Rest.	lavrados
1. Pedro José dos Santos.....	30	29	1	34
2. Carlos Afonso de Melo.....	20	17	3	11
3. Amílcar Cardoni	22	19	3	10
4. J. M. de Castro Araujo Júnior	23	17	6	9
5. F. Soto Maior.....	18	12	6	5
6. Agenor de Araujo	12	11	1	4
7. Antônio Pinto Pena	10	10	—	3
8. José A. Espinola	15	5	10	3
9. Carlos Azevedo	7	3	4	2
10. Carlos Moreira Lima	14	14	—	2
11. João S. Passeado	16	16	—	2
12. Hélio Albuquerque	24	22	2	2
13. J. B. de Carvalho França....	17	8	9	1
14. João da Rocha Porto.....	16	13	3	1
15. Assuero de Macedo	9	7	2	1
16. Raul Obino	10	10	—	1
17. José Galião de Sousa.....	11	10	1	—
18. Francisco Alves Lima	14	13	1	—
19. Aldo Vanderlei	9	6	3	—
20. Antônio Carlos M. Rego.....	14	4	10	—
21. Joaquim C. Soares	22	22	—	—
22. Otonegildo Rocha	17	7	10	—
23. Paulo Burlamaqui	18	18	—	—
24. Humberto Ferrando	16	11	5	—
25. Antônio Bento	17	1	16	—
26. Carlos Cavaco	12	10	2	—
27. França Júnior	10	1	9	—
28. Pires Ferreira	20	18	2	—
29. Edison Cavalcanti	1	1	—	—
30. Eudifas Pimentel	2	2	—	—
31. Alcides Azevedo	5	5	—	—

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938

Praças	Oficial	A vista Livre
Londres.....	—	87\$947
Paris.....	—	\$595
Itália.....	—	\$958

Alemanha:

Reichsmark.	—	—
Reisemark.....	—	4\$110
Verrechnungsmark.....	—	5\$860
Unterstützungsmark.....	—	4\$110
Portugal.	—	\$841

Bélgica:

Papel.	—	\$594
Ouro.	—	—
Espanha.	—	—
Suíça.	—	—
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$570
Montevideo.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$594
Holanda.	—	—
Japão.	—	5\$400
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	4\$807
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.	107\$082
Dollar.....	21\$341
Dollar-canadense.....	20\$000
Franco.....	\$666
Franco-belga.....	\$695
Escudo.....	\$986
Pêso-argentino.....	5\$301
Pêso-uruguáio.....	8\$852
Lira.....	\$979
Florim.....	11\$428
Yen.....	5\$500
Corôa-suêca.....	5\$400

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	804\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	805\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.....	732\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:030\$000
Ferrovárias de 1:000\$ 7 % (3ª emissão).....	1:030\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1906, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 2.092).....	169\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.....	165\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.....	34\$000
--	---------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).....	715\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997).....	715\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	144\$000

Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.....	176\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) terceira série.....	195\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	87\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	185\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	932\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	192\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	200\$000
Manufatura Fluminense.....	198\$000

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

— A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da República, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as letras ao portador ou nominativas, da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado de São Paulo, em número de 10.000, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 9 % ao ano, pagos por semestres vencidos em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, amortizáveis em 25 anos de prazo, e emitidas de conformidade com a lei municipal n. 349, de 11 de junho de 1937.

O seu produto destina-se exclusivamente, à execução instalações dos serviços de abastecimento de água e esgotos, nas sedes dos distritos de São Bernardo, São Caetano e Santo André.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados dois *fac-símiles* das cautelas das letras e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 18 de abril de 1938.....	24.001:416\$300	23.738:852\$800
Em 19 de abril de 1938.....	2.054:297\$000	1.882:170\$800
Total.....	26.055:713\$300	25.621:023\$600
Em igual período de 1937.....	15.029:943\$300	14.377:236\$200
Diferença para mais em 1938....	11.025:770\$000	11.243:787\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de abril de 1938.....	139.400:651\$900	137.734:415\$100
Em igual período de 1937.....	103.159:543\$700	100.463:495\$800
Diferença para mais em 1938....	36.241:108\$200	37.270:919\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1938.....	12.826:907\$800
Em 16 de abril de 1938.....	1.007:027\$200
Total.....	13.833:935\$000
Em igual período de 1937.....	11.628:443\$600
Diferença para mais em 1938.....	2.205:491\$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 16 de abril de 1938....	79.764:239\$200
Em igual período de 1937.....	73.117:965\$800
Diferença para mais em 1938.....	6.646:273\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de abril de 1938.....	12.668:464\$400
Em 16 de abril de 1938.....	1.002:480\$600
Total.....	13.670:945\$000
Em igual período de 1937.....	11.539:554\$200
Diferença para mais em 1938.....	2.131:390\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
28 de abril de 1938.....		2.384.091\$500
Receita mensal:		
De 1 de abril a 18 de abril de 1938.....		16.952.732\$700
De 1 de abril a 18 de abril de 1937.....		25.877.014\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		8.924.282\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1938.....		147.013.546\$200
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1937.....		129.779.795\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....		17.233.751\$000

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5, PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PRETÓRIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 78 de 16 de abril, às páginas 7.251 e 52.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de abril de 1938. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Passeio:

Alexandre Dantas, n. 115, art. 102.
 Osvaldo de Oliveira Espíndola, n. 124, art. 248-L.
 Gilberto Ferreira Pereira da Silva, n. 336, art. 102.
 Domingos Gonçalves, n. 546, art. 102.
 Vitorino Torres, n. 627, arts. 86 e 81.
 Joaquim Armeiro, n. 756, art. 248-L.
 Ceci Piegas da Cunha, n. 881, art. 248-L.
 Clementino del Cielo, n. 1.089, art. 102.
 Manuel Ferreira Duarte, n. 1.389, art. 81.
 Anésio Antônio da Silva, n. 1.493, art. 102.
 Adelino Meirim, n. 1.497, art. 82.
 José Falcão Teixeira, n. 1.517, art. 102.
 Cândido de Alvarenga, n. 1.635, art. 248-L.
 Arnaldo Luna, n. 2.060, art. 102.
 Francisco José Peixoto de Rezende, n. 2.368, art. 248-L.
 José de Sousa, n. 2.765, art. 248-L.
 Salvador Pereira, n. 2.776, art. 102.
 Moisés Azulay, n. 3.022, art. 248-L.
 Carlos Augusto de Matos, n. 3.397, arts. 86 e 81.
 Eduardo Pinto Teixeira, n. 3.423, art. 248-L.
 Lucas Jaime de Freitas, n. 3.616, art. 248-L.
 Augusto Rodrigues Ferreira, n. 3.966, art. 248-L.
 Antônio Luiz Ávila, n. 7.533, art. 248-L.
 Alexandre Ribeiro, n. 8.088, art. 102.
 Otávio da Nóbrega Frias, n. 8.674, arts. 102 e 257.
 Antônio Carlos de Sousa Salazar, n. 8.971, art. 102.
 Angelo Orazi, n. 9.000, art. 81.
 Leopoldo Carvalho, n. 9.153, art. 248-L.
 Felipe dos Santos, n. 9.207, art. 102.
 Francisco de Sá Gamboa, n. 9.447, art. 248-L.
 América Amaral Malheiros, n. 9.832, art. 102.
 Acácio Artur dos Santos Leite, n. 10.183, art. 102.
 Hernes de Carvalho, n. 10.415, art. 81.
 Virgílio Francisco, n. 10.430, art. 248-L.
 Rosita Guther, n. 10.755, art. 81.
 José Marques Sampaio, n. 10.961, art. 102.
 Alfredo Lopes Ferreira, n. 11.016, art. 82.
 Carlos Edmundo Osório, n. 11.093, art. 102.
 Joaquim da Silva, n. 11.122, art. 94.
 Alexandre Tavares, n. 11.980, art. 102.
 Manuel dos Santos, n. 13.398, art. 102.

Augusto Correia, n. 13.404, arts. 86 e 81.
 Antônio Vaz, n. 13.446, art. 248-L.
 Pompeu Ferraz, n. 13.467, art. 102.
 Aristides Gomes, n. 13.801, art. 248-L.
 José Antônio Rebelo, n. 14.033, art. 128, parágrafo único.
 Aniceto Antônio Trude, n. 14.037, art. 102.
 João Pinto de Sant'Ana, n. 14.066, art. 248-L.
 Anibal Barreira, n. 14.172, art. 102.
 José Joaquim Gomes Esteves, n. 14.313, art. 248-L.
 Manuel da Silva Marques, n. 14.333, art. 248-L.
 João Rodrigues de Araújo, n. 14.338, art. 248-L.
 Antônio Augusto Ferreira da Silva, n. 14.415, art. 81.
 João Alves Barreiros, n. 17.670, art. 102.
 Osvaldo da Rocha Pacheco, n. 17.769, art. 102.
 João Pinto, n. 17.973, art. 102.
 Jorcelino Benedito Martins de Melo, n. 18.012, art. 102.
 Teófilo Ferraz, n. 18.018, art. 81.
 Otávio Fernandes, n. 18.372, art. 102.
 Guilherme Sauer, n. 18.751, art. 102.
 Arnaldo Batteoli, n. 19.182, art. 102.
 Osvaldo Fernando do Vale, n. 19.211, art. 248-L.
 Paulo Pereira de Camps, n. 19.494, art. 81.
 Jair d Fontes, n. 19.623, art. 248-L.
 José Gonçalves Rocha, n. 19.718, art. 248-L.
 Henry Waite, n. 19.968, art. 248-L.
 Paulo Seabra, n. 20.007, art. 248-L.
 Mário Moreira da Silva, n. 20.058, art. 102.
 Altamiro Veloso, n. 20.079, art. 102.
 Otávio de Abreu, n. 21.902, art. 102.
 Carlos A. Ferreira Lopes, n. 22.340, art. 79.
 Hercílio Samarão Brandão, n. 22.746, art. 81.
 Armando Masson Jaques, n. 23.376, art. 102.
 Lourival Machado Magalhães, n. 3.795, art. 102.
 Humberto Galoti, n. 24.189, arts. 257 e 102.
 Jaime Alves de Fontes Rocha, n. 24.497, art. 102.
 Francisco Gonçalves Monteiro, n. 26.607, art. 102.
 Valdemar Ribeiro da Silva, n. 26.640, art. 248-L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — O inspetor, *Fausto Barreto*.

Patronato Agrícola "Artur Bernardes"

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO

DE ARTIGOS DIVERSOS, NOS 3º E 4º BIMESTRES DE 1938

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757, 762 e seus parágrafos, no respectivo regulamento, se acha aberta nesta Repartição, até às 12 horas do dia dois (2) de maio p. futuro, a inscrição dos negociantes, que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer durante o 3º e 4º bimestres referidos, ao fornecimento ordinário do material em grupos em seguida arrolados.

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Diretoria, devidamente selado, não declarando o interessado a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o aludido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social, em original ou pública forma, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive à do último imposto sobre a renda. Nesse requerimento fará constar a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeita à pena prevista no art. 762, do citado regulamento, sendo que o fornecedor só poderá concorrer para os artigos de seu comércio.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, será, por despacho do Sr. Diretor, ordenada a inscrição do interessado, sendo então, restituídos os documentos apresentados.

III — Os interessados apresentarão, até às doze (12) horas do dia dois (2) de maio vindouro, data da realização da concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, as suas propostas, em quatro vias, datadas e assinadas, bem como rubricadas em todas as páginas, sendo as primeiras vias seladas na forma da lei, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham arrolados, com os preços por extenso e em algarismos e os números constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente a máquina ou manuscritas à tinta.

IV — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante preferido, recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos.

V — Os preços oferecidos não poderão ser alterados e vigorarão durante todo o período que a concorrência.

VI — Todos os artigos serão de boa qualidade sendo rejeitados os que não estiverem em condições.

VII — As propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios fazendas e calçados deverão ser acompanhadas de amostras.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta Repartição e entregues no Almoxarifado do Patronato correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem carretos transportes de Estrada de Ferro até a parada do Patronato Agrícola "Artur Bernardes" para os artigos do Grupo n. VII — Alimentação e dietas sendo que as demais mercadorias devem ser despachadas para a estação de Silvestre da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co. Os encaixotamentos e embalagens deverão ser feitas de maneira que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado, não sendo aceitos os que apresentarem avarias devido ao acondicionamento.

IX — Os proponentes que obtiverem o fornecimento dos artigos do Grupo VII — Alimentação e dietas, terão o prazo máximo de setenta e duas horas (72), para satisfazerem os pedidos da Diretoria, sob pena de caírem nas mesmas penalidades do inciso IV.

X — Os empates de preços serão resolvidos por sorteio, no ato da concorrência.

XI — As contas serão apresentadas em cinco (5) vias, logo após ao fornecimento, acompanhadas das respectivas primeiras vias dos empenhos e as duplicatas.

XII — A abertura das propostas das firmas inscritas, verificar-se-á no dia 2 de maio vindouro, às doze (12) horas.

XIII — Esta Diretoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência e só adquirir os materiais relacionados, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em 16 de abril de 1938. — Darcy Sampaio Gusmão, escriturário. — Luiz da Rocha Viana, diretor.

MATERIAL PERMANENTE

GRUPO I

Mobiliário, móveis diversos; utensílios de escritório, enfermaria, copa, cozinha e dormitório

1. Alicates Hotchkiss, n. 53, um.
2. Arquivo de aço.
3. Balde de ferro esmaltado, de cor verde, um.
4. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um.
5. Bule de folha, reforçado, para quatro litros, um.
6. Bacia de alumínio de 0,30 de boca, uma.
7. Buvard de madeira, um.
8. Bacia de ferro estanhado, de 0,75 de boca, uma.
9. Caçarola de ferro fundido, de 0,50 de boca, com tampa, uma.
10. Chicara de louça nacional, para café, dúzia.
11. Chicara de louça nacional, para chá, dúzia.
12. Copo de vidro, para água, um.
13. Cinzeiro de alumínio, pequeno, um.
14. Cinzeiro de vidro, de cores, pequeno, um.
15. Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um.
16. Colher de metal, para mesa, uma.
17. Colchão de capim mumbeca, de 1m,80 x 0,65, um.
18. Depósito de ferro estanhado, com torneira e capacidade para 40 litros, um.
19. Escumadeira de ferro estampado, de 0,10, uma.
20. Escrevaninha de ferro esmaltado, de cor verde, com quatro gavetas à direita e uma ao centro, tamanho comum, uma.
21. Faca de metal, para mesa, uma.
22. Garfo de metal, para mesa, um.
23. Limpa-pena de vidro, um.
24. Limpa-pena de louça, um.
25. Lâmpada quebra-luz, com pé de ferro, para mesa, uma.
26. Mesa de ferro esmaltado, de 0,40 x 0,40 x 0,80, de cor verde, modelo "Carioca", uma.
27. Tinteiro duplo, "Paragon", um.
28. Tinteiro de vidro, para uma tinta, com armação de ferro, um.
29. Tinteiro duplo, de vidro, com armação de ferro, um.
30. Travessa oval, de alumínio, de 0,40 de boca, uma.
31. Tacho de cobre de 0,60 de boca, um.
32. Vitrine de ferro esmaltado, de cor verde, para guardar ferros esterilizados, tipo "Comercial", uma.

GRUPO II

Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios

1. Algarismos de aço temperado, tamanho médio, jôgo.
2. Alicates isolados, para fio, um.
3. Aparelho completo para soldar a oxigênio, um.
4. Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma.
5. Almotolia de cobre para 1 litro, uma.
6. Barra de aço para máquina de arroz "Fonseca", n. 00, uma.
7. Berbequim de alta velocidade, um.
8. Bloco em X, para máquina de furar, um.
9. Bomba para Flit, uma.
10. Bomba Colosso, para água, n. 3, uma.
11. Bomba centrífuga, com sucção de 1" e recalco de 3/4". conjugada com motor trifásico de 220 volts, uma.
12. Colher de pedreiro, pequena, uma.
13. Colher de pedreiro, média, uma.

14. Colher de pedreiro, grande, uma.
15. Carneiro hidráulico, nacional, n. 3, um.
16. Carneiro hidráulico, nacional, n. 5, um.
17. Chave para cano, de 1/4", uma.
18. Chave para cano, de 1/2", uma.
19. Chave de fenda, de 6", uma.
20. Chave de fenda, com catraca, de 15", uma.
21. Chave de fenda, com catraca, de 20", uma.
22. Chave de fenda, com catraca, de 25", uma.
23. Engrenagem para debulhador "Índio", com 12 dentes, com 0,7 de diâmetro, um.
24. Formão de alvado, com bordo chanfrado, marca "Veado", com lâmina de 6", de comprimento por 1 1/2 de largura, um.
25. Ferro de púa, de 1/2", um.
26. Ferro de púa, de 7/16, um.
27. Ferro de púa, de 6/16, um.
28. Ferro de púa, de 5/16, um.
29. Ferro de verruma, n. 4, um.
30. Ferro de verruma, n. 5, um.
31. Ferro de plaina Stanley, de 6 cm., um.
32. Jôgo de mordentes para mandril, de 13 m/m, um.
33. Jôgo de letras de aço temperado, médio, um.
34. Lâmina de serra com dentes pequenos, de 0,61, para armação de madeira, uma.
35. Lâmina de serra com dentes pequenos, 0,61 x 0,005, uma.
36. Lâmina de serra com dentes pequenos, de 0,61 x 0,004, uma.
37. Limatão paralelo, de 6", um.
38. Limatão paralelo de 7", um.
39. Limatão redondo de 6", um.
40. Limatão redondo de 7", um.
41. Machadinha "Colins", de unha, uma.
42. Machado "Colins", grande, um.
43. Machado "Colins", médio, um.
44. Moinho Mimoso, n. 4, para café, um.
45. Moinho "Bolinders", n. 203, para café, um.
46. Máquina de moer carne, n. 344, "Universal", uma.
47. Máquina Juvel, n. 0, uma.
48. Máquina Juvel, n. 1, uma.
49. Motor elétrico trifásico, de H. P., um.
50. Nível de madeira, um.
51. Plaina "Stanley", com base de madeira, de 24", uma.
52. Plaina "Stanley", com base de madeira, de 17", uma.
53. Plaina "Stanley", com base de madeira, de 10", uma.
54. Peneira para máquina de arrós, Fonseca, n. 00, uma.
55. Soldador em ângulo, modelo comum, de 200 grs., um.
56. Soldador em ângulo, modelo comum, de 500 grs., um.
57. Soldador modelo "Primus", a gasolina, com bomba, um.
58. Tarracha palmatória, sem cabo, com chaveta, com 8 ferros, uma.
59. Torno para carpinteiro, com mancais de esferas, com capacidade de 25 centímetros, sem mesa, um.
60. Ventilador conjugado, com motor de 1/8 H. P., com corrente alternada, para forja, um.
61. Ventilador para cereais, um.
62. Esguicho de metal amarelo, em forma de leque, para mangueira de 1/2, com 2 luvas de latão de 1/2, um.

GRUPO III

Limpeza, conservação, melhoramentos, ampliação e reparos no edifício e maquinária

1. Alcool de 40 graus, litro.
2. Água-raz Prats, quilo.
3. Alvaiaade de zinco, Belga, de 1", quilo.
4. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo.
5. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo.
6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo.
7. Boia de 1/2 para caixa de descarga, uma.
8. Brocha nacional n. 10, para caiação, uma.
9. Brocha nacional, n. 12, para caiação, uma.
10. Brocha de cabelo, para caiação, uma.
11. Caibros de madeira de lei, de 5m. x 3m. x 2", um.
12. Cal extinta, quilo.
13. Cal virgem, quilo.
14. Couçoeira de madeira de lei, de 3" x 6", metro corrido, um.
15. Couçoeira de garapa, de 3" x 5", metro corrido, um.
16. Couçoeira de garapa, de 3" x 9", metro corrido, um.
17. Couçoeira de sucupira, de 3" x 8", metro corrido, um.
18. Couçoeira de sucupira, de 3" x 4", metro corrido, um.
19. Couçoeira de canela, de 3" x 6", metro corrido, um.
20. Couçoeira de canela, de 3" x 9", metro corrido, um.
21. Couçoeira de ipeuna, de 3" x 6", metro corrido, um.
22. Couçoeira de ipeuna, de 3" x 9", metro corrido, um.
23. Cimento nacional "Mauá", saco de 42 quilos, um.
24. Curva de barro vidrado de 4", uma.
25. Curva de barro vidrado de 6", uma.
26. Curva de barro vidrado de 10", uma.
27. Carrinho de ferro, reforçado, com concha, médio, um.
28. Caixa de descarga, de ferro fundido, automática, completa, uma.
29. Cadeado Yale, com 2 chaves, um.
30. Cadeado, comum, com 2 chaves, um.
31. Cano de ferro galvanizado de 1/2", um.
32. Cano de ferro galvanizado de 1", um.
33. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", um.

34. Cano de ferro galvanizado de 2", um.
35. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1/2, quilo.
36. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1", quilo.
37. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1 1/2, quilo.
38. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 2", quilo.
39. Curva de ferro galvanizado, de 3/4, uma.
40. Curva de ferro galvanizado, de 1/2, uma.
41. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
42. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2, uma.
43. Dobradilha de ferro, de 1", par.
44. Dobradilha de ferro, de 2", par.
45. Dobradilha de ferro, de 2 1/2", par.
46. Dobradilha de ferro, de 3", par.
47. Dobradilha de ferro, de 3 1/2", par.
48. Dobradilha de metal, de 1", par.
49. Dobradilha de metal, de 2", par.
50. Dobradilha de metal, de 2 1/2", par.
51. Dobradilha de metal, de 3", par.
52. Dobradilha de metal, de 3 1/2", par.
53. Fechadura Yale, com maça, para porta, uma.
54. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma.
55. Fechadura Gorge, com trinco, para porta, uma.
56. Fechadura para gaveta, de 1" x 2", uma.
57. Fechadura para gaveta, de 1 1/2" x 2", uma.
58. Fechadura para gaveta, de 2" x 2 1/2", uma.
59. Fechadura de salto, de 2", uma.
60. Fechadura de salto, de 2", uma.
61. Fechadura de salto, de 3", uma.
62. Gêso cré, Cavalo Marinho, quilo.
63. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.
64. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", um.
65. Joelho de ferro galvanizado, de 1", um.
66. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
67. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
68. Joelho de ferro galvanizado, de 2", um.
69. Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
70. Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
71. Luva de ferro galvanizado, de 1", uma.
72. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
73. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
74. Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
75. Lavabulo de ferro esmaltado, de 0,55 x 0,40, com uma torneira, um.
76. Manilha de barro vidrado, de 4", uma.
77. Manilha de barro vidrado, de 6", uma.
78. Manilha de barro vidrado, de 10", uma.
79. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame, 1/2 e 1", metro.
80. Moirão de ipeuna ou ibicuiaba de 2m. x 11 cm. de grossura, um.
81. Óleo de linhaça marca Tigre, galão.
82. Óleo de linhaça marca Tigre, quilo.
83. Oca lavada, quilo.
84. Poste de madeira de lei, de 2 metros por 0,20, um.
85. Pincel francês, redondo, n. 9, um.
86. Pincel francês, redondo, n. 10, um.
87. Pincel francês, redondo, n. 11, um.
88. Pincel francês, redondo, n. 12, um.
89. Pincel francês, redondo, n. 13, um.
90. Pincel francês, redondo, n. 14, um.
91. Pincel francês, redondo, n. 15, um.
92. Pincel francês, redondo, n. 16, um.
93. Pincel francês, redondo, n. 17, um.
94. Pincel francês, redondo, n. 18, um.
95. Pranchão de madeira de lei, de 3" de grossura, metro corrido, um.
96. Pranchão de bálsamo, de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
97. Pranchão de garapa de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
98. Pranchão de sucupira de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
99. Pincel francês, chato, n. 9, um.
100. Pincel francês, chato, n. 10, um.
101. Pincel francês, chato, n. 11, um.
102. Pincel francês, chato, n. 12, um.
103. Pincel francês, chato, n. 13, um.
104. Pincel francês, chato, n. 14, um.
105. Pincel francês, chato, n. 15, um.
106. Pincel francês, chato, n. 16, um.
107. Pincel francês, chato, n. 17, um.
108. Pincel francês, chato, n. 18, um.
109. Pixe, quilo.
110. Pó de sapato, quilo.
111. Roxo rei, superior, quilo.
112. Roxo-terra, superior, quilo.
113. Ripas de madeira de lei, de 2" x 1/2", metro corrido, um.
114. Reguas de murici vermelho, metro corrido, um.
115. Reguas de ibicuiaba vermelha, metro corrido, um.
116. Reguas de carvalho, metro corrido, um.
117. Reguas de ipeuna, metro corrido, um.
118. Registro de ferro galvanizado, de 1", um.
119. Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
120. Registro de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
121. Registro de ferro galvanizado, de 2", um.
122. Registro de latão, de 1/2", um.
123. Registro de latão, de 3/4", um.
124. Registro de latão, de 1", um.
125. Registro de latão, de 1 1/4", um.
126. Registro de latão, de 1 1/2", um.
127. Registro de latão, de 2", um.
128. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/2, uma.
129. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 3/4, uma.
130. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/4, uma.
131. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2, uma.
132. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma.
133. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 3/4, uma.
134. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1/2, uma.
135. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1", uma.
136. Trinco de corrente, para porta, um.
137. Trinco Yale, para alcova, um.
138. Trinco de unha, para porta, de armário, um.
139. Targete de ferro, redondo, de 2", um.
140. Targete de ferro, redondo, de 3", um.
141. Tampão de ferro galvanizado, de 1/2, um.
142. Tampão de ferro galvanizado, de 3/4, um.
143. Tampão de ferro galvanizado, de 1", um.
144. Tampão de ferro galvanizado, de 1 1/2, um.
145. Torneira de pressão, de latão, de 1/2, uma.
146. Torneira de pressão, de latão, de 3/4, uma.
147. Torneira de pressão, de latão, de 1", uma.
148. Torneira de passagem, de latão, de 1/2, uma.
149. Torneira de passagem, de latão de 3/4, uma.
150. Torneira de passagem, de latão, de 1", uma.
151. Torneira de passagem, de latão, de 1 1/2, uma.
152. Torneira de passagem, de latão, de 2", uma.
153. Tê de ferro galvanizado, de 1", um.
154. Tê de ferro galvanizado, de 1/2, um.
155. Tê de ferro galvanizado de 1 3/4, um.
156. Tê de ferro galvanizado, de 2", um.
157. Táboa de ferro, de 5 metros x 0,20x0,02, metro corrido, um.
158. Táboa de pinho do Paraná, metro corrido, um.
159. Táboa de angico amarelo, metro corrido, um.
160. Táboa de ibicuiaba vermelha, metro corrido, um.
161. Táboa de vinhatico "testa de boi" metro corrido, um.
162. Táboa de canela preta, metro corrido, um.
163. Táboa de ipê amarelo, metro corrido, um.
164. Táboa de angilim amargoso, metro corrido, um.
165. Táboa de cedro rosa, metro corrido, um.
166. Táboa de ipeuna, metro corrido, um.
167. Táboa de camboatá, metro corrido, um.
168. Táboa de canela parda, metro corrido, um.
169. Táboa de Jequetibá, rosa, metro corrido, um.
170. Táboa de peroba rosa, metro corrido, um.
171. Táboa de óleo pardo, metro corrido, um.
172. Táboa de almesca rosa, metro corrido, um.
173. Táboa de angelim pedra, metro corrido, um.
174. Tóra de peroba, metro cúbico, um.
175. Tóra de ipê amarelo, metro cúbico, um.
176. Tóra de ipeuna, metro cúbico, um.
177. Tóra de sucupira, metro cúbico, um.
178. Tóra de murici vermelho, metro cúbico, um.
179. Tóra de canela parda, metro cúbico, um.
180. Tóra de canela preta, metro cúbico, um.
181. Tóra de garapa, metro cúbico, um.
182. Tóra de angico, metro cúbico, um.
183. Tóra de camboatá, metro cúbico, um.
184. Tóra de jequetibá, metro cúbico, um.
185. Tela de arame com malha de 1", fio n. 14, metro quadrado, um.
186. Tela de arame com malha de 2", fio n. 14, metro quadrado, um.
187. Telha tipo francez, superior, para cumieira, uma.
188. Telha tipo francez, superior, uma.
189. Tijolo superior, tamanho comum, milheiro.
190. Tinta esmalte, Chi-Namel, em cores, lata pequena, uma.
191. Tinta Sapolin, em cores, lata pequena, uma.
192. Tinta a óleo, preparada, em lata, quilo.
193. Trincha de cabelo, n. 6, uma.
194. Trincha de cabelo, n. 8, uma.
195. Trincha de cabelo, n. 10, uma.
196. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
197. União de ferro galvanizado, de 1", uma.
198. União de ferro galvanizado, de 1 3/4, uma.
199. União de ferro galvanizado, de 1 1/2, uma.
200. União de ferro galvanizado, de 2", uma.
201. Verde Londres "Castelo", n. 1, quilo.
202. Verde Londres "Castelo", n. 2, quilo.
203. Vermelho lavado, quilo.
204. Verniz copal, inglês, quilo.
205. Verniz copal, King, legítimo, quilo.
206. Viga de murici de 2 1/2 centímetros por 15 centímetros, metro corrido, um.
207. Vidro de uma (1) grossura, para vidraça de 0,50 x 1m, um.
208. Vidro de duas (2) grossuras, para vidraça de 0,50x1m, um.
209. Zarcão inglês, quilo.
210. Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma.
211. Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma.

212. Zinco corrugado, reforçado, folha de 7 pés, uma.
 213. Zinco corrugado, reforçado, folha de 8 pés, uma.
 214. Zinco corrugado, reforçado, folha de 10 pés, uma.

GRUPO IV

Material Escolar, de Ensino, Educação, Música e Desportos

1. Adriça de linho, metro.
2. Bola n. 3, para foot-ball, uma.
3. Bola n. 5, para foot-ball, uma.
4. Bola n. 4, para jogo de bola americana, uma.
5. Bandeirinha de flúe, para bastão de escoteiro, uma.
6. Bandeira nacional de filete, de 5 panos, uma.
7. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho grande, uma.
8. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho médio, uma.
9. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho pequeno, uma.
10. Bordão para caixa, um.
11. Bordão de tripa, para taról, um.
12. Bordão de aço, para taról, um.
13. Berracha escolar, uma.
14. Caderno escolar n. 1, com 16 folhas, um.
15. Caderno escolar, n. 2, com 16 folhas, um.
16. Caderno escolar, n. 3, com 16 folhas, um.
17. Caderno escolar, brochura, com 50 folhas, um.
18. Caderno para desenho "Pedro I", um.
19. Caneta escolar, uma.
20. Corneta Guarani, uma.
21. Corneta clarim Guarani, uma.
22. Camisa de meia, de algodão, branca, para ginástica, uma.
23. Camisa de meia, de algodão, branca e vermelha, para foot-ball, uma.
24. Camisa de meia, de algodão, preta, e branca, para foot-ball, uma.
25. Câmara de ar para bola de foot-ball, n. 3, uma.
26. Câmara de ar para bola de foot-ball, n. 5, uma.
27. Câmara de ar para bola americana n. 4, uma.
28. Calção de brim branco, com friso vermelho ou preto, para foot-ball, um.
29. Chuteira preta, n. 36, par.
30. Chuteira preta, n. 37, par.
31. Chuteira preta, n. 38, par.
32. Chuteira preta, n. 39, par.
33. Chuteira preta, n. 40, par.
34. Chuteira preta, n. 41, par.
35. Giz branco, superior, caixa.
36. Giz em cores, superior, caixa.
37. Livro de leitura, para o 1.º ano elementar "O amigo da Infância", por Estéla Brant de Carvalho, um.
38. Livro de leitura "Os Três Amigos", para o 1.º ano elementar, por Célia Ribeiro, um.
39. Livro de leitura, para o 2.º ano elementar, "Vida na Roça", por Tales de Andrade, um.
40. Livro de leitura para o 2.º ano elementar, "Sei Ler", por Teodoro de Moraes, um.
41. Livro de leitura para o 3.º ano elementar "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um.
42. Livro de leitura para o 4.º ano elementar "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um.
43. Livro de leitura para o 4.º ano elementar "O Nosso Idioma", por Paulo de Freitas, um.
44. Livro "Ciências Sociais" Série Ariosto Espinheira, para os 4 anos primários, um.
45. Livro "Ciências Físicas e Naturais", curso primário, por Hiperides Zanelo, um.
46. Livro "Elementar de Geometria, Desenho Linear", para os 3 e 4.º anos primários, por Hiperides Zanelo, um.
47. Livro "Aritmética Primária", para os 3.º e 4.º anos, por Hiperides Zanelo, um.
48. Lapis para desenho, Johann Fáber", n. 3.109, em cores, caixa, uma.
49. Lapis em cores, para desenho "Futebol", caixa com 12 lapis, uma.
50. Memorandum para correspondência de menores, conforme modelo, milheiro.
51. Meias de algodão, preta, com lista vermelha e branca, ou preta, e branca, para futebol, par.
52. Mola para alto mi-b, dúzia.
53. Mola para trombone, uma.
54. Mola para bombardino, uma.
55. Mola para barítono, uma.
56. Mola para contra-baixo, uma.
57. Palheta para requinta, dúzia.
58. Palhetas para clarineta, dúzia.
59. Palhetas para saxofone, dúzia.
60. Pele para caixa, uma.
61. Pele para tambor, uma.
62. Pele para tarol, uma.
63. Pele para bombo, uma.
64. Piston em si-b, sistema tompete "Guarani", escolar, um.
65. Pena Malat, n. 12, caixa.
66. Régua escolar, de madeira, milimetrada, uma.
67. Sapato tenis, branco para ginástica, par.
68. Tinteiro de vidro, para colocar em carteira escolar, um.

GRUPO V

Material de campo, adubos, inseticidas e sementes, etc.

1. Aflame farpado, farpa curta e junta, rolo de 42 quilos.
2. Arado reversível "Chatanooga", de aiveca, um.
3. Arado reversível B-1, um.
4. Aiveca de arado Chatanooga, uma.
5. Aiveca de arado B-1, uma.
6. Arsênico em pó, quilo.
7. Azeite de mamona, quilo.
8. Bico de arado Chatanooga, um.
9. Bico de arado B. 1, um.
10. Carrapaticida Ideal, quilo.
1. Clorureto de potássio, quilo.
2. Creosoto, quilo.
3. Carbolineum, quilo.
4. Corda fina, peça.
5. Corda grossa, metro.
16. Cavadeira mecânica, tipo ameracino, uma.
17. Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 20 alqueires, um.
18. Carroça de agulha, para animal, uma.
19. Enxada Jacaré, C-40 legítima, de 2 libras, uma.
20. Enxada Jacaré C-14, legítima, de 2 1/2 libras, uma.
21. Enxada Osiris, legítima, de 2 libras, uma.
22. Enxada Osiris legítima, de 2 1/2 libras, uma.
23. Enxada Jacaré, legítimo, um.
24. Eixo de ferro, de 1m,60 x 0,055 x 0,055, com duas buchas de ferro fundido para carroça, um.
25. Enxofre em pedra, quilo.
26. Enxofre em pó (flor), quilo.
27. Enxofre em bastão, quilo.
28. Escória de Tomás, quilo.
29. Estrume de curral, carro de boi.
30. Fumo em rolo, bom, quilo.
31. Fumo em rolo, qualidade regular, quilo.
32. Formicida Polvo, lata de litro, uma.
33. Flit, em galão, um.
34. Feice para pasto, uma.
35. Galeota de 2 rodas, com varal, uma.
36. Grade de 12 discos e rodas na frente, uma.
37. Cadinho de ferro forjado, com 4 dentes, um.
38. Nospvit, quilo.
40. Nitrofosca I. G. marca A. A. em saco de 60 quilos, um.
41. Nitrofosca I. G. marca B, em saco de 60 quilos, um.
42. Nitrofosca I. G. marca C, em saco de 60 quilos, um.
43. Óleo de peixe, puro, quilo.
44. Pá de cavalo, de 0,83 x 0,67, reforçada, uma.
45. Pá de ferro, com cabo, uma.
46. Pá quadrada, com cabo, uma.
47. Picareta, uma.
48. Podão de corda, um.
49. Peneira de arame, fina, para fubá, uma.
50. Peneira de arame, grossa, para feijão, uma.
51. Rodas de carroça, de Ipê, de 1m,35 de diâmetro, e chapa de ferro de 0,06, uma.
52. Relha para arado Torpedo, uma.
53. Ráio K, galão.
54. Serra para poda, uma.
55. Salitre do Chile, quilo.
56. Sulfato de potássio, quilo.
57. Sulfato de amoníaco, quilo.
58. Sulfato de cal, quilo.
59. Sulfato de ferro, quilo.
60. Sulfato de cobre, quilo.
61. Superbiogine em lata de meio quilo, uma.
62. Superbiogine em lata de um quilo, uma.
63. Superbiogine em lata de 10 quilos, uma.
64. Superfosfato, quilo.
65. Solbar, lata de quilo, uma.
66. Sarnicida Ideal, lata de quilo, uma.
67. Semente de hortaliça, em pacote de 20 grs., um.
68. Semente de hortaliça, em pacote de 20 grs., um.
69. Tesoura para poda, uma.
70. Uspulum seco, lata de quilo, uma.

GRUPO VI

Drogas e medicamentos e material clínico

1. Adalina, tubo.
2. Ácido bórico, quilo.
3. Agulha de níquel, para injeção, uma.
4. Agulha de platina, para injeção, uma.
5. Água oxigenada, garrafa de 600 grs., uma.
6. Água oxigenada, garrafa de 300 grs., uma.
7. Algodão hidrófilo, quilo.
8. Atadura de gaze, em caixa, uma.
9. Atadura de gaze, em pacote, um.
10. Bálsamo Benguê, bisnaga, uma.
11. Biotônico Fontoura, vidro, um.
12. Bicabornato de sódio Carlo Erba, quilo.
13. Clavítav, vidro.

14. Colírio cromo, vidro, um.
15. Compral, tubo, um.
16. Cafiaspirina, tubo, um.
17. Cloretila Bengué, bisnaga, uma.
18. Cápsula gelatinosa, em caixa de 1.000, uma.
19. Dermatol, quilo.
20. Esparadrapo em carretel Johnson, de cinco jardas, por 2 1/2, um.
21. Emultona, vidro.
22. Emulsão de Scott, vidro pequeno, um.
23. Eter sulfúrico, litro, um.
24. Empolas de Atofaniol de 5 cc., caixa.
25. Empolas de Antipiovanin, caixa.
26. Empolas de Broncovacin, caixa.
27. Empolas de Bismuto Dalari, infantil, caixa.
28. Empolas de Crinobi, infantil, caixa.
29. Empolas de Colomy, infantil, caixa.
30. Empolas de Crinocal, caixa.
31. Empolas de cafeína, caixa.
32. Empolas de Desby, infantil, caixa.
33. Empolas de Digaleno, caixa.
34. Empolas de Eletrargol, caixa.
35. Empolas de Fidosan, infantil, caixa.
36. Empolas de Glucalbet, de 3 cc., caixa.
37. Empolas de Glucalbet, de 5 cc., caixa.
38. Empolas de Gadusan, de 2 cc., caixa.
39. Empolas de Gadusan, de 5 cc., caixa.
40. Empolas de Gluto cálcio, caixa.
41. Empolas de Iodobisman, caixa de 100 empolas, uma.
42. Empolas de Iodeto de bismutita, caixa de 100 empolas, uma.
43. Empolas de Ionase, anti-infecciosa, n. 1, caixa.
44. Empolas de Ionase, anti-infecciosa, n. 2, caixa.
45. Empolas de Klankal, caixa.
46. Empolas de Lantol, caixa.
47. Empolas de Mugolio simples, 1º grau, caixa.
48. Empolas de Mugolio simples, 2º grau, caixa.
49. Empolas de Naiodine, A, caixa.
50. Empolas de Naiodine, B, caixa.
51. Empolas de Neuro-Sôro, A, caixa.
52. Empolas de Neuro-Sôro, B, caixa.
53. Empolas de óleo camforado, caixa.
54. Empolas de Pulmogripe, caixa.
55. Empola de sôro anti-tetânico, de 5000 unidades, uma.
56. Empola de sôro anti-difilérico, de 1.500 unidades, uma.
57. Empolas de sôro anti-oftídico-polivalente, uma.
58. Empola de sôro fisiológico, de 250 grs., uma.
59. Ferrébio, vidro, um.
60. Fercobre, vidro, um.
61. Glefina, vidro, um.
62. Gorgesan, vidro, um.
63. Guaraina, em caixa de 100 envelopes.
64. Gelo, quilo.
65. Gáze esterilizada, em pacote, um.
66. Gaze esterilizada, em caixa, uma.
67. Gaze esterilizada, em bobina, de 100 jardas, uma.
68. Gastrolaif, vidro.
69. Gripolaif, vidro.
70. Hipoclorina, vidro.
71. Helmitol, tubo.
72. Iodo metálico, quilo.
73. Iodex, pote.
74. Iodofrixon, pote.
75. Iodolaif, vidro.
76. Irrigador esmaltado, para 2 litros, completo, um.
77. Líquido de Dakin, vidro.
78. Limenada purgativa, vidro.
79. Laxolaif, vidro.
80. Magnésia fluida Perini, vidro.
81. Magnésia fluida de Murray, vidro.
82. Óleo essencial de quenopódio, grama.
83. Pílulas ferruginosas, vidro.
84. Panvermina, vidro.
85. Pílulas vitalizantes, vidro.
86. Purgoleite, tubo.
87. Rivanol, tubo.
88. Sulfato de sódio, quilo.
89. Sedalina, comprimidos, tubo.
90. Salofeno, comprimidos, tubo.
91. Sanapús, bisnaga.
92. Sub-nitrato de bismuto, quilo.
93. Saco de borracha para água quente, um.
94. Seringa nacional, para injeção, simples, de 3 cc., uma.
95. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 3 cc., uma.
96. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 5 cc., uma.
97. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 10 cc., uma.
98. Termômetro Casela, legítimo, um.
99. Tubo de borracha para irrigador, metro.
100. Urutropina Schering, tubo.
101. Vick-Vapo-Rub, pote.
102. Veramon, tubo.

103. Xarope Bromil, vidro.
104. Xarope Famel, vidro.
105. Xarope Iasa, vidro.
106. Xarope de Mugolio, vidro.
107. Xarope Tiocol Roche, vidro.

GRUPO VII

Alimentação e dietas

1. Água mineral Caxambú, garrafa.
2. Água mineral Lambari, garrafa.
3. Aveia Quaker, lata de meio quilo, uma.
4. Azeitona, lata de quilo, uma.
5. Alho nacional, bom, quilo.
6. Arroz beneficiado, bom, quilo.
7. Açúcar cristal, bom, quilo.
8. Açúcar Pérola, bom, quilo.
9. Açúcar refinado, bom, quilo.
10. Azeite Português, litro, um.
11. Bacalháu, bom, quilo.
12. Batata inglesa, boa, quilo.
13. Banha de porco, superior, peso líquido, quilo.
14. Bananada, peso líquido, quilo.
15. Biscoito 31, superior, quilo.
16. Bolacha Maria, Aimoré, quilo.
17. Biscoito de maizena Aimoré, quilo.
18. Biscuitos sortidos, marca Aimoré, quilo.
19. Bolacha água e sal, Aimoré, quilo.
20. Banana boa, cento.
21. Café em grão, bom, quilo.
22. Café em pó, quilo.
23. Canela em pó, quilo.
24. Carne de porco, verde, sem osso, boa, quilo.
25. Carne de vaca, verde, sem osso, sem sebo, boa, para entrega diária, quilo.
26. Carne de vaca, verde, com osso, até 20%, para entrega diária, quilo.
27. Carne de vaca, verde, com osso, até 20%, quilo.
28. Carne seca, boa, quilo.
29. Cebolas tipo Canarias, boa, quilo.
30. Colorau, bom, quilo.
31. Farinha de mandioca, fina, quilo.
32. Farinha de trigo Flor Nacional, saco de 44 quilos, um.
33. Farinha de trigo Buda Nacional, saco de 44 quilos, um.
34. Farinha de trigo S. Leopoldo, saco de 44 quilos, um.
35. Farinha de trigo Boa Sorte, saco de 44 quilos, um.
36. Farinha de trigo Montanha, saco de 44 quilos, um.
37. Farinha de trigo Serrana, saco de 44 quilos, um.
38. Feijão preto imunizado, bom, quilo.
39. Frango, bom, quilo.
40. Fubá de milho, peneirado, bom, quilo.
41. Galinha boa, quilo.
42. Goiabada Pesqueira, lata de quilo, uma.
43. Goiabada Colombo, quilo.
44. Leite de vaca, fresco, litro.
45. Laranjada, peso líquido, quilo.
46. Laranja boa, uma.
47. Maçã, uma.
48. Macarrão novo, bom, quilo.
49. Maizena Duryea, pacote pequeno, um.
50. Maizena Duryea, pacote grande, um.
51. Manteira fresca, peso líquido, quilo.
52. Marmelada Colombo, lata de quilo, uma.
53. Massa de tomate, peso líquido, quilo.
54. Mate em folha, bom, peso líquido, quilo.
55. Ovo fresco, dúzia.
56. Pescado nacional, salgado, bom, quilo.
57. Pescado nacional, seco, bom, quilo.
58. Petit-pois, lata, uma.
59. Pimenta do reino, quilo.
60. Pera dagua, uma.
61. Pão de sal, fresco, quilo.
62. Queijo Parmesan, nacional, quilo.
63. Queijo de Minas, curado, bom, quilo.
64. Sal fino, quilo.
65. Sal grosso, quilo.
66. Sardinha fresca, em gelo, quilo.
67. Toucinho fresco, bom, quilo.
68. Uvas brancas, quilo.
69. Uvas pretas Rio Grande, quilo.
70. Vinagre nacional, litro.

GRUPO VIII

Vestudário, artigos de rouparia e armarinho

1. Algodão alvejado, enfiado, metro.
2. Algodão cru, enfiado, metro.
3. Algodão enfiado Mariposa, metro.
4. Botões caqui, dúzia.
5. Botões de louça para camisa, dúzia.
6. Botões de madrepérola, para camisa, dúzia.

7. Botões de osso, brancos, para calça, dúzia.
8. Botões grandes, pretos, para paletó, dúzia.
9. Brim caqui superior, metro.
10. Brim mescla superior, metro.
11. Brim pardo, de linho, médio, metro.
12. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 35 a 37, par.
13. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 38 a 39, par.
14. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, de ns. 40 e 41, par.
15. Borzeguins pretos, tipo colegial, a ponto, de n. 42, par.
16. Borzeguins de atanado, tipo colegial, a ponto, para campo, números 33 a 36, par.
17. Borzeguins de atanado, tipo colegial, a ponto, para campo, números 37 a 39, par.
18. Borzeguins de atanado, tipo colegial, a ponto, para campo, números 40 a 42, par.
19. Chinelo de corda, ns. 36 a 41, par.
20. Chinelo de couro, tipo comum, ns. 36 a 41, par.
21. Cobertor de lã encarnada, de 1,80 x 1,40, um.
22. Coleira de algodão nacional, branca, de 1,80 x 1,40, uma.
23. Cuecas de algodão, para meninos, até 18 anos, uma.
24. Calção de malha, para banho, um.
25. Calção de meia, para banho, um.
26. Camisa de meia, em cores, uma.
27. Camisa de malha, de algodão, em cores, uma.
28. Camisa de morim, para uso diário, uma.
29. Camisa de algodão cru, para dormir, uma.
30. Chapéu de palha, para campo, um.
31. Corda para bastão, peça.
32. Escóva de dentes, uma.
33. Escóva de roupa, de cabelo, uma.
34. Fronha de algodão cru, de 0,48 x 0,35, uma.
35. Fronha de algodão cru, de 0,45 x 0,55, uma.
36. Gorro de algodão branco, um.
37. Guardanapo comum, com barra azul, rosa ou amarelo, dúzia.
38. Japona de flanela azul-marinho, uma.
39. Lençol de morim, tamanho comum, um.
40. Lençol de algodão cru, de 1m,30 x 1m,20, um.
41. Lenço de algodão, branco, tipo colegial, um.
42. Linha Corrente, branca, n. 30, carretel de 500 jardas, um.
43. Linha Corrente, branca, n. 30, carretel de 500 jardas, um.
44. Linha Clark, preta, ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
45. Linha Clark, branca, ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
46. Linha caqui, ns. 30 e 40, carretel de 500 jardas, um.
47. Meia crua, para meninos, ns. 9 a 10, par.
48. Morim-bom, com 0,80 de largura, metro.
49. Pente fino, forte, de chifre, um.
50. Pente de crifre, forte, para barbeiro, um.
51. Pasta para dentes, Léa, tubo.
52. Pasta para dentes, Dalva, tubo.
53. Pasta para dentes, Oriental, tubo.
54. Pasta para dentes, Alvidente, tubo.
55. Pasta para lustrar calçado, Dragon, preta ou marrom, lata grande, uma.
56. Sabonete, em barra, uma.
57. Toalha para mesa, tipo comum, com barra azul, rosa ou amarela, uma.
58. Toalha de banho, felpuda, de 1m,45 x 0,97, uma.
59. Toalha de rosto, de 0,90 x 0,60, uma.
60. Tinta indelevel para marcar roupa, vidro.
61. Tesoura para unhas, uma.
62. Tesoura para costura, tamanho comum, uma.
63. Tesoura para barbeiro, uma.
64. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um.
65. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um.
66. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e boné, um.
67. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, tipo escoteiro, completo, (chapéu, cinto e meias), um.
68. Zuarle de algodão, nacional, metro.
69. Zefir listado, grosseiro, de 0,70 de largura, metro.
70. Envelope de papel Holanda de 30 quilos, de 125 x 0,24, conforme modelo, cento.
71. Fita bicolor, Remítico, para máquina, uma.
72. Fita bicolor, para máquina, Mercedes, uma.
73. Fita bicolor, para máquina Underwood, uma.
74. Fita preta, para máquina Remington, uma.
75. Fita preta para máquina Mercedes, uma.
76. Fita Preta, para máquina Underwood, uma.
77. Fita bicolor, para máquina Remington, uma.
78. Fita para máquina de somar Burroughs, uma.
79. Goma arábica Sardinha, vidro de 250 grs., um.
80. Goma arábica Sardinha, em litro, um.
81. Grampos para alicate Hotchiss, n. 53, caixa de 1.000, uma.
82. Grampos para alicate Hotchiss, n. 54, caixa de 1.000, uma.
83. Grampos tipo Self, n. 40, caixa de 1/2 grossa, uma.
84. Grampos tipo Self, n. 50, caixa de 1/2 grossa, uma.
85. Grampos tipo Self, n. 40, caixa.
86. Grampos tipo Self, n. 50, caixa.
87. Índice almanco, de 0,11 x 0,33, com 25 folhas, um.
88. Índice almanco de 0,22 x 0,33, com 25 folhas, um.
89. Lapis Faber, bicolor, dúzia.
90. Lapis L. Faber, n. 2, dúzia.
91. Lapis E. Faber, n. 2, dúzia.
92. Lapis cópia, Apolo, Extra Hart, n. 1.258, dúzia.
93. Lapis cópia Uranus, cópia roxa, L. Faber, n. 1.004, duro, dúzia.
94. Lapis preto, Aviator, H. B., dúzia.
95. Livro modelo XI, de papel de linho de 6 quilos, encorpado, com 300 fls., um.
96. Livro modelo XXIV, de papel de linho de 6 quilos, encorpado, com 300 fls., um.
97. Livro modelo VIII, de papel de linho de 5 quilos, com 100 fls., de 0,38 x 0,28, um.
98. Livros modelos I, II, IV, V, VII, IX, XIV, XXXI e XXXIII, de papel de linho de 40 quilos, com 50 fls., um.
99. Livro modelo III, de papel de linho de 5 quilos, encorpado, com 50 fls., um.
100. Livro modelo XI, de papel de linho de 5 quilos, com 50 fls., um.
101. Livro conta-corrente, com capa de pano, com 100 fls., de 0,24 x 0,33, de papel de linho de 5 quilos, um.
102. Livro de papel de linho de 5 quilos, pautado e riscado, com 100 fls., de 0,22 x 0,33, um.
103. Livro de papel superior, pautado, com 50 folhas, um.
104. Livro de papel superior, pautado, riscado, com 200 fls., para matrícula de menores, um.
105. Livro de papel superior, com 200 fls. pautado e riscado, para protocolo do correio, um.
106. Mata-borrão, especial, verde, branco ou rosa, de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
107. Mata-borrão especial, verde, branco ou rosa, folha grande, uma.
108. Papel carbono "Pelikan", superior, para cópia a máquina, azul ou preto, de 0,33 x 0,44, caixa de 100 fls., uma.
109. Papel carbono Pelikan, superior, para cópia a máquina, azul ou preto, de 0,22 x 0,33, caixa de 100 fls., uma.
110. Papel de seda, em cores, folha.
111. Papel para música, folha.
112. Papel manilha, bom, folha.
113. Papel manilha, resistente, folha.
114. Papel superior, de 0,22 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
115. Papel superior, de 0,26 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 fls., conforme modelo, um.
116. Papel superior, de 0,33 x 0,44, riscado e com dizeres, em bloco de 100 fls., conforme modelo, um.
117. Papel superior, de 0,305 x 0,28, modelo 108, bloco de 100 fls., um.
118. Papel de linho superior, de 5 quilos, de 0,22 x 0,33, para ofício, com cabeçalho e armas da República a preto, resma de 400 fls., uma.
119. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, para ofício, com cabeçalho e armas da República a preto, resma de 400 fls., uma.
120. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, pautado, riscado em ambos os lados, com esquema da arcada dentária, para carteira de saúde de menores, uma.
121. Papel superior de 3 quilos, de 0,15 x 0,22, para recetário médico, em bloco de 100 fls., um.
122. Papel de linho superior, liso, de 3 quilos, de 0,33 x 0,44, resma de 400 fls., uma.
123. Papel pergaminhado, liso, de 0,22 x 0,33, resma de 800 meias fls., uma.
124. Papel superior, de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias fls., uma.
125. Papel superior de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, em cores, azul, rosa ou amarelo, uma.
126. Papel superior, liso, de 0,22 x 0,33, para minuta, em cores, em resma de 800 meias folhas, uma.
127. Papel almanco em resma de 400 fls., uma.
128. Papel almanco de linho de 5 quilos, resma de 400 fls., uma.
129. Papel almanco de linho de 7 quilos, resma de 400 fls., uma.
130. Pena Leonardt, legítima, n. 516, dourada, caixa.
131. Talão de papel pergaminhado de 0,33 x 0,24, com 100 fls., pautado ao meio, conforme modelo, um.

GRUPO IX

Material de expediente, livros de escrituração e impressos

1. Alfinetes ingleses, sortidos, caixa.
2. Bobina de papel para máquina de calcular, de 0,05, uma.
3. Barbante branco, de algodão, em novêlo, de 1/2 quilo, novêlo.
4. Barbante de linho em novêlo de 100 grs., novêlo.
5. Bloco de papel de linho superior, de 100 fls. de 0,33 x 0,22, com dizeres e armas da República a preto, um.
6. Bloco de 100 fls. de papel para calcular de 0,12 x 0,15, um.
7. Bloco de 100 fls. de papel de linho superior, pautado, para carta, um.
8. Borracha Ruby, 212, uma.
9. Capa de cartolina amarela, para processo, com dizeres, conforme modelo, de 0,24 x 0,33, uma.
10. Caneta de madeira A. O. Maia, n. 910, uma.
11. Cartolina em cores, folha.
12. Envelope de linho superior, de 0,16 x 0,12, com dizeres, conforme modelo, cento.

75. Talão de papel pergaminhado de 0,22 x 0,33, picotado, para empenho de despesa, com 100 fls., conforme modelo, um.
76. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, picotado, para empenho de serviços prestados, com 100 fls., conforme modelo, um.
77. Talão para rol de roupa, com 50 fls., um.
78. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, para guia de produção, em bloco de 200 fls., conforme modelo, um.
79. Tinta Sardinha, preta, litro, um.
80. Tinta Sardinha, carmin, litro, um.
81. Tinta Sardinha, verde, litro, um.
82. Tinta Sardinha, preta, meio litro, um.
83. Tinta Sardinha, carmin, meio litro, um.
84. Tinta Sardinha, verde, meio litro, um.
85. Tinta Sardinha, roxa, vidro de 250 grs., um.
86. Tinta Sardinha, verde, vidro de 250 grs., um.
87. Tinta Parker, para caneta tinteiro, vidro pequeno, um.
88. Tinta "Kemper", azul-preta, litro.

GRUPO X

Acessórios para automóvel

1. Amortecedor completo para caminhão Ford, tipo 1929, um.
2. Amortecedor completo, para auto Ford, 1929, um.
3. Armadura para dinamo Ford, uma.
4. Armadura para dinamo Chevrolet, uma.
5. Ampérímetro para auto Ford, um.
6. Ampérímetro para óleo, para auto Ford, um.
7. Armação de ferro para banco de ônibus, uma.
8. Acumulador para auto Ford, um.
9. Aro para freio de automóvel, um.
10. Aro de 30 x 5, para caminhão Ford, um.
11. Aro de 32 x 6, para caminhão Ford, um.
12. Aro de 4,50 x 21, para auto Ford, um.
13. Arrebite para cinta de freio, um.
14. Alavanca para caixa de mudança de auto Ford, uma.
15. Alavanca para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
16. Alavanca completa, para caixa de mudança de auto Ford, uma.
17. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
18. Busina de auto, uma.
19. Busin ade auto, a ar, uma.
20. Biela, uma.
21. Bobina, uma.
22. Bobina de indução para dinamo Chevrolet, uma.
23. Bobina de indução para dinamo Ford, uma.
24. Bucha para feixe de mola de caminhão Ford, uma.
25. Bucha para feixe de mola de auto Ford, uma.
26. Bateria para caminhão Chevrolet, uma.
27. Bomba para encher câmara de ar, uma.
28. Bico para bomba de encher câmara de ar, uma.
29. Borracha para bomba de encher câmara de ar, uma.
30. Cabo de ignição, metro.
31. Colar para embreagem, um.
32. Carvão para embreagem, um.
33. Carcassa para dinamo Chevrolet, uma.
34. Carcassa para dinamo Ford, uma.
35. Caixa de esferas para roda de caminhão Ford, uma.
36. Caixa de esferas para roda de auto Ford, uma.
37. Condensador, um.
38. Corrente de aço de 30x5, par.
39. Corrente de aço, de 32x6, par.
40. Corrente de aço, de 4,50x21, par.
41. Correia para ventilador, uma.
42. Câmara de ar de 30x5, nacional, uma.
43. Câmara de ar de 32x6, nacional, uma.
44. Câmara de ar de 4,50x21, nacional, uma.
45. Câmara de ar de 30x5, uma.
46. Câmara de ar de 32x6, uma.
47. Câmara de ar de 4,50x21, uma.
48. Cone para roda dianteira, um.
49. Cabo de vela, metro.
50. Coroa, uma.
51. Calota, uma.
52. Cinta de metal para freio de pé, uma.
53. Cola para remendo, lata.
54. Carburador para caminhão Ford, um.
55. Carburador para caminhão Chevrolet, um.
56. Carburador para auto Ford, um.
57. Contra-pino, partido, um.
58. Disco para auto Ford, um.
59. Disco para caminhão Ford, um.
60. Dinamo completo para auto Ford, um.
61. Dinamo completo para caminhão Ford, um.
62. Distribuidor completo para caminhão Ford, um.
63. Distribuidor completo para auto Ford, um.
64. Disjuntor para dinamo de auto Ford, um.
65. Disjuntor para dinamo de caminhão Ford, um.
66. Engrenagem de distribuição de comando de válvulas de auto Ford, tipo 1929, uma.
67. Engrenagem para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
68. Engrenagem para caixa de mudança de auto Ford, uma.

69. Eixo corrediço para caixa de mudança de auto Ford, um.
70. Eixo corrediço para caixa de mudança de caminhão Ford, um.
71. Eixo cardan, um.
72. Eixo virabrequim, um.
73. Eixo de bengala, um.
74. Escova para dinamo, uma.
75. Fíbrea de n. 32, uma.
76. Feixe de mola para caminhão Ford, um.
77. Feixe de mola, dianteiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
78. Feixe de mola, traseiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
79. Fio para cabo de vela, metro.
80. Fio para enrolamento de dinamo n. 17, quilo.
81. Fio para enrolamento de dinamo n. 18, quilo.
82. Graxa para lubrificar carroserie, lata.
83. Instalação elétrica para auto Ford, uma.
84. Junta de metal para tampa de cilindro, uma.
85. Junta de metal para cano de descarga de auto Ford, uma.
86. Junta de metal para cano de descarga de caminhão Ford, uma.
87. Junta universal, uma.
88. Lâmpada de um e dois contatos, uma.
89. Mola de sigmento, uma.
90. Mola para motor de arranque, uma.
91. Manga de eixo dianteiro, para auto Ford, uma.
92. Manga de eixo dianteiro, de auto caminhão Ford, uma.
93. Mangueira de borracha para auto Ford, metro.
94. Paralama dianteiro, para auto Ford, um.
95. Paralama dianteiro, para caminhão Ford, um.
96. Paralama traseiro, para auto Ford, um.
97. Paralama traseiro para caminhão Ford, um.
98. Parabrisa para auto Ford, um.
99. Parabrisa para caminhão Ford, um.
100. Piston para auto Ford, um.
101. Piston para caminhão Ford, um.
102. Parafuso niquelado, sortidos, para auto Ford, caixa.
103. Pinhão, para auto Ford, um.
104. Pneumático nacional de 4,50x21, um.
105. Idem, de 32x6, um.
106. Idem, de 32x6, um.
107. Pneumático Michelin de 4,50x21, um.
108. Idem, de 30x5, um.
109. Idem, de 32x6, um.
110. Pneumático Good-Year, de 4,50x21, um.
111. Idem, de 30x5, um.
112. Idem, de 32x6, um.
113. Pneumático Dunlop de 4,50x21, um.
114. Idem, de 30x5, um.
115. Idem, de 32x6, um.
116. Prato de disco para auto Ford, um.
117. Pino para feixe de mola de auto Ford, uma.
118. Pino para feixe de mola de caminhão Ford, um.
119. Porca castelo, rosca fina, para caminhão ou auto Ford, uma.
120. Rotor, gerador, para caminhão Ford, um.
121. Rotor gerador para auto Ford, um.
122. Rotor para caminhão Ford, um.
123. Rotor para auto Ford, um.
124. Roliman tabular para eixo de caminhão Ford, um.
125. Roliman tabular para eixo de auto Ford, um.
126. Radiador para auto Ford, completo, um.
127. Radiador para caminhão Ford, completo, um.
128. Roda de 32x6, ou 30x5, para caminhão Ford, uma.
129. Roda de 4,50x21, para auto Ford, uma.
130. Satellite para auto Ford, um.
131. Satellite para caminhão Ford, um.
132. Tubo de descarga, completo, para caminhão Ford, um.
133. Tubo de admissão para entrada de gaz no cilindro, um.
134. Tambor para auto Ford, um.
135. Tambor para caminhão Ford, um.
136. Tampão para distribuidor de auto Ford, um.
137. Tampão para distribuidor de caminhão Ford, um.
138. Volante para direção de auto Ford, um.
139. Volante para direção de caminhão Ford, um.
140. Vista completa para radiador de auto Ford, uma.
141. Vista completa para radiador de caminhão Ford, uma.
142. Vela para auto Ford, uma.
143. Vela para caminhão Ford, uma.

GRUPO XI

Combustível, lubrificantes e material para lubrificação

1. Alcol motor, litro.
2. Carvão coque, para forja, quilo.
3. Carvão de brauna, quilo.
4. Fósforo marca Olho, maço.
5. Fósforo marca Pinheiro, maço.
6. Fósforo marca Ipiranga, maço.
7. Graxa patente, em lata, quilo.
8. Gasolina, litro.
9. Querosene, litro.
10. Lanta superior, metro cúbico, um.
11. Óleo fino, para automóvel, litro.
12. Óleo grosso, para automóvel, litro.

GRUPO XII

Matérias primas, produtos manufaturados para oficinas e outros usos

1. Azul R.U., pacote de meio quilo, um.
2. Amarelo, pacote de meio quilo, um.
3. Atacadador preto, chato, de 90 cms., grossa.
4. Atacadador marron, chato, de 90 cms., grossa.
5. Atacadador branco, para chuteira, dúzia.
6. Agulha Aguiá, curta, carta de 25, números 5, 6 e 7.
7. Agulha para máquina Singer, 16 kl., caixa.
8. Agulha para máquina Singer 18-22, dúzia.
9. Agulha para seleiro, dúzia.
10. Agulha Singer, simanco, para costurar, números sortidos, dúzia.
11. Agulha para costurar sacos, tamanho médio, uma.
12. Algodão em pasta, quilo.
13. Aresta amarela, para sapateiro, pacote de 900 gramas, um.
14. Aresta de ferro, para sapateiro, pacote de 900 gramas, um.
15. Aresta de ferro, de 1/2", com cabeça, um.
16. Argolinha com parafuso, uma.
17. Arebite de ferro estanhado de 1/8 x 1/4, quilo.
18. Arebite de ferro estanhado de 3/16 x 3/4, quilo.
19. Arebite de cobre, um.
20. Arebite de ferro, de 1/8 x 1", quilo.
21. Arebite de ferro, de 3/16 x 1", quilo.
22. Arebite de ferro de 1/4 x 1", quilo.
23. Ácido muriático, litro.
24. Aço doce, em vergalhões, de 3/4, quilo.
25. Aço doce, em vergalhões, de 1", quilo.
26. Aço doce, em vergalhões, de 1 1/2", quilo.
27. Aço doce, em vergalhões, de 2", quilo.
28. Aço em barra, de 1" x 1/4, quilo.
29. Aço em barra, de 2" x 1/2, quilo.
30. Aço em barra, de 2" x 3/8, quilo.
31. Arruelas de ferro, sortidas, quilo.
32. Anilina amarela, grama.
33. Acha de braura, reforçada de 2 metros de comprimento, uma.
34. Bronze velho, quilo.
35. Botões rápidos, marron, em caixa de 200, uma.
36. Barbante de acolchoar, em novelo, um.
37. Barbante para acolchoar, em chicote, um.
38. Cola da Baía, quilo.
39. Cola para couro, lata de 1/2 litro, uma.
40. Cerdas, grossas, onça, uma.
41. Couro de boi, verde, um.
42. Cera virgem, quilo.
43. Capim mumbeca, para colchão, quilo.
44. Carneira Rio Grande, para forro, pé.
45. Correia de balata, de 2 a 3", para transmissão, metro.
46. Chapa de ferro galvanizado, liso, quilo.
47. Chapa de ferro galvanizado, liso, em folha, quilo.
48. Cobre laminado, quilo.
49. Cheda de balsamo, com volta natural, uma.
50. Cheda de jacarandá cabiuna, com volta natural, uma.
51. Cheda de sucupira, com volta natural, uma.
52. Cheda de folha larga, com volta natural, uma.
53. Cheda de angico vermelho, com volta natural, uma.
54. Extrato de noqueira, quilo.
55. Estanho Carneiro, em barrinha, quilo.
56. Eixo de balsamo, de 1m,60 x 0,19, um.
57. Eixo de garapa, de 1m,60 x 0,19, um.
58. Eixo de sucupira, de 1m,60 x 0,19, um.
59. Fivela niquelada, de 1", para cinto, uma.
60. Ferro pedrez, de 8", um.
61. Ferro pedrez, de 12", um.
62. Ferro pedrez, de 16", um.
63. Fivete preto ou marron, para capota, de auto, metro.
64. Fio patente H. B., branco, novelo, um.
65. Ferro redondo, em vergalhão, de 5/8, quilo.
66. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/16, quilo.
67. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/4, quilo.
68. Ferro redondo em vergalhão, de 1/2, quilo.
69. Ferro redondo, em vergalhão, de 1", quilo.
70. Ferro redondo, em vergalhão, de 2", quilo.
71. Ferro redondo, em vergalhão, de 5/16, quilo.
72. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/8, quilo.
73. Ferro redondo, em vergalhão, de 1/16, quilo.
74. Ferro redondo, em vergalhão, de 3/4, quilo.
75. Ferro redondo, em vergalhão, de 7/8, quilo.
76. Ferro em barra, chato, de 1/2 x 1/8, quilo.
77. Ferro em barra, chato, de 3/4 x 3/16, quilo.
78. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/4, quilo.
79. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/2, quilo.
80. Ferro em barra, chato, de 1" x 1/4, quilo.
81. Ferro em barra, chato, de 1 1/2 x 1/4, quilo.
82. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/4, quilo.
83. Ferro em barra, chato, de 2" x 1/2, quilo.
84. Ferro em barra, chato, de 2 1/2" x 1/2, quilo.
85. Ferro em barra, chato, de 3" x 1/2, quilo.
86. Ferro em barra, quadrado, de 1/4, quilo.
87. Ferro em barra, quadrado, de 1/2, quilo.
88. Ferro em barra, quadrado, de 1", quilo.
89. Ferro em barra, quadrado, de 1 1/2, quilo.
90. Ferro em barra, quadrado, de 2", quilo.
91. Folha de Flandres, de uma cruz, uma.
92. Folha de Flandres, de duas cruzes, uma.
93. Folha de Flandres, de tres cruzes, uma.
94. Goma laca, quilo.
95. Ilhós de latão, artigo 603, milheiro.
96. Lona para forro de calçado, metro.
97. Lona para capota de automóvel, metro.
98. Linha Corrente de côr, carretel de 500 jardas, um.
99. Lage de pedra, metro cúbico.
100. Lixa para madeira, sortida, folha.
101. Lixa Tigre, para madeira, sortida, folha.
102. Lixa de esmeril, para ferro, sortida, folha.
103. Lapis para carpinteiro A. O. Maia, dúzia.
104. Macela para travesseiro, quilo.
105. Maçaneta para porta, par.
106. Oleo para máquina de costura, vidro.
107. Oleo para máquina de costura, litro.
108. Oculos para esmerilhar, com rede metálica-protetora e puxadores elásticos, um.
109. Purpurina, em lata de 1/2 quilo, uma.
110. Porvilho, quilo.
111. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 7, grossa.
112. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 8, grossa.
113. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 10, grossa.
114. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/4 x 6, grossa.
115. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 8, grossa.
116. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 7, grossa.
117. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 9, grossa.
118. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1/2 x 9, grossa.
119. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1/2 x 10, grossa.
120. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 10, grossa.
121. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 8, grossa.
122. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 2 x 12, grossa.
123. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 2 1/2 x 16, grossa.
124. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 6, grossa.
125. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1/2 x 5, grossa.
126. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 7, grossa.
127. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 7, grossa.
128. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 8, grossa.
129. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/4 x 10, grossa.
130. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 x 10, grossa.
131. Parafuso de ferro, com rosca de fio quadrado, com porca de 25 cm., de comprimento e 1" de grossura, com base, apropriado para cadeira giratória, um.
132. Pitião de ferro galvanizado, de 1/2", caixa.
133. Pitião de ferro galvanizado, de 2", caixa.
134. Pregos sem cabeça de 10 x 10, maço.
135. Pregos sem cabeça de 11 x 11, maço.
136. Pregos sem cabeça de 12 x 12, maço.
137. Pregos sem cabeça de 15 x 15, maço.
138. Pregos sem cabeça de 17 x 21, maço.
139. Pregos sem cabeça de 18 x 24, maço.
140. Pregos sem cabeça de 19 x 36, maço.
141. Pregos sem cabeça, sortidos, maço.
142. Porcas de 1/4, quilo.
143. Porcas de 5/16, quilo.
144. Porcas de 3/8, quilo.
145. Porcas de 7/16, quilo.
146. Porcas de 1", quilo.
147. Porcas de 1", quilo.
148. Pano galvanizado para capota de automóvel, preto, metro.
149. Pano galvanizado para capota de automóvel, marron, metro.
150. Pedra de esmeril "Naxo ou Cortland", de 5 x 4, com furo de 3/4, uma.
151. Secante Castelo, pacote, um.
152. Sola Krambeack, letra A, quilo.
153. Sola Krambeack, letra B, quilo.
154. Sola para seleiro, Rio Grande, metro.
155. Souvelas, tortas, sortidas, dúzia.
156. Souvelas, retas, sortidas, dúzia.
157. Taxa para chulear, em maço, de 150 grs., um.
158. Taxa amarela, em maço de 900 grs., uma.
159. Taxa de ferro, em maço de 900 grs., um.
160. Tinta preta Fenomeno, vidro.
161. Tinta preta Fenomenal, vidro.

162. Tinta preta para solado, em lata de litro, uma.
163. União flexível Jacaré, com grampo de 20 cms., para correia de grossura de 5 mm, caixa.
164. Vaqueta preta Expresso, pé.
165. Vaqueta beije Expresso, imitação a bufalo, pé.
166. Vieux chienne, quilo.
167. Paina de flexa, quilo.
168. Cabo de souvela, com tarracha, um.

Grupo XIII — Material para asseio, higiene e limpeza

1. Branquiol, lata.
2. Creolina Pearson, lata.
3. Creolina Creofenol, lata.
4. Creolina Cruzol, lata.
5. Creolina Gadofenol, lata.
6. Creolina Cruzwaldina, lata.
7. Estopa de 1, quilo.
8. Estregão de piassava, um.
9. Espanador de penas, tamanho médio, um.
10. Espanador de penas, tamanho pequeno, um.
11. Kaol, lata de 250 grs., uma.
12. Kaol, lata de 500 grs., uma.
13. Pox-sabão, um.
14. Papel higiênico, maço de 1.000 fls. um.
15. Potassa, quilo.
16. Quinto de madeira, vasio, um.
17. Rodo de borracha, com cabo, um.
18. Sabão especial, de 1ª quilo.
19. Sabão especial, de 2ª quilo.
20. Sabão Virgem, quilo.
21. Sapólio Radium, um.
22. Sapólio Jaspeol, um.
23. Soda cáustica Caveira, lata.
24. Vassourinha de piassava, redonda, para pia, uma.
25. Vassoura de piassava, quadrada, com 22 furos, uma.
26. Vassoura de piassava, Ideal, uma.
27. Vassoura de palha de 5 fios, uma.
28. Vassoura de cabelo, uma.
29. Vaseulho de palha, com cabo, um.

Grupo XIV — Forragem, ferragens e arrefriamentos para animais

1. Armação para socado, uma.
2. Cravo paulista, quilo.
3. Ferradura para muar, uma.
4. Ferradura para cavalo, uma.
5. Farelo de trigo, grosso, quilo.
6. Farelo de trigo, remoinho, quilo.
7. Farinha de osso, escura, tipo para alimentação, quilo.
8. Farelo de algodão, quilo.
9. Milho, bom, saco.
10. Sal inglês, lata.
11. Socado, completo, para montaria, um.
12. Tancage, quilo.

Grupo XV — Iluminação e telefone

1. Aranha de metal, uma.
2. Bocal de metal para lâmpada, um.
3. Braço com suporte para iluminação elétrica, um.
4. Caixa para interruptor de embutir, uma.
5. Chave manofásica, uma.
6. Chave trifásica, uma.
7. Clits, par.
8. Fuzível de rolha, de 15, 20 ou 30 amperes, um.
9. Fita isolante, preta, peça.
10. Fio de cobre n. 12, quilo.
11. Fio preto, isolado, n. 14, metro.
12. Fio preto, isolado, n. 10, metro.
13. Fio isolado, D. B. R. C., metro.
14. Fio duplo, isolado, em chumbo, n. 12, metro.
15. Fio duplo, isolado, em chumbo, n. 14, metro.
16. Fio duplo, isolado, em chumbo, n. 18, metro.
17. Fio flexível, verde e amarelo, metro.
18. Fio duplo, flexível, n. 14, metro.
19. Fio duplo, flexível, n. 18, metro.
20. Fio duplo, estanhado, metro.
21. Fio de chumbo, n. 20, para fusível, carretel.
22. Globo de porcelana leitosa, de 0,8 de boca, um.
23. Isolador branco, de haste reta, um.
24. Isolador de haste curva, um.
25. Interruptor de madeira, um.
26. Interruptor de embutir, de botão, com espelho de metal, um.
27. Interruptor rotativo, um.
28. Lâmpada Filips de 15 velas, uma.
29. Lâmpada Edison, de 25 velas, uma.
30. Lâmpada Edison, de 30 velas, uma.
31. Lâmpada Edison, de 40 velas, uma.
32. Lâmpada Edison, de 60 velas, uma.
33. Lâmpada Osram, de 40 velas, uma.
34. Lâmpada Osram, de 60 velas, uma.
35. Lâmpada Osram, de 100 velas, uma.

36. Lâmpada Osram, de 200 velas, uma.
37. Lâmpada Filips, de 40 velas, uma.
38. Lâmpada Filips, de 60 velas, uma.
39. Lâmpada Filips, de 100 velas, uma.
40. Lâmpada Filips, de 200 velas, uma.
41. Lampeão Continental, um.
42. Lampeão Belga, um.
43. Lanterna manual, com pilha, uma.
44. Pilha seca Columbia, para telefone, uma.
45. Roldana de porcelana, tamanho pequeno, uma.
46. Roldana de porcelana, tamanho médio, uma.
47. Roseta, par.
48. Resistência para ferro elétrico, uma.
49. Roldana, uma.
50. Suporte de porcelana, com chave, um.
51. Soquete para lâmpada, um.
52. Tomaja de corrente, de embutir, com caixa, uma.
53. Tomaja de corrente, uma.
54. Tubo flexível, de 1/2", metro.
55. Tubo flexível, de 1", metro.
56. Tubo de porcelana, para passagem, um.
57. Tubo conduíte de 1/2", metro.
58. Tubo conduíte de 1/2", metro.
59. Tubo conduíte de 1", metro.
60. Vela brasileira, maço.
61. Válvula n. 58, para rádio, uma.
62. Válvula 2 a 5, para rádio, uma.
63. Válvula 2 a 7, para rádio, uma.
64. Válvula 80, para rádio, uma.
65. Válvula 2 a 6, para rádio, uma.

Secretaria do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", em 17 de abril de 1938. — Darcy Sampaio Gusmão, eseriturário.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acôrdo com o artigo 1.090 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Dr. Thierry Alvarenga, responsável pelo prédio da rua Xavier da Silveira n. 76 (ou seu representante legal), convidado a comparecer dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1 à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 38.631, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 12 de abril de 1938. — Honório Saraiva do Amaral, eseriturário.

Assistência a Psicópatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

Ata da abertura das propostas de concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para "Lavagem de roupa e artigos, lavagem e engomado", durante o ano de mil novecentos e trinta e oito.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, às onze horas da manhã, na administração desta Colônia Gustavo Riedel, em reunião presidida pelo seu respectivo administrador doutor Alvaro Cardoso, foi recebida e aberta a proposta apresentada pelos senhores Viana, Nunes & Companhia Limitada, únicos concorrentes inscritos para aquisição de artigos para "Lavagem de roupa e artigos, lavagem e engomado" durante o ano de mil novecentos e trinta e oito (1938) de acôrdo com o edital publicado no Diário Oficial de vinte e nove (29) do mês de março do corrente ano e Código de Contabilidade da União. Após constatada a idoneidade do concorrente, foi aberto o envólucro e lida a proposta na presença do interessado, sendo a mesma rubricada pelo presidente da reunião, tudo nos termos do já citado Código de Contabilidade da União. E, para constar, eu, Nelson Augusto Laranja, eseriturário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Dr. Alvaro Cardoso, administrador da Colônia, pelo senhor Carlos Hasche, eseriturário e por mim. Administração da Colônia Gustavo Riedel, no Engenho de Dentro, em dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito. — Alvaro Cardoso. — Carlos Hasche. — Nelson Augusto Laranja.

Quadro comparativo do resultado da concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para "Lavagem de roupa e artigos, lavagem e engomado" durante o corrente exercício e cujo edital foi publicado no Diário Oficial de 29 de março último à folhas 5.987.

Artigos — Viana, Nunes & Comp. Ltda.

- | | |
|---|--------|
| 1. Anil "Colman's Blue" n. 1 em tijolinhos, para lavagem de roupa, pacotes de 50 tijolinhos, quilo..... | --- |
| 2. Carvão vegetal em sacos de 30 quilos, saco..... | 125000 |
| 3. Sabão comum de 1ª qualidade, quilo..... | 135000 |

Colônia Gustavo Riedel, 20 de abril de 1938. — A. Cardoso, administrador.

Serviço de Aguas e Esgôlos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editas publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 6.844;
- b) no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 6.844.
- c) no *Diário Oficial* de 13 do corrente, á página 7.411.

Serviço de Aguas e Esgôlos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietarios dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem applicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Alexandre Ferreira n. 120, casa XV (art. 12).
Rua José dos Reis n. 45 (art. 90).
Estrada Portela n. 192 (art. 89).

Secção de Expediente, 18 de abril de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgôlos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos Srs. proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, as providências abaixo mencionadas, antes de serem applicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Defesa — Auto n. 192 — Rua Francisco Eugênio n. 151, (artigo 90).

Idem — Auto n. 193 — Rua Francisco Eugênio n. 155 (artigo 90).

Idem — Auto n. 195 — Rua Alvaro Miranda n. 422 (artigo 90).

Idem — Auto n. 199 — Rua Tavares Bastos n. 27 (artigo 90).

Construção de caixa para proteger o hidrômetro:

Auto n. 188 — Rua Lopes Ferraz n. 65 (art. 90).

Auto n. 188-A — Rua Panamá n. 267 (art. 90).

Auto n. 189 — Rua Panamá n. 265 (art. 90).

Auto n. 190 — Rua Queiroz Lima n. 34-A (art. 90).

Auto n. 194 — Rua Boa Vista n. 415 (art. 90).

Auto n. 196 — Rua Marechal Bittencourt n. 98 (art. 90).

Auto n. 197 — Rua Bento Gonçalves n. 153 (art. 90).

Auto n. 198 — Rua Jacinto Rabelo n. 21 (art. 90).

Secção de Expediente, 18 de abril de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

PROPOSTAS

Proposta que fazem A. Barros & Cia. Ltda., firma estabelecida á rua Uruguaiana n. 202, ao Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal — Secção de Materiais, Transportes e Oficinas:

1. Balde de ferro zincado, de 12", forte, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
2. Idem, idem, de 14", um, dez mil réis	10\$000
3. Cera para soalho "Royal" (lata pequena), lata, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4. Creolina "Cruzwaldina", lata, três mil e quinhentos réis	3\$500
5. Enxugador de borracha, um, mil e quinhentos réis	1\$500
6. Escôva de piassava n. 16, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
7. Escôva de piassava com rama comprida e cabo de dois metros, rama dura (tipo Garí), uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
8. Espanador de penas n. 40, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
9. Idem, idem, n. 20, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
10. Regador de folha galvanizado n. 20 (capacidade de 20 litros), um, vinte e cinco mil réis	25\$000
11. Sabão português, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
12. Saponácio "Radium", pau, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
13. Saco de algodão branco para limpeza, um, dois mil réis	2\$000
14. Vassoura de piassava "Catete", 10 furos, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
15. Vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis	\$500
16. Capacho de ferro de 0,50 x 0,40, um, vinte e três mil réis	23\$000

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Por procuração, *Oswaldo Mello*.

Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., negociantes matrículados, estabelecidos nesta praça á rua 1° de Março n. 412, propõem fornecer a esse Serviço o material abaixo especificado:

Ref. "memorandum" n. 69

1. Baldes de ferro zincado, de 12", fortes, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2. Dito idem, de 14", um, nove mil réis	9\$000
3. Cera para assoalho "Royal" (lata pequena), lata, sete mil réis	7\$000
4. Creolina "Cruzwaldina", lata, três mil e seiscentos réis	3\$600
5. Enxugador de borracha, um, mil e seiscentos réis	1\$600
6. Escôva de piassava n. 16, uma, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
7. Escôva de piassava com rama comprida e cabo de dois metros, rama dura (tipo Garí), uma, seis mil réis	6\$000
8. Espanador de penas n. 40, um, sete mil réis	7\$000
9. Dito, idem, n. 20, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
10. Regador de folha galvanizado n. 20 (capacidade 20 litros), um, trinta mil réis	30\$000
11. Sabão português, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
12. Saponácio "Radium", um, quatrocentos réis	\$400
13. Saco de algodão branco, para limpeza, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
14. Vassouras de piassava "Catete", 19 furos, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
15. Vassourinha de piassava, uma, seiscentos réis	\$600
16. Capacho de ferro de 0,50 x 0,40 metros, um, vinte e quatro mil réis	24\$000

Os proponentes declaram que se submetem a todas as exigências do presente "memorandum" de preços.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

SUPERINTENDENCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E CAIS DO PORTO

EDITAL N. 13-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 13, publicado no *Diário Oficial* de 22 de março de 1938, às folhas 5.393, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acrescido de marinha sito á rua Coronel Pedro Alves número 22-A, feito pelo senhor Francisco Gomes de Sousa, processo n. 57.545-37.

Superintendência da Baixada Fluminense e Cais do Porto, 23 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, aux. — *Visto. Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C 2.410—22-3-38—532\$400—29 vezes)

Diretoria do Dominio da União

EDITAL N. 9-A

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 21.256m2,00 composta de parte dos lotes n. 1 da rua da América, do n. 1 da rua Visconde do Rio Branco e do n. 1 da rua da Redenção, situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 55.884, de 1937). — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C-2.720—31-3-38—355\$—29 vezes)

Diretoria do Dominio da União

EDITAL N. 10-A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.), requereu o aforamento de uma faixa de terras desmembrada de maior porção, com a área de 77.655m2,33, situada no Bananal, 2° Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 81.832-27.)

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C — 2.791 — 5-4-938 — 269\$300 — 20 vezes)

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDENCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EDITAL N. 14-A

Chamo a atenção dos interessados para o edital n. 14, publicado no "Diário Oficial" de 8 de abril de 1938, às fls. n. 6723, no qual se faz público o pedido de aforamento do terreno de acréscidos de marinha à praia de São Cristóvão, canto do prolongamento da rua José Clemente, feito pela Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Processo n. 2.662-38.

Superintendência, 28 de março de 1938. — Galdeck Garcia de Goffredo, auxiliar. — Visto — Alexandre Piemont, inspetor regional e superintendente.

(C. 3.110 — 8-4-38 — 18\$100).

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 8, DE 1938

Concorrência pública para a venda do domínio pleno do terreno número 1.849, da rua Almirante Alexandrino, no Silvestre, de propriedade da União Federal.

De ordem do senhor diretor do Domínio da União, contida no processo n. 5.334, de 1937, faço público que, no dia 9 de maio próximo, às 14 horas, na travessa Belas Artes n. 13, por esta Comissão, serão recebidas propostas para a compra do domínio pleno do terreno n. 1.849, da rua Almirante Alexandrino, no Silvestre, de propriedade da União Federal, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª É objeto desta concorrência pública a venda do domínio pleno do terreno nacional (interior) n. 1.849, da rua Almirante Alexandrino, no Silvestre, onde está instalado o bar-restaurant da Companhia Cervejaria Brahma, representado por um polígono irregular de oito lados, com a área total de 721m2,62, medindo de frente, pela rua Almirante Alexandrino 6m,40; pelo lado esquerdo, colocado o observador no terreno com a frente voltada para a rua Almirante Alexandrino, confrontando com terreno da União Federal 6m,80, compreendendo três alinhamentos retos de 30m,00, 21m,20 e 10m,60; pelos fundos, confrontando, também, com terreno da União, por um alinhamento reto 7m,54 e, finalmente, pelo lado direito, confrontando, ainda, com terreno da União 62m,70, segundo três alinhamentos retos de 30m,30, 0m,86 e 31m,54, tudo conforme planta e descrição de fls. 32 e 33, respectivamente, do processo n. 5.334-37.

2.ª A presente alienação é feita em virtude da lei n. 452 e decreto n. 1.841, de 6 e 31 de julho de 1937, respectivamente, e de acordo com o resolvido no processo n. 64.985, de 1937.

3.ª As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com mil réis de estampilha federal, por folha, e duzentos réis de selo de Educação e Saúde.

4.ª As propostas conterão o preço oferecido em algarismos e por extenso e a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e exigências do Código de Contabilidade da União.

5.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem preços inferiores ao da avaliação oficial, que é de oitenta mil réis (80\$000), por metro quadrado.

6.ª A presente concorrência poderá ser anulada, não cabendo aos licitantes nenhuma indenização, sob qualquer pretexto.

7.ª No dia e hora acima indicados, a comissão de concorrências, em presença dos interessados, abrirá os invólucros das propostas dos concorrentes julgados idôneos e que apresentarem o recibo da caução de seis contos de réis (6:000\$000), em moeda corrente, feita na Caixa Econômica Federal, mediante guia expedida por esta Comissão, que providenciará para que cada concorrente rubrique as propostas dos demais e a lavratura da competente ata.

8.ª No caso de empate do preço mais elevado, será contemplado o proponente empatado que, na própria proposta e depois de verificado o empate, propuzer maior aumento sobre o mesmo ou o que for sorteado, se nenhum dos empatados oferecer tal aumento.

9.ª Se o concorrente adjudicado se recusar a assinar a escritura de compra e venda, perderá a caução, que reverterá para a Fazenda Nacional, podendo ser escolhido o imediato classificado ou realizada nova concorrência, a juízo do diretor do Domínio da União.

10. Aos proponentes que não forem contemplados, serão restituídas as cauções, depois da assinatura da escritura de compra e venda.

11. O proponente aceito fica obrigado a assinar a escritura de compra e venda na Procuradoria da Fazenda Pública, no prazo de 15 dias contados da data do despacho da aprovação da minuta da es-

critura, apresentando o recibo do recolhimento ao Banco do Brasil, da importância correspondente ao valor de sua proposta, nos termos do art. 23 da lei n. 452, de 5 de julho de 1937, mediante guia expedida por esta Diretoria.

12. O terreno só será entregue ao adjudicado depois de 20 de julho próximo futuro, quando termina o contrato de arrendamento com a Companhia Cervejaria Brahma.

Qualquer informação será prestada por esta Comissão, das 13 às 16 horas, no local acima indicado.

Diretoria do Domínio da União, em 18 de abril de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silveira, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 18 de abril de 1938, para colocação de toldos de lona no edifício da rua Primeiro de Março, onde funciona a Caixa de Amortização, a que se refere o edital n. 7, de 1938, publicado no Diário Oficial de 11 do referido mês, à página 6.940.

Jorge Pereira & Comp. Ltda., negociantes estabelecidos nesta Capital, à rua de S. Pedro n. 88, 1.ª, e com oficinas próprias à rua do Acre ns. 41/45, vem, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 11 do corrente, propor o fornecimento dos artigos abaixo declarados, a saber:

Concorrência administrativa

(Para substituição dos toldos de lona do edifício da rua 1.ª de Março, onde funciona a Caixa de Amortização).

1. Fornecedor e colocação de dez (10) toldos de lona da mesma qualidade da que se acha no processo, de quatro metros (4m,00) inclusive ferragens julgadas substituíveis, sendo um (1) na Sub-Contadoria, cinco (5) na 1.ª seção e dois (2) no arquivo, ao preço de cento e noventa e dois mil e quatrocentos réis cada um.	192\$400
2. Fornecedor e colocação de dois (2) toldos de lona, da mesma qualidade da amostra que se acha no processo, de dois metros (2m,00) inclusive ferragens julgadas substituíveis, no Auditório, ao preço de oitenta e dois mil e oitocentos réis cada um.	82\$800
O preço total do fornecimento em questão é de dois contos oitenta e nove mil e seiscentos réis.	2:089\$600

Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do edital da concorrência e do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — Pp. Jorge Pereira & Comp. Ltda. — M. Paranhos.

F. F. Fernandes & Comp., estabelecidos com negócio de móveis estofados, tapeçarias, etc., rua Sete de Setembro n. 186, propõem fornecer à Diretoria do Domínio da União, de acordo com o edital n. 7, do dia 7 do corrente mês, doze (12) toldos de lona para serem colocados no edifício da rua Primeiro de Março, onde funciona a Caixa de Amortização, abaixo especificados:

Fornecimento e colocação de dez (10) toldos de lona da mesma cor e qualidade da amostra que se acha no processo, de quatro metros (4,00) inclusive ferragens julgadas substituíveis, sendo um (1) no Gabinete do diretor, um (1) na Secretaria, um (1) na Sub-Contadoria, cinco (5) na 1.ª seção e dois (2) no Arquivo, ao preço de duzentos mil réis (200\$000) cada um, dois contos de réis.	2:000\$000
Fornecimento e colocação de dois (2) toldos de lona da mesma cor e qualidade da amostra que se acha no processo, de dois metros (2,00) inclusive ferragens julgadas substituíveis, no Auditório ao preço de cento e cinquenta mil réis (150\$000) cada um, trezentos mil réis.	80\$000
	2:080\$000

A importância total da presente proposta de fornecimento para os doze (12) toldos de lona acima referidos e especificados é de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$000).

Outrossim declaram submeterem-se a todas as exigências formuladas no mesmo edital.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — F. F. Fernandes & Comp.

Visto. Em 18 de abril de 1938. — S. da Silveira, presidente.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1932 da firma contribuinte Orlando & Bastos.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938 — O secretário, *Walter Eustachio Coelho*.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito que decorrem de falta de recolhimento do imposto nos termos do art. 174 do regulamento do imposto de renda, da contribuinte Laura Moreira Marques Neiva (espólio) Proc. Cândido de Almeida Marques.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, a interessada fica convidada a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938 — O secretário, *Walter Eustachio Coelho*.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Vistas e relatadas as peças desta processo, verifica-se que no dia 23 de outubro do ano próximo findo, o subinspector da Polícia Marítima e Aérea, Sr. Antônio Coelho da Costa Guedes, em virtude de denúncia recebida pelo telefone, apreendeu, em companhia dos guardas aduaneiros Lauro de Araujo Jorge e Djalma da Costa Rubim e de seus auxiliares Trajano Cruz, Hugo da Costa Miranda, Henrique Gerheim, Joaquim Pereira da Silva, Osvaldo Máximo de Almeida e José Cordeiro da Silva, oito pacotes contendo 16.500 lenços de seda, ocultos no cofre de bordo do vapor nacional "Pedro II", a cargo do comissário Cícero Xavier de Araujo, em poder de quem se encontrava a chave respectiva.

Esse serventuário da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro acusado, no caso, não negou o fato de haver guardado as mercadorias no citado cofre, afirmando, aliás, que na véspera da apreensão as encontrara no salão de refeições das crianças, pondo-as no cofre, deixando de comunicar ao comandante do navio e ao 1º comissário, em vista de não se encontrarem ambos a bordo e que no dia seguinte também o não fizera em virtude de ter de comparecer à 2ª Delegacia Policial para solucionar um assunto que o preocupava sobremodo.

A defesa apresentada pelo indiciado gira em torno dessas declarações e na negativa de ser o dono ou autor do contrabando.

Isto posto:

Considerando que do inquérito procedido no Lloyd Brasileiro ficou apurada a responsabilidade do acusado, tanto assim que já foi o mesmo dispensado dos seus serviços;

Considerando que outro deveria ser o seu procedimento e não guardar no cofre as mercadorias apreendidas;

Considerando, consequentemente, que os motivos alegados da não participação imediata não procede, porque, antes, aos agentes do fisco é que deveria ser o fato comunicado;

Considerando que o mesmo fato foi denunciado, sem o que, certamente não seriam descobertos os volumes;

Considerando que segundo a avaliação e classificação feitas, as mercadorias foram avaliadas em 4:100\$000, importando os direitos em 3:720\$900;

Considerando que a apreensão tem fundamento legal, conforme o que dispõe o art. 360, segunda parte do § 1º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Julgo procedente a mesma apreensão e imponho ao ex-comissário do Lloyd Brasileiro, Cícero Xavier de Araujo a multa de 50 % dos direitos ou sejam 1:860\$450, além da perda das mercadorias e da proibição de sua entrada nesta Alfândega e suas dependências pelo prazo de um ano.

Intime-se e publique-se, sendo, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, sub-inspector da Polícia Marítima e Aérea, Sr. Antônio Coelho da Costa Guedes, guardas aduaneiros Lauro de Araujo Jorge, Djalma da Costa Rubim e aos seus auxiliares, Trajano Cruz, Hugo da Costa Miranda, Henrique Gerheim, Joaquim Pereira da Silva, Osvaldo Máximo

de Almeida, e José Cordeiro da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 de lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Cumpra-se. (Processo n. 1.692-38.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *José dos Santos Leal*.

Casa da Moeda

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página 7.177.

Lloyd Brasileiro**Patrimônio Nacional**

Pelo presente fica notificado o operário Lourival Gonçalves, chapa n. 1.229 da Oficina de Eletricista de Mocanguê de que foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave de que é o mesmo acusado por deixar de comparecer ao serviço durante mais de trinta dias, sem causa justificada e de que, no dia 21 de maio próximo vindouro, às nove horas, no escritório do Lloyd, à praça Sérvulo Dourado, deverá o acusado comparecer perante a comissão de inquérito para prestar declarações e seguir o processo em todos os seus termos.

Poderá ele fazer-se assistir de advogado ou de representante do seu sindicato de classe.

Deporão no inquérito como testemunhas os senhores Anibal dos Santos Pereira Filho, Osvaldo Francisco de Sousa e Osvaldo da Silva Vale.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — *Alvaro Alberto Lobato Braga*, presidente da Comissão de Inquérito

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

Para ciência a terceiros interessados do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, na forma da lei, notifica a quaisquer interessados, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e quatorze, referente ao naufrágio da barcaça "River", ocorrido em vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e sete, na barra do rio São Francisco, Estado de Alagoas, julgando o referido naufrágio como fortuito e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, padrão I, o subscrevi, no impedimento ocasional do secretário do Tribunal. — *Dario Pais Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o 1º semestre de 1938, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO 15

1. 15-F — Fio elétrico, duplo, isolamento "D", n. 20, B&S, para telefone, conforme amostra na Divisão do Material, metro.
2. 15-F — Fio elétrico, duplo, isolamento "C", n. 20, B&S, para telefone, conforme amostra na Divisão do Material, metro.

GRUPO 21

1. 21-C-4 — Cabo de manilha (de qualquer dimensão), quilo.

GRUPO 23

1. 23-0-1 — Óculo protetor, tipo "A", um.

GRUPO 46

1. 46-C-9 — Cobre em linguado, quilo.

GRUPO 52

1. 52-T-15 — Tinta preta, quilo.

Comissão de Concorrências, da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de abril de 1938. — *José Sportelli*, 1º tenente contador naval, secretário.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que as inspeções de saúde, a que estão sendo submetidos os candidatos ao referido concurso, terminarão, impreterivelmente, a 25 de abril vigente.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Estabelecimento de Material de Intendência

EDITAL DE CHAMADA

Osvaldo Alexandre dos Santos.

De ordem do Sr. capitão encarregado do Inquérito Administrativo, convido o alfaiate da classe C, Osvaldo Alexandre dos Santos a comparecer, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, ao Estabelecimento de Material de Intendência desta Região Militar, a fim de apresentar defesa á respeito da sua ausência, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º, do art. 14, de 1-2-1921 e a letra C do art. 156 da Constituição Federal.

São Paulo, 11 de abril de 1938. — Paulo de Mello Junior, 3º sargento, escrevendo do inquérito.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do C. A., desta Fábrica, faço público, para conhecimento dos interessados que:

I — Terminando a 30 do corrente o prazo de que trata o artigo 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, devem as firmas inscritas declarar, por escrito, ao Sr. presidente do C. A., se mantêm os seus preços para os (4) quatro meses seguintes ou caso contrário enviarem novas relações de preços até o dia 31 acima referido, para anulação dos preços oferecidos no 1º quaterno, anexando a proposta (em 3 vias) devidamente selada de acordo com a Lei.

II — Serão aceitas novas inscrições até o dia 27-4-38, para os diversos fornecimentos dos artigos constantes dos respectivos Grupos, especificados no "Diário Oficial", de 24-11-37, páginas 23.292 a 23.293, onde os interessados encontrarão todos os esclarecimentos precisos, sobre o assunto.

a) As novas firmas inscritas, serão fornecidas pelo Abmoxarife relações dos artigos referentes aos Grupos para os quais solicitarem inscrição.

III — De acordo com a resolução do conselho de Administração, serão deslocados do Grupo 6 e constituirão o Grupo 6-A, os seguintes artigos de importação:

Alumínio em barra, para fundição;
Alumínio puro, em lingotes;
Antimônio puro;
Chumbo puro;
Cobre puro;
Estanho em barra, para fundição;
Estanho em laminas, para cobertura de cápsulas;
Estanho em folhas, de 160 x 90 x 0,1;
Estanho em verguinhas, legítimo Carneiro;
Godets de Maillechort;
Godets de Tombac (Copélas);
Latão em discos;
Latão em fitas, de:
17 m/m. x 0,70 — 00,1;
De: 34 m/m. x 0,7 m/m.;
Latão em fitas, (para fabricação de cápsulas Mauser);
Latão em tiras, laminado, de:
6,4 m/m.;
De: 0,7 m/m.;
Zinco liso, n. 4;
Zinco puro.

a) As firmas já inscritas no Grupo 6, poderão concorrer no Grupo 6-A, independente de outras exigências;

b) As novas firmas que requererem inscrição no Grupo 6-A, deverão caucionar a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 5:000\$000 que poderá ser feita em apólices da Dívida Pública ou moeda corrente;

c) As firmas compreendidas no § "a", do item III deste, deverão apresentar os preços dos artigos mencionados em propostas separadas dos demais artigos constantes do Grupo 6, da última concorrência realizada.

IV — Chamo ainda a atenção dos senhores interessados, que os preços apresentados para cada quaterno vigorarão 15 dias após a respectiva terminação, conforme preceitua o referido artigo 760, do R. C. P.

Realengo, 18 de abril de 1938. — Antonio F. Teixeira, 1º tenente abmoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA BRIGADA DE INFANTARIA

Quartel General

De ordem do senhor general comandante da Primeira Brigada de Infantaria, serão vendidos em hasta pública, na sede da Escola deste Quartel General, à rua Tenente Nepomuceno n. 25, Vila Militar, no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, dois cavalos para montada de oficial, julgados impréstáveis ao serviço do Exército.

Quartel General na Vila Militar, 18 de abril de 1938. — Waldemar Alves Pequeno, capitão.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital de Alistamento

Crisanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que no período de 11 a 16 de abril, foram alistados nesta Junta os cidadãos contantes da relação abaixo.

Classe de 1920

Adelino Santos, filho de Manuel Pontes.
Agripino Filgueiras Chaves, filho de Leonel Filgueiras Chaves.
Edmundo da Rocha Porto, filho de Haidê da Rocha Porto.
Haroldo Deslandes, filho de Valdemar Deslandes.

Classe de 1919

Antônio Juvencio da Silva, filho de João Juvencio da Silva.
Carlos Pereira da Costa, filho de Augusto Pereira da Costa.
Dilermando José de Carvalho, filho de Isabel de Carvalho Sousa.
Dirceu de Castro Alves, filho de Henith Maciel Alves.
Emir Ferreira, filho de Abel Ferreira.
Helio Borges, filho de Henrique Borges.
Helio de Castro, filho de Manuel Vitor de Castro.
Herval de Sousa, filho de Mariana de Sousa.
Humberto Caldeira, filho de Maximo Caldeira.
João Abromovitch, filho de Perla Hogara Abromovitch.
João da Silva, filho de Silvina Romana da Amaral.
Joaquim Correia, filho de Manuel Correia.
José Martins Valadão, filho de José Martins Valadão.
Lucio Grandini Gomes, filho de Vitor de Araujo Gomes.
Marcel Batista, filho de Adistio Batista.
Mario, filho de Manuel Moreira.
Pedro de Carvalho Peixoto, filho de Haroldo de Carvalho Peixoto.

Rubens Moraes Ribeiro, filho de Felipe Dias da Silva Ribeiro.
Silvio Gomes do Azevedo, filho de Antônio Gomes do Azevedo.
Valdemar Salim, filho de Ale Salim.
Valler de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho.
Valler Mantil Candido, filho de Manuel Candido.
Wilson Pereira, filho de Corina Batista.

Classe de 1918

José Gonçalves de Oliveira, filho de Euclides de Oliveira.

Classe de 1917

Amilcar Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
Antônio Gomes de Carvalho, filho de Antônio de Carvalho.
Gerson Caires Loureiro, filho de Vitor Caires Loureiro.

Classe de 1915

Osearlino, Vieira de Melo, filho de Amaro Vieira de Melo.

Classe de 1914

Alberto Sousa Lopes, filho de Clemente de Sousa Barbosa.
Evandro Portela, filho de Eduardo Portela.

Classe de 1913

Arivaldo Silva, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira.
Julio de Sousa Brandão, filho de Julio Augusto de Sousa Brandão.

Classe de 1911

Manuel Lemos Filho, filho de Manuel Lemos.

Classe de 1909

Teodomiro da Silva, filho de Mauricio Faustino da Silva.

Classe de 1907

Vasco de Almeida, filho de José de Almeida.

Classe de 1906

José Rodrigues Pereira, filho de Antônio Joaquim Rodrigues Pereira.
Otávio Ferreira Junior, filho de Otávio Ferreira.

Classe de 1905

Pedro Antônio Moraes, filho de Higino Moraes.

Classe de 1-903

Manoel Tomé Rocha, filho de Tomé da Rocha.

Classe de 1902

José Roberto Schneider, filho de Gustavo Roberto Schneider.

Classe de 1897

Augusto da Cunha e Sousa, filho de Olímpio José de Sousa.

Classe de 1894

Olímpio Alves Branes, filho de João Alves Branes.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 18 de abril de 1938.
 — *Crisanto Freire de Brito*, presidente. — 2º tenente *João de Assis Martins Sobrinho*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Praça da Bandeira n. 74

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no mês de março do corrente ano:

Classe de 1920

1. Adaltenor, filho de Antenor Soares da Silveira.
2. Alberto, filho de José Bento dos Reis.
3. Alberto, filho de Samuel José Pereira Valença.
4. Aldir, filho de Germano de Melo Vieira Guimarães.
5. Aloisio, filho de José Ribeiro da Silva.
6. Alvaro, filho de Alfredo Cabral.
7. Américo, filho de Cândido Pinheiro Nobrega.
8. Amilar, filho de Mário Augusto Vieira.
9. Antônio, filho de Adalberto Luiz Coelho.
10. Arquimedes De Agostini, filho de Carlos Agostini.
11. Artur, filho de Alvaro José de Sousa.
12. Artur, filho de Artur Paulo da Costa.
13. Benjamin, filho de Artur Garcia Gonçalves.
14. Carlos, filho de Antônio Dias Ribeiro.
15. Carlos de Macedo Costa, filho de Benjamin de Macedo.
16. Cid, filho de Antônio Ribeiro Meireles.
17. Claudionor, filho de Guilherme de Almeida Aguiar.
18. Climério, filho de Francelino Ferreira.
19. Daniel, filho de Joaquim Ferraz de Macedo.
20. Darcé, filho de Artur Fernandes Martins.
21. Deusdedith, filho de Guilherme José da Silva.
22. Eduardo Alberto, filho de Alberto Pinto Brandão.
23. Ernesto, filho de Ernesto Perazzi Machado.
24. Ernesto, filho de Francisco de Paula Chaves Júnior.
25. Ernesto, filho de Justiniano Augusto Dias.
26. Etienne, filho de Antônio Bussiere e de Amélia de Andrade.
27. Faustino, filho de Antônio Araújo Santa Marta.
28. Fernando, filho de Pedro Eugênio Batti.
29. Francisco, filho de Francisco Borges Machado.
30. Francisco de Paula, filho de Antônio Pinto de Azevedo.
31. Geraldo, filho de Carlos Leite da Silva.
32. Haroldo, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho.
33. Hélio, filho de Olegário Coelho.
34. Hélio, filho de Teófilo Alvaro de Bittencourt.
35. Henrique, filho de João Felipe de Figueiredo Pereira Leite.
36. Henrique, filho de Manuel Ferreira Nunes.
37. Henrique, filho de Pedro Lins Monteiro.
38. Jacirio, filho de Rodolfo Pinheiro Lima.
39. João, filho de Pompeio Antônio Pi Moules.
40. Joaquim, filho de Ormindo Fernandes.
41. Jorge, filho de Avelino Moreira.
42. Jorge, filho de Raimundo Daniel da Costa.
43. José, filho de Francisco Ribeiro.
44. José, filho de Joaquim Mendes.
45. José, filho de Manuel Cidro de Amorim.
46. José Müller de Carvalho Martins, filho de José Dias Martins.
47. José Luiz, filho de José Fernandes de Sousa.
48. Júlio, filho de José Gomes Alteiro.
49. Manuel, filho de Firmino Teixeira.
50. Manuel, filho de Sebastião Alves.
51. Mário, filho de Evangelina de Oliveira.
52. Mário, filho de Fernando Ferreira da Cunha.
53. Mário, filho de Luiz Murialo.
54. Mário, filho de Marcelino José dos Santos.
55. Mário, filho de Pedro Manuel da Silva.
56. Maurício, filho de Antônio da Costa Lage.
57. Maurílio, filho de Noredino Alves de Sá.
58. Moacir, filho de Demétrio Rodrigues de Macedo.

59. Moacir, filho de José Vieira Feltosa.
60. Nelson, filho de Antônio Maria Fernandes.
61. Otávio, filho de Antônio Marques Soares.
62. Otávio, filho de Avelino Marques e de Emília Martins.
63. Orlando, filho de Antônio Honório Barbera.
64. Orlando, filho de Aristides Rodrigues Nunes.
65. Osmar, filho de Euclides de Oliveira.
66. Paulo, filho de Paulino Dias Pimenta.
67. Petronilho, filho de Quirino Francisco de Sousa.
68. Plácido, filho de Feliciano Alves Teixeira.
69. Rafael Romano, filho de Manuel Romano.
70. Renato, filho de Francisco Freire de Brito Júnior.
71. Ruben, filho de Carlindo Basílio Nóbrega.
72. Rubin, filho de Augusto Ferreira.
73. Samuel, filho de José Gomes e de Tereza Coade.
74. Valdir, filho de Antônio Augusto Toublau.
75. Valdir, filho de Luiz Borges da Silva.
76. Valter, filho de Amélia dos Santos.
77. Valter, filho de Cipriano Machado Ribeiro.
78. Valter, filho de Nicolau Alé e de Manuela Veiga.
79. Valter, filho de Osório de Costa Quintão.
80. Valter, filho de Paulo Martins de Sousa.
81. Wilbur, filho de Raimundo Bonifácio de Carvalho.
82. Wilson, filho de Antônio Pacheco do Amaral.
83. Wilson, filho de Gregório Pedro de Alcantara.
84. Wilson, filho de Jacinto da Almeida e Silva.
85. Zilton, filho de Otacílio Gomes de Melo.

Classe de 1919

1. Adolfo, filho de Francisco da Silva Sousa.
2. Adriano, filho de Adriano Gomes da Silva.
3. Alberto, filho de Rodolfo Campos de Azevedo.
4. Aldo de Freitas, filho de Lincoln de Freitas.
5. Aloisio, filho de Dario Cerqueira Ribeiro.
6. Alvaro, filho de Alvaro Tavares.
7. Alvaro, filho de Manuel Moreira.
8. Antônio, filho de Gastão de Matos Viana.
9. Armando, filho de Francisco Paulo Moneto.
10. Armando, filho de Mariano Castelli.
11. Ari, filho de Antônio Alves Martins Correia.
12. Ari, filho de Carlos da Rocha Santos.
13. Aurélio, filho de Caetano Teixeira de Barros.
14. Carlos, filho de João Batista da Santa Rosa.
15. Carlos, filho de Manuel Vieira.
16. Carlos, filho de Venerando Alonso.
17. Celso, filho de Alcides Américo Teixeira.
18. Celso, filho de Antônio Vicente do Nascimento.
19. Darcé, filho de Alcides Grain.
20. Darcé, filho de Cid Romero da Miranda.
21. Dario, filho de Alfredo Rosa.
22. Dirceu, filho de Frutuosa Paranhos.
23. Dirceu, filho de Gaetano Martins Gonçalves.
24. Divo, filho de Antônio Teixeira Cardoso.
25. Djalma, filho de Ernesto Pinto Malvar.
26. Eduardo, filho de Manuel Rodrigues Lamelas.
27. Elias, filho de Manuel Garrido.
28. Eugênio, filho de Eugênio Lecorne.
29. Fernando, filho de Almiro de Oliveira Maia.
30. Fernando, filho de Antônio Camilo Monteiro.
31. Flávio do Amaral Malafaia, filho de João Lício Malafaia.
32. Francisco, filho de Artur dos Anjos Rafael.
33. Francisco, filho de João Silveira Cardoso.
34. Francisco, filho de Manuel Cesar Pereira.
35. Guilherme, filho de Guilherme Blaribu da Silva.
36. Hélio, filho de Alvaro Viana.
37. Hélio, filho de Heráclito José do Vale.
38. Herman Huascar, filho de Heitor Pedro de Farias.
39. Hermar, filho de João Bibiano de Oliveira.
40. Ildio, filho de Ildio Machado.
41. Ivo, filho de Antônio Teixeira Cardoso.
42. Isauro, filho de Genaro Carneiro Soares.
43. Jader, filho de João Francisco Pontes.
44. Jaime, filho de José Pereira Diogo.
45. Jerônimo, filho de José Ferreira Vaz.
46. João, filho de Daniel Pereira Vilas Boas.
47. João, filho de Francisco de Moura Coutinho.
48. João Batista, filho de Antônio Frederico Ehrlich.
49. João Luiz, filho de Raul Pitanga dos Santos.
50. Joaquim, filho de Clementina Pereira.
51. Joaquim, filho de Domingos Guedes e de Maria Rita.
52. Joaquim, filho de Manuel José da Silva.
53. Joemi Lana Quim Lopes, filho de José Antônio Quim Lopes.
54. Jorge, filho de Mariano Barbosa.
55. Jorge, filho de Maurício de Medeiros.
56. José, filho de José Cardoso Soares.
57. José Maria, filho de José Pinheiro Coutinho.
58. José Teixeira da Silva, filho de Pedro Teixeira da Silva Filho.
59. La-fayette, filho de Lafayette Cortes.
60. Lauro, filho de Otacílio da Glória Meireles.
61. Leopoldo, filho de Dulce Dias.
62. Luiz, filho de Adamastor de Oliveira.
63. Manuel, filho de Manuel da Costa.

61. Manuel Casemiro, filho de Casemiro da Costa Naveza.
65. Mário Dias da Silva Giorelli, filho de Luiz Giorelli Junior.
66. Maurício, filho de Severino Pereira do Nascimento.
67. Maurício, filho de Vilor Decio de Moraes.
68. Milton, filho de Sílvia de Leão.
69. Moacir, filho de Francisco Ribeiro.
70. Moacir, filho de Francisco Zanardi.
71. Moacir, filho de Guilherme Pinto Bravo.
72. Nelson, filho de Alfredo Pacheco dos Santos.
73. Nelson, filho de Balbina Maria da Conceição.
74. Newton, filho de Antônio Augusto de Azambuja.
75. Newton Capelli, filho de João Henrique Capelli.
76. Nilo, filho de Artur Aurelino de Sales.
77. Norberto, filho de João Fagundes de Matos.
78. Otávio, filho de José da Silva Nunes.
79. Orlando Fernandes dos Santos, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
80. Oto, filho de Oto Fonseca.
81. Paulo, filho de Godofredo de Faria e Albuquerque.
82. Paulo, filho de João de Deus Pereira.
83. Paulo Batista, filho de Sebastiana Lopes.
84. Raul, filho de Joaquim Nunes de Moraes.
85. Ruben, filho de Paulina Severina de Jesus.
86. Trajano, filho de Francisco Bento de Oliveira.
87. Vitor, filho de Joaquim Alves Fontes.
88. Valdemar, filho de José Batista.
89. Valdemiro, filho de Eurico do Carmo.
90. Valdir, filho de Hermogênio Gonçalves.
91. Valdir, filho de Antônio Pereira de Brito.
92. Valdir, filho de João de Sousa Benevides.
93. Valter, filho de Carlos Rangel e de Maria Lopes.
94. William, filho de Salim Zehuri.
95. Wilson, filho de Antônio Alexandrino dos Santos.
96. Wilson, filho de Antonio Machado Dias.
97. Iolando, filho de Joaquim de Barros.

Classe de 1918

1. Artur Ferreira Guimarães, filho de Ildefonso Ferreira Guimarães.
2. Gustavo, filho de Graellina de Moura.
3. Mário de Lemos, filho de José F. de Lemos.
4. Sebastião Rodrigues Soares, filho de Jerônimo Alves Soares.

Classe de 1917

1. Ernesto Gomes de Oliveira, filho de Horácio Gomes de Oliveira.
2. Graciano, filho de Mariana da Rocha Porto.
3. Renato, filho de Clarice Gabizo.

Classe de 1915

1. Edson Fajardo Barbosa, filho de Filinto Fajardo de Melo Campos.
2. Luiz Augusto da Silva Teixeira, filho de Antônio da Silva Teixeira.
3. Máximo Faria de Lima, filho de Laudelino Faria.
4. Nelson dos Santos Polônia, filho de Casemiro Pereira Polônia.

Classe de 1914

1. Joaquim Barbosa, filho de Joaquim José Barbosa.

Classe de 1913

1. Norberto G. Esteves, filho de Guilherme A. Esteves.

Classe de 1912

1. Albion Fajardo Barbosa, filho de Filinto Fajardo de Melo Campos.
2. José Henrique, filho de Antônio Henrique.

Classe de 1911

1. Norival Vieira, filho de Libério Vieira.
2. Sebastião Antônio, filho de Manuel Antônio.

Classe de 1910

1. Astaxesses Suayacurús, filho de João Ferreira da Silva.

Segunda Linha

Classe de 1909

1. Alvino Manuel de Oliveira, filho de Manuel de Oliveira.

Classe de 1907

1. João Maranhão, filho de João Paulo de Albuquerque.
2. João Rodrigues Diogo, filho de Cândido Rodrigues Diogo.
3. Otávio Maffei, filho de Luiz Maffei.

Classe de 1906

1. Diamantino, filho de Santana Pereira dos Santos.
2. Irarí Gentil, filho de Euclides de Brito.
3. José Pereira da Costa, filho de Frederico Pereira da Costa.
4. Rodolfo Antônio Luz, filho de João Antônio Luz.

Classe de 1905

1. Giobert de Gouvêa, filho de Antônio M. de Gouvêa.

Classe de 1903

1. Armando Martins de Melo, filho de José Martins de Melo.
2. Manuel, filho de Luiz Grande Moisés.
3. Orosmano Carneiro de Magalhães.

Classe de 1902

1. Egídio Porfírio Bispo, filho de João Porfírio Bispo.

Classe de 1901

1. Antônio, filho de Antônio Tibúrcio Figueira.
2. Benedito, filho de Amélia Vicência de Lima.

Classe de 1899

1. Conrado Brasília de Oliveira, filho de Brasilino de Oliveira.
2. Júlio Luiz Cardoso Guimarães, filho de Pedro Luiz Cardoso Guimarães.
3. Otávio Vaz de Araujo, filho de Antônio Vaz de Araujo.

Classe de 1898

1. Bonifácio Guimarães, filho de Otaviano Guimarães.

Classe de 1897

1. Antônio Ferraz de Carvalho, filho de Cristiano Dias Ferraz.
2. Silvestre Ribeiro da Silva, filho de Casimiro Ribeiro da Silva.

Classe de 1896

1. Sebastião, filho de Francisco José Orosco Viana.

Capital Federal, 17 de abril de 1938. — *Hercílio Garcia de Menezes*, presidente. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo da licença de seis meses que lhe foi concedida em 31 de dezembro do ano próximo findo, na forma do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e já se achar faltando, sem causa justificada, há mais de 30 dias, é o datilógrafo, classe E, do quadro único do Ministério da Agricultura, Atalá Botineli Soares, convidado a regularizar, dentro de 30 dias contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Mario Telles da Silva*, pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA (*)

PARA PROVIMENTO, POR CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS, DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA 2ª CADEIRA — FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado no processo P. A. n. 356-38, pelo presente, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estará aberta, durante 90 dias, a contar da data da publicação deste, na sede desta Escola Nacional de Veterinária, situada na avenida Pasteur n. 404, 1º andar, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas, para provimento efetivo do cargo de professor catedrático da 2ª cadeira — Fisiologia dos animais domésticos, desta Escola.

Os pedidos de inscrição deverão ser formulados em requerimento dirigido a esta Diretoria, selado na forma da lei e com a firma do requerente reconhecida por tabelião.

A esse requerimento o candidato deverá juntar:

- a) prova de ser cidadão brasileiro;
- b) certidão de nascimento, com firma do escrivão, reconhecida por tabelião;
- c) carteira de identidade;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) diploma de médico veterinário ou veterinário;
- f) títulos abonadores de seus méritos, em original ou pública forma;
- g) documento que prove estar quite com o serviço militar;
- h) folha corrida;
- i) atestado de sanidade;
- j) breve memorial sobre sua atividade profissional e científica, bem como os títulos e trabalhos publicados, devendo estes, ser em 3 vias.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato deverá, dentro de 48 horas, recolher aos cofres públicos a importância da respectiva taxa (300\$000).

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Dentro do oito dias úteis que se seguirem ao do encerramento da inscrição, a comissão examinadora dará início ao julgamento dos títulos.

No décimo sexto dia útil, após o encerramento da dita inscrição, terá início a prova escrita, que versará sobre os pontos que forem sorteados devendo o candidato fazê-la dentro do prazo de cinco horas. Será secreta, ficará lacrada em sobre-carta, sendo aberta e lida pelo candidato, após ter feito as demais provas.

No segundo dia útil, após a terminação da prova escrita se realizará a prova prática, que será pública e durará de 4 a 6 horas.

No segundo dia útil após a terminação da prova prática, será realizada a prova didática, pública, pelo tempo de 50 minutos, inalteráveis.

Os pontos da prova escrita, em número nunca inferior a 10 e superior a 20, serão formulados pela comissão examinadora, no momento da prova, sobre assunto do programa de ensino da cadeira, sendo sorteados três deles, que constituirão a matéria da prova. De acordo com o espírito da prova, não será exigido que o candidato reproduza de memória, valores numéricos, tabelas, esquemas complexos e gráficos ou longos desenvolvimentos de cálculo, sinão apenas que a matéria constante dos pontos sorteados seja convenientemente caracterizada e distribuída pelas preleções que cada ponto comportar.

A prova escrita de cada candidato, como ficou dito, será mantida secreta, em envólucro lacrado e rubricado pelos membros da comissão examinadora e pelos candidatos, até a ocasião oportuna.

A prova prática ou experimental versará sobre questões propostas na ocasião, pela comissão examinadora, atinentes a assuntos do programa de ensino na cadeira, e de modo a se constituírem pontos contendo duas a três questões de objetivos diversos.

A organização dos pontos deverá obedecer às exigências de demonstrarem os candidatos tirocínio na prática da disciplina, assim, como na resolução de problemas de caráter experimental. O ponto da prova prática será sorteado, no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizados na forma acima indicada. A prova prática será realizada normalmente em uma sessão de três a cinco horas, a critério da comissão examinadora, podendo, entretanto, ser permitida a sua realização por sessões de duração fixada de acordo com a natureza dos trabalhos necessários à sua execução.

A prova didática, feita perante a comissão examinadora, constará, como já foi declarado, de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de 50 minutos, sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão examinadora, compreendendo assuntos do programa de ensino da cadeira. Se possível, todos os candidatos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis depois de iniciada a prova, os candidatos ainda não chamados. Na realização desta prova, quando a natureza da matéria compreendida no ponto sorteado o exigir, poderá o candidato recorrer aos elementos de objetivação necessários à exposição do assunto. Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior tirocínio no magistério.

Os casos não previstos neste edital, serão resolvidos, de acordo com a legislação em vigor, relativa a concurso para o magistério superior.

Os interessados poderão obter quaisquer informações na secretaria da Escola, todos os dias úteis, durante as horas do expediente.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

Tendo sido intimado o Sr. Cassiano Caxias dos Santos, por editais, constantes dos "Diário Oficial" de 6 de agosto e 8 de outubro de 1935, a comparecer, nesta repartição, afim de apresentar documentos comprobatórios relativos à ocupação de terrenos da União e bem assim satisfazer às necessárias exigências da legislação em vigor e não tendo, entretanto, obedecido às referidas intimações; assim, dentro da lei, de acordo com o art. 9º do decreto n. 24.606, de 6 de julho de 1934, esta repartição acha por bem continuar nos serviços que lhe são afetos, concernentes à colonização, estabelecido pelo decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — Francisco Fernandes Leite, engenheiro rural, classe J.

Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização

SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

Tendo sido intimados os ocupantes de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, na zona denominada "Piranema", por editais constantes dos "Diário Oficial" de 16 de janeiro de 1936 e 17 de novembro de 1937 a comparecerem, nesta repartição, afim de apresentarem documentos comprobatórios relativos à ocupação de terrenos da União e bem assim satisfazerem às necessárias exigências da legislação em vigor, e não tendo, entretanto, obedecido às referidas intimações, — assim, dentro da lei, de acordo com o art. 9º do decreto n. 24.606, de 6 de julho de 1934, esta repartição acha por bem continuar nos serviços que lhe são afetos, concernentes à colonização, estabelecido pelo decreto n. 21.115, de 2 de março de 1932.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Francisco Fernandes Leite, engenheiro rural, classe J.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRITO

EXTENSIBILIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, REALIZADA ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES E O SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE GARAGES DO DISTRITO FEDERAL

Foi dirigido ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho o seguinte requerimento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres: "O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, tendo celebrado uma convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Proprietários de Garages do Distrito Federal, cuja convenção já aprovada pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, registrada e publicada no *Diário Oficial* de 2 de outubro de 1937, páginas 20.184 a 20.185 (dec. junto), vem na forma expressa da alínea a do art. 137 da Constituição, requerer que se digne V. Ex. expedir o ato, que torne a referida Convenção extensiva e obrigatória a todos os empregadores e empregados que as entidades sinatárias do convênio representam".

De acordo com o § 2º do art. 11 do decreto n. 24.761, de 23 de agosto de 1932, este edital será publicado no *Diário Oficial*, durante quinze dias, afim de que, no prazo de trinta (30) dias, os empregadores e os empregados se manifestem contra ou a favor da extensibilidade da aludida convenção coletiva de trabalho.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — Evaristo de Moraes Filho, secretário.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda seção

A firma Antônio Ferreira Dias, estabelecida com negócio de bottequina à rua Cande de Bonfim n. 95, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo n. 709-33, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos artigos 1º, 10, 31 e 32, letras A e B, do mencionado regulamento, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, a importância acima referida, mediante guia desta seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda seção

A firma Arnaldo David & Comp., estabelecida com fábrica de calçados à rua do Costa n. 61, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DNT 14.064, de 1936, foi multada em 40\$000 (quarenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 2º, letras a, b, c e d, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do determinado no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Alberto Rangel Filho, oficial administrativo classe L.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda seção

A firma B. Léo Antoniette, estabelecida com negócio de lavanderia, à rua da Constituição n. 6-A, nesta Capital, porém, não encontrada nesse local, por não ter interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 23.846-36, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66, combinado com o art. 68, letra A, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração ao disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Alberto Rangel Filho, oficial administrativo classe L.

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

Amâncio Rodrigues dos Santos

Rua do Ouvidor n. 139

BALANÇETE DE MARÇO DE 1938

Ativo

Caixa	28:234\$800
Títulos em cobrança	27:064\$700
Despesas gerais	15:181\$600
Selos e estampilhas	1:475\$100
Comissões	271\$200
Caixa Econômica	20:000\$000
Títulos a receber	24:882\$500
Títulos caucionados	10:450\$000
Agentes do interior	2:546\$960
Banco Com. Ind. S. Paulo-Rio	40:010\$400
Impostos	320\$000
Empréstimos com garantia	4:787\$200
Obrigações a receber	72:740\$700
Apólices em custódia	61:264\$000
Apólices em stock	468:200\$000
Apólices à disposição	3:800\$000
Apólices de n/ propriedade	152:843\$000
Empréstimos	130\$000
	704:202\$160

Passivo

Capital	100:000\$000
Juros e descontos	7:436\$500
Banco Com. Ind. S. Paulo-S. Paulo	16:083\$200
Apólices	5:741\$000
Saldo de prest. de apólices	129\$900
Juros de apólices à disposição	275\$200
Caixa de pensões	72\$000
Obrigações a pagar	148:571\$000
Credores por títulos em cobrança	27:064\$700
Títulos em depósito	10:450\$000
Apólices integralizadas	223:210\$000
Amâncio R. dos Santos c/ supr.	144:053\$860
Banco Boa Vista	1:114\$800
Títulos redescontados	20:000\$000
	704:202\$160

Contador, *Abílio Rodrigues dos Santos*. — Gerente, *Amâncio Rodrigues dos Santos*.

(C 3.100 — 19-4-938 — 87\$700)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS MODERNAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1938

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, reunidos, na sede social da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, à rua General Câmara número dezanove, sétimo andar, sala onze, todos os senhores acionistas, representando a totalidade do capital social, a saber: Dr. Eusébio Barbosa de Queiroz Matoso (278 ações), Dr. Otávio de Paula Pessoa Rodrigues (50 ações), Álvaro de Sousa Carvalho (50 ações), Dr. Geraldo Martins Ourívio (6 ações), Francisco Xavier de Sousa (12 ações), Oscar Veloso da Veiga (2 ações), Dr. Oscar da Cunha (1 ação) e Lúcio de Sousa Coelho (1 ação), foi aclamado presidente o Dr. Geraldo Martins Ourívio, que convidou para secretário o Sr. Lúcio de Sousa Coelho e declarou que estava aberta a sessão, que tinha por fim o exame do balanço, relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e sete findo. Em seguida, foram lidos e unanimemente aprovados todos esses documentos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradecendo a presença dos senhores acionistas, deu por finda a sessão, lavrando-se a presente ata, em duplicata, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1938. — Dr. Euzébio Barbosa de Queiroz Matoso. — Dr. Otávio de Paula Pessoa Rodrigues. — Álvaro de Sousa Carvalho. — Dr. Geraldo Martins Ourívio. — Oscar Veloso da Veiga. — Francisco Xavier de Sousa. — Lúcio de Sousa Coelho. — Oscar da Cunha. — Afonso de Queirós Matoso.

Publique-se. Em 19 de abril de 1938. — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — Diretor-secretário, *Carvalho*.

(C 2.883 — 19-4-1938 — 36\$700)

BANCO MORAIS

Autorizado por carta patente n. 1.618, de 29 de novembro de 1937

Avenida Rio Branco ns. 62/64 — Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	500:000\$000
Letras descontadas	279:095\$900
Letras e efeitos a receber	46:850\$000
Prestamistas de apólices	598:286\$000
Empréstimos em contas correntes	64:040\$300
Valores caucionados	10:000\$000
Valores depositados	810:105\$000
Ações em caução	60:000\$000
Títulos de n/ propriedade	95:463\$000
Devedores gerais	48:992\$400
Bancos c/ apólices	727:900\$000

Caixa:

Em moeda corrente	37:775\$000
Em outras espécies	1:782\$200
	39:557\$200

Diversas contas	313:374\$600
	3.593:664\$400

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	215:091\$200
Depósitos a prazo fixo	66:000\$000
	281:091\$200

Credores por letras e efeitos a receber	46:850\$000
Credores por valores, caução e em depósito	820:105\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Credores gerais	450:077\$680
Valores compensados	727:900\$000
Diversas contas	207:640\$520
	3.593:664\$400

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — Banco Morais. Diretores: *Julio de Moraes*. — *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Antenor de Rezende*. — Contador, *João Ernesto de Souza Coelho*.

(C 2.832 — 19-4-938 — 89\$800).

COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1938

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e oito, reunidos, às dez horas, na sede social, na rua Visconde de Inhamuna n. sessenta e nove, sobrado, acionistas representando a quase totalidade do capital e cujas ações haviam sido previamente depositadas no escritório da Comp., o presidente desta, Sr. Francis Walter Hime, toma a direção dos trabalhos, chamando para secretário o Sr. Dante Alvares de Souza, e faz ver aos presentes que esta assembleia fora convocada especialmente para sancionar o propósito em que está a diretoria de alienar os terrenos em que funcionou a fábrica de fósforos "Brilhante", na rua Guimarães Junior, em Niterói, pelo preço de trezentos e vinte contos de réis, dos quais cento e vinte contos à vista e o restante a prazo: acrescenta que a diretoria tem poderes expressos para a operação, poderes esses conferidos pela letra f do artigo quatorze dos Estatutos sociais; que, entretanto, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que é o comprador, exige a formalidade da autorização da assembleia geral. Assim, e respeitando esse natural escrúpulo, submete à resolução da casa o negócio em vista, pedindo se conservem sentados os que o aprovarem. Verificada, por esse meio, a aprovação da assembleia para o ato em referência, pelos votos dos sete acionistas presentes e não administradores, representando eles cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e sete ações, ou mais de tres quartos do capital social, o Sr. presidente manda consignar na ata essa autorização, agradecendo aos Srs. acionistas a sua presença e mandando lavrar imediatamente esta ata, que, redigida e escrita por mim, Dante Alvares de Souza, secretário da mesa, e por mim assinada, é lida perante todos, que a aprovam e assinam.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — Dante Alvares de Souza. — F. Walter Hime. — Hime & Cia. — N. H. Hime. — Julio de Moura Monteiro. — Luiz Ribeiro Pinto. — Companhia Industrial Fluminense, Horácio Augusto da Mata, diretor tesoureiro. — Horácio Augusto da Mata. — Companhia Fabril Paranaense, Oscar Augusto Pereira, diretor presidente. — Oscar Augusto Pereira. — F. Walter Hime Junior. — A. L. Stutfield. — E. E. do Nascimento e Silva Filho.

(C 3.099 — 19-4-1938 — 55\$000.)

COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL DO BRASIL

Ata da primeira assembléa geral ordinária, realizada em 21 de março de 1938.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, nesta Capital Federal, na sede social, á rua Miguel Couto (antiga dos Ourives) número 143, realizou-se a primeira assembléa geral ordinária, da Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, convocada por edital de cinco de março corrente, publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" do dia seguinte, presentes á mesma assembléa os acionistas abaixo mencionados, representado o total de quatro mil novecentas e oitenta e oito ações, conforme se vê do competente termo de comparecimento lavrado a fls. 43 — verso deste livro: "Empresa Industrial de Transportes S. A." representada neste ato pelo seu diretor superintendente geral Dr. José Fagundes Neto; Dr. José Fagundes Neto, por si próprio; capitão Antônio Vieira Cortez, Oscar do Amor Divino, José Neto Peixoto, Newlands de Paula Campos, Artur Monteiro Neves, Cândo Simões Coelho, Atenógenes Fernandes Barros, e Vasco Soto Maior. As quinze horas, o capitão Antônio Vieira Cortez, presidente da Sociedade, verificando a presença de número legal de acionistas para constituição e funcionamento da assembléa, declarou aberta a sessão, solicitando imediatamente fosse indicado pelos seus pares, na forma dos estatutos, o acionista que deveria presidir a assembléa. Foi, então, aclamado, o acionista, Dr. José Fagundes Neto, que logo assumiu as suas funções, convidando para as de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os consócios José Neto Peixoto e Vasco Soto Maior. Lidos pelo primeiro secretário perante a assembléa o relatório da diretoria, o balanço geral com suas contas e demais documentos, e o competente parecer do conselho fiscal, tudo apresentado á mesa pela diretoria e referente ao ano social findado em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, foram todos ditos documentos submetidos ao devido exame e discussão da assembléa. Ninguém tendo querido usar da palavra para os discutir, foram os mesmos documentos, depois de examinados, submetidos á aprovação da assembléa geral, e esta os aprovou sem restrição alguma, pelos votos de todos os acionistas presentes, exceptuados os diretores, por impedidos legalmente de votar. Nada mais havendo que tratar, pois ninguém quiz usar da palavra para falar sobre qualquer assunto de interesse social, o presidente da assembléa, agradecendo a honra da investidura que lhe foi conferida pelos seus pares, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário á lavratura da competente ata. Reaberta a sessão, com a presença de todos os supra-mencionados acionistas, foi perante os mesmos lida esta ata, que, achada conforme, mereceu a aprovação unânime da assembléa, indo assinada por todos os presentes. Eu, Vasco Soto Maior, na qualidade de segundo secretário da assembléa, a escrevi e a subscrevo. — Vasco Soto Maior. — José Fagundes Neto, por si próprio e como representante da "Empresa Industrial de Transportes S. A.". — José Neto Peixoto. — Antonio Vieira Cortez. — Oscar do Amor Divino. — Athenógenes Fernandes Barros. — Newlands de Paula Campos. — Cândo Simões Coelho. — Arthur Monteiro Neves. Confere com o original. — Vasco Soto Maior, 2º secretário da assembléa.

(C. 3.098—19-4-38—74\$400.)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VALORES LIMITADA "SOCIBRA"

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Móveis & utensílios	14:297\$500
Apólices federais	15:100\$000
Depósitos	120\$000
Contas correntes	13:480\$400
Apólices diversas	4.403:682\$500
Filial e agências	1.449:114\$000
Títulos a receber	2:500\$000
Contratos	4.988:780\$000
Caixa e em bancos	101:968\$030
Diversas contas	2.740:548\$980

13.729:591\$410

Passivo

Capital, incl. Seção bancária	300:000\$000
Consignações	1.449:114\$000
Contratantes	4.988:780\$000
Contas correntes	3.204:508\$000
Prestamistas	1.368:022\$680
Diversas contas	2.419:166\$730

13.729:591\$410

Ernesto Maxwell de Souza Bastos, gerente. — V. de Sant'Anna, contador.

(C. 2.880 — 19-4-38 — 60\$200)

S. A. PHILIPS DO BRASIL

Seção Bancária

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1938

Ativo	
Títulos caucionados	2.330:732\$100
Títulos a receber	1.250:475\$100
Diversas contas	100:000\$000
	3.681:207\$200
Passivo	
Capital bancário	100:000\$000
Credores por títulos caucionados	2.330:732\$100
Credores por títulos a receber	1.250:475\$100
	3.681:207\$200

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Administrador, R. M. Luizink. — Sub-contador, W. Pinho.

(C. 2.886 — 19-4-38 — 39\$800)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n.º 68, 1º andar, presentes oito acionistas, portadores de duzentas e setenta e cinco ações ao portador, representando igual número de votos, o Sr. Dr. Antenor Vieira dos Santos, diretor, assume a presidência, declara aberta a sessão e convida para secretário o acionista Sr. Eduardo Alberto Simões. O Sr. presidente informa ter sido a presente reunião convocada para o fim de tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1937, bem como para se proceder á eleição de nova diretoria e dos membros do conselho fiscal para o atual exercício, na forma das publicações lidas no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio". O Sr. presidente declara que vai mandar proceder á leitura do relatório, balanço e contas do ano em causa, leitura essa que, a pedido do acionista, Sr. Alfredo A. Ferreira, unanimemente aprovada, é dispensada, por já terem os Srs. acionistas conhecimento dos documentos pelas publicações feitas, sendo pelo Sr. presidente mandado ler o parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Srs. acionistas — Os membros do conselho fiscal da Companhia Geral de Comércio e Finanças S/A, abaixo firmados, tendo procedido ao exame de balanço e documentos ao mesmo referentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, acharam tudo em ordem perfeita e exata, pelo que são de parecer que devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Alberto Bandeira de Mello, Ary de Andrade Figueira e Antonio Sá de Miranda Faria". Aprovada a matéria da primeira parte da ordem do dia, a assembléa aprova unanimemente todos os atos da administração, balanço e parecer do conselho fiscal, deixando de tomar parte na votação os membros da diretoria, e do conselho fiscal. O Sr. presidente declara, a seguir, que vai se proceder á eleição de tres diretores para constituírem a diretoria para o exercício corrente e dos membros efetivos e suplentes para o conselho fiscal, também para o exercício de 1938. Por indicação do acionista Sr. Eugênio Porto da Silva Figueiredo, são propostos os seguintes nomes para membros da diretoria: Adolfo Cardoso Aires, Dr. Antenor Vieira dos Santos e Eduardo Alberto Simões, e para o conselho fiscal a reeleição dos mesmos que já compunham o conselho passado e são os Srs. Drs. Alberto Bandeira de Mello, Ary de Andrade Figueira e Antônio Sá de Miranda Faria, para efetivos, e Srs. Silvino Falcão Camacho Crespo, Valtér Lemos de Azevedo e José Lisboa, para suplentes. Submetida a mesma indicação á deliberação da assembléa, esta é aprovada unanimemente, sendo assim eleitos os seguintes Srs.: Diretores: Adolfo Cardoso Aires, Dr. Antenor Vieira dos Santos e Eduardo Alberto Simões; conselho fiscal: efetivos: Drs. Alberto Bandeira de Mello, Ary de Andrade Figueira e Antônio Sá de Miranda Faria, e suplentes os Srs. Silvino Falcão Camacho Crespo, Valtér Lemos de Azevedo e José Lisboa. O senhor presidente proclama eleitos o imediatamente empossados os membros recém-eleitos, e que se consigne em ata um agradecimento pela confiança na sua pessoa demonstrada, declarando que tudo envidará para a prosperidade e perfeita administração da Companhia, congratulando-se com os Srs. acionistas pela iniciação das atividades sociais há pouco verificadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda redigir esta ata que, lida, é aprovada por unanimidade e por todos assinada. Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Antenor Vieira dos Santos, presidente. — Eduardo Alberto Simões, secretário. — Alberto Bandeira de Mello. — E. P. S. Figueiredo. — N. Kipersmit. — Ernest Sonntag. — Alfredo A. Ferreira. — Por proclamação do Moinho Fluminense, S. A., Alfredo A. Ferreira.

(C. 2.876 — 19-4-38 — 80\$600)

COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL S. A.

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL S. A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1938

Sociedade Anônima

Carta Patente n. 201, de 27 de março de 1934

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Aos 14 dias do mês de abril de 1938 na Capital Federal, à Avenida Nilo Peçanha n. 115, 5º andar, na sede da Companhia, estando presentes os acionistas que assinaram o livro de presença, a acionista Senhora Gerta Voigt propõe, para o cargo do presidente da mesa, o Sr. Dr. Eurico de Freitas Vale, que, sob aprovação unânime, toma posse da presidência, convidando o acionista, Sr. Richard Kyaw, para secretariar os trabalhos da mesa.

O Sr. presidente verifica pelo livro da presença que ha número legal com o comparecimento de 12 acionistas, que representam 2.060 ações e declara aberta a sessão, passando a ordem do dia, constando do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial", do dia 31 de março de 1938, e do dia 11 de abril de 1938. Dispensada a leitura do balanço e relatório da Diretoria; bem como do parecer do Conselho Fiscal, por já serem do domínio público e do conhecimento dos acionistas pela publicação inserta no "Diário Oficial", do dia 12 de abril de 1938, o Senhor presidente submete à discussão os referidos documentos que, após breves explicações, por parte do Diretor-Gerente da Companhia, Sr. Oto Voigt, são aprovadas unanimemente. O Sr. acionista Dr. Dobberke propõe que os lucros líquidos verificados no exercício, passado, devido a serem de pequena soma, sejam levados a crédito do fundo da reserva. Submetida a discussão e aprovação a mesma proposta, foi a mesma aprovada unanimemente. Das voações acima abstiveram-se os acionistas inibidos por lei. O Sr. presidente procede em seguida ao escrutínio para a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e suplen-te, verificando-se, após recolhimento dos votos, o seguinte resultado: Diretor-presidente Sr. Dr. Fritz Merck, diretor-gerente Sr. Oto Voigt, diretor-técnico Sr. Dr. Dionísio Ausier Bentes, diretor-suplente Sr. Dr. Eurico de Freitas Vale; para o conselho fiscal, membros efetivos os Senhores Georg Denne, Richard Bamberger e Armando Ribeiro Vieira de Castro; suplentes: os Senhores Luiz Hermani Filho, Kurt Ahlert, José Mendes. Verificado este resultado do escrutínio, o Senhor presidente declara empossados os membros da nova diretoria e do Conselho Fiscal, dando logo a palavra ao acionista Sr. Herbert Schierz que propõe seja fixada, em obediência ao artigo 16 dos estatutos da sociedade uma bonificação anual de 600\$000 para cada um dos membros do Conselho Fiscal, que esteja em exercício. Não havendo discussão sobre esta proposta, a mesma pelo Sr. presidente é submetida à votação, da qual resulta aprovação unânime. Exgotada a ordem do dia, o Sr. presidente, não havendo quem pedisse a palavra, suspende a sessão, mandando lavrar a presente ata que, reaberta a sessão, é lida, aprovada e declarada conforme. Eu, Richard Kyaw, secretário da mesa a escrevi e assino. — Richard Kyaw, secretário da mesa. — Eurico de Freitas Valle, presidente. — Gerta Voigt. — Dionísio Ausier Bentes. — Dr. Bruno Dobberke. — Otto Voigt. — Julius Berberich. — Antonio Nascimento Esteves. — Walter Hoehn. — Heinrich Kneip. — K. Ebelbauer. — Herbert Schierz. — Richard Kyaw.

(C. 3.093 — 19-4-1938 — 83\$600).

S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	670:780\$200
Devedores títulos caucionados	77:647\$100
Ações em caução	4:000\$000
Móveis & utensílios	8:773\$000
Caixa e bancos	68:523\$400
Letras em cobrança	26:950\$740
Caução da diretoria	4:000\$000
Diversas contas	25:229\$200
Total do ativo	886:520\$940

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	10:006\$500
Contas correntes	162:974\$800
Depósitos a prazo fixo	364:248\$600
Caução da diretoria	4:000\$000
Credores por letras em cobrança	26:950\$740
Títulos caucionados	77:647\$400
C/ c/ garantida	44:388\$100
3º dividendo a distribuir	10:000\$000
Diversas contas	86:304\$800
Total do passivo	886:520\$940

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — S/A. Casa Bancária Ipanema. — O. Moreira, diretor-presidente. — M. Lobo Junior, diretor-tesoureiro.

(C 2.881 — 19-4-1938 — 57\$100).

Ativo

Letras descontadas	1.965:543\$900	
Empréstimos em C. Correntes	886:204\$200	2.851:745\$100
Títulos em cobrança	127:616\$300	
Hipotecas	73:500\$000	
Valores depositados	1.229:550\$000	
Valores caucionados	810:727\$200	
Contratos de imóveis	111:450\$000	
Administração de bens	338:000\$000	
Correspondentes	321:784\$900	3.012:628\$400

Caixa:

Em moeda corrente	319:178\$600	
No Banco do Brasil	452:795\$500	
Em outros bancos	131:073\$200	905:017\$300

Imóveis	186:450\$000
Móveis e utensílios	32:406\$000
Diversas contas	81:328\$200

7.068:099\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	157:913\$700	1.157:913\$700

Credores por títulos	127:616\$300	
Garantias hipotecárias	73:500\$000	
Títulos em caução e em depósito	2.040:277\$200	
Contratantes	111:450\$000	
Propriedades em administração	338:000\$000	
Correspondentes	321:784\$900	3.012:628\$400

Depósitos:

Contas a prazo fixo	1.016:438\$600	
C. Cor. Movimento	852:148\$100	
C. Cor. Limitadas	52:917\$000	
C. Cor. Populares	67:874\$300	
C. Cor. Sem juros	34:934\$500	
C. Cor. Especial	230:515\$600	2.254:828\$100

Prestamistas de terrenos	98:895\$000
Títulos redescontados	328:500\$000
Dividendos	51:958\$800
Diversas contas	163:375\$000

7.068:099\$000

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — Camillo Altílio Filho, diretor. — Francisco Guimarães, diretor. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C 3.092 — 19-4-38 — 149\$300).

CASA BANCÁRIA MENDEL BERMAN

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Caixa:	
Em moeda corrente	17:845\$500
Em depósito nos bancos	1:116\$900
Títulos descontados	202:250\$100
Bancos, c/ cobrança	54:652\$900
Diversas contas	4:449\$400

Total 280:314\$800

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes — Prazo fixo	140:000\$000
Títulos descontados à cobrança	54:652\$900
Contas correntes — sem juros	28:342\$000
Mendel Berman — c/ lucros	2:142\$900
Diversas contas	5:177\$000

Total 280:314\$800

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — Mendel Berman. —
Jaime Novak, contador.

(C 2.884 — 19-4-938 — 47\$900)

MAUÁ ELÉTRICA, S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na sede social de Mauá Elétrica S. A., às quinze horas, com a presença de acionistas apresentando o número legal de ações, conforme consta do livro de presença, o Sr. Charles Boschini abre a sessão declarando que a presente reunião fôra convocada para exame, deliberação sobre balanço, contas e demais atos da diretoria no exercício de 1937, bem como para eleger nova diretoria e conselho fiscal. Sendo escolhido para presidir a sessão, o senhor Charles Boschini convida para secretários os senhores João Batista de Proença Rosa e Dr. Aristeu Borges de Aguiar, ficando assim constituída a mesa. Dando-se início aos trabalhos o senhor presidente submete à apreciação e julgamento dos senhores acionistas, os documentos aludidos já publicados no "Diário Oficial" de 26 de março próximo passado com o parecer favorável do conselho fiscal, sendo então os aludidos documentos unanimemente aprovados com as abstenções de votos prescritas em lei. Procedendo-se depois a eleição da nova diretoria e conselho fiscal, verifica-se que foram eleitos os seguintes nomes: Charles Boschini, diretor presidente; João Batista de Proença Rosa e José de Assis Ribeiro, diretores; C. E. Oehrens, Ernani Cadaval e Corinto Pereira, conselho fiscal; G. H. Dalziel, Cid Americano e Georges Cerf, suplentes. Ninguém tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão enquanto se lavra a presente ata, que foi depois de lida, aprovada e assinada por todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 29 de março de 1938. — Aristeu Borges de Aguiar. — Charles Boschini. — J. B. de Proença Rosa. — Ernani Cadaval. — Abelardo da Cunha. — Adhemar Canindé Jobim. — Corinto Pereira

(C — 3.083 — 19-4-1938 — 40\$800)

M. M. ANDRADE

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Caixa	1:002\$700
Móveis e utensílios	3:014\$500
Títulos comprados	7:672\$100
Contratos de compra de títulos	55:890\$000
Contratantes de títulos	56:937\$000
Prestações pagas	3:275\$000
Despesas gerais	6:196\$200

Rs. 133:987\$500

Passivo

Capital	10:000\$000
Contratos a pagar	47:765\$000
Vendas a prestações	56:937\$000
Prestações recebidas	6:015\$000
Obrigações a pagar	13:000\$000
Comissões obtidas	270\$500

Rs. 133:987\$500

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — M. M. Andrade. —
M. S. Torres Mello, contador.

(C 2.877 — 19-4-938 — 47\$900)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL, S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Empréstimos:	
C/C garantida	34:105\$000
C/C movimento	281:252\$600
Títulos descontados	225:248\$800

537:606\$400

Caixa:

Em moeda no banco 21:224\$900

Acionistas:

Capital a realizar	221:850\$000
Patrimônio	5:402\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Dev. p/ef. em garantia	100:488\$800
Dev. p/ef. em cobrança	23:000\$000

123:488\$800

Títulos em garantia 10:160\$000

Diversas contas 19:692\$600

954:410\$400

Passivo

Capital	525:000\$000
Fundo de reserva	7:509\$000

Depósitos:

C/C a prazo fixo	93:722\$200
Letras a prêmio	24:825\$600
C/C garantida	74:011\$600

192:559\$400

Redescontos 38:060\$000

Caução da diretoria 15:000\$000

Efeitos em garantia 100:488\$800

Efeitos em cobrança 23:000\$000

Credores p/títulos em garantia 10:160\$000

Dividendos e bonificações 4:819\$600

Diversas contas 37:891\$300

954:410\$400

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — Lindolfo Xavier, presidente.
— Benjamin Blume, contador.

(C 3.094 — 19-4-38 — 88\$700)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1938

Aos treze dias do mês de abril do mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, na sede social à rua da Candelária n. 41, 1º andar, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no livro de presença, o presidente da sociedade, Sr. Oscar Torres, declarou aberta a sessão e pediu aos presentes que elegessem o presidente para dirigir os trabalhos da assembleia. Aclamado, o acionista Sr. Ernesto G. Fontes assumiu a presidência, convidando os Srs. Nelson França e Durval Falcão para 1º e 2º secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que o fim da assembleia, segundo os termos do edital de convocação, era tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao ano de 1937 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1938, pelo que determinou o Sr. presidente ao 1º secretário que lesse os documentos que se encontravam sobre a mesa. Postos estes em discussão e não havendo quem sobre eles se manifestasse, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Declarou, então, o Sr. presidente aprovados o relatório da diretoria, o balanço e atos de gestão praticados pela diretoria no exercício findo, assim como o parecer do Conselho Fiscal. Em prosseguimento, passa-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso. Recolhidas e apuradas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: — Para o Conselho Fiscal, Srs. George Nye, Nelson França e Durval Falcão; para suplentes, Srs. Tancredo Cordeiro da Cruz, Padrelías Souto e Antônio Mendes Caldas. Proclamado este resultado, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos. Não tendo nenhum acionista desejado fazer uso da palavra, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a ata aprovada, sendo encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Nelson França, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — Ernesto G. Fontes. —
Nelson França. — Durval Falcão. — Oscar Torres. — Antenor Ribeiro. — George Nye. — Padrelías Souto. — A. Silva Santos. —
Tancredo Cordeiro da Cruz.

(C — 3.079 — 19-4-938 — 46\$000)

COMPANHIA KURBS, SOCIEDADE ANÔNIMA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Imóveis	1.680:000\$000
Caixa	4:754\$300
Ações caucionadas — c/de ordem ..	50:000\$000
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Obrigações a pagar	520:000\$000
Lucros e perdas	164:754\$300
Caução da diretoria — c/de ordem ..	50:000\$000
	1.734:754\$300
	1.734:754\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo de 1936	90:911\$700
de Aluguéis	216:000\$000
a Seguros	4:158\$700
a Impostos:	
Prefeitura e Tesouro	36:540\$000
de Renda	2:252\$900
a Despesas gerais:	
Honorários da diretoria	60:000\$000
despesas	19:455\$800
a Conservação	19:750\$000
a Saldo que passa para o ano de 1938 ..	164:754\$300
	306:911\$700
	306:911\$700

Dr. Claudio de Souza, presidente. — Antony Machado, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 1937

Os abaixo firmados, membros efetivos do conselho fiscal da companhia acima, no exercício de suas funções, examinaram detidamente todas as peças do balanço geral de 1937, a ser apresentado à assembléia geral, bem como os livros, documentos e contas e atos praticados pela diretoria, havendo encontrado tudo em perfeita ordem e revestido das formalidades legais, pelo que são de parecer unânime que sejam aprovados. Ainda este ano o conselho fiscal notou com prazer que o resgate da dívida que pesa sobre a companhia, continuou a ser feito pela diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1938. — Dr. Ismael Olavo Soares de Souza. — M. Leite Seabra. — Breno de Souza Leite.

(C. 3.090 — 19-4-38 — 70\$400)

COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL, REALIZADA HOJE

As 14 horas do dia 25 de março de 1938, reunidos no escritório da Companhia à rua São Cristóvão n. 595, acionistas representando todo o capital da Companhia (mil ações), o Sr. diretor Frederico Hor-Meyll Alvares convida a assembléia a eleger o presidente da mesa.

A Sra. Maria José Braga Hor-Meyll Alvares propõe que seja eleito por aclamação o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares para presidir a mesa o que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares assumindo a presidência convida para secretários os senhores capitão Aldo Hor-Meyll Alvares e O. Edith Hor-Meyll Alvares. O Sr. presidente iniciando os trabalhos declara que a ata da sessão anterior deixa de ser lida por estar assinada por todos os senhores acionistas, convidando o senhor primeiro secretário a ler o relatório da Diretoria. A Sra. Judith Hor-Meyll Alvares propõe a dispensa da Diretoria por ter sido publicado e distribuído exemplares aos acionistas. Sendo esta proposta aprovada por unanimidade, o senhor presidente manda ler o parecer do Conselho Fiscal que segue:

O Conselho Fiscal da Companhia Haya Industrial examinou a escrituração, verificando a exatidão do balanço. As vendas pouco aumentaram as do ano anterior, mas houve acréscimo de lucros movido principalmente pelo decréscimo das despesas, permitindo a distribuição do dividendo de 120:000\$000. A Companhia mantém a tradição das suas aquisições somente a dinheiro, por isso não tem passivo. O capital social solidamente representado. "O Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados as contas e atos da Diretoria do ano de 1937. — Cassiana Braga Hor-Meyll. — Elisa Hor-Meyll Alvares. — Edith Hor-Meyll Alvares". O Sr. presidente põe em discussão e votação o relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, os quais são aprovados por unanimidade. Abstiveram-se de votar

a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Sr. presidente declara que tendo de proceder-se a eleição por terminação dos mandatos dos diretores e do Conselho Fiscal e suplentes, vai suspender a sessão por dez minutos afim dos senhores acionistas munirem-se das respectivas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas foi apurado o seguinte resultado. Para diretores os Srs. Frederico Hor-Meyll Alvares, Clara Alvares Ribeiro, Alafde Hor-Meyll Alvares, por 196 votos; para o Conselho Fiscal, os Sras. D. D. Edith Hor-Meyll Alvares, Elisa Hor-Meyll Alvares e Judith Hor-Meyll Alvares, por 196 votos; para suplentes, Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, José Antônio de Paiva, Américo Rodolfo de Pinho, por 19 votos. Terminada a apuração, o Sr. presidente proclama diretores os Srs. Frederico Hor-Meyll Alvares, Clara Alvares Ribeiro e Alafde Hor-Meyll Alvares, re-eleitos. Membros do Conselho Fiscal: D. D. Edith Hor-Meyll Alvares, Elisa Hor-Meyll Alvares, re-eleitas e D. Judith Hor-Meyll Alvares, eleita; suplentes os Srs. Avelino Ferreira Souto da Mota Mesquita, José Antônio de Paiva e Américo Rodolfo de Pinho, eleitos. O Sr. presidente declara nada mais haver a tratar e não havendo quem queira falar, encerra a sessão às 14 horas e cinquenta minutos mandando lavrar esta ata que vai assinada pela mesa e acionistas presentes. — Frederico Hor-Meyll Alvares, presidente. — Aldo Hor-Meyll Alvares, 1º secretário. — Edith Hor-Meyll Alvares 2º secretária. — Por procuração de Milton Braga Hor-Meyll Alvares, Maria José Braga Hor-Meyll Alvares. — Maria José Braga Hor-Meyll Alvares. — Clara Alvares Ribeiro, por si e seus filhos menores: Frederico Almiro e Emilia Teresa. — Cassiana Braga Hor-Meyll. — Edith Hor-Meyll Alvares. — Alafde Hor-Meyll Alvares. — Judith Hor-Meyll Alvares.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA HAYA INDUSTRIAL

As 15 horas do dia 25 de março de 1938, reunidos no escritório da Companhia, à rua São Cristóvão n. 595, acionistas representando mil ações, o Sr. diretor Frederico Hor-Meyll Alvares declara que esta assembléia pode ser realizada por estar o capital representado na totalidade, cabendo aos presentes eleger o presidente. Por aclamação foi eleito presidente o Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares, convidando para secretárias as Sras. D. D. Edith Hor-Meyll Alvares e Elisa Hor-Meyll Alvares. O Sr. presidente dando início aos trabalhos diz que, de conformidade com o anúncio publicado no "Diário Oficial", esta assembléia foi convocada para reformar os arts. 5º, 6º, 7º, 8º e parágrafos, dos atuais estatutos, cujas disposições não correspondem às necessidades presentes, convidando a primeira secretária a ler o projeto que reforma tais artigos. O Sr. capitão Aldo Hor-Meyll Alvares requer a dispensa dessa leitura, uma vez que foi distribuído a todos os acionistas, um exemplar do projeto e propõe que seja o mesmo aprovado. O Sr. presidente manda ler o parecer do Conselho Fiscal que se segue: "O Conselho Fiscal da Companhia Haya Industrial, examinou o projeto da reforma dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e parágrafos dos estatutos, e reconhecendo necessária tal reforma por se enquadrarem as necessidades presentes, é de parecer que seja aprovado o projeto elaborado pela Diretoria. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1938. — Cassiana Braga Hor-Meyll. — Elisa Hor-Meyll Alvares. — Edith Hor-Meyll Alvares". Finda a leitura, o senhor presidente põe em discussão e votação o requerimento do acionista Sr. capitão Aldo Hor-Meyll Alvares e o parecer do Conselho Fiscal, sendo ambos unanimemente aprovados. Pede a palavra a senhora D. Judith Hor-Meyll Alvares e propõe que seja eleita por aclamação, diretora-substituta, a Sra. D. Cassiana Braga Hor-Meyll. Submetida esta proposta à assembléia, é aprovada unanimemente. O Sr. presidente proclama eleita e empossada no cargo de diretora-substituta a Sra. D. Cassiana Braga Hor-Meyll. Prosseguindo o senhor presidente manda ler os estatutos no todo, já com as alterações e supressões aprovadas. "Estatutos da Companhia Haya Industrial". Constituída por escritura pública de 6 de julho de 1929, estatutos reformados por assembléias gerais extraordinárias de 9 de fevereiro de 1931, 9 de março de 1933, 3 de janeiro de 1935 e 25 de março de 1938.

Art. 1º. A Sociedade se denominará Companhia Haya Industrial.

Art. 2º. A sede social é nesta cidade à rua São Cristóvão número 595.

Art. 3º. O objeto da Sociedade é a exploração da indústria de perfumarias, especialidades farmacêuticas e produtos químicos.

Art. 4º. O capital é de réis 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 1.000 ações nominativas de 500\$000 cada uma, integralizadas.

§ 1º. As ações serão representadas por cautelas.

§ 2º. As cautelas das ações serão assinadas por dois diretores.

§ 3º. As ações são indivisíveis perante a Sociedade, dando cada grupo de cinco ações, direito a um voto.

§ 4º. O acionista que possuir menos de cinco ações poderá tomar parte nas assembléias mas, não terá direito a voto.

Art. 5º. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de tres diretores e um substituto, eleitos por assembléia geral, por tres anos, podendo ser reeleitos: Compete aos diretores:

1) a administração geral da Sociedade; nomear e admitir empregados e operários; marcar ordenados e gratificações;

2) organizar o relatório anual para ser apresentado à assembléia geral;

3) representar a Sociedade em juízo e junto aos poderes públicos e nas suas relações com terceiros;

4) movimentar contas correntes em bancos de reconhecida solidez;

5) efetuar contratos e outorgar procurações;

6) marcar dividendos aos acionistas, porcentagens para Fundo de Reserva e Depreciação; ouvido o Conselho Fiscal;

7) convocar as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, e o Conselho Fiscal.

§ 1.º Os cheques, a correspondência e as procurações serão assinados por um só diretor.

§ 2.º A Diretoria escolherá um dos seus membros para exercer as funções de gerente.

§ 3.º O diretor substituto exercerá todas as funções do diretor que substituir por ausência ou impedimento.

Art. 6.º Cada diretor terá mensalmente o honorário de réis 2:000\$000 e mais 2:000\$000, aquele que exercer a gerência. O diretor substituto terá o honorário mensal de 1:000\$000.

Parágrafo único — Por morte ou renúncia de diretor ou substituto, a Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, convidará um acionista para ocupar o cargo até a primeira assembleia geral, quando se preencherá a vaga por eleição.

Art. 7.º O diretor e substituto antes de tomar posse do cargo, cautionará 25 ações da Companhia, em garantia de sua gestão.

Art. 8.º O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos por assembleia geral para desempenhar as funções do cargo, nos termos do decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Parágrafo único — Cada membro do Conselho Fiscal, efetivo, terá a remuneração mensal de 50\$000.

Art. 9.º Anualmente, até 31 de março, se reunirão os acionistas em assembleia geral ordinária, para apresentação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, eleição de diretores, Conselho Fiscal e suplentes.

Art. 10 Para convocação de assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, sua forma, funcionamento e modo por que tomarão deliberações, obedecer-se-á o que determinam os arts. 128 e 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, sendo nelas tratados apenas os assuntos que determinarem as suas convocações.

Art. 11. No fim do ano social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço, e dos lucros líquidos serão tirados os dividendos e quotas para os Fundos de Reserva e de Depreciação e o saldo, se houver, será transferido à conta de Lucros Suspensos.

Terminada a leitura o Sr. presidente oferece a palavra aos senhores acionistas.

O Sr. capitão Aldo Hor-Meyll Alvares propõe, que os honorários e remunerações dos diretores, substituto e Conselho Fiscal, sejam pagos a contar de janeiro último. A administração da Companhia tem sido modelar e é justo compensar o trabalho esforçado. O senhor presidente põe esta proposta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo quem use da palavra, o Sr. presidente encerra a sessão às 16 horas, mandando lavrar esta ata que a mesa assina e mais os acionistas presentes. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, presidente. — *Edith Hor-Meyll Alvares* 1.ª secretária. — *Elisa Hor-Meyll Alvares*, 2.ª secretária. — *Maria José Braga Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*. — *Cassiana Braga Hor-Meyll*. — *Clara Alvares Ribeiro*, por seus filhos: *Frederico Almiro e Emília Teresa*. — *Judith Hor-Meyll Alvares*. — Por procuração de *Milton Braga Hor-Meyll Alvares*, *Maria José Braga Hor-Meyll Alvares*. — *Alayde Hor-Meyll Alvares*. — *Aldo Hor-Meyll Alvares*.

(C — 2.879 — 19-4-38 — 238\$700)

B. AGUIAR & COMP. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Caixa	2:412\$800
Contas correntes	247:380\$700
Letras descontadas	239:808\$700
Efeitos em cobrança	745\$000
Participação em sociedade	150:000\$000
Garantias diversas	120:000\$000
Diversas contas	14:236\$600

794:583\$800

Passivo

Capital	400:000\$000
Fundo de reserva	4:789\$200
Contas correntes (sem juros)	406:444\$100
Efeitos a pagar	150:000\$000
Valores em garantia	120:000\$000
Diversas contas	13:350\$200

794:583\$800

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — P. p. de B. Aguiar & Comp. Ltda., *J. A. Cunha*. — *Oscar Luna Freire*, contador.
Carta patente n. 1:563 — 21/7/37.

(C 3.095 — 19-4-938 — 51\$000)

COMPANHIA CARBONIFERA DE URUSSANGA

Senhores acionistas — Cumprindo o dispositivo legal, vimos prestar-vos as contas relativas ao ano de 1937, reunidas no balanço que acompanha este. Os serviços de mineração tiveram que se manter muito abaixo da capacidade de produção das minas em virtude de escassez de transportes. A pequena produção acrescida do stock vindo do ano anterior puderam, entretanto, ser transportadas, permitindo unicamente dar cumprimento aos contratos em curso como nos anos anteriores.

Nos princípios do corrente ano a situação do transportes tem melhorado um pouco o que nos permitirá dar maior desenvolvimento à produção e às vendas.

Tendo o Dr. Jaci Ribeiro Junqueira renunciado ao cargo de diretor, de acordo com o Conselho Fiscal, em reunião de 29 de janeiro proximo passado, foi convidado o Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira para preencher o cargo até que a assembleia geral eleja o seu substituto.

Deveis, pois, eleger um diretor até o termino do mandato da diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Estamos a vossa inteira disposição para fornecer todas as demais informações que desejardes. Rio de Janeiro, 42 de abril de 1938. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente.

BALANÇO GERAL

1937

Ativo

	1º Semestre	2º Semestre
Terrenos, Contratos e Concessões	3.367:000\$000	3.367:000\$000
Acionistas	1.800:000\$000	1.800:000\$000
Officinas e instalações diversas	1.182:959\$604	1.182:959\$604
Caixa — Rio	2:422\$806	568\$196
Móveis e Utensílios	15:795\$916	15:795\$916
Vila operária e imóveis	260:949\$863	260:949\$863
Estrada em Construção	1.384:019\$336	1.384:049\$336
Almoxarifado	22:335\$570	17:781\$950
Material Fixo e Rodante	263:873\$445	268:917\$915
Carvão em stock	102:469\$550	—
Caixa — Rio Deserto	1:071\$600	1:160\$800
Lucros e Perdas	2.591:151\$446	2.791:020\$626
Correntistas	73:300\$553	2.341:983\$900
Diversas contas	564:716\$685	1.708:383\$485
	11.632:156\$774	15.140:574\$591

Passivo

	1º Semestre	2º Semestre
Capital	5.000:000\$000	5.000:000\$000
Fundo de Reserva Especial	467:000\$000	467:000\$000
Correntistas	3.393:747\$314	5.100:145\$391
Diversas contas	2.771:409\$160	4.273:429\$200
	11.632:156\$774	15.140:574\$591

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo examinado os livros contas, balanços, anexos e mais documentos relativos aos 1º e 2º semestres do ano de 1937, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Guilherme Augusto de Moura*. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Luiz Gomes de Almeida*.
(C-3.078 — 19-4-938 — 105\$100).

BANCO HIPOTECÁRIO "LAR BRASILEIRO"

S. A. de Crédito Real

RELATÓRIO DO DÉCIMO SEGUNDO EXERCÍCIO SOCIAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Srs. acionistas:

Cumprindo dispositivos estatutários, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do décimo segundo exercício, correspondente ao ano de 1937.

Verificou-se, nesse período, um apreciável desenvolvimento de nossas operações, e que confirma a eloquente confiança que nos vem sendo dispensada de longa data, como justa retribuição às nossas normas invariáveis de absoluta honestidade no trato de todos os negócios.

Empréstimos hipotecários

Os empréstimos concedidos durante o exercício foram em número de 222, no valor de 21.670:961\$100, com garantias hipotecárias avaliadas em 38.596:561\$100. Desses empréstimos, 122, no valor de 11.332:162\$500, foram destinados ao financiamento de novas construções e 100, no valor de 7:138:798\$900, correspondem a hipotecas sobre prédios já existentes. Ao encerrarmos o balanço de 1937, o saldo de empréstimos concedidos era de 136.424:245\$600, com garantias de primeiras hipotecas de imóveis urbanos avaliados em 227.722:866\$700.

Depósitos

Em 31 de dezembro de 1937 os depósitos em contas correntes atingiam a 132.311:618\$000, tendo havido uma elevação de 16.622:539\$100 em relação ao total apresentado em igual data do ano anterior.

A abertura de contas novas teve também sensível acréscimo, tanto na matriz, onde o número de novos depositantes atingiu a 3.083, como nas agências de S. Paulo e da Baía, com 371 e 847 contas novas, respectivamente.

O número de depositantes elevou-se, assim, a 32.228 ao ser encerrado o nosso 12º exercício social.

Carteira Comercial

No ano de 1937, demos início às operações desta carteira, tendo sido concedidos descontos no valor de 7.180:626\$700 sobre efeitos comerciais perfeitamente garantidos. O saldo em 31 de dezembro era de 2.874:114\$700, tendo havido, portanto, resgate no valor de 4.306:512\$000.

Lucros

O lucro líquido apurado foi de 1.498:445\$400, o que permitiu a distribuição de um dividendo de doze mil réis por ação, superior, assim, ao do exercício anterior.

Ao Fundo de Reserva foi atribuída a quota de 239:255\$700, dotação essa que o elevou a 1.931:000\$000. Foram também atendidas as demais aplicações e amortizações estatutárias.

Conselho Fiscal

De acordo com as disposições do art. 45 dos estatutos, deverão ser eleitos novos membros deste conselho e seus suplentes para o 13º exercício.

Funcionários

Continuam a prestar dedicado auxílio à administração e a merecer a sua confiança.

Para quaisquer outros esclarecimentos, ficamos à vossa disposição, como nos cumpre.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — Correia e Castro. — Joaquim Magalhães. — James Darcy. — J. Picanço da Costa. — Mario Brant. — Eustachio Alves. — Alvaro Silva Lima Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, declaram que, tendo examinado cuidadosamente os livros e documentos referentes ao balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléa geral aprove as contas e o relatório, assim como a proposta para a distribuição dos lucros líquidos do exercício, que a diretoria apresenta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa.

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

RIO DE JANEIRO, S. PAULO E BAÍA

Cartas-patentes n. 1.420 de 18/11/1936, n. 1.518 de 31/5/1937 e n. 979 de 4/1/1932 com apostila de 31/5/1937

BALANÇO GERAL DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO E BAÍA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Carteira comercial:

Títulos descontados	2.874:114\$700	
Títulos em cobrança	1.894:644\$000	
Valores em depósito	7.573:285\$000	
Valores caucionados	4.101:134\$000	13.443:177\$700

Carteira hipotecária:

Empréstimos hipotecários	129.606:993\$300	
Contratos de promessa de venda	6.817:252\$300	
Imóveis	22.131:625\$000	
Imóveis prometidos à venda	9.169:032\$100	
Imóveis recebidos em hipoteca	189.950:176\$900	
Construções em curso	21.997:088\$300	
Materiais para construções	310:730\$300	
Material de expediente	40:034\$100	
Móveis e utensílios	439:066\$700	
Valores a cobrar	1.377:726\$600	
Diversos diversos	10.587:143\$500	
Valores caucionados	934:000\$000	
Estampilhas e selos	24:403\$400	

Caixa:

Em moeda corrente	5.429:261\$400	
Em diversos bancos	2.257:827\$400	7.687:088\$800
Diversas contas		1.323:080\$900

415.838:619\$900

Passivo

Capital:

Carteira comercial	2.000:000\$000	
Carteira hipotecária	10.000:000\$000	12.000:000\$000

Emissão de obrigações — Série A autorizada	100.000:000\$000	
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	79.514:600\$000	20.485:400\$000

Fundo de reserva		1.931:000\$000
------------------------	--	----------------

Depósitos:

Em c/corrente com juros	7.276:303\$700	
Com aviso prévio	47.063:913\$600	
Em c/corrente sem juros	352:407\$100	
A prazo fixo	53.570:907\$500	
Em c/corrente limitada	24.048:086\$100	132.311:618\$000

Construções contratadas e financiadas	28.603:657\$700	
Compromissos de venda de imóveis	9.169:032\$100	
Garantias hipotecárias	189.950:176\$900	
Credores diversos	6.636:291\$600	
Credores por títulos em cobrança	1.894:644\$000	
Depositantes de valores	9.608:119\$000	
Diversas contas	3.248:380\$600	

415.838:619\$900

Superintendente, Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Gerente, Alides Caneca. — Contador, Fernando Diniz.

Conselho Fiscal: — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa.

Diretores: — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — J. Picanço da Costa. — Joaquim Magalhães. — Alvaro Silva Lima Pereira. — Augusto Mario Caldeira Brant. — Eustachio Alves. — James Darcy.

(C. 3.089 — 19-4-38 — 301\$900.)

COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA EM 12 (DOZE) DE ABRIL DE 1938

Presentes os Srs. Geoffrey Elwynne Mathias e Robert Edward Macgregor.

O Sr. Geoffrey Elwynne Mathias tomou a palavra para declarar que por motivos de tratamento de saúde achava-se impedido o diretor Dr. José Gomes de Matos. Em seguida leu o parágrafo segundo do artigo 16, dos Estatutos da Companhia: — "Si o diretor não fizer a nomeação... o outro diretor fará esta nomeação". Em seguida convidou o Sr. Robert Edward Macgregor a assumir as funções de diretor. O Sr. Robert Edward Macgregor aceitou o convite, agradecendo. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, e lavrada a presente ata, que por estar de acordo, foi assinada em duas vias por todos os presentes. — E. Martins. — Robert Edward Macgregor.

(C. 3.088 — 19-4-1938 — 25\$500)

RADIO DISTRIBUIDORA S. A.

Retificação do art. 17 dos estatutos, publicados no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1938, por ter saído com incorreções, leia-se:

Art. 17. A assembléa geral ordinária será convocada com a antecedência mínima de quinze dias e as extraordinárias com a antecedência, também no mínimo, de cinco dias.

(C—2.885—19-4-1938—12\$200.)

COMPANHIA MINAS DO RIO CARVÃO

Senhores acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório de nossos trabalhos durante o ano de 1937, dando assim cumprimento aos dispositivos da lei das sociedades anônimas.

Ainda durante o ano de 1937 tivemos que condicionar a nossa produção à capacidade dos transportes ferroviários, mesmo porque os nossos parques de carvão estavam repletos com o stock vindo de 1936; a produção foi por isso diminuída. Com a melhoria dos transportes nos fins do ano pudemos todavia fazer escoar parte do stock, o que nos permitiu distribuir o pequeno dividendo de 4\$ por ação para o segundo semestre de 1937.

Por haver o Dr. Jaci Ribeiro Junqueira renunciado ao cargo de diretor, em reunião conjunta com o conselho fiscal, de 29 de janeiro próximo passado, foi convidado o Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira para preencher o cargo até que a assembléa geral eleja o seu substituto.

Deveis, pois, eleger um diretor até o término do mandado da diretoria, os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Prontificamo-nos a fornecer todas as demais informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente.

BALANÇO GERAL — 1937

Ativo	1º semestre	2º semestre
Bens, cousas e direitos.....	880:000\$000	380:000\$000
Officinas e instalações diversas.....	9:019\$520	9:019\$520
Cabo aéreo e estação de escolha.....	461:986\$245	461:986\$245
Via férrea elétrica e material rodante	404:200\$844	404:268\$234
Vila operária, imóveis e edifícios.....	265:673\$540	266:597\$810
Caixa — Rio.....	5:287\$462	5:463\$932
Almoxarifado.....	182:870\$704	235:954\$214
Caixa — Rio América.....	9:212\$120	8:694\$110
Móveis & utensílios.....	10:470\$000	10:470\$000
Carvão em stock.....	653:730\$000	—
Correntistas.....	107:750\$670	1.315:908\$066
Diversas contas.....	2.674:345\$809	3.099:623\$499
	5.664:546\$914	6.697:985\$930
Passivo		
Capital.....	4.000:000\$000	4.000:000\$000
Fundo de reserva e depreciação.....	130:235\$800	199:752\$200
Correntistas.....	566:023\$416	628:782\$810
Lucros & perdas.....	471:957\$898	715:264\$680
Diversas contas.....	496:329\$800	1.154:186\$240
	5.664:546\$914	6.697:985\$930

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *Paulo Alves Peizoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Minas do Rio Carvão, tendo examinado os livros, contas, balancetes, anexos e mais documentos relativos aos 1º e 2º semestres do ano de 1937, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Dr. Eurico de Azevedo Villela*. — *Luiz Gomes de Almeida*.

(C-3.077—19-4-38—103\$000)

"LLOYD NACIONAL" SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO "LLOYD NACIONAL" SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA VINTA E UM DE MARÇO DE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil e novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, reuniram-se na sede do "Lloyd Nacional" Sociedade Anônima, à Avenida Rio Branco, número vinte, primeiro andar, os senhores acionistas da mesma sociedade, previamente convocados para tal fim pelos avisos publicados, de acordo com a lei, no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio". Verificando-se pelas assinaturas no "Livro de Presença", que se achavam presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, cujas respectivas ações haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o senhor diretor-presidente da sociedade, Pedro Brando, abre a sessão e convida os senhores acionistas a elegerem um acionista para, como presidente, dirigir os trabalhos. Sendo aclamado e aceito, por unanimidade, o nome do senhor acionista, Dr. Osvaldo dos Santos Jacinto, assume ele a presidência e, depois de agradecer a honra que lhe foi conferida, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores acionistas, Eduardo Rodrigues Ferreira e Fausto Werneck Correia e Castro. Constituída a Mesa, o senhor presidente declara que, conforme é do conhecimento de todos os senhores acionistas, pelas convocações publicadas no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio", de acordo com a lei, cujos exemplares se acham sobre a mesa, o fim da presente reunião é tomarem os senhores acionistas conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil e novecentos e trinta e sete, bem como para deliberarem os senhores acionistas sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade, e, finalmente, de acordo com o artigo sétimo dos Estatutos, procederem à eleição da Diretoria e, em harmonia com o artigo dezessete dos mesmos Estatutos, elegerem os Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício corrente de mil e novecentos e trinta e oito; declara, mais, o senhor presidente que vai mandar proceder à leitura dos documentos já citados e que se encontram sobre a mesa. Pedindo a palavra, o senhor acionista, Manuel Gomes Moreira, solicita dispensa dessa leitura, por serem tais documentos já do conhecimento de todos os senhores acionistas, visto terem sido publicados em órgãos da imprensa local, de acordo com os dispositivos legais; posta a proposta em discussão e submetida à votação,

é ela unanimemente aprovada. Declara, então, o senhor presidente que se acham em discussão o parecer do Conselho Fiscal o relatório da Diretoria, bem como as contas e o balanço, referentes ao exercício, findo em trinta e um de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete; ninguém pedindo a palavra, submete-os o senhor presidente à votação, sendo verificado terem sido unanimemente aprovados o parecer do Conselho Fiscal, o relatório da Diretoria e respectivas contas, bem como o balanço, tendo-se absterido de votar os senhores Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o senhor Pedro Brando pede a palavra e comunica aos senhores acionistas que o senhor diretor técnico, capitão Napoleão de Alencastro Guimarães, conforme carta que tem em mão, datada de 15 de março de mil e novecentos e trinta e oito, na qual, segundo declara, se afasta para cuidar dos seus interesses. Lida a carta pelo Presidente da Assembléia, é aceite a renúncia do diretor-técnico. Propõe o senhor Pedro Branco que seja incluído na ata um voto de agradecimento pelos serviços prestados pelo colega renunciante. Posta em votação, é essa proposta unanimemente aprovada. Declara o senhor Pedro Brando que, logo após a renúncia do senhor capitão Napoleão de Alencastro Guimarães, a Diretoria da sociedade se reuniu e nessa reunião foram as atribuições de Diretor-Técnico distribuídas entre os demais membros da Diretoria. Logo após, o senhor presidente declara que, para coordenar os assuntos que deverão ser tratados nesta Assembléia, se manifestem os senhores acionistas acerca da prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade, que, tendo sido prorrogado por um ano na assembléia geral ordinária, realizada em trinta e um de março de mil e novecentos e trinta e sete, torna-se necessário que os senhores acionistas sobre o assunto resolvam; submete-o, pois, à discussão; pedindo a palavra o senhor Pedro Brando, depois de fazer largas considerações acerca da solicitação feita ao Governo Federal para renovação do contrato para serviço de navegação regular entre os portos da República, firmado em vinte e um de dezembro de mil e novecentos e vinte e dois, propõe que seja o prazo da sociedade prorrogado por mais um ano, devendo ele ser dilatado em época oportuna de tantos anos e mais um, quantos forem os concedidos pelo Governo Federal para duração do referido contrato. O senhor presidente submete a proposta à discussão; ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente a submete à votação, sendo ela unanimemente aprovada. Declara o senhor presidente que, para completar os assuntos que deverão ser tratados nesta Assembléia, falta ser procedida a eleição da Diretoria do Conselho Fiscal; antes, porém, de mandar proceder à dita eleição, expõe que, tendo cessado a razão da criação do cargo de Diretor-Técnico, deverá o mesmo ser extinto; como, todavia, essa extinção só se poderá dar com uma Assembléia Extraordinária, propõe não seja preenchido na presente o referido cargo, ficando 3 Diretores hoje eleitos, até ulterior deliberação, com as atribuições a ele relativas. Essa proposta é posta em votação pelo senhor presidente, sendo unanimemente aprovada. Em seguida manda o senhor presidente proceder à eleição dos membros da Diretoria, bem como dos do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, para o exercício corrente de mil e novecentos e trinta e oito. Procedida a eleição, com as formalidades legais, foi verificado terem sido eleitos os seguintes senhores acionistas: — Para membros da diretoria os senhores, Pedro Brando, para diretor-presidente; Amilcare Moglié, para diretor-gerente e Alvaro Dias da Rocha, para diretor-tesoureiro; para membros efetivos do Conselho Fiscal: — Fausto Werneck Correia e Castro, Dr. Alvaro Catão e Eduardo Rodrigues Ferreira; para membros suplentes do Conselho Fiscal: — Alvaro Lage, Dr. Luiz Hontán de Iparraguirre e Alfredo Luiz Greve. O senhor presidente declara que, achando-se presentes os senhores acionistas eleitos, os convida a tomar posse, o que se realiza. Nada mais havendo a tratar, nem a deliberar, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada unanimemente esta ata que é assinada por todos os senhores acionistas presentes. — *Osvaldo dos Santos Jacinto*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Fausto Werneck Correia e Castro*. — *Alvaro Catão*. — *Alberto Lage*. — *Antonio Tavares Leite*. — *Pedro Brando*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Amilcare Moglié*. — *Alfredo Luiz Greve*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Luiz Hontán de Iparraguirre*. — *Alvaro de Faro Lage*.

(C — 3.086 — 19-4-1938 — 149\$000).

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO PROFISSIONAL DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ

Regulamento da Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café

(De acordo com o regulamento aprovado pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, em processo D. G. E. 11.410, de 1936)

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA CAIXA

Art. 1.º Fica instituído nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e por deliberação da assembléia geral, a Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato Profissional dos Carregadores e

Empregadores de Café, sob a responsabilidade do mesmo sindicato, e fiscalização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A caixa obedecerá integralmente ao presente regulamento e demais leis, regulamentos e instruções sobre acidentes do trabalho.

CAPÍTULO II

DOS FINS E DA RECEITA

Art. 2.º O fundo de garantia das indenizações será formado pelas contribuições pagas pelas empresas que empreitarem com o sindicato, trabalhos de seus associados e registrados, tomando-se como base de cálculo destas contribuições, as taxas estabelecidas pelo Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, na forma do artigo 41 do decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

Art. 3.º A caixa manterá os seguintes serviços:

- a) Administração;
- b) Socorros médicos, farmacêuticos, e hospitalares;
- c) Pagamento das indenizações previstas na legislação de acidentes do trabalho.

Parágrafo único. De acordo com as possibilidades financeiras, a caixa prestará assistência geral aos seus sócios, principalmente aos menores.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACIDENTADOS

Art. 4.º Os sócios acidentados ficam obrigados a comunicar os acidentes sofridos, no mesmo dia, à caixa, e bem assim a submeter-se ao tratamento que lhe for proporcionado, constituindo culpa a inobservância do disposto nesse artigo, para os efeitos do seu parágrafo único.

Parágrafo único. Não será considerado como consequência de acidente a agravação da lesão ou a morte, se provocada por culpa exclusiva do acidentado.

Art. 5.º A Secretaria da caixa comunicará imediatamente à diretoria do sindicato, todos os casos de acidente, que se verificarem, declarando o nome e matricula do acidentado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA

Art. 6.º A administração da caixa será exercida, pelos seguintes membros, a saber:

- a) presidente do sindicato;
- b) secretário geral, obrigatoriamente associado do sindicato;
- c) Procurador geral obrigatoriamente associado do sindicato.

§ 1.º Estes dois últimos serão livremente nomeados pela assembleia geral do sindicato, e exercerão os cargos enquanto merecerem a confiança das assembleias que tomarem conhecimento de seus atos.

§ 2.º Os cargos de secretário geral e o procurador, sempre que, para o desempenho de suas funções, tiverem de abandonar o emprego que vinham exercendo, perceberão vencimentos mensais fixados na forma do artigo 13 do decreto n. 24.091, de 12 de julho de 1934.

§ 3.º O secretário geral e o procurador, sempre que, para o desempenho de suas funções, tiverem de abandonar o emprego que vinham exercendo, perceberão vencimentos mensais fixados na forma do artigo 13 do decreto n. 24.091, de 12 de julho de 1934.

Art. 7.º Compete ao presidente do sindicato tomar parte em todos os atos de caráter jurídico na caixa e mais as seguintes atribuições:

- a) Representar a caixa perante os poderes públicos;
- b) Assinar com os empregadores os contratos fixando as contribuições dos mesmos para a Caixa de Acidentes;
- c) Contratar, ouvido o fiscal do Ministério do Trabalho, o seguro total ou parcial dos riscos assumidos;
- d) Tomar parte nas reuniões a que se refere o artigo 22, com direito de voto.

Art. 8.º Compete ao secretário geral:

- a) Superintender os serviços administrativos da caixa, de acordo com o presente regulamento;
- b) Nomear o pessoal necessário ao funcionamento da caixa, dentro das verbas orçamentárias, aprovadas e de acordo com os demais administradores;
- c) Fornecer às vítimas de acidentes do trabalho e de moléstias profissionais as guias necessárias ao respectivo tratamento e indenizações; e, bem assim, tomar parte nas reuniões a que se refere o artigo 22, com o direito de voto.

Art. 9.º Compete ao procurador geral:

- a) Entender-se diretamente com os empregadores, subscrivendo com o presidente do sindicato os respectivos contratos;
- b) Arrecadar diretamente ou por intermédio de auxiliares idôneos as contribuições dos empregadores e bem assim tomar parte na reunião a que se refere o art. 22, com direito de voto;

§ 1.º e) Recolher à Caixa Econômica, em conta corrente especial, as importâncias arrecadadas, sempre que o saldo em seu poder se eleve a mais de 2:000\$000 (dois contos de réis);

d) Pagar nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, as diárias a que tiverem direito os acidentados ou os que sofrerem moléstias profissionais, mediante "visto" do fiscal do Ministério do Trabalho;

e) Pagar os vencimentos do pessoal administrativo e dos funcionários da caixa, mediante folha visada pela administração;

f) Recolher mensalmente à Caixa Econômica, de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quota de fiscalização previamente arbitrada.

Art. 10. Salvo o pagamento das indenizações previstas em lei, a administração da caixa, não poderá realizar despesa alguma que não tenha sido prevista no orçamento a que se refere o art. 82.

§ 1.º Salvo as indenizações legais, a realização de qualquer despesa superior a 200\$000 (duzentos mil réis), dependerá de autorização prévia da autoridade competente.

§ 2.º A aquisição de qualquer material, inclusive medicamento e aparelhos cirúrgicos, somente poderá ser feita mediante concorrência aprovada pelo fiscal do Ministério do Trabalho.

Art. 11. Os casos de divergência entre a administração da caixa e o fiscal do Ministério do Trabalho, serão submetidos à autoridade competente, em grau de recurso.

Art. 12. As despesas administrativas da caixa não poderão ultrapassar de 30 % (trinta por cento) da renda arrecadada.

CAPÍTULO V

Art. 13. Sempre que devidamente autorizada a ter sucursais em localidades diferentes, a caixa deverá fazer o registro dos respectivos trabalhadores sob sua responsabilidade nos termos do § 4º do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, em duas vias.

Art. 14. A administração das sucursais será feita por delegado, eleito por assembleia geral do sindicato, ou designado pela comissão executiva, e fiscalizada por um preposto de fiscal do Ministério do Trabalho, junto à caixa.

Parágrafo único. A remuneração do delegado e a gratificação do preposto fiscal do Ministério do Trabalho não poderão exceder de 10 % da receita local.

Art. 15. Aplicam-se às sucursais as disposições do presente regulamento e do regimento interno e os casos omissos serão resolvidos mediante consulta, nas reuniões a que se refere o art. 22.

Art. 16. Para os fins constantes do presente regulamento pode o sindicato fazer o seguro dos riscos assumidos, de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 17. Todos os cargos criados pela caixa serão preenchidos de preferência por associados do sindicato ou de seus filhos, ressalvados os cargos de natureza técnica-profissional, inclusive um auxiliar de confiança do fiscal do Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Serão criados tantos cargos quantos forem necessários ao funcionamento regular da caixa, observando-se, entretanto, a máxima economia.

Art. 18. Os serviços de contabilidade, registro de associados e de estatísticas serão orientados pelo fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 19. O levantamento das quantias depositadas nos termos do art. 9º, letra C, somente poderá ser feita mediante o "visto" do fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual serão dadas as necessárias explicações sobre o emprego da importância a ser levantada.

Art. 20. Em regimento interno, serão definidas as atribuições do pessoal administrativo da caixa e o respectivo funcionamento.

Art. 21. Para os trabalhadores que não forem sócios do sindicato, haverá uma ficha especial, de acordo com as disposições legais.

Art. 22. Na última semana de cada mês, em dia designado pelo presidente, se realizará uma reunião com a presença do fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para tomar conhecimento do período anterior, orçar as despesas do mês seguinte e estudar e deliberar sobre assuntos relativos à caixa.

Parágrafo 1.º Um dos médicos contratados chefeará o serviço médico e tomará parte nas reuniões da administração sempre que esta tiver de deliberar sobre casos como aquisição de medicamentos, material cirúrgico, contratos com hospitais, etc.

§ 2.º Dessas reuniões serão lavradas atas, em livro especial, que serão rubricadas pelo fiscal do Ministério do Trabalho, e pela Administração da Caixa.

Art. 23. De todos os atos da administração haverá recurso para a assembleia geral do sindicato e da decisão tomada por esta para as autoridades competentes.

Parágrafo único. Além do que preceitua este regulamento, a caixa obedecerá às instruções que forem emanadas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 24. O presente regulamento poderá ser reformado quando verificado a sua necessidade e sempre pela assembleia geral do sindicato, convocada especialmente para esse fim, mediante prévia autorização da autoridade competente.

Art. 25. A infração das presentes disposições bem como de qualquer das leis, regulamentos e instruções oficiais relativas a acidentes do trabalho e moléstias profissionais, sujeita o sindicato às penalidades do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, cabendo ao fiscal junto à caixa representar a autoridade competente, sobre a infração verificada.

Art. 26. No dia imediato à eleição e posse, a primeira administração deverá instalar a caixa, iniciando as providências necessárias a seu imediato funcionamento.

Parágrafo único. Dentro de 15 dias após a instalação da caixa, deverá a administração, por intermédio do fiscal do Ministério do Trabalho, submeter à aprovação da autoridade competente o respectivo regimento interno, estipulando as medidas necessárias ao funcionamento da caixa.

Art. 27. O presente regulamento entrará em vigor imediatamente, depois de sua publicação no "Diário Oficial", com autorização da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *João Batista Ribeiro Frazante*, presidente. — *Oscar Chrysostomo Pacheco*, secretário-procurador.

Visto. Publique-se no "Diário Oficial".

Rio, 21 de março de 1938. — *Clodoveu d'Oliveira*, atuário-chefe, superintendente, em comissão, das Caixas de Acidentes do Trabalho.

(C. 3.095 — 19-4-1938 — 28\$600)

LIGA DE AMADORES DE FOOTBALL

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 6 de novembro de 1937, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus filiados, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a Liga de Amadores de Football tem por fim representar e dirigir o football amador no Distrito Federal; promover e dirigir campeonatos e torneios de football amador; regulamentar o football amador promovendo-lhe o desenvolvimento por todos os meios ao seu alcance. A L. A. F., será administrada por uma diretoria com mandado por 2 anos e assim composta: Presidente (que a rep. em Juízo e fóra dele), 1.º, 2.º e 3.º vice-presidentes, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros e procurador. Os presentes Estatutos entram em vigor na data de sua aprovação, só podendo ser reformados quando reconhecida necessária a ref. por 3/4 do número de clubs filiados. A dissolução da L. A. F. só poderá ser resolvida pela assembleia geral, si aprovada por 2/3 de votos em 2 de três reuniões realizadas com intervalo de 48 horas, revertendo o patrimônio, em caso de dissolução, para uma associação beneficente designada pela mesma assembleia. A diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria*.

(C. 3.097 — 19-4-1938 — 28\$600).

ANUNCIOS

Predial Metropolitana S. A.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos, livros, etc., referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.082 — 19-4-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Instituto de Engenharia Militar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Haverá assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente, às 13 horas, na sede do instituto. — *O diretor-secretário*.

(C. 3.087 — 19-4-1938 — 7\$100)

Companhia Agrícola Juiz de Fora

A V I S O

São convidados os Srs. acionistas a virem carimbar suas ações, no escritório da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, —, nesta cidade, das 13 às 15 horas, tendo em vista a deliberação da prorrogação do prazo de sua duração, tomada na assembleia geral extraordinária de 22 de maio de 1937, cuja ata já foi publicada em 27 de maio de 1937, no *Diário Oficial* da República.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 3.091 — 18-4-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Cruzada Nacional de Educação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores membros do conselho cooperador e sócios mantenedores a comparecerem à assembleia geral ordinária, que terá lugar no próximo dia 25 do corrente, às 17 horas, no Edifício Carioca, largo da Carioca n. 5, 3.º, sala 316, para ouvir o relatório do presidente, referente ao movimento do ano de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — *Dr. Gustavo Armbrust*, presidente.

(C. 2.878 — 19-4-1938 — 14\$300)

Companhia de Terras e Lavoura

RETIFICAÇÃO

No aviso publicado no *Diário Oficial* dos dias 8 e 16 do corrente, às páginas 6.764 e 7.272, respectivamente, onde se lê:

"Na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 3.º andar",

Leia-se:

"Na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar".

R. S. Clube Ginástico Português

CONSELHO DELIBERATIVO

Convido todos os senhores membros do Conselho Deliberativo a se reunirem extraordinariamente, no próximo dia 23, às 20 1/2 horas, para a seguinte

Ordem do dia

4) Interesses sociais.

N. B. — Si passada uma hora da marcada não houver número legal (50 membros), o Conselho funcionará com os que tenham feito nova inscrição de presença.

Secretaria, 16 de abril de 1938. — *José Teixeira de Novais*, presidente do Conselho.

(C. 2.872 — 16-4-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro

S. A. DE CRÉDITO REAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de abril corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço, atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 12.º exercício; e, de acordo com o art. 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1938. — *A diretoria*.

(C. 2.826 — 9-4-1938 — 255\$000 — 13 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS

E ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1.º DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada, para o dia 14 do corrente, novamente são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 23 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para elegerem um diretor.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembleia.

Sendo esta a terceira e última convocação, a assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de acionistas presentes, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1938. — *Octavio Ferreira Novaes*, presidente.

(C. 2.866 — 14-4-1938 — 153\$000 — 5 vezes)

Administradora Urbs, S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 30 de abril, às 15 horas, à rua do Rosário n. 129, 1.º, para discussão do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste para o corrente exercício. — *A diretoria*.

(C. 3.128 — 13-4-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Casa Dale"

Comunicar aos senhores acionistas que, na forma do art. 10 dos estatutos, fica convocada a assembléa geral ordinária, para o dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, no primeiro andar do prédio n. 16 da rua São José, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, parecer do conselho fiscal e demais atos administrativos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — Pela Sociedade Anônima "Casa Dale", *Raymundo Renaud*, diretor-presidente.

(C 3.214 — 18-4-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 48, o balanço, o inventário e os demais documentos referentes à prestação de contas da diretoria, no exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.146 — 18-4-1938 — 9\$200)

Companhia Geral de Obras e Construções**Sociedade Anônima "GEOBRA"****EMPRESA CONSTRUTORA****MECINIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937 e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1938.

Na forma dos estatutos, devem os senhores acionistas fazer o depósito de suas ações com a antecedência de três dias.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 3.025 — 9-4-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se vai reunir no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, para apresentação do relatório e contas do ano findo e parecer do conselho fiscal; deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes que terminam o mandato.

Desde hoje até a realização da assembléa ficarão suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléa, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo do diretor-presidente, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1938. — *Antonio José Pinto Osorio Junior*, diretor-presidente.

(C 2.991 — 8-4-1938 — 195\$800 — 8 vezes)

Companhia Construtora Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 27 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede da companhia, à rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, para fins de reforma dos artigos 10 e 11 dos estatutos da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.920 — 16-4-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 22 de abril, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1937, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 19 e as ações, ao portador até 12 do corrente mês, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

No escritório da companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas o balanço geral de 1937 e todos os documentos comprobatórios do mesmo.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938. — *Alfred Hutt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Murinho Nobre*, secretário.

(C 2.786 — 5-4-1938 — 58\$100 — 2 vezes)

Universidade de São Paulo**FACULDADE DE DIREITO****CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****Edital**

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Legislação Social.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário com (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) ficha corrida do juízo federal, do juízo criminal da justiça local e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sófre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de réis 300\$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos temas da referida lei; em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de abril de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 22 de dezembro de 1937. — *Flávio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 22 de dezembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Falleiros*, oficial maior.

(C 8.422 — 28-12-1937 — 516\$200 — 11 vezes)

Companhia Predial do Leme S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas e interessados os livros e documentos referentes ao encerramento do balanço do exercício de 1937. — A diretoria.

(C 3.072 — 16-4-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Declaração

O 2º tenente do Exército Sebastião Ferreira Chaves, após de obter segunda via do certificado de aprovação na quinta série do Externato do Colégio Pedro II, declara que a primeira via está arquivada na Escola Militar.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Tenente Sebastião Ferreira Chaves*.

(C 3.060 — 16-4-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Farrulla

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º andar, às 16 horas do dia 28 do corrente, afim de resolverem sobre o balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1937.

Nessa reunião será eleita a diretoria que tem de suceder a atual, bem como o conselho fiscal que deve funcionar durante o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.850 — 12-4-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

"A Fortaleza"**Companhia Nacional de Seguros**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 22 de abril, às 14 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

Rio, 11 de abril de 1938. — *Arthur Hertencio Bastos, presidente.*

(C. 2.964 — 11-4-938 — 36\$700 — 3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no edifício deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da diretoria, relativas ao ano de 1937, bem como procederem à eleição de um diretor e à dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Faço público que, durante os cinco dias anteriores ao da realização da assembleia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Marques dos Reis, presidente.*

Companhia Imobiliária Heliópolis

Avisa-se aos senhores acionistas que foi transferida para o dia 28 do corrente, às 15 horas, a assembleia ordinária, que deixou de se realizar em 30 de março próximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.849 — 12-4-1938 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Ritz S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas e interessados os livros e documentos referentes ao encerramento do balanço do exercício de 1937. — *A diretoria.*

(C 3.073 — 16-4-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Buenos Aires n. 15, loja, afim de lhes serem apresentados o relatório e as contas da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano findo e procederem à eleição para o cargo de um diretor, em virtude de renúncia, e do conselho fiscal e suplentes, para o corrente exercício, de acordo com os estatutos.

Ficam suspensas as transferências de ações até aquela data.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1938. — *Octavio da Rocha Miranda, presidente.* — *Raul Costa, tesoureiro.* — *J. Gomes da Cruz, secretário.*

(C 3.004 — 7-4-1938 — 112\$800 — 7 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido número legal para poder realizar-se a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, convidam-se novamente os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se vai reunir no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais.

Continuam suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito de voto nessa assembleia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo do diretor-presidente, até três dias antes de reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1938. — *Antonio José Pinto Osorio Junior, diretor-presidente.*

(C 2.871 — 16-4-1938 — 85\$700 — 3 vezes)

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores segurados a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, às 14 horas do dia 22 do corrente, mês de Abril, para o exame e julgamento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937; eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho; e quaisquer medidas ou providências da competência da assembleia geral ordinária. — *A diretoria.*

(C—2.658 — 4-4-938—45\$900 — 3 v.)

Darke, Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 10 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro número 115, 1º andar, nesta Capital, para de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;

b) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;

c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *A Diretoria.*

(C. 2.943 — 11-4-938 — 36\$700)

Bhering, Companhia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de maio próximo, às 13 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro número 113, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;

b) eleição da diretoria;

c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;

d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *A Diretoria.*

(C. 2.942 — 11-4-938 — 39\$800 — 2 vezes)

Imobiliária Higienópolis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;
- b) eleição do vice-presidente e um diretor;
- c) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;
- d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A Diretoria.

(C. 2.941 — 11-4-1938 — 39\$900 — 2 vezes)

Companhia Agrícola Juiz de Fora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia, no dia 20 do corrente, às 14 horas, à rua Visconde de Inhamitima n. 80, 1º, para prestação de contas e conhecimento do relatório, referentes ao ano de 1937, eleições da diretoria para o triênio de 1938 a 1941, e conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.657 — 4-4-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores associados desta caixa a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 19 horas, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 108, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, conta, balanço e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 3º exercício financeiro desta caixa.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.808 — 14-4-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 13 horas, no escritório da Companhia, à rua Figueira de Melo n. 9, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

- a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1937;

- b) eleger os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;

- c) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — A Diretoria.

(C. 2.940 — 11-4-1938 — 36\$700 — 2 vezes)

Babcock & Wilcox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral ordinária, a se realizar, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 10, 2º andar, no dia 22 de abril corrente, às 12 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.693 — 4-4-1938 — 28\$600 — 2 vezes)

Babcock & Wilcox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede social, à praça 15 de Novembro n. 10, 2º andar, no dia 22 de abril corrente, às onze horas, afim de deliberarem sobre ma proposta da diretoria, relativa à alteração de diversas disposições dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1938. — A diretoria.

(C 2.692 — 4-4-1938 — 27\$500 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 89

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 205ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1938

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Ao 1º dia do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a sessão semanal do Conselho de Recursos da P. Industrial.

Abertos os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, que é aprovada, o secretário submete ao Conselho a petição de Romeu Rodrigues, requerente da marca — Lloyd, solicitando providências no sentido de ser solucionado o respectivo recurso, cujo julgamento fora adiado em virtude de ter pedido vista do processo o Dr. Dermeval Lessa, substituído do conselheiro João Maria de Lacerda, alegando que a demora na solução do caso, lhe tem acarretado graves prejuízos.

O Conselho tomou em consideração o pedido e resolveu que a secretaria oficiasse ao Sr. Dermeval Lessa, encaminhando a petição, que deverá ser anexada aos autos, e pedindo a S. S. se sirva habilitar o Conselho a resolver sobre o assunto.

Em seguida o secretário lê a petição de Paul Metadier, proprietário das marcas KALMINE, constante da pauta, apresentando certidão da Saúde Pública em que se prova que ditas marcas estão licenciadas, até 1942, o que lhe prova o uso. O Sr. auditor, à vista do documento apresentado, requer seja adiado o julgamento dos recursos referentes a essas marcas, com o que concorda o Conselho.

Passa-se, então, ao julgamento do processo em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.389 — Processo n. 315-36 — termo n. 41.344 — Título — FUNDIÇÃO SIDEROTECNICA IDEAL — Dep. e recorrente — José Poní; recorrido, D. N. P. I. — Falou, pelo recorrente, o agente oficial Rosa e Silva, tendo o Conselho, de acordo com as restrições propostas no parecer do auditor, dado provimento ao recurso.

N. 1.584 — Processo n. 10.395-34 — Termo n. 13.818 — Privilégio — UMA CAIXA PARA TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E VIVEIRO DE PEIXES E SEUS CONGÊNERES VIVOS, DAS ÁGUAS DOCE E DO MAR — Dep. e recorrente, Bertholdo Leckert; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime. Compareça, a essa altura, o conselheiro Fonseca Costa.

N. 1.810 — Processo n. 14.879-36 — Termo n. 44.876 — DALL-GINA — Recorrente, Dra. Odete Halfeld; recorridos, Granado & Comp e o D. N. P. I. — Provido, por unanimidade.

Ns. 1.857, 1.858, 1.859 e 1.860 — Processo ns. 19.774, 19.775, e 19.777, de 1936, caducidade das marcas KALMINE, de Berna — Recorrente, Paulo Metadier; recorridos, Laboratórios Intecia Ltda. e o D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do Sr. auditor.

N. 1.876 — Processo n. 22.288-36 — Termo n. 46.871 — Marca MAN (M-A-N) — Recorrente, procurador da Propriedade Industrial; recorridos, J. Pelosi e o D. N. P. I. — Falou, pelo recorrido, o agente oficial Júlio Melo. O Conselho negou provimento ao recurso, tendo votado com restrições, o Sr. Francisco A. Coelho.

N. 1.889 — Processo n. 20.771-36 — Termo n. 46.418 — Marca ANTI-LUETICO FORTALEZA — Dep. e recorrente, José Cerqueira Garcia; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.933 — Processo n. 29.164-36 — Termo n. 47.979 — Privilégio — UM APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SEDA ARTIFICIAL FOSCA E CARREGADA — Dep. e recorrente, Companhia Brasileira de Sedas Rhodiaseta, S. A. — Recorridos, Companhia Nitro Química Brasileira e o D. N. P. I. — Pelo recorrido falou o agente oficial Júlio Melo. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.934 — Proc. 28.508/36 — termo 47.937 — Modelo de utilidade — “Um novo sistema de empacotamento de sal de mesa, em pequenas quantidades, conservando-o completamente seco, desidratado e esterilizado, em pequenos pacotes de papel parafinado, de forma piramidal, cônica, cilíndrica ou cúbica, isentos dos agentes atmosféricos externos” — Depositante e recorrente, Carlos Sansolo; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.935 — Proc. 27.968/36 — termo 47.875 — Privilégio: “um processo para fabrico de gesso (ou matéria semelhante), conveniente-

mente endurecida e destinada para ataduras gessadas plásticas, modeláveis” — Depositante e recorrente, W. S. Cremer, S. A.; recorrido, Johnson & Johnson do Brasil e o D. N. P. I. — Falou, pelo recorrido, o advogado Tromas Leonardos, tendo o Conselho negado provimento ao recurso por unanimidade.

N. 1.936 — Proc. 40.746/37 — termo 48.647 — Modelo de utilidade: “um novo modelo de carteira estojo para acondicionamento de camisas higiênicas protetoras” — Depositante e recorrente, Dr. Severin Habersfeld; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso, em parte, para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I., afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 4.º do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.937 — Proc. 3.153/37 — termo 49.629 — Marca, S. O. A. — Recorrente, Societá Vinicola Italiana (S. A. V. I.); recorrido, Luiz Michielon & Comp. e o D. N. P. I. — O Conselho resolveu aceitar a desistência do pedido de registro, determinando baixassem os autos ao D. N. P. I., afim de ser ali cancelado o respectivo termo de depósito, não tomando assim conhecimento do recurso, por não haver o que prover.

N. 1.938 — Proc. 13.483/36 — termo 41.500 — Título. APAHTAMENTOS GUANABARA — Recorrentes, J. Correia Dias & Comp., L. mitada; recorridos, Antônio Joaquim de Campos e o D. N. P. I. — Falou, pelos recorrentes, o advogado Guilherme G. Matos. — O Conselho deu provimento ao recurso, para ser denegado o registro.

N. 1.939 — Proc. 49.694/36 — termo 46.181 — Marca, OSMI — Depositantes e recorrentes, Calvino & Melo; recorrido, D. N. P. I. — Pelos recorrentes falou o advogado Sílvio Nunes da Costa, tendo Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.940 — Proc. 20.830/36 — termo 46.430 — Título, ASTA PRESS AGENCY — Depositante e recorrente, Stelle Eveyn; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.941 — Proc. 20.014/36 — termo 46.275 — Marca, ANATC — Depositante e recorrente, Instituto Pinheiros, Vaz, Pereira & Com Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Adiado o julgamento, a requerimento do advogado Sílvio Nunes da Costa.

Esgotada a pauta, o Sr. presidente encerra os trabalhos, depois de declinar a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião que se realizará a 8 do corrente, às 14 horas, cuja pauta foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de abril corrente.

E, de tudo, para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antônio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 18 de abril de 1938

Registro de marca

Albino Luiz da Silva — METROPOLE — classe 41 (termo 45.026) — Registre-se.

Arquivamento de processo

Companhia União dos Refinadores — (termo 47.854 — Café pulverizado pelo sistema pilão — sem alíto). — Arquive-se o processo de acordo com o art. 6º do dec. 22.990 de 1933.

Exigências

Antônio José de Almeida (termo 53.126). — Mantenho, mais uma vez, a exigência anterior. Não sendo possível processar-se a transcrição do termo de depósito, na atual fase do pedido, torna-se inoperante a intervenção da firma cessionária.

Júlio Siqueira & Cia., — (termo 55.008). — Prestem esclarecimentos quanto à natureza do registro requerido.

Délcio Appliance Corporation (3.842-33). — Apresente novos exemplares da marca reivindicando unicamente conectores e condutores (classe 12) e escovas para dinamos (classe 60), tendo em vista a informação o Arquivo.

El Lilly and Company (termo 53.880). — Cumpra a exigência publicada no "Diário Oficial", de 10 de fevereiro último.
Germano Zimbem (termo 52.116). — Mantenho a exigência.
Luiz Liscio (4.802-38 junto a patente n. 24.117), **Pierre Paul Jacide Astier** (termo 52.894), e **Mário Barros do Amaral** (termo 52.054). — Prestem esclarecimentos.
Empresa do Correio Paulistano S. A., (termo 52.056). — Satisfaça, preliminarmente, o pagamento da taxa de prorrogação.

Diversos

E. Merck (5.930-37 junto ao 2.580-37). — Nada ha que deferir, uma vez que o registro da marca n. 7.439 — foi declarado caduco, por resolução que já transitou em julgado.

Antônio Fernandes & Cia., (termo 56.774). — Aguarde-se solução do termo n. 51.444.

R. & G. Bloch Limitada (termo 58.304). — Aguarde-se solução do processo n. 4.149-38.

Alfredo Dolabela Portela e Gilberto Pena (termo 40.086). — Nada ha que deferir, uma vez que o assunto se encontra definitivamente arquivado.

Instituto Terapeutico Scil Ltda., (termo 52.209). — Aguarde-se solução do termo n. 52.215.

Fausto Bressane (termo 48.763). — Aguarde-se solução do termo n. 47.032.

S. A. Stabilimenti di Dalmine (termo 19.497). — Não sendo possível a concessão de prazos além do limite fixado em lei — archive-se o processo, nos termos do art. 6º do dec. 22.990, de 1933.

Dr. Jaime da Costa (7.694-38 junto ao termo 19.885). — Nada ha que deferir, uma vez que a publicação dos pontos característicos se efetuou no "Diário Oficial", de 22 de dezembro de 1937.

Benjamin Lafer (3.965-38). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo se encontra definitivamente arquivado.

Tecelagem Helvetica Ltda., (3.964-38). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo se encontra definitivamente arquivado.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de abril de 1938

Exigências

Irfilco Inc., (termo 18.786). — Satisfaça a exigência a que se refere o parecer do técnico.

Aristides Correia (termo 20.010), **Tefi-Aparatbau Dr. Daniel K. G.**, (termo 19.996). — prestem esclarecimentos.

Zacarias Lobo Vinhas (termo 19.115). — Cumpra preliminarmente, a exigência da Secção.

Tinturaria Brasileira de Sedas S. A., (termo 20.001). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Israel Araújo de Matos (7.122-38). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

Irving Air Chute of Great Britain Limited (5.239-38), **Oscar Comel** (5.240-38), **Franco Bordini**, (5.329-38), **S. H. G. Incorporated**, (5.330-38), **Westinghouse Air Brake Company**, (5.513-38), **Société Anonyme des Distilleries des Deux-Sèvres**, (5.663-38), **Westinghouse Air Brake Company**, (5.664-38), **Magazine Repeating Razor Company**, (5.705-38), **The La Resista Corset Company**, (5.894-38), **Westinghouse Electric & Manufacturing Company**, (5.937 e 59.938-38), **Leopoldo Rodrigues Alves**, (6.016-38), **Crown Cork & Seal Company, Inc.**, (6.037-38), **Dr. Hans Rathsborg**, (6.038-38), **Crown Cork & Seal Company, Inc.**, (6.208-38), **John Eckert Greenawalt**, (6.320-38), e **Dunlop Rubber Co. Ltd.**, (6.477-38 — comprovações de uso efetivo). — Deridos.

Stoom-Meelfabriek "Holland" N. V., (termo 20.539). — Concedo prazo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 18 de abril de 1938

Exigências

Amador de Moraes (termo 54.875). — Satisfaça a exigência, quanto ao pagamento da taxa de Educação e Saúde.

NOTICIARIO**NOTIFICAÇÕES**

São convidados **Alvim & Freitas** a comparecerem a este Departamento, afim de revalidarem o selo da petição inicial do termo número 58.350.

É convidado o **Laboratório Thibaut Ltd.**, a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Proneuro", termo n. 48.108. Fica em efeito o despacho que mandou arquivar o referido processo.

É convidada a **Naamlozevennootschap Drogerijen Maatschppij** a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração, dentro do prazo de trinta dias, (termo n. 54.704)

CADUCIDADE DE MARCAS

Empresa de Mercurio de Marcas e Patentes Ltd., (3.492/38) requereu a caducidade da marca "Apolo", n. 76.676, de Berna.

Licurgo Cordeiro dos Santos (4.658/38), requereu a caducidade da marca "Oceanor", n. 29.890, de Berna.

Licurgo Cordeiro dos Santos (4.659, de 1938), requereu a caducidade da marca "Oceanor", n. 29.891, de Berna.

Fernando Melo (5.384, de 1938), requereu a caducidade da marca "Vaxynol", n. 55.824, de Berna.

Fernando Melo (5.385, de 1938), requereu a caducidade da marca "Ictiol", n. 50.607, de Berna.

S/A Instituto Nacional de Indústrias Químicas (I. N. I. C. S. A.) (4.616, de 1938), requereu a caducidade da marca "Tuscosan", número 52.528, de Berna.

Anísio Vieira (4.164, de 19/2-38), requereu a caducidade da marca "Kosmos", n. 7.053, de São Paulo.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes (3.972/38), requereu a caducidade da marca "Record", n. 38.493, de Berna.

RECURSOS

Dr. Raul Martin da Cunha Bastos (7.939, de 7/4/38), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.353.

Mário Enrietti (7.211, de 29/3/38), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.358.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos, constantes da relação abaixo, a comparecerem à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês:

N. 54.860 — **Elekeiroz S/A**, marca "PROPHYLINE", classe 3, (t. 44.966).

N. 54.861 — **Luiz Biondi & Comp.**, marca "BIONDI", classe 41, (t. 46.279).

N. 54.862 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "CAYAPO", classe 8, (t. 48.111).

N. 54.863 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "MANAJÓS", classe 8, (t. 48.112).

N. 54.864 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "MARACAS", (t. 48.113).

N. 54.865 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "BORRÓ", classe 8, (t. 48.115).

N. 54.866 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "TUPI-NAMBA", classe 8, (t. 48.118).

N. 54.867 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "TAPAJÓZ", classe 8, (t. 48.547).

N. 54.868 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "AYMORE", classe 8, (t. 48.548).

N. 54.869 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "TAMOYO", classe 8, (t. 48.549).

N. 54.870 — **Indústrias Martins Ferreira S/A**, marca "TABAJARA", classe 8, (t. 48.550).

N. 54.871 — **A. Barros & Comp., Limitada**, marca emblemática, classe 1, (t. 49.972).

N. 54.872 — **Arnaldo Lopes**, marca "DELFIN", classe 3, (t. 49.995).

N. 54.873 — **Standard Oil Company of Brazil**, marca "TELURA", classe 47, (t. 50.166).

N. 54.874 — **Standard Oil Company of Brazil**, marca "INTAVA", classe 47, (t. 50.259).

N. 54.875 — **Lopes Gomes & Comp.**, marca "CASA DO ANZOL", classe 36, (t. 50.289).

N. 54.876 — **João Cactano da Costa**, marca "GLUGLAN", classe 3, (t. 50.420).

N. 54.877 — **Laboratório Ariston Ltd.**, marca "ARIS-BI", classe 3, (t. 51.029).

N. 54.878 — **João Augusto Cândido Waack**, marca "CARPHOK", classe 3, (t. 51.261).

N. 54.880 — **S. Goldszajd**, marca "TENAC", classe 31, (t. 53.432).

N. 54.881 — **Companhia Cervejaria Brahma**, marca "TEUTONIA", classe 42, (t. 55.536).

N. 54.882 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ABAXINA", classe 3, (t. 56.625).

N. 54.883 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ARISTOL", classe 3, (t. 56.627).

N. 54.884 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ASPIPHENINA", classe 3, (t. 56.629).

N. 54.885 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ASPICAFINA", classe 3, (t. 56.630).

N. 54.886 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ASPIRA", classe 3, (t. 56.631).

N. 54.887 — **Química "Bayer" Ltd.**, marca "ASPIROL", classe 2, (t. 56.632).

N. 54.888 — **Dr. Raul Leite & Comp.**, marca "LACTARGYL", classe 3, (t. 57.758).

N. 54.889 — **Dr. Raul Leite & Comp.**, marca "INFANTIL", classe 3, (t. 57.759).

N. 54.890 — **Dr. Raul Leite & Comp.**, marca "INFANTIL", classe 3, (t. 57.761).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o Art. 1º do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação contada o prazo de 30 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 58.774, de 16-4-38

The Dill Manufacturing Company — Est. Unidos da América

DILLECTRIC

Classe 58 — Remendos de borracha, especiais

Termo n. 58.775, de 16-4-38

Teixeira Barbosa & Comp., Ltda. — Capital Federal



Classe 42 — Vinho verde, gaseificado ou não

Termo n. 58.777, de 16-4-38

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

ODOBIONA

Barros, Hollnagel & Cia.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.778, de 16-4-38

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

BROSEDAN

Barros, Hollnagel & Cia.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 58.779, de 16-4-38

Tomás Antônio Gonçalves — Belo Horizonte — Est. de Minas



Classe 1 — Tintas e vernizes para pintura

Termo n. 58.780, de 16-4-38

Antônio de Alcântara — Uberaba — Est. de Minas



Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.781, de 16-4-38

Farm. Com. Comercial Bebidas de Petrópolis Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Intoxicantes

Termos ns. 58.782 e 58.783, de 16-4-38
Laboratório Vitex Limitada — Capital Federal

YUCABA

LABORATORIO VITEX LTDA.

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal
Classe 4 — Plantas e ervas, em bruto ou parcialmente preparadas

Termo n. 58.784, de 16-4-38
Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Capital Federal

HISTAL

RAMOS, CARDOSO & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.785, de 16-4-38
Laboratório Heclan Ltda. — Capital Federal



AMINO-HECLAN

Laboratório Heclan Ltda.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.786, de 16-4-38
Francisco Xavier Kulnig — Capital Federal

R.B.E.

REVISTA BRASILEIRA DE ENGENHARIA

Classe 60 — Revistas

Termo n. 58.787, de 16-4-38
Companhia Refinadora de Óleos Prada — São Paulo

CASTELLO BRANCO

Classe 41 — Óleos e azeites comestíveis

Termo n. 58.788, de 16-4-38
Companhia Refinadora de Óleos Prada — São Paulo

ESTRELLA DO MINHO

Classe 41 — Óleos e azeites comestíveis

Termo n. 58.789, de 16-4-38
Companhia Refinadora de Óleos Prada — São Paulo

NOBRE

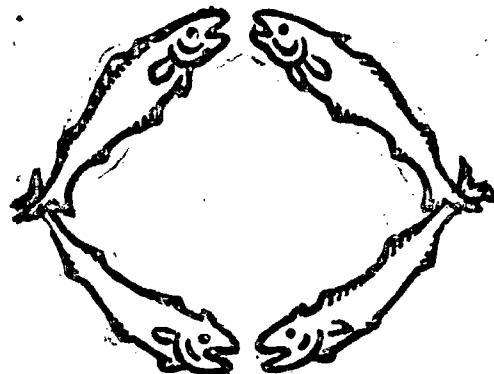
Classe 41 — Óleos e azeites comestíveis

Termo n. 58.790, de 16-4-38
Companhia Refinadora de Óleos Prada — São Paulo

TEJO

Classe 41 — Óleos e azeites comestíveis

Termo n. 58.791, de 16-4-38
A. G. Martins Abelheira — Capital Federal



Classe 41 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 58.792, de 16-4-38

Abilio Gomes Pereira Mota — Capital Federal

CORREIO DO RIO

Classe 60 — Jornal impresso

Termo n. 58.793, de 16-4-38

Hortência B. Lisboa — Capital Federal

**Meu
Segredo**

Classe 48 — Produtos da classe

Termos n. 58.794 - 58.795, de 18-4-38

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo

VISCODÃO

Classe 28 — Fios de algodão

Classe 28 — Fios de fibras viscosas

Termo n. 58.796, de 18-4-38

Antônio Paulo de Sousa Irmão — Capital Federal

DEPILACÊ**ANTONIO PAULO DE SOUZA IRMÃO****RIO DE JANEIRO**

Classe 48 — Produto para depilar, em pó, líquido, pasta ou creme

Termo n. 58.797, de 18-4-38

Med Fabrik chem. — pharmazeut. Preparate Dr. Tell & Co.
— Berlim — Alemanha**Calmed**

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 58.798, de 18-4-38

Med Fabrik chem. — pharmazeut. Preparate Dr. Tell & Co.
— Berlim — Alemanha**Eu-Med**

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 58.799, de 18-4-38

Med Fabrik chem. — pharmazeut. Preparate Dr. Tell & Co.
— Berlim — Alemanha

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 58.800, de 18-4-38

Norberto Fernandes Trindade — Niterói — Estado do Rio

“UTERCOLINA”

Norberto Fernandes Trindade)

ESTADO DO RIO

Classe 3 — Preparado farmacêutico. (Renovação)

Termo n. 58.801, de 18-4-38

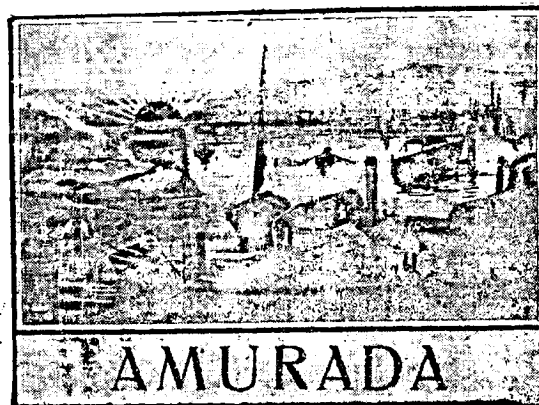
Wulff Rabinovich — São Paulo

WULFF

Classe 8 — Ferros elétricos para passar e engomar

Termo n. 58.802, de 18-4-38

Sampaio, Avelino & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos. (Renovação).

Termo n. 58.803, de 18-4-38
Sampaio, Avelino & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos. (Renovação)

Termo n. 58.804, de 18-4-38
Nora & Comp. — Capital Federal

"GUARANY"

Classe 48 — Produtos da classe. (Renovação)

Termo n. 58.805, de 18-4-38
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S.A. — Paris — França

R H O D O L E N

Classe 1 — Resinas sintéticas de polimerização, e em particular, para moldar

Termos ns. 58.806, 58.807, 58.808, 58.809, 58.810, 58.811 e 58.812, de 18-4-38

Alves de Brito & Comp. — Recife — Pernambuco e filial nesta Capital



Classe 24 — Artigos da classe. (Renovação)

Classe 26 — Tecidos de linho em peças. (Renovação)

Classe 27 — Artigos da classe. (Renovação)

Classe 28 — Linha de seda, retroz. (Renovação)

Classe 29 — Tecidos de seda natural ou artificial em peça. (Renovação)

Classe 32 — Tecidos ou fazendas de lã em peças. (Renovação)

Classe 48 — Produtos da classe. (Renovação)

Termo n. 58.813, de 18-4-38

Refinações de milho, Brasil S. A. — São Paulo

BUFFALO

Classe 41 — Glucose

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 58.757, de 16-4-38
S. Gouvêa — São Paulo

CASA CARIOCA

Classe 36 — Título

Termo n. 58.760, de 16-4-38
Carlos Rega — São Paulo

Pharmacia Rega
Carlos Rega - S. Paulo

Classe 3 — Título

Termo n. 58.772, de 16-4-38
Francisco da Cunha — Capital Federal



SÃO JORGE

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 58.776, de 16-4-38
Simões Coelho, Pinto & Comp. Ltda. — Capital Federal

CHAPELARIA CIVIL E MILITAR

Classe 36 — Título

CONFIDENTIAL

Preço do numero de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
